

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL



**OPERAÇÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO
DA PENÍNSULA DE SETÚBAL**

1990

OPERAÇÃO INTEGRADA
DE DESENVOLVIMENTO
DA PENÍNSULA DE
SETÚBAL

OPERAÇÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO
PARA A PENÍNSULA DE SETÚBAL

1989-1993

ÍNDICE

	Pág.
Decisão da Comissão das Comunidades Europeias	I
1. INTRODUÇÃO	1
2. APRESENTAÇÃO GERAL DA PENÍNSULA DE SETÚBAL	2
2.1. Caracterização sócio-económica	6
2.1.1. Geografia e Clima	6
2.1.2. População	10
2.1.3. Agricultura, Pecuária e Silvicultura	17
2.1.4. Pesca	19
2.1.5. Indústria	20
2.1.6. Construção Civil e Obras Públicas	22
2.1.7. Comércio e Serviços	23
2.1.8. Turismo	24
2.1.9. Infraestruturas Sociais e Equipamentos Colectivos	25
2.1.10. Transportes	28
2.1.11. Ambiente e Qualidade de Vida	32
2.1.12. Inovação, Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	33
2.1.13. Ensino e Formação Profissional	34
2.2. Potencialidades e Estrangulamentos	36
2.2.1. Potencialidades	36
2.2.2. Problemas, Estrangulamentos, Carências	40

3. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	46
3.1. Enquadramento	46
3.1.1. Integração nos objectivos do PDR	46
3.1.2. Coerência dos objectivos com os problemas e potencialidades da zona	47
3.2. Eixos de Desenvolvimento, Objectivos, Prioridades	48
3.2.1. Objectivos Gerais	52
3.2.2. Objectivos Específicos / Prioridades	
PNIC	55
FSE	60
FEOGA	61
3.3. Articulação com outros programas nacionais.	62
3.4. Articulação com a política de ambiente	63
3.5. Condições a respeitar na implementação do programa	65
• Condições gerais	65
• Controles e redução ou anulação do concurso comunitário	65
• Medidas de publicidade	66
3.6. Avaliação do Impacto Global	66
3.7. Acompanhamento e Administração	68
4. CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA PARA A PROSECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	71
4.1. Articulação com outras intervenções comunitárias	71
4.1.1. Programa Nacional de Interesse Comunitário de Incentivo à Actividade Produtiva	71
4.1.2. Programas Comunitários FEDER STAR, VALOREN, RESIDER, RENAVAL	72
4.1.3. Outros Programas da Comunidade PEDAP, PEDIP	73
4.2. Financiamento da OID	74

5. PARTICIPAÇÃO FEDER	77
Programa Nacional de Interesse Comunitário	79
Sub-Programa 1 - Indústria Transformadora	81
Medida I - Estudos de Apoio ao Desenvolvimento da Base Produtiva Industrial	85
Medida II - Incentivos à Actividade Industrial	89
Medida III - Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa (PEDIP)	91
Medida IV - Programa RENAVAL	93
Medida V - Programa RESIDER	95
Medida VI - Ajudas CECA	97
Sub-Programa 2 - Turismo	99
Medida I - Recuperação e Desenvolvimento da Costa da Caparica e Lagoa de Albufeira	103
Medida II - Infraestruturação Turística	107
Medida III - Incentivos à Actividade Turística	111
Sub-Programa 3 - Infraestruturas de Saneamento Básico	113
Medida I - Melhoria dos Sistemas de Saneamento Básico	115
Medida II - Centro de Excelência do Ambiente	119
Sub-Programa 4 - Incremento das Acessibilidades Inter e Intra-Regionais	121
Medida I - Infraestruturas de Transporte Marítimo	123
Medida II - Infraestruturas de Transporte Ferroviário	127
Medida III - Infraestruturas de Transporte Rodoviário - - Rede Nacional/Regional	131
Medida IV - Infraestruturas de Transporte Rodoviário - - Rede Intermunicipal e Municipal	135
Sub-Programa V - Infraestruturas Sociais de Valor Estratégico	137
Medida I - Apoio à Formação Técnico-Profissional	139

Sub-Programa 6 - Recursos Naturais, Ambiente e Ordenamento	143
Medida I - Protecção dos Recursos Naturais e Melhoria da Qualidade do Ambiente	145
Medida II - Recuperação e Conservação do Património Natural e Paisagístico	149
Medida III - Gestão Ambiental Industrial	153
Medida IV - Promoção de Acções de Sensibilização Ambiental	157
Medida V - Estudos de Ordenamento e Protecção Ambiental	159
Medida VI - Mercados Abastecedores	163
Comissão Executiva	165
5.1. QUADROS / Componente FEDER	169
Resumo do FEDER - Quadro Síntese	171
Quadros por Sub-Programa	
Sub-Programa 1: Industria Transformadora	172
Sub-Programa 2: Turismo	173
Sub-Programa 3: Infraestrut. de Saneamento Básico	174
Sub-Programa 4: Incremento das Acessibilidades	175
Sub-Programa 5: Infraestrut. Sociais de Valor Estratégico	176
Sub-Programa 6: Recursos Naturais, Ambiente e Ordenam.	177
Comissão Executiva	178
Plano de Financiamento da componente FEDER	179
6. PARTICIPAÇÃO FEOGA	181
Sub-Programa 1 - Agricultura, Pecuária e Silvicultura	183
Medida I - Melhoramentos Físicos, de Infraestruturas e Fundários	187
Medida II - Centros de Formação Profissional	191
Medida III - Programa de Acção Florestal	193
Medida IV - Associações de Defesa Sanitária	195
Medida V - Reestruturação da Vinha	197
Medida VI - Formação Profissional	201
Medida VII - Apoio à Gestão da Empresa	203
Medida VIII - Investimento a Título Individual na Exploração	

Agrícola	205
Medida IX - Modernização das Condições de Transformação e Comercialização dos Produtos Agrícolas	207
Medida X - Estruturas de Investigação e Desenvolvimento Ex- perimental e Demonstração do Sector Agrário	211
Sub-Programa 2 - Pesca e Aquicultura	213
Medida I - Portos de Pesca de Sesimbra e Setúbal - Instalações Terrestres	217
Medida II - Desenvolvimento da Aquicultura e Modernização da Actividade Salineira	219
Medida III - Reestruturação e Modernização das Frotas de Pesca	223
Medida IV - Apoio à Reorientação da Actividade Piscatória	227
Medida V - Apoio ao Desenvolvimento nos domínios da Conser- vação, Transformação e Comercialização dos Produ- tos da Pesca e da Aquicultura	231
Medida VI - Estudos	235
6.1. QUADROS / Componente FEOGA	239
Resumo do FEOGA - Quadro Síntese	241
Quadros por Sub-Programa	
Sub-Programa 1: Agricultura, Pecuária e Silvicultura	242
Sub-Programa 2: Pesca e Aquicultura	243
Plano de Financiamento da componente FEOGA	244
7. PARTICIPAÇÃO FSE	247
Sub-Programa Formação Profissional	249
Medida I - Formação Profissional de Apoio ao Sector das Pescas e Aquicultura	269
Medida II - Formação Profissional de Apoio à Indústria Transformadora	271
Medida III - Formação Profissional de Apoio ao Sector do Comércio	275
Medida IV - Formação Profissional de Apoio ao Sector do	

Turismo	279
Medida V - Promoção do Emprego e Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas Iniciativas Empresariais	283
Medida VI - Formação de Técnicos do Ambiente	287
7.1. QUADROS / Componente FSE	291
Quadro por Sub-Programa	
Sub-Programa: Formação Profissional	293
Plano de Financiamento da componente FSE	294
8. QUADRO GLOBAL DE FINANCIAMENTO DA OID	295
9. QUADROS FINANCEIROS (ECU)	299

COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

DECISÃO DA COMISSÃO

de 15 de Março de 1990

que aprova uma abordagem integrada de desenvolvimento para a Península de Setúbal (Portugal)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

- tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia;
- tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 1787/84 do Conselho, de 19 de Junho de 1984 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional ¹ ;
- tendo em conta a Decisão nº 83/516/CEE do Conselho, de 17 de Outubro de 1983, relativa às funções do Fundo Social Europeu ²;
- tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 797/85 do Conselho, de 12 de Março de 1985, relativo à melhoria da eficácia das estruturas agrícolas ³;
- tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 355/77 do Conselho, de 15 de Fevereiro de 1977, relativo a uma acção comum para a melhoria das condições de transformação e comercialização dos produtos agrícolas ⁴;
- tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 3828/85 do Conselho, de 20 de Dezembro de 1985, que institui um programa específico de desenvolvimento da agricultura em Portugal (PEDAP) ⁵;

¹ JO nº 169 de 28.06.1984, p.1

² JO nº L 289 de 22.10.1983, p.38

³ JO nº L 93 de 30.03.1985, p. 1

⁴ JO nº L 51 de 23.02. 1977, p.1

⁵ JO nº 327 de 31.12.1985, p.5

- tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 2239/86 do Conselho, de 14 de Julho de 1986 relativo à acção comum específica para o melhoramento das estruturas viti-vinícolas em Portugal;
- tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 4028/86 do Conselho, de 18 de Dezembro de 1986, relativo a acções comunitárias para o melhoramento e adaptação das estruturas do sector da pesca e da agricultura;
- considerando que Portugal apresentou à Comissão um programa para uma operação integrada de desenvolvimento (O.I.D.) para a Península de Setúbal, que deu entrada na Comissão em 16 de Junho de 1988;
- considerando que no artigo 34º do Regulamento (CEE) nº 1787/84, de 19 de Junho de 1984, está previsto que na gestão dos recursos do FEDER pode ser concedida prioridade a investimentos e medidas que façam parte de uma operação integrada de desenvolvimento;
- considerando que a Decisão da Comissão, relativa às orientações para a gestão do Fundo Social Europeu concede prioridade, sem limitação geográfica, às medidas que façam parte de um programa integrado;
- considerando que pode ser concedida prioridade aos projectos que fazem parte de uma OID co-financiados pelo FEOGA - secção "orientação" no âmbito dos Regulamentos (CEE) nº 355/77 e 3828/85;
- considerando que o nº 554 do Orçamento Geral das Comunidades Europeias prevê a possibilidade de financiamento de acções experimentais no âmbito de operações integradas;
- considerando que a OID diz respeito ao período entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 1993;
- considerando que a OID preenche os critérios definidos pela Comissão no que respeita ao conteúdo e modalidades de aplicação da abordagem integrada ⁶;
- considerando que a aprovação da abordagem integrada pela Comissão não prejudica o controlo de conformidade a efectuar no âmbito dos fundos estruturais segundo as respectivas regras;

⁶ COM (86) 401 de 2.09.1986

- considerando que o Conselho adoptou o Regulamento (CEE) nº 2052/88 de 24 de Junho de 1988 relativo às missões dos Fundos com finalidades estruturais, ao reforço da respectiva eficácia, bem como à coordenação das suas intervenções entre elas e com as intervenções do Banco Europeu de Investimento e as dos outros instrumentos financeiros existentes ⁷;

- considerando que o nº 2 do artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 2052/88 prevê que os pedidos de contribuição dos Fundos estruturais para acções plurianuais apresentados antes da adopção do referido regulamento serão examinados e aprovados pela Comissão com base nos regulamentos dos Fundos que estiverem em vigor antes da adopção do dito regulamento;

- considerando que o programa nacional de interesse comunitário aprovado pela Comissão em aplicação do Regulamento (CEE) nº 1787/84 relativo ao FEDER faz parte desta OID;

- considerando que nenhuma despesa relativa a um projecto do programa OID co-financiado por um dos fundos estruturais da Comunidade deve ser objecto de uma contribuição simultânea de outro financiamento da Comunidade;

- considerando que a Comissão pode, por conseguinte, aprovar a OID para a Península de Setúbal, incluindo o plano financeiro;

- considerando que as despesas públicas a efectuar durante o período da OID com as acções que constituem a OID estão calculadas em 554.370.257 ECU⁸ e que a contribuição do Orçamento Geral das Comunidades para estas acções se eleva a 289.722.000 ECU ⁸;

- considerando que as autorizações financeiras relativas à contribuição dos instrumentos financeiros da Comunidade Europeia para o financiamento da OID serão feitas em conformidade com as regras e orientações dos Fundos estruturais em questão, sem prejuízo das disposições que regem os instrumentos financeiros da Comunidade, de acordo com o plano plurianual anexo, incluindo o quadro das previsões financeiras e dentro dos limites das

⁷ JO nº L 185 de 15.07.1988, p.9

⁸ ECU 1 = ESC. 169,550

disponibilidades financeiras dos instrumentos estruturais, tal como anualmente estabelecidos no Orçamento das Comunidades.

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO

Artigo Único

A Comissão aprova a abordagem integrada para a Península de Setúbal como constituindo uma operação integrada de desenvolvimento (OID) que pode beneficiar de prioridade ao abrigo do artigo 34º do Regulamento (CEE) nº 1787/84 e de um tratamento privilegiado ao abrigo do ponto 4.1. das orientações para a gestão do Fundo Social Europeu.

Tratando-se do co-financiamento de projectos que façam parte da OID pelo FEOGA-secção "orientação", no âmbito da aplicação dos Regulamentos (CEE) nº 355/77 e 3828/85; estes projectos beneficiarão de prioridade, sem todavia prejudicarem a ordem de prioridade estabelecida ao abrigo da Política Agrícola Comum e dos critérios decididos pela Comissão para a selecção dos projectos a financiar.

A Comissão declara a sua intenção de contribuir para a realização dos objectivos do referido programa, de acordo com as disposições enunciadas em anexo à presente decisão e em conformidade com as regras e orientações desses Fundos.

A República Portuguesa é destinatária da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 15/3/1990
Pela Comissão
B. Millan

1. INTRODUÇÃO

Uma Operação Integrada de Desenvolvimento para a Península de Setúbal encontra o seu justificativo no facto de se tratar de uma região afectada por problemas graves consequente a um declínio industrial e à obsolescência do modelo económico de crescimento que tinha caracterizado a região. Índices significativos de caracterização da zona serão apresentados adiante. De qualquer modo, referir-se á liminarmente ser a taxa de desemprego nesta região correspondente ao dobro da taxa média do resto do País.

Sem dúvida, pelo seu perfil, este espaço geográfico constitui uma área onde cabe a lógica da Operação Integrada.

Existe por outro lado, e sem dúvida que os trabalhos de preparação da O.I.D. foram muito úteis nesse sentido, uma grande conjugação de esforços e objectivos entre a Administração Central, as Autarquias Locais, os vários Corpos Sociais intermédios, com destaque para as Organizações que representam interesses económicos e sociais, e os próprios particulares.

Está assim assegurada uma integração vertical dos diversos níveis de intervenção.

Há também a convicção, dada a forma como todo o processo preparatório se desenvolveu, que os efeitos de sinergia e a integração sócio-económica das diversas realizações se farão sentir com dinamismo e eficácia

Por outro lado o executivo da O.I.D. que irá acompanhar no terreno a concretização dos diversos projectos em que se esgota a Operação está comissionado para assumir, relativamente à Península de Setúbal, um papel centralizador e catalizador das diversas acções e iniciativas que, visando programas específicos, possam ter impacto na zona. Daí não estar divorciado das iniciativas que possam caber no âmbito da reconversão da Siderurgia, ou dos Estaleiros Navais, ou noutros domínios e, nomeadamente, nos subsumíveis ao PEDIP. Estas referências constituem apenas um exemplo, já que a intenção do Governo Português é efectivamente a de fazer passar pelo executivo da O.I.D. tudo aquilo que possa ter que ver com o desenvolvimento sócio-económico da Península de Setúbal.

É legítimo afirmar-se que a Operação Integrada de Desenvolvimento da Península de Setúbal não constitui novidade, sendo apenas o culminar de um processo cujo início visível remonta a fins de 1986.

Recorda-se, com efeito, ter sido aprovada pela Comissão em 30 de Dezembro 1986 - C (86) 2561 - a realização de um Estudo Preparatório de uma Operação Integrada para a Península de Setúbal.

O Estudo foi realizado e concluído comportando duas fases, a primeira correspondendo ao "diagnóstico da situação e elaboração da estratégia de desenvolvimento" e a segunda "à elaboração da Operação Integrada".

São os elementos desse Estudo que, fundamentalmente, agora se apresentam, seguindo o esquema de apresentação sugerido pela Direcção-Geral de Coordenação dos Instrumentos Estruturais.

Qualquer das fases do Estudo foi alvo de apreciação pelos serviços da Comissão que participaram nas reuniões da Comissão de Acompanhamento realizadas em Lisboa, transmitindo a sua aprovação ao conteúdo do respectivo relatório.

Aiás, cabe destacar que o segundo Relatório constitui em si mesmo uma proposta de Operação Integrada, quer pela sua forma quer pelo seu conteúdo. No entanto, dado o lapso de tempo entretanto decorrido, pareceu conveniente desenvolver uma acção orientada para os vários protagonistas dos projectos no sentido de validar a respectiva actualidade; por outro lado, procurou-se também a integração de algumas lacunas do projecto, identificando responsáveis onde antes não estavam mencionados; por outro lado, ainda, propõe-se a inserção de alguns novos projectos não inseridos no anterior Relatório, mas cuja justificação parece evidente.

De qualquer modo, assinala-se corresponder o conteúdo da Operação Integrada que agora formalmente se apresenta, áquele que constava do Estudo Preparatório

Põe-se alguma veemência neste aspecto para ressaltar o carácter não inovatório deste documento, correspondendo em grande parte a análise que possa ser feita no quadro da Comunidade a uma segunda leitura de um texto já conhecido.

2. APRESENTAÇÃO GERAL DA PENÍNSULA DE SETÚBAL

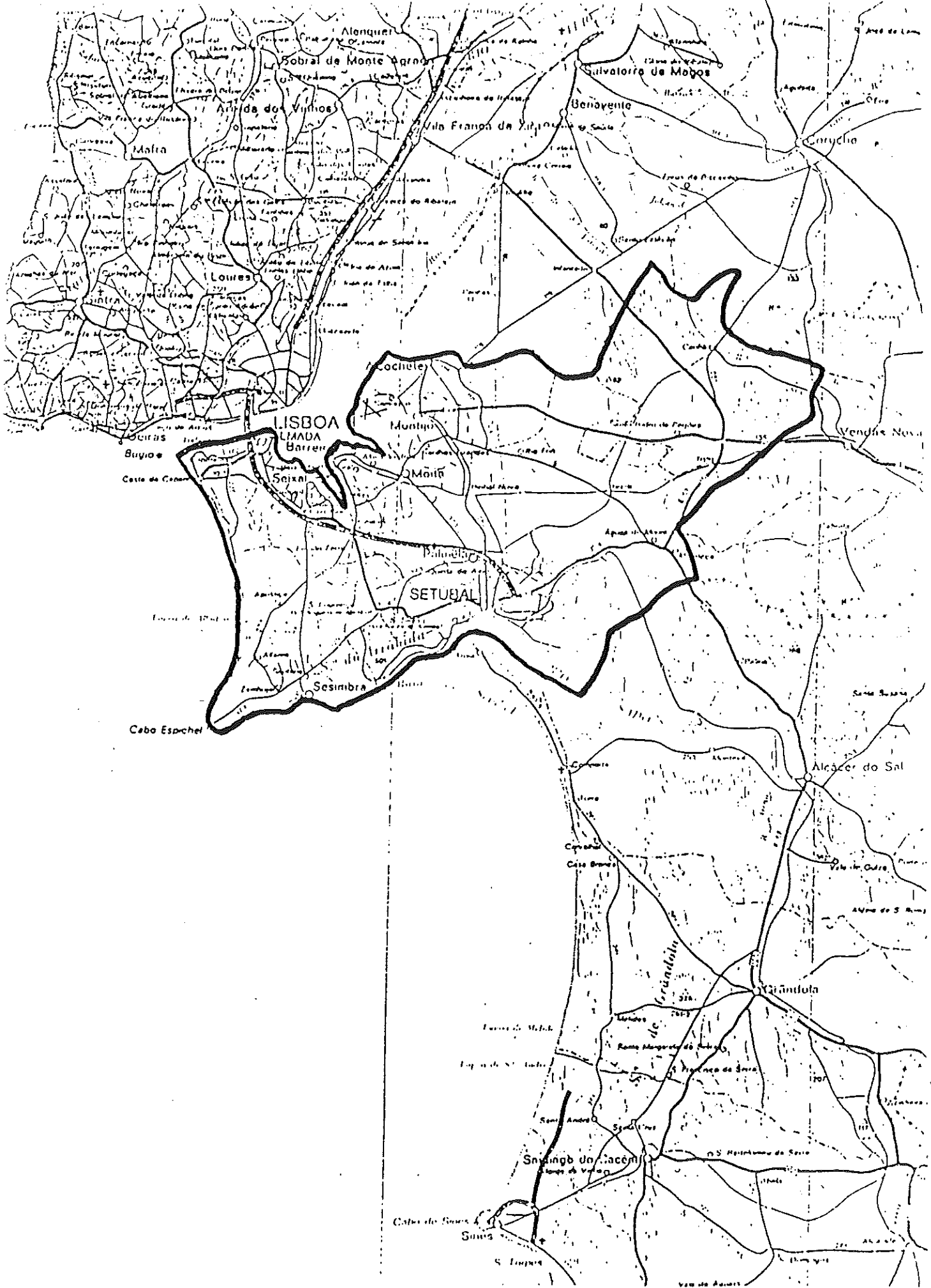
A Península de Setúbal integra os municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

Esta zona, que pela sua localização e recursos endógenos sempre desempenhou um papel de relevo ao longo da História, iniciou na segunda metade dos anos 70 uma fase crítica, que se acentuou na década de 80. A crise instalada decorreu fundamentalmente da falência do modelo económico implantado a partir da segunda metade dos anos 50, embora já prefigurado desde o primeiro quartel do século com a implantação e expansão do complexo industrial da Companhia União Fabril no Barreiro. Esse modelo baseava-se num número reduzido de grandes unidades, cobrindo alguns sectores que entraram em crise em simultâneo: construção e reparação naval, metalomecânica pesada, siderurgia, químicas, em particular o ramo adubeiro. Desta situação resultou: o encerramento de um elevado número de empresas; o despedimento de uma parcela significativa da força de trabalho; o não pagamento ou atraso no pagamento de salários; a descapitalização de várias empresas; reduzido nível de modernização e de inovação; abaixamento do nível de consumo; pressão de mão-de-obra sobre sectores de onde era originária, nomeadamente, da pesca e agricultura; acentuação da dependência de Lisboa.

Apesar da situação de crise, a Península de Setúbal dispõe de um potencial endógeno de desenvolvimento bastante significativo: uma localização excepcional, tanto no contexto nacional como internacional; disponibilidade de mão-de-obra com diferentes níveis de qualificação; condições para uma diversificação industrial; potencial agrícola a desenvolver; óptimas condições para a agricultura e para o melhoramento da actividade piscatória; atractivos turísticos de grande qualidade e diversidade.

A zona apresenta boas condições para o desenvolvimento de uma base produtiva apoiada na agricultura e pesca, indústria e turismo.

Na agricultura destacam-se as actividades agro-pecuárias e as produções vegetais, nomeadamente as hortaliças, as flores, a fruta e o vinho, e a suinicultura.



QUADRO SÍNTESE

INDICADORES GERAIS	PENINS. DE SETÚBAL	GRANDE LISBOA NORTE	REGIÃO LISBOA E V. TEJO	CONTI- NENTE	EUR 12
Superfície (Km ²)	1 522	1 063	13 183	88 826	2 255 800
Municípios (Nº)	9	7	53	275	-
População Residente - 1981 (x10 ³)	585	1 854	3 292	9 337	318 400
População Residente Estimada 1985 (x10 ³)	650	-	-	9 665*	3 213 00*
Densidade Populacional - 1981	385	1 744	250	105	141
Densidade Populacional Estimada - 1985	427	-	-	108*	143
População Activa Total - 1981 (x10 ³)	256	873	1 478	4 003	132 984
Taxas de Actividade - 1981	43,7	47,1	44,9	42,9	41,7
Desemprego - 1981 (x10 ³)	20	52	95	277	10 430
Taxa de Desemprego - 1981	7,8	6	6,5	6,9	7,8
Taxa de Desemprego Estimada - 1986	20,1	-	-	10,3	11,2*
População Activa Civil com Profissão - - 1981 (10 ³)	233	813	1 367	3 660	121 996
Primário (%)	6,4	1,2	8,6	19,5	9,4
Secundário (%)	45,4	32,4	35,5	39	36,9
Terciário (%)	48,2	66,4	55,9	41,5	53,7
VAB na Indústria Transformadora - 1982- (10 ³ Escudos)	38 831	90 694	154 260	366 380	-
Produto Agrícola Bruto - Média 79/80/81 (10 ³ Escudos)	5 212	2 606	36 134	119 765	-
População com Água no Domicílio-1981-(%)	91,5	93,1	86,1	72,2	-
Camas nos Hospitais por 100.000 habitan- (1984)	143	670	494	417	1 104**
Telefones por 1.000 habitantes (1984)	159	278	-	127	495
Televisão por 1.00 habitantes	186	189	-	179	-
Tiragem de Jornais e Outras Publicações Periódicas	1 800	252 000	-	370 000	-

* - 1984; ** Eur 10-1983

Fontes: INE, Eurostat

As actividades ligadas ao mar desempenham um papel importante na economia da zona, destacando-se a pesca que representa cerca de 10% do valor total da produção do continente, a aquicultura, a piscicultura, viveiros de moluscos bivalves e a ostreicultura são igualmente uma actividade importante, especialmente vocacionada para a exportação.

A indústria, apesar da situação de crise em que tem vivido, constitui um sector estratégico de grande importância para o futuro desenvolvimento da Península. A boa acessibilidade internacional e a disponibilidade de mão-de-obra, são factores decisivos para uma resposta positiva ao desenvolvimento deste sector.

Do ponto de vista turístico, são variados os atractivos: marítimos, (praias), agroflorestais (serra), estuário e histórico-culturais. Por outro lado a oferta turística dispõe já de razoável parque de infraestruturas e equipamentos turísticos que permitem funcionar desde já como factor dinâmico na desejável expansão do sector.

Numa perspectiva de futuro, no desenvolvimento da zona, aparecem igualmente como factores importantes os agentes económicos e as autarquias locais. Os primeiros têm-se mostrado bastante dinâmicos na procura de alternativas à actual situação, enquanto as autarquias locais se têm esforçado para, dentro das suas possibilidades, resolver os problemas e dinamizar novas iniciativas.

2.1. Caracterização Sócio-Económica

2.1.1. Geografia e clima

A principal característica geográfica da Península de Setúbal, também designada por Península da Arrábida, reside na sua localização privilegiada, entre os estuários dos rios Tejo e Sado, ambos navegáveis e na parte terminal acessíveis a embarcações de grande porte e calado. Tal configuração do território tem sido sempre (pelo menos desde a colonização romana) e com incidências ainda hoje sentidas, o factor determinante da ocupação e organização do espaço.

As marés fazem-se sentir ao longo de toda a faixa ribeirinha. As actividades relacionadas com a existência de uma superfície

aquática e particularmente as que são determinadas pela relação marítima e oceânica, têm constituído uma constante da vida da Península de Setúbal. O recorte diferenciado do litoral e das margens dos estuários e seus afluentes, conuntamente com a variação das profundidades, têm definido as potencialidades ribeirinhas em cada momento histórico.

A constituição geológica é exclusivamente sedimentar, com larga representação de argilas, areias, arenitos, conglomerados, margas e calcários, de diferentes períodos e distintas composições e texturas. As características das rochas e a sua localização têm permitido uma larga utilização industrial, directamente como materiais de construção, na cerâmica, no vidro, no cimento, na cal. O relevo, em geral pouco movimentado, é dominado por um acidente muito marcado que se desenvolve ao longo do litoral meridional, a serra da Arrábida, essencialmente calcária. O litoral ocidental corresponde, em grande medida, a uma extensa e profunda praia de areia, em que se abre temporariamente uma lagoa, que assim comunica com o oceano.

O desenvolvimento da Península de Setúbal tem sido, desde a configuração definitiva do Estado Português, em grande medida dependente de Lisboa, que cedo se evidenciou como capital e principal pólo dinamizador. Esta relação de proximidade e dependência não têm permitido a implantação de um processo de desenvolvimento mais autónomo e auto-sustentado. Mas, por outro lado, tem contribuído para promover algumas das potencialidades que não o seriam sem a articulação com uma grande aglomeração próxima. É assim que, progressivamente, com o crescimento da grande Lisboa, a Península de Setúbal se vai integrando dentro do processo de metropolização e de suburbanização, que nesta vertente se acentua quando a crise económica afecta mais marcadamente os concelhos da margem sul.

Sucessivas indefinições no processo de redefinição administrativa do País, bem como do enquadramento territorial do processo de planeamento, previstos na Constituição de 1976 e cuja necessidade é de há muito sentida, têm feito com que o Município constitua a principal realidade administrativa com expressão no território.

Os nove municípios da Península de Setúbal vieram a integrar a Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, da qual posteriormente se afastou o município do Montijo.

No que respeita ao Ministério do Planeamento e Administração do Território, os nove concelhos da Península de Setúbal estão enquadrados pela Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo. Os restantes concelhos do distrito de Setúbal integram a área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Podem distinguir-se no distrito de Setúbal, onde a Península se inclui, as seguintes unidades com características climáticas diferenciadas:

- . Vertente Sul da Serra da Arrábida em que o clima "ao mesmo tempo marítimo e abrigado de influências setentrionais" (Daveau, 1979) se apresenta com fortes semelhanças em relação ao da Fachada Algarvia.
- . Fachada Atlântica em que o "duplo abrigo das Serras de Sintra e da Arrábida e as reentrâncias a elas ligadas" (Daveau, 1979), fazem com que apresente (com excepção do Cabo Espichel e do Cabo de Sines, estes sim com clima nitidamente litoral) características atlânticas um pouco atenuadas, não batidas pelos ventos marítimos e, embora no geral apresente amplitudes térmicas atenuadas, verificam-se alguns dias francamente quentes e frios.
- . Zona de transição para o interior de características mais continentais, abrangendo grande parte da Península de Setúbal, Baixo Sado e encostas ocidentais das Serras de Grândola e do Cercal, "espaços que continuam largamente abertos, ainda que não directamente, às massas de ar marítimo (...)" em que alternam os dias francamente atlânticos e os continentais, segundo um ritmo bastante caprichoso, quer à escala temporal da sucessão dos dias, quer à dos anos. São terras cujas partes baixas são frequentemente invadidas por nevoeiros persistentes" (Daveau, 1979).
- . Zona com clima de tipo continental atenuado, abrangendo a parte ocidental do concelho do Montijo (e prolongando-se por quase todo o Ribatejo e Alto Alentejo), "mantem laivos atlânticos, graças à penetração fácil do ar marítimo e à baragem constituída a Oriente pela crista de quartzito de Rodão e a Serra de São Mamede. O Inverno continua moderado (...).

Os fundos aluviais apresentam mínimos inverniais mais baixos do que os planaltos de interflúvio, com nevoeiro bastante frequente e risco de geada" (Daveau, 1979).

- . Zona de características climáticas mais nítidamente continentais, correspondente no distrito à parte superior da bacia do Sado, apresentando amplitudes térmicas mais elevadas e menor precipitação.

Em termos mais correctos e operativos há ainda que salientar as seguintes características:

- . Precipitações médias anuais relativamente modestas (compreendidas entre 500 e 800 mm), concentradas em 5 ou 6 meses e com uma variação interanual bastante acentuada o que dá origem, à semelhança do que se passa em grande parte do Centro e Sul do País, a uma forte carência de água no solo durante o período estival e, nalguns casos, a excessos de água no período invernal.
- . No geral, as temperaturas do ar sem grandes extremos: "invernos tépidos junto ao mar até frescos demais para o interior; verões moderados no litoral até muito quentes no interior dos concelhos de Grândola, Santiago do Cacém e Alcácer do Sal" (Daveau, 1979). Relacionada com esta característica é de sublinhar a quase nula ocorrência de geadas junto à costa, aumentando progressivamente para o interior.
- . Elevada insolação em todo o distrito, atingindo valores médios superiores a 3000 horas/ano numa boa parte da Península de Setúbal
- . Em termos de conforto humano, pode dizer-se que se trata de um dos distritos mais amenos do país, aliando uma elevada insolação a temperaturas moderadas (com excepção do Verão, no interior) pelo que oferece condições muito equilibradas ao longo do ano para a prática de actividades recreativas ao ar livre. É ainda de realçar que o distrito de Setúbal contém ainda uma diversidade de situações que permite, na mesma época do ano, uma efectiva escolha quanto a condições de conforto climático - desde a vertente sul da Serra da Arrábida, com um clima semelhante ao algarvio, até

zonas com características mais ou menos atlânticas e mais ou menos continentais.

2.1.2. População

A Península de Setúbal registou nos últimos decénios uma evolução demográfica marcada por um elevado ritmo de crescimento da população residente, em consequência de intensos movimentos migratórios para a região.

A forte atracção migratória que a Península de Setúbal exerce, está inicialmente associada ao processo de industrialização que até aos meados dos anos 70 proporcionou expectativas de emprego e provocou a fixação de grande número de naturais de outros distritos, principalmente do Alentejo, de forma que em 1981 menos de metade da população residente era natural da Península.

Na estrutura etária da população a percentagem de jovens, e especialmente a de idosos, encontravam-se em 1981 a níveis inferiores aos verificados para a totalidade da população do Continente. Por outro lado, a população em idade activa detinha um peso relativamente maior na Península que no Continente.

A evolução demográfica verificada nos últimos decénios não se manifestou de forma homogénea pelo território da Península de Setúbal. Assim, nos concelhos de Almada, Barreiro, Seixal e Moita o processo está marcadamente dependente da industrialização local em articulação com a expansão da AML para sul, na qual este grupo de concelhos está inserido. A área de Setúbal, em posição geográfica oposta, constitui um centro urbano-industrial com relativa autonomia em face da expansão da Área Metropolitana de Lisboa (AML), desenvolvendo uma estrutura própria de movimentos pendulares diários com os concelhos envolventes.

Os concelhos de Sesimbra, Palmela, Montijo e Alcochete constituem duas franjas onde a articulação da atracção Área Metropolitana de Lisboa/Setúbal ainda detém fraco impacto em face da actividade local.

2.1.2.1. População residente, Evolução, Estrutura e Distribuição no Território.

Desde o início do presente século, com excepção da década de 40, que o ritmo de crescimento médio anual da população do distrito de Setúbal é superior ao verificado para o distrito de Lisboa e em ambos muito maior do que o ritmo de crescimento médio da população do Continente. Na Península de Setúbal o ritmo de crescimento tem sido particularmente acelerado e são os primeiros anos do decénio de 80 que registam um abrandamento.

POPULAÇÃO RESIDENTE (1950-60-70-81 E 85) E CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE (1940-50, 1950-60, 1960-70, 1970-81 E 1981-85)

UNIDADES TERRITORIAIS	1950		1960		1970		1981		1985(*)	
	Nº	40-50	Nº	50-60	Nº	60-70	Nº	70-81	Nº	81-85
Alcochete	7 864	+1,68	9 270	+1,66	10 408	+1,16	11 246	+0,76	11 793	+1,09
Almada	43 768	+4,01	70 968	+4,95	107 581	+4,25	147 690	+3,15	159 654	+1,79
Barreiro	29 719	+1,31	35 088	+1,67	58 728	+5,29	88 052	+4,04	95 418	+1,84
Moita	29 465	+4,63	29 110	+4,11	38 547	+2,85	53 240	+3,21	63 013	+3,90
Montijo	25 887	+3,88	30 217	+1,56	41 565	+3,24	36 849	-1,17	39 389	+1,53
Palmela	22 993	+0,94	23 155	+0,07	24 866	+0,72	36 933	+3,95	40 138	+1,91
Seixal	15 937	+2,11	20 470	+2,53	36 282	+5,89	89 169	+9,20	107 012	+4,23
Sesimbra	14 947	+1,19	16 837	+1,20	16 656	+0,11	23 103	+3,20	25 500	+2,27
Setúbal	55 037	+1,01	56 344	+0,23	66 243	+1,63	98 366	+3,95	107 936	+2,13
Península de Setúbal	235 617	+2,21	291 459	+2,15	400 876	+3,24	584 648	+3,76	649 853	+2,43
Distrito de Setúbal	325 646	+1,89	377 186	+1,48	467 946	+2,18	658 326	+3,39	725 063	+2,22
Distrito de Lisboa	1 222 471	+1,49	1 382 959	+1,24	1 577 390	+1,32	20 697	+2,69	2 210 054	+1,50
Continente	7 921 913	+0,93	8 292 975	+0,46	8 108 214	-0,23	9 336 760	+1,39	10 067 575	+1,73

Notas: (*) Estimativa elaborada com base no número de eleitores inscritos em 1980 e 1985 e no Recenseamento Geral da População de 1981

Entre 1940 e 1960 a população residente na Península de Setúbal passou de 189 293 para 291 459 habitantes, registando-se nos decénios de 40 e 50 crescimentos médios anuais de +2,21% e +2,15% respectivamente, sendo muito superiores aos registados para o total da Continente (+0,93% no decénio de 40 e +0,46% no seguinte).

Ao intenso crescimento da população da Península de Setúbal ao longo de várias décadas não correspondeu uma distribuição regular no território.

É nos concelhos de Almada, Moita e Seixal que até 1960 se verifica maior crescimento. A estes junta-se o concelho do Barreiro nos anos 60 e os concelhos de Setúbal, Palmela e Sesimbra nos anos 70. O crescimento verificado no concelho do Seixal é o maior da Península desde 1960 e no decénio de 70 aí se registou o maior

acréscimo relativo da população, no conjunto dos concelhos do Continente.

Os concelhos de Alcochete e Montijo mantêm-se marginais ao processo de crescimento acelerado da população.

A evolução da estrutura demográfica da Península de Setúbal nos últimos decénios foi marcada por um crescente envelhecimento da população, embora menor do que o verificado para o total do Continente. Este envelhecimento não foi muito acentuado, devido à intensa imigração de população em idade activa.

De 1960 a 1981 a estrutura de famílias da Península sofreu importantes modificações, com a redução das de grande dimensão (7 e mais indivíduos) e o aumento de peso das famílias com um a quatro indivíduos. A tendência indica um aumento substancial da percentagem de pessoas a viver isoladamente, uma redução do número de filhos por casal e o aumento de casais sem filhos.

ESTRUTURA ETÁRIA

	POP. 0-14	POP. 15-64	POP. 65 e +	R.M. %	R.F. %	R.V. %	R.D.J. %	R.D.V. %	R.D.T. %	R.P.I.A. %
Alcochete	24,0	65,3	10,7	97,3	49,0	44,4	36,7	16,3	53,0	65,3
Almada	23,9	68,1	8,0	95,8	51,6	33,7	35,1	11,8	46,9	68,1
Barreiro	26,3	65,9	7,8	96,4	52,0	29,6	39,9	11,8	51,7	65,9
Moita	25,9	66,0	8,1	97,6	50,9	31,5	39,2	12,3	51,5	66,0
Montijo	23,2	66,2	10,6	96,0	47,8	46,0	35,0	16,1	51,1	66,2
Palmela	23,0	67,1	9,9	99,0	50,0	42,8	34,3	14,7	49,0	67,1
Seixal	28,4	66,3	5,3	98,8	55,3	18,8	42,9	8,1	51,0	66,3
Sesimbra	23,9	66,1	10,0	100,5	548,8	41,8	36,1	15,1	51,2	66,1
Setúbal	24,8	65,9	9,3	96,1	50,7	37,6	37,7	14,1	51,8	65,9
Península										
de 1981	25,2	66,6	8,2	97,0	51,5	32,7	37,8	12,3	50,1	66,6
Setúbal 1970	24,3	68,4	7,3	96,7	53,6	30,1	35,5	10,7	46,2	68,6
Distrito										
de 1960	25,6	68,2	6,2	100,0	54,4	24,3	37,5	9,1	46,6	68,2
Setúbal										
Conti- 1981	25,3	63,3	11,4	93,0	46,8	45,4	39,9	18,1	58,0	63,3
nen- 1970	28,1	62,2	9,7	90,5	47,1	34,7	45,1	15,7	60,8	62,2
te 1960	28,8	63,1	8,1	91,9	48,9	28,0	45,7	12,8	58,5	63,1

Notas: (R.M.) Ratio de Masculinidade = (Homens/Mulheres) x100

(R.F.) Ratio de Fertilidade = (População Feminina 15-49/Popul. Feminina Total) x100

(R.V.) Ratio de Vitalidade = (População 65 e + / População 0-14) x100

(R.D.J.) Ratio de Dependência de Jovens = (População 0-14/População 15-64) x100

(R.D.V.) Ratio de Dependência de Velhos = (População 65 e +/População 15-64) x100

(R.D.T.) Ratio de Dependência Total = R.D.J. + R.D.V.

(R.P.I.A.) Ratio de População em Idade Activa = (População 15-64/População Total) x100

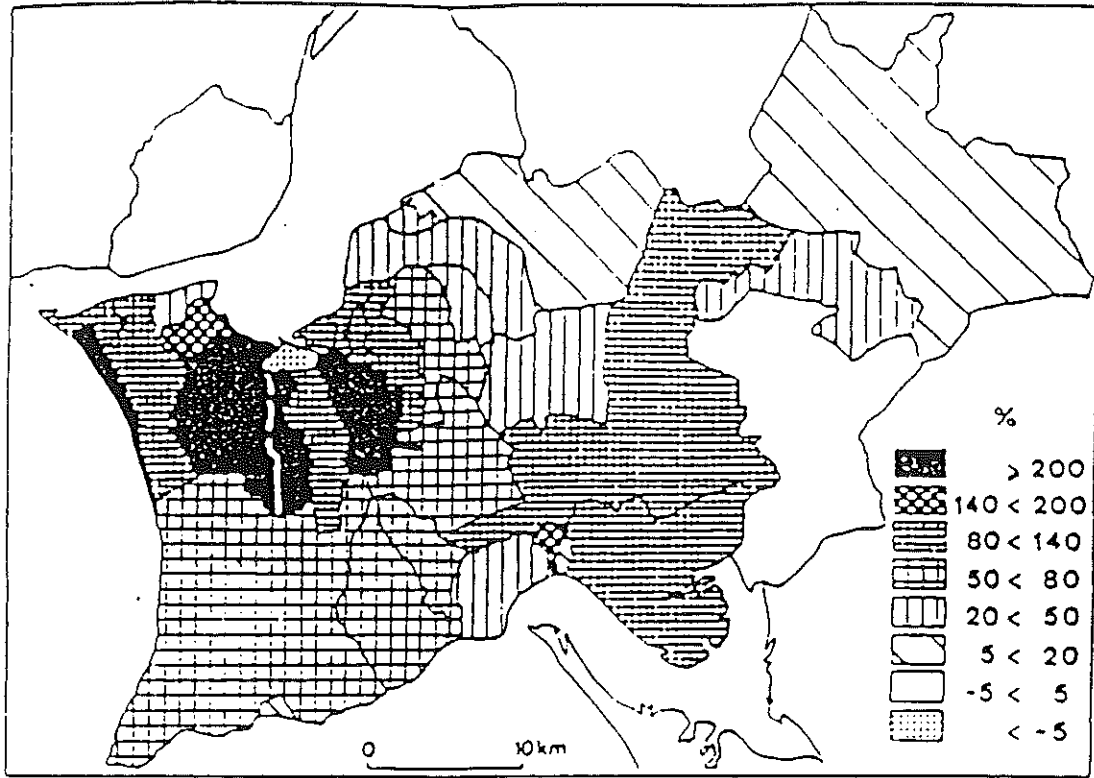


FIG. 1
VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO . 1960-1981

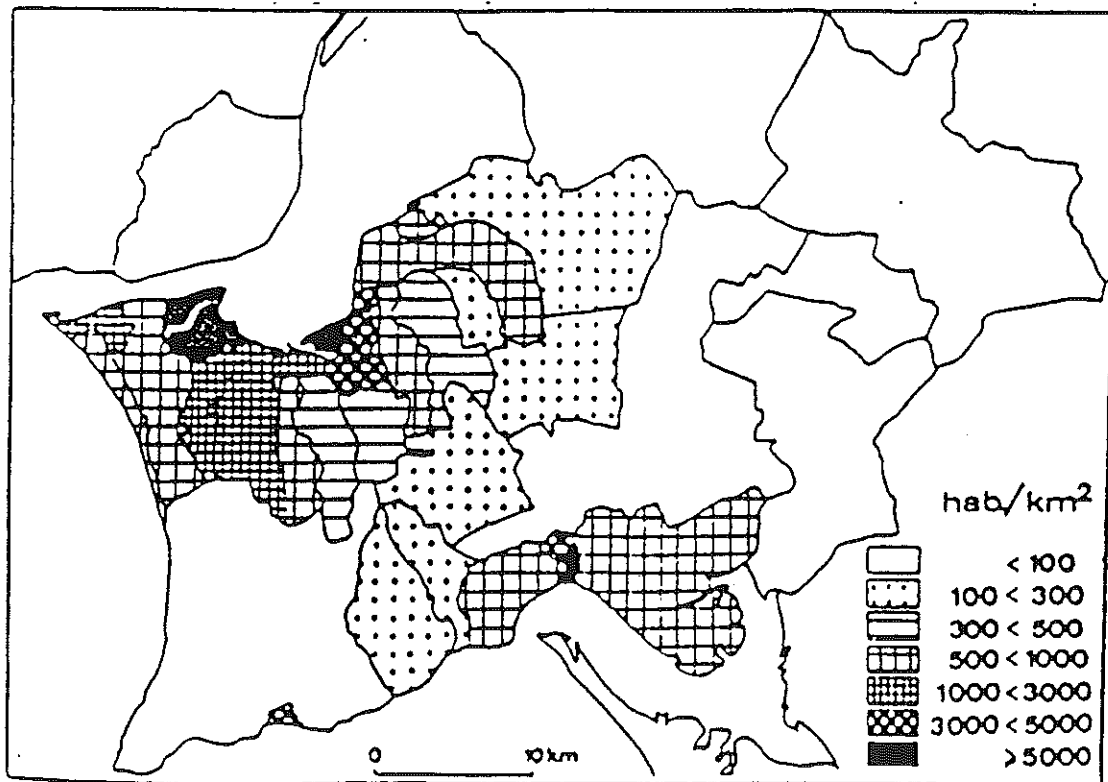
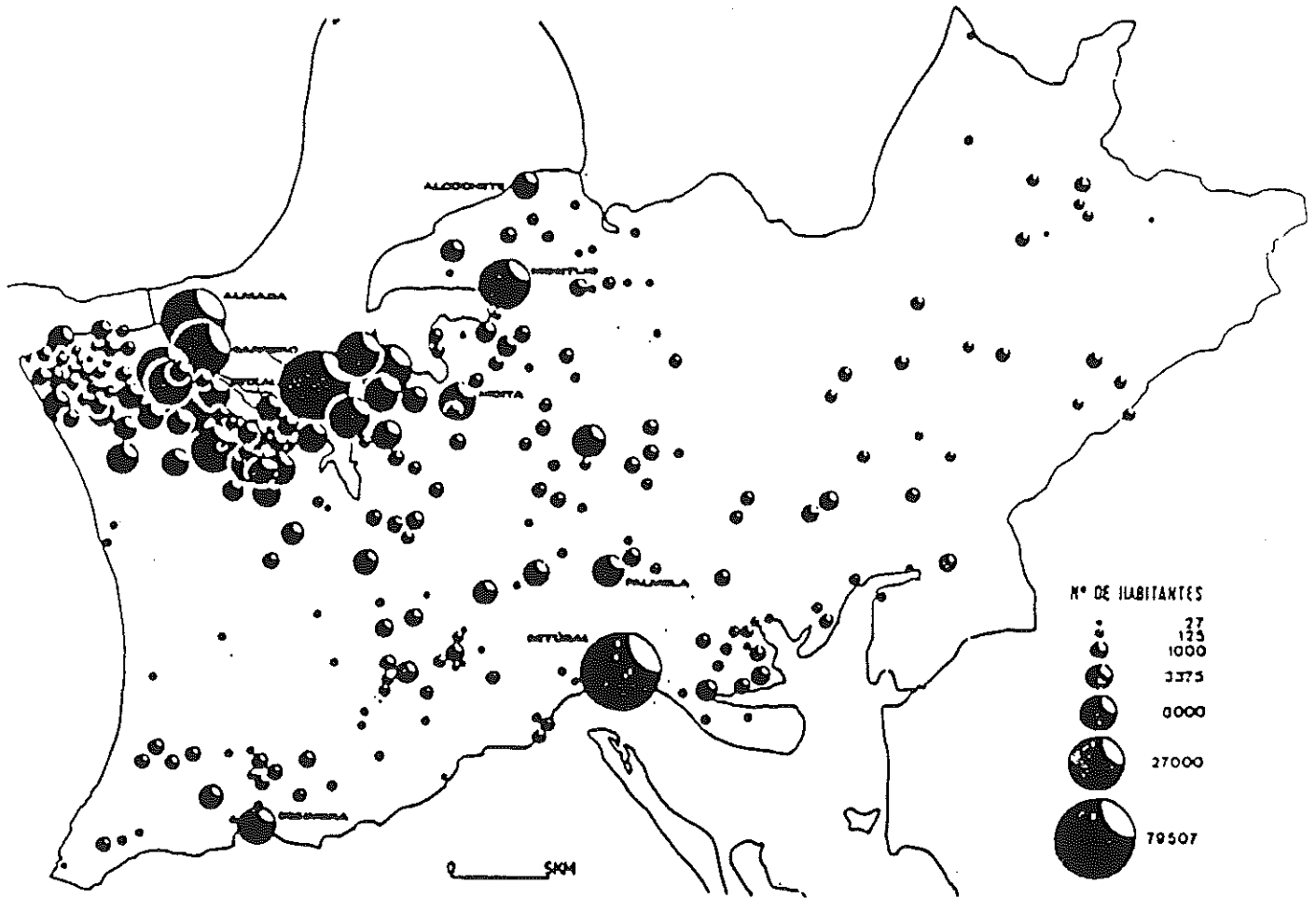


FIG. 2
DENSIDADE DA POPULAÇÃO . 1981

POPULAÇÃO POR LUGARES - 1981



2.1.2.2. Estrutura da população activa

As taxas de actividade da população do distrito de Setúbal e essencialmente da Península de Setúbal, registaram importantes aumentos entre 1960 e 1981, o que resultou fundamentalmente da crescente participação feminina no mercado de trabalho e do grande afluxo de imigrantes em idade activa. No mesmo período de tempo as taxas de actividade da população jovem e da idosa verificaram reduções, para as quais contribuíram: a extensão da escolaridade entre os jovens, a expansão das reformas e a antecipação da idade da sua atribuição, na população idosa.

A população activa residente na Península representava 6,4% da população activa total do Continente em 1981, correspondendo-lhe 255 653 activos, dos quais 91,2% exerciam uma profissão. Entre 1960 e 1981 verificou-se um crescimento anual de 3,5% da população activa residente, a exercer uma profissão na Península de Setúbal.

A estrutura sectorial da população activa com profissão, residente na Península de Setúbal, teve importantes transformações nos últimos decénios. Entre 1960 e 1981, registou-se uma forte redução do peso relativo do emprego no sector primário, que passou de 24,2% para 6,6%. A percentagem de população activa no sector secundário mantém uma posição de destaque, embora com ligeira queda relativamente a 1960. A população activa do sector terciário aumentou bastante (de 30,2% em 1960 para 47,8% em 1981), em consequência da expansão do emprego em Lisboa.

O quadro a seguir evidencia as diferenças essenciais na estrutura do emprego tanto da Península em relação ao Continente, como entre os vários concelhos da Península.

EMPREGO, SEGUNDO OS RAMOS DE ACTIVIDADE ECONÓMICA (CAE),
POR CONCELHOS, EM 1981 (% DO TOTAL)

	Agric. Pecuár. e Pesca	Indúst. Extrac- tivas	Indúst. Trans- formad.	Electr. Gás e Água	Constr. e Obras Públ.	Comér. Rest. e Hotéis	Transp. e Co- munic.	Bancos e Segu- ros	Serv. à Colec- tivid.	TOTAL
Continente Península de	19,0	0,5	26,8	0,8	11,4	13,4	5,0	2,7	20,4	100,0
Setúbal	7,7	0,2	38,5	1,1	11,1	13,3	5,7	1,5	10,9	100,0
Alcochete	22,4	1,1	45,7	0,3	6,1	7,9	2,0	0,8	13,7	100,0
Almada	1,9	-	37	1,0	10,2	15,8	6,3	1,7	26,1	100,0
Barreiro	1,0	-	42,8	1,7	9,7	12,3	10,6	1,3	20,7	100,0
Moita	7,4	-	32,2	1,7	16,7	15,3	3,8	1,0	21,9	100,0
Montijo	17,5	-	36,1	0,5	9,4	13,0	3,5	2,0	17,9	100,0
Palmela	41,1	-	19,3	0,7	11,5	12,1	3,3	0,5	11,5	100,0
Seixal	1,2	0,1	51,1	0,8	14,6	11,1	3,0	1,1	17,0	100,0
Sesimbra	30,8	3,3	8,8	0,3	15,6	16,5	5,7	1,1	17,9	100,0
Setúbal	5,0	0,2	41,4	1,6	10,1	12,6	5,9	1,8	21,4	100,0

As características de actividade económica dos concelhos são diferenciadas e implicam estruturas de emprego distintas. Nos concelhos de Palmela e Sesimbra as actividades agrícolas, pecuárias e piscatórias detêm grande peso no conjunto do emprego, dado que são concelhos periféricos aos já referidos processos de expansão metropolitana e industrialização, daí resultando um fraco significado das actividades secundárias, em especial as da indústria transformadora no caso do concelho de Sesimbra (8,8%).

O terciário tem a posição mais destacada no concelho de Almada e o peso das actividades secundárias no mercado de emprego é mais relevante nos concelhos do Seixal (66,5%), do Barreiro (54,2%) e de Setúbal (53,1%).

O desemprego na Península de Setúbal sofreu acentuados aumentos no presente decénio e apresenta-se actualmente como um dos mais graves problemas da região. Esta situação resultou da já referida decadência das actividades económicas tradicionalmente dinâmicas na Península e fica expressa no grande número de despedimentos e no elevado peso dos desempregados à procura do primeiro emprego.

A evolução do desemprego ao longo dos decénios de 60 e 70 contrasta com o rápido crescimento nos anos 80. De facto, em 1981

havia na Península de Setúbal 19 909 desempregados, correspondendo a uma taxa de desemprego de 7,7%, superior à verificada no Continente (6,9%).

Taxas de Desemprego (T.D.) e
Desempregados à Procura de Novo Emprego (D.P.N.E.)

		1960	1970	1981	1986 (estimat.)
T.D. (a)	Península de Setúbal	*3,0	*2,6	7,7	20,1
	Continente	2,4	2,7	6,9	10,3
D.P.N.E.(b)	Península de Setúbal	*43,7	31,6	53,7	
	Continente	30,6	24,0	44,5	

Notas: (a) Total de desempregados/total de população activa

(b) Cálculo efectuado em relação ao total de desempregados

* Dados relativos ao Distrito de Setúbal

Porém, segundo uma estimativa para 1986 da Direcção-Geral da Indústria, com base nos dados do IIEFP (Inquérito ao Emprego), o nº de desempregados do distrito de Setúbal ascenderia a 62 200.

Mantendo a proporcionalidade para a população da Península de Setúbal, teríamos aqui cerca de 55 000 desempregados. Se tivermos em conta, por um lado, que a taxa de desemprego na Península de Setúbal se situa a um nível superior ao verificado para o distrito e que, por outro lado, se verificaram entretanto despedimentos e encerramentos de empresas, devemos considerar que aquele valor foi ultrapassado.

Utilizando em 1986 a população estimada para 31 de Dezembro de 1985 e considerando a taxa de actividade de 1981, obtém-se uma população activa de 284 000 indivíduos na Península de Setúbal.

Em relação a esta população, uma estimativa de desemprego de 57 mil pessoas corresponde a uma taxa de desemprego de 20,1%.

2.1.3. Agricultura, pecuária, e silvicultura

As actividades agropecuárias da Península de Setúbal ainda detêm significados económicos e sociais não desprezíveis, tanto a nível

nacional como regional: 1,7% da superfície do Continente e da população activa agrícola, mas um pouco mais da superfície agroflorestal das explorações agrícolas: quase 2/3 da superfície total dos concelhos em análise, embora apenas cerca de 5% da população activa (outros tantos também laboram nas explorações da família); criação de emprego a montante e a jusante, pelo abastecimento e pela transformação das produções, não menos volumoso do que o estritamente agrícola.

Na produção destaca-se a vegetal, nomeadamente as hortaliças, as flores, a fruta e o vinho, e a suinicultura, ramos detendo posições relevantes à escala do Continente.

A sistemas de produção desigualmente intensivos cabem produtividades da terra e dos activos também desiguais: o sector vegetal representa 81,2% do PAB, no concelho de Alcochete, onde a área de culturas hortícolas, hortofrutícolas e florícolas ao ar livre representa 40% da superfície agrícola e a de culturas regadas 37,1%, mas desce a 47,2% no de Sesimbra, com apenas 8,2% de superfície agrícola cultivada com aqueles ramos e 11,2% regada, enquanto a superfície florestal alcança 67% da superfície total (5,7% no de Alcochete); por sua vez, a relação PAB/superfície total passa de 174 400 esc. a 21 700 esc. e a de PAB/pessoas do agregado familiar dos produtos que trabalham nas suas explorações de 284 400 esc. a 92 000 esc (poucos o fazem a tempo completo - 13,2% - mas não em Alcochete 33,9%).

	VAL. ABSOL	% DO CONTIN.
POPULAÇÃO AGRÍCOLA		
População activa agrícola (1981)	11 281	1,7
População agrícola familiar (1979)	32 915	1,2
População agrícola familiar que trabalha nas suas explorações (1979)	22 115	1,2
EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS (1979)		
Número	10 952	1,4
Superfície total (ha)	100 089	1,9
Superfície agro-florestal (ha)	91 224	1,9
Superfície agrícola (ha)	40 413	1,4
P.A.B. (1979/80/81)		
Total (1000 esc.)	5 211 767	4,4
Vegetal	3 649 891	4,8
Animal	1 009 619	4,2
Florestal	552 257	2,7

2.1.4. Pesca

As características físicas da Península de Setúbal conferem-lhe condições para o desenvolvimento de diversas actividades marítimas e afins, que tiveram no passado uma razoável influência na economia da região. Porém, devido a várias causas, o sector pesqueiro entrou em decadência há algumas décadas e só nos anos recentes se começou a verificar estabilização.

As reduções no volume de pescado, sem incluir a pesca do trombeteiro, recentemente extinta, foram significativas (10 mil toneladas de 1967 a 1975) e influenciaram decisivamente o mercado de emprego, tanto nas actividades piscatórias, como em outras com elas relacionadas (indústria de conservas, de farinhas, de óleos e outras actividades). Nos últimos anos a produção tem vindo a aumentar ligeiramente, em volume e em valor, o que resultou, em certa medida, da ampliação da frota artesanal e da reorganização da frota industrial costeira. A actividade dos portos de Sesimbra e Setúbal foi fundamental nestes resultados, orientando-se ambos para a pesca artesanal, mais próxima da costa, e no caso de Sesimbra, também para a pesca do alto.

A frota pesqueira da Península de Setúbal possui novas embarcações em actividade, no entanto continua a ser marcada pela carência de renovação e modernização técnica, principalmente de embarcações da pesca não artesanal. Por outro lado, os métodos de pesca que se têm adoptado estão a contribuir para a destruição dos recursos haliêuticos, pondo em causa o futuro da actividade piscatória nesta região.

Ao encerramento de muitas unidades fabris de conservas de peixe (33 no período 1960-86), correspondeu forte redução do número de activos. De modo idêntico, a quebra do número de pescadores foi significativa até aos anos 80 e só recentemente a tendência se alterou. No entanto, esta mão-de-obra de pesca encontra-se envelhecida e a sua qualificação profissional está inadequada às necessidades do sector.

As infraestruturas de apoio à conservação e comercialização do pescado são insuficientes, em face das necessidades de assegurar o seu valor e qualidade, bem como o regular fornecimento à indústria de transformação dos produtos da pesca.

			SETÚBAL	SESIMBRA	OUTROS CONCELHOS	PENINSULA SETÚBAL
População activa na pesca em 1982		Milhares %	1 872 34,7	2 703 50,1	824 15,2	5 399 100
Nº de Embarcações em Actividade	Frota artesanal local (3 a 7 m c.s.)	1981 1985	447 450	253 253	386 404	1 086 1 107
	Frota artesanal costeira (7 a 14 m c.s.)	1981 1985	218 230	108 120	57 45	383 395
	Frota industrial costeira (14 a 35 m c.s.)	1981 1985	32 23	30 39	1 0	63 * 62
% no total do Continente		1985	6,7	4,0	4,3	15,0
Pesca descarregada (Sesimbra e Setúbal) - 1985		Ton. 10 Esc.	10 992 1 234	8 590 1 792	s.d. s.d.	19 582 3 026
% no total do Continente -1985		(da quant.) (do valor)	4,4 4,2	3,4 6,1	s.d. s.d.	7,8 10,3
Indústria de conservas de peixe (1985)		Nº de fábr. Nº de trab.	6 460	- -	1 56	7 516
Seca de bacalhau		Nº de fábr. Nº de trab.	- -	- -	1 100	1 100
Indústria de congelação de peixe (1985)		Nº de fábr. Nº de trab.	3 42	- -	2 66	5 108
Indústria de óleos e farinha de peixe (1985)		Nº de fábr. Nº de trab.	1 119	- -	1 64	2 183
Indústria de produtos químicos de base (1985)		Nº de fábr. Nº de trab.	1 27	- -	1 87	2 114

Notas: "c.s." indica comprimento de sinal

"s.d." indica ausência de dados rigorosos

* Estão incluídos 4 arrastões da pesca ao trombeteiro, inactivos em 1986

2.1.5. Indústria

A Península de Setúbal é uma das mais importantes concentrações industriais do país localizando-se aqui cerca de 8% do emprego o qual gera à volta de 10% do produto industrial de Portugal Continental.

Segundo a Direcção Geral da Indústria, citando dados do Ministério do Trabalho, em 1984 existiam na Península 821 estabelecimentos industriais ocupando 63 335 pessoas. Além destes encontravam-se perto de 200 unidades de dimensão inferior a 5 pessoas que no conjunto ocupariam perto de 600 trabalhadores

A localização e condições geo-morfológicas da Península favoreceram, no quadro do modelo da industrialização dominante, a orientação para esta área de importantes ramos da indústria pesada,

através da implantação de empresas de grande dimensão nomeadamente nos domínios da química e da metalomecânica.

A indústria transformadora representava perto de 39% do emprego total da região, cabendo às indústrias metalúrgicas e metalomecânicas e às indústrias químicas cerca de 70% do emprego industrial. A esta concentração sectorial correspondia a concentração do emprego num número reduzido de empresas de grande dimensão e, embora em menor grau, num número reduzido de concelhos. Em 1984, as sete empresas com mais de mil trabalhadores detinham 38,7% do emprego na indústria transformadora da Península.

Verifica-se que o emprego industrial se concentra predominantemente nos concelhos de Setúbal, Almada e Barreiro que em conjunto representam 83% do emprego industrial da Península. A esta concentração não é estranha a localização das quatro maiores empresas - Setenave (4 903 trabalhadores); Siderurgia Nacional (4 870); Lisnave (5 330) e Quimigal (6 127) - embora seja também nestes concelhos que se verifica a existência de um maior número de subsectores com expressão. Para além dos subsectores apresentados por aquelas empresas são ainda relevantes: as indústrias do papel, as alimentares, as químicas e os minerais não metálicos em Setúbal; a madeira e cortiça no Seixal; os têxteis em Almada; e a metalomecânica e o material de transporte no Barreiro.

Os restantes concelhos apenas atingem alguma importância em subsectores específicos. O Montijo ocupa o primeiro lugar nas alimentares e uma posição destacada nas indústrias da madeira e cortiça. A Moita é o segundo concelho nas indústrias têxteis e do vestuário. Palmela tem algum relevo na indústria eléctrica/electrónica. A localização da Firestone explica o valor do emprego nas químicas no concelho de Alcochete.

A evolução do emprego na Península no período 1981/1985 caracteriza-se por uma perda de peso desta área no emprego nacional em todos os subsectores. De 1981 para 1985 na Península de Setúbal registou-se uma quebra global no emprego industrial de 5 680 postos de trabalho, para a qual contribuíram principalmente as metalomecânicas (-4 119), as indústrias dos minerais não metálicos (-1 117), as indústrias da madeira e cortiça (-435) e as químicas (-408). Crescimentos verificaram-se apenas nas indústrias da alimentação e bebidas (+227) e do vestuário (+254).

Embora a variação negativa do emprego (-8,2%) seja oposta à do Continente (+4,4%) é interessante notar que a mesma corresponde ainda a uma razoável capacidade de criação de novos empregos. Disso é exemplo o subsector das metalomecânicas onde, face à "destruição" de postos de trabalho conhecida e ao saldo da evolução do emprego, terão sido criados perto de 8 mil novos postos de trabalho.

2.1.6. Construção Civil e Obras Públicas

O surto de desenvolvimento industrial verificado no distrito de Setúbal no passado recente e a fixação na margem esquerda do Tejo de significativo volume de população exercendo actividade em Lisboa permitiram o desenvolvimento da actividade na Construção Civil e Obras Públicas ligado ao rápido crescimento urbano de alguns concelhos da Península.

Esta dinâmica do sector não se mantém na primeira metade da presente década devido à contínua deterioração do poder de compra da população acompanhada pela redução e encarecimento do crédito, e à diminuição da actividade em obras públicas que poderia servir para atenuar os efeitos negativos da quebra de procura dos particulares no âmbito da construção industrial e de habitações.

A tendência recessiva reflectida pela diminuição do emprego e do ritmo de actividade e também na diminuição do número de empresas acentua-se a partir de 1982. O investimento em 1983 é apenas 40,5% do investimento efectuado no ano anterior, e em 1985 ter-se-à mesmo verificado desinvestimento.

Entre os anos 1980/85 o distrito de Setúbal perde emprego no sector (-41,1%) a ritmo muito mais acentuado do que o país em idêntico período (-9,5%), fixando-se o seu volume em 10 062 trabalhadores, do qual cerca de 79% na Península. Parte desta perda de emprego terá sido absorvida pelo sector "informal".

ANOS	EMPREGO		EMPRESAS		VAB	OBRAS PÚBLIC.	EDIFÍCIOS CONCLUÍDOS		LICENÇAS P. HABIT.
	Dístrito	% do País	Dístrito	% do País	% do País	% do País	Dístrito	% para Habit.	Dístrito
1980	17 086	7,4	2828	10,0	11,5	13,8	1328	89,2	2029
1981	16711	7,3	2008	7,5	11,5	16,4	1231	85,4	2372
1982	17272	7,2	1418	5,3	12,0	13,4	1274	81,0	2058
1983	14 717	6,1	1408	4,9	10,0	9,8	1138	85,9	1841
1984	12489	5,6	1387	4,6	9,3	8,6	1113	79,4	1674
1985	10062	4,8	1373	4,5	8,4	8,4	952	78,0	1600

2.1.7. Comércio e Serviços

A expansão da Área Metropolitana de Lisboa para sul foi a responsável pelo aumento da população activa residente com profissão no sector terciário.

Àquele aumento de população activa no terciário não correspondeu um aumento de emprego nesse sector, o qual se concentrou em Lisboa-cidade. Em contrapartida, assistiu-se à transformação de uma parte da Península de Setúbal em dormitório de Lisboa.

Dos activos com profissão residentes na Península de Setúbal (233 097), 19,2% trabalhavam em Lisboa, em 1981. E destes, 55% no sector terciário, sobretudo residentes nos concelhos de Almada, Barreiro, Seixal e Moita. Alcochete e Montijo apresentam, todavia, alguma autonomia em relação a Lisboa e à restante Península de Setúbal, por sua vez, não só escapa à atracção do mercado de trabalho da capital como constitui um pólo de atracção de activos que residem em Palmela. O concelho de Sesimbra está numa situação intermédia.

Um outro aspecto que se destaca é o aumento de número de activos com profissão na indústria (88%) entre 1960 e 1981, quando comparado com o Continente (47%) para o mesmo período. Todavia, em termos relativos, perdem importância pois desceu de 36% em 1960, para 34% em 1981, enquanto no total do Continente subiu de 21% para 27%.

Isto foi devido ao aumento do número de activos com profissão no terciário (de 30% para 47%) entre 1960 e 1981, em parte como

consequência da expansão para sul da AML. Daí que o emprego no terciário existente na Península de Setúbal seja muito inferior ao número de activos com profissão nesse sector e que aí residem.

2.1.8. Turismo

As estatísticas do Turismo na sua discriminação territorial contemplam apenas um número reduzido de concelhos, aqueles cuja actividade é tida como mais importante neste domínio. De resto, a agregação é normalmente feita ao nível do distrito ou da região turística. No que respeita à Península de Setúbal, são referenciados os concelhos de Almada, de Sesimbra e de Setúbal, os que dispõem de praias e dos mais significativos equipamentos hoteleiros.

No quadro síntese, as principais discrepâncias entre os dados daqueles três concelhos e os do distrito resultam principalmente do peso turístico do concelho de Grândola, onde se localiza o empreendimento de Tróia. No que respeita à Península de Setúbal, a principal lacuna corresponde ao concelho de Palmela, onde existe uma pousada, das mais importantes do país. Os dados relativos ao equipamento hoteleiro, bem como à sua procura, evidenciam uma capacidade e uma utilização muito limitadas relativamente às potencialidades da região. Esta tem sido predominantemente procurada pela população da Área Metropolitana de Lisboa, ou para estadias breves, na maior parte dos casos apenas parte do dia, ou para instalação de residências secundárias, ou ainda para utilização dos parques de campismo.

As taxas de ocupação dos estabelecimentos hoteleiros, superiores aos valores médios do país, apontam para a possibilidade de se vir a desenvolver a procura com incremento da oferta.

A localização, por um lado, e os múltiplos atractivos naturais e culturais por outro, conferem à Península de Setúbal um elevado potencial para o desenvolvimento de actividades relacionadas com o turismo. É assim que este território merece um tratamento destacado nas propostas constantes do Plano Nacional de Turismo (P.N.T.) para 1985-1988.

1. Hotelaria

	Concelhos de Almada, Sesimbra e Setúbal		Distrito de Setúbal		País	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Hotéis, Aparthotéis	5	1,3	8	2,0	391	100,0
Apartamentos (camas)	337	1,0	1 014	3,0	34 265	100,0
Pousadas e Estalagens	4	4,3	7	7,5	93	100,0
Camas	87	4,8	128	7,1	1 794	100,0
Pensões	15	1,6	31	3,2	961	100,0
Camas	293	1,5	725	3,8	19 063	100,0
Pessoal ao Serviço - Total	397	1,2	690	2,1	32 632	100,0
Homens	-	-	291	1,7	17 258	100,0
Dormidas (1985) - Total	161 985	0,9	526 624	2,8	18 656 746	100,0
Residentes em Portugal	71 746	1,3	312 007	5,5	5 716 221	100,0
Residentes noutros países da CEE (incl. Espanha)	64 427	0,6	141 676	1,4	9 969 870	100,0
Residentes noutros países	25 812		72 941	2,5	2 970 655	100,0
Taxa de Ocupação - Total		*43,4		36,3		41,5
Hotel		*50,6		45,2		46,5
Pousada		*88,1		68,6		61,3
Pensão		**19,5		24,4		28,1

* Só Setúbal e Sesimbra;

** Setúbal

2. Parques de campismo

	PENÍNSULA DE SETÚBAL		DISTRITO DE SETÚBAL		CONTINENTE	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
TOTAL	11	9,5	15	12,9	116	100
Capacidade - nº de campistas	29 550	13,7	42 450	19,7	215 170	100
Pessoal ao serviço	215	11,7	305	16,6	1 835	100

2.1.9. Infraestruturas Sociais e Equipamentos Colectivos

As principais alterações no ordenamento do território da Península de Setúbal ocorreram nos últimos trinta anos. Desde 1960 a população residente duplicou.

No início dos anos 60 a Administração Central promoveu a realização de um Plano Director Regional que foi concluído em 1963. Este plano abrange a Península de Setúbal na totalidade e os con-

celhos urbanos da margem norte do rio Tejo. Posteriormente as tentativas de revisão deste plano mostraram-se infrutíferas. Hoje encontra-se ultrapassado em muitas das suas disposições..

A grande procura de transportes entre as duas margens levou à construção da ponte sobre o Tejo, inaugurada em 1966. O aumento da acessibilidade à Península d Setúbal, introduzido a partir de 1966, fez crescer a procura de solo para construção, de tal modo que se chega a uma situação de ruptura: o loteamento e a construção de clandestinos que surgem nesta altura e perante os quais nem as Câmaras Municipais nem a Administração Central têm tido controlo.

Em 1982 estimou-se que na Península de Setúbal 75 000 habitantes residiam em loteamentos clandestinos ou que inicialmente não foram licenciados, num total de 10 600 ha, 6,8% da área total da Península. Em alguns concelhos a situação é mais gravosa do que noutros. É o caso do Seixal - 38,2% de área e 12,9% da população; de Almada - 33,5% da área e 20,3% da população¹. Nestas áreas de loteamentos clandestinos e ilegais as infraestruturas e o equipamento são inicialmente quase inexistentes. À medida que se iniciam as operações de reconversão vão sendo realizadas as respectivas obras.

Simultaneamente vão sendo realizados vários loteamentos e construídos milhares de fogos, principalmente nos concelhos de Almada, Barreiro, Seixal, Montijo, Moita e Setúbal.

O abastecimento de água da Península de Setúbal é realizado através de captação em aquíferos que se desenvolvem em várias profundidades em vastas áreas. Estudos realizados apontam para a existência de grande capacidade e para a necessidade de serem protegidos:

- . da salobrização por infiltração de águas superficiais poluídas, como é o caso dos esteiros e dos principais cursos de água;
- . da salinização por infiltração de água do mar, decorrente da existência de grande diferencial entre os níveis de água salgada e dos aquíferos, perante finas camadas filtrantes.

¹Fonte: "Conjuntos Habitacionais Clandestinos na Região de Lisboa"-1982/83

Como complemento ou alternativa à captação nos aquíferos locais poder-se-à realizar o abastecimento através da construção de uma adutora, que ligará à captação de Castelo de Bode, cuja construção já esteve prevista. A existência de água local, e a possibilidade da sua adução a partir da Barragem de Castelo de Bode, permitem afirmar que a água não constitui um estrangulamento ao desenvolvimento, antes pelo contrário.

A adução, tratamento e depósito de água é, na generalidade, dos casos estritamente suficiente para abastecimento domiciliário, obrigando a grande esforço dos serviços municipalizados na gestão dos sistemas. A aprovação de novos loteamentos e de construções, assim como o ritmo de construção, que apesar da crise se verifica, obrigam os serviços a construir depósitos e estações de tratamento que possam suprir carências futuras, ou venham a servir de reforço aos existentes, como é necessário.

No tocante ao tratamento de efluentes domésticos a situação na Península de Setúbal pode considerar-se muito grave. Só uma percentagem extremamente reduzida -1% a 2%- dos efluentes são tratados. Os restantes são lançados nas linhas de água, nos esteiros, nos rios, ou no mar, sem qualquer tratamento. Esta situação tem dado origem à concentração de teores inaceitáveis de matéria orgânica e de produtos químicos no solo, nos esteiros e nos rios. Como consequência:

- . é muito provável a poluição de captações;
- . não é possível o aproveitamento turístico de muitas zonas, que para o efeito possuem grandes potencialidades, como é o caso dos sapais e esteiros;
- . é perigoso para a saúde pública o aproveitamento produtivo dos esteiros;
- . a prática da aquacultura não é exercida em condições de salubridade.

No tratamento de efluentes industriais a situação é análoga, agravada pela quase inexistência de legislação reguladora dos teores dos efluentes, processos de controle, fiscalização e penalização. Os elevados custos de capital e de despesas correntes para o tratamento dos efluentes industriais tem levado as empresas a não

adoptarem sistemas de tratamento, ou sistemas de produção diferentes, nomeadamente no âmbito das tecnologias limpas. Esta situação tem tido igualmente como justificação a situação económica e financeira crítica em que muitas se encontram. Por vezes atribui-se igualmente ao desconhecimento do "know-how" a não realização de alterações nos processos produtivos.

A percentagem de população que na Península de Setúbal usufrui de recolha de resíduos sólidos deve rondar os 80%, valor que é aceitável

Outro tanto não se pode dizer no tocante ao tratamento, Os resíduos sólidos urbanos são depositados em lixeiras ou em aterros sanitários, quase sempre com deficiente operação e controlo, não sendo reciclado em nenhum caso. Esta situação tem criado problemas graves de poluição, que deverão ser sanados a curto prazo.

A Península de Setúbal encontra-se razoavelmente electrificada, verificando-se algumas lacunas em áreas com características rurais, particularmente na parte oriental da região (concelhos de Palmela e Montijo). Menos graves são as faltas em áreas de construção ilegal de habitações secundárias.

A rede de alta e média tensão caracteriza-se por um importante centro produtor (central térmica -fuel- de Setúbal), um centro de distribuição de grande influência na estrutura da rede primária nacional (subestação de Palmela) - que serve de ponto de partida das linhas de alimentação Sul do País - e cinco subestações com função de distribuição na Península de Setúbal: Coima, Fernão Ferro, Sobreda, Barreiro e Setúbal; a estas ligam-se várias subestações com funções de distribuição no interior de cada concelho.

Existem ainda algumas centrais de produção particular interligadas com a rede primária, de que se destaca a da Siderurgia Nacional.

2.1.10. Transportes

A configuração do território, a distribuição das actividades económicas e em particular a das indústrias, bem como a organização do povoamento, constituem os principais factores

determinantes da forma que assumiram as redes de transportes na Península de Setúbal.

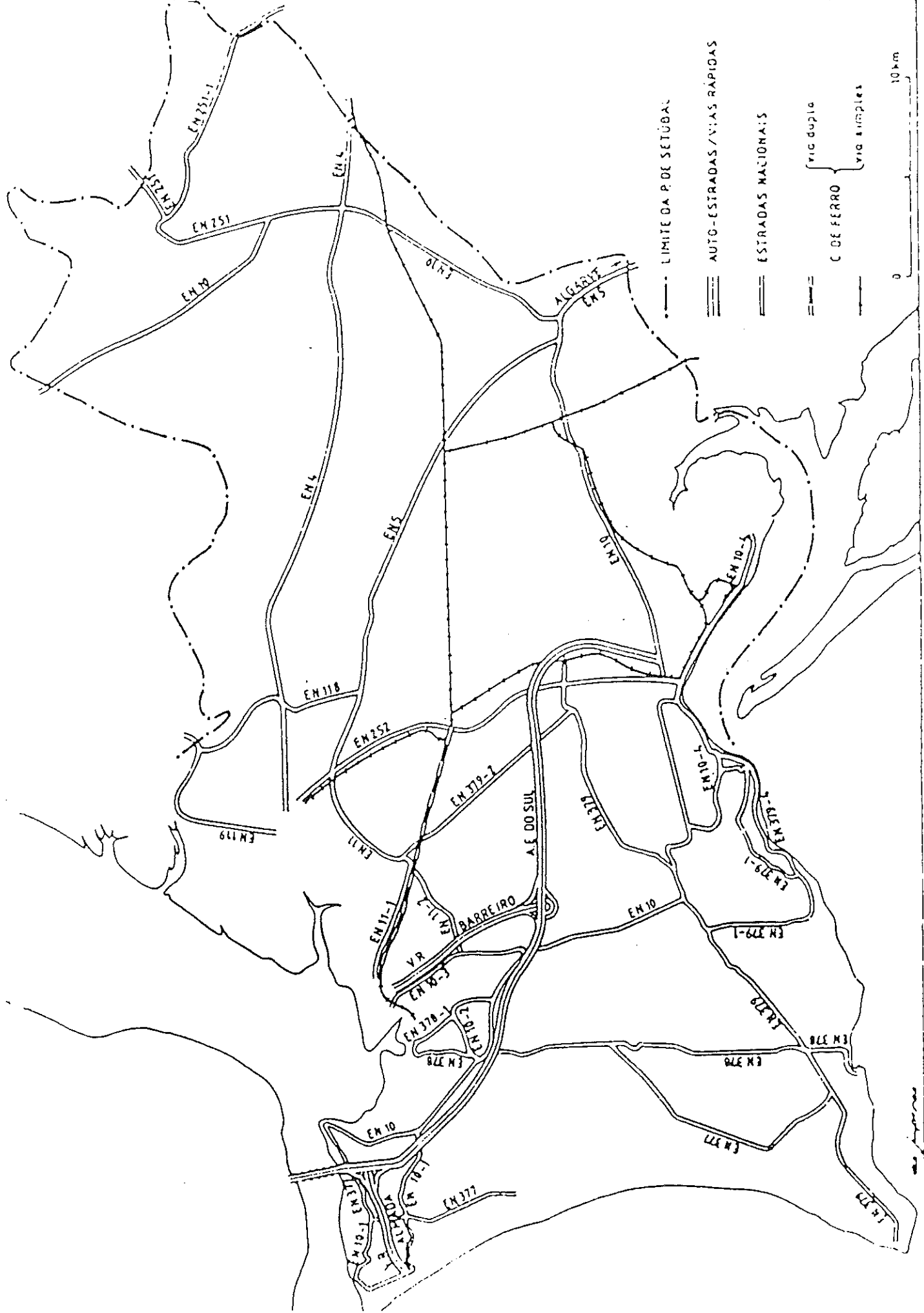
A proximidade de Lisboa e as inter-relações que se estabeleceram explicam, por um lado, a dependência da Margem Sul relativamente à capital e, por outro lado, a especialização que se estabeleceu, quer em termos dos diferentes modos, quer ainda no seio da estrutura portuária. Assim, além do sistema de transportes da Península estar em grande medida organizado para responder às solicitações dos movimentos pendulares para Lisboa, ele foi organizado como testa de ponte das ligações da capital com o Sul, tanto ferroviárias como rodoviárias. No que respeita à estrutura portuária, temos por um lado o porto de Setúbal, autónomo mas em grande medida desenvolvido enquanto alternativa a complemento do de Lisboa; por outro lado, na margem sul do estuário do Tejo desenvolveram-se estruturas portuárias, quer orientadas directamente para as indústrias aí localizadas, quer complementares das da margem norte.

A rede ferroviária da Península de Setúbal tem um total de 105 km de extensão, sendo apenas 12 em via dupla. Em toda a extensão é diesel.

A rede tem funções de transporte de passageiros e de mercadorias. Além de suportar algum tráfego suburbano (Barreiro-Pinhal Novo-Setúbal), estabelece as ligações principais de Lisboa (e do Norte) com o Alentejo e o Algarve.

A rede rodoviária abrange 40 km de auto-estrada, 159 km de vias de 1ª categoria e 269 km de vias secundárias nacionais. Com um papel importante a nível local existe ainda um grande número de vias municipais, com características diferenciadas (248 km de estradas e 267 km de caminhos municipais).

Na sua actual situação a rede privilegia a função de atravessamento de Lisboa para o Sul (ao mesmo tempo que liga Lisboa a Setúbal) e o acesso da Margem Norte às praias a Oeste (Caparica) e a Sul (Sesimbra). Em contrapartida as ligações intra-regionais que significam em grande medida o apoio às actividades económicas da Península estão prejudicadas. Alguns projectos, iniciados ou aguardando arranque, pretendem obviar estes estrangulamentos.



Praticamente toda a ligação desta rede a Lisboa é feita através da ponte sobre o rio Tejo, saturada, tanto nas horas diárias de ponta, como nas pontas sazonais, em particular no período estival.

As infraestruturas portuárias da Península de Setúbal distribuem-se por três portos: Lisboa, Setúbal e Sesimbra. Os dois primeiros com funções diversificadas (passageiros, mercadorias, pesca) e o terceiro exclusivamente destinado à actividade piscatória.

A margem Sul do porto de Lisboa representa cerca de 40% do movimento total do porto de Lisboa, que foi em 1985 de 12,4 milhões de toneladas. As principais instalações portuárias da margem Sul são especializadas, por vezes só utilizadas por uma empresa ou outra entidade (13 km de cais na margem norte contra 3 km na margem sul). Os terminais com movimentações mais significativas estão dedicados a granéis, líquidos (combustíveis, óleos alimentares, produtos químicos) ou sólidos (minérios, cereais, produtos químicos).

O porto de Setúbal, o quarto do país, movimenta perto de 2 milhões de toneladas, com predomínio dos granéis e equilíbrio nas componentes embarque/desembarque. Tem uma importante área de influência, que se estende até Espanha, com perspectivas para se intensificar e expandir.

O sistema público de telecomunicações da Península de Setúbal é constituído pelas redes telefónicas, de telex e de comunicação de dados por pacotes (TELEPAC), as duas últimas particularmente vocacionadas para o apoio à actividade económica.

Constituindo monopólio da empresa pública CTT - Correios e Telecomunicações de Portugal, E.P. os serviços de telecomunicações são também operados, na Península, pela empresa pública TLP - Telefones de Lisboa e Porto, E.P. e pela Transdata, consórcio constituído pelo CTT e TLP para a gestão, em regime de concessão, dos novos serviços de comunicação de dados. A gestão da rede telefónica é, na maior parte do território, da responsabilidade dos TLP. Os CTT operam apenas parte da rede telefónica instalada nos concelhos do Montijo, Palmela e Setúbal, bem como toda a rede de telex.

2.1.11. Ambiente e Qualidade de Vida

A observação, mesmo superficial, da estrutura física da Península de Setúbal revela, de um modo geral, estados de acentuada degradação ambiental. Em alguns casos está-se perante situações de ruptura eminente dos ecossistemas. A ocupação desordenada está a multiplicar situações de conflito e de impossibilidade de aproveitamento economicamente rendível dos recursos naturais, nomeadamente dos hídricos e do próprio solo. Neste contexto é urgente proceder a uma caracterização actualizada e sistematizada dos componentes básicos do meio físico, de modo a podermos chegar a uma compreensão fundamentada dos estados reais do sistema territorial.

Qualquer programa de desenvolvimento económico integrado implica alterações no meio físico, daí a necessidade de se considerar a distribuição espacial dos recursos e de se recorrer a planos de ordenamento territorial que permitam o controlo e gestão do uso do solo, consoante as potencialidades dos sítios e as necessidades sociais, sem degradar o património natural, sendo de realçar aqui, em particular, aquele que se relaciona com a faixa litoral, as zonas húmidas do estuário do Tejo e Sado e a Serra da Arrábida.

O reconhecimento da existência de um património natural valioso e, ao mesmo tempo, dos perigos que corre numa região que registou intenso crescimento industrial e urbano - por vezes de forma desordenada e observando graves carências - levou a que fossem colocados sob jurisdição do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, da Secretaria de Estado da Administração e Recursos Naturais, segmentos importantes do território da Península de Setúbal, cuja especialidade implica um tratamento individualizado e cujas características gerais se referem a seguir.

1. Parque Natural da Arrábida (P.N.A.) - zona classificada cobrindo uma área de 10 821 ha que contém um património geológico, botânico, paisagístico e arquitectónico de elevado valor e sensibilidade. Constitui um enorme potencial recreativo de fim-de-semana e de férias, actualmente sujeito a grandes cargas humanas não controladas.

2. Reserva Natural do Estuário do Tejo (R.N.E.T.) - zona classificada com uma área de 14 563 ha, grande parte dos quais é parte aquática.
3. Reserva Natural do Estuário do Sado (R.N.E.S.) - com uma área de 23 156 ha, parte dos quais é superfície aquática, inclui terrenos agrícolas, entre os quais arrozais, e ainda matas, sapais e dunas marítimas onde se localiza uma importante reserva botânica.
4. Área da Paisagem Protegida da Arrábida Fóssil da Costa da Caparica (P.P.A.F.C.C.), Reserva Natural da Mata Nacional dos Medos e Matas Naturais da Trafaria e Costa da Caparica (St^o António) - abrangendo o litoral entre a Costa da Caparica e a Lagoa de Albufeira reúne um cordão de praias que constitui um recurso valioso para o recreio da população da área metropolitana de Lisboa, uma arriba fóssil com cerca de 70 metros de desnível, com características geológicas e paisagísticas únicas ao longo dos seus 13 quilómetros de extensão entre a Trafaria e o Pinhal dos Medos, e ainda a reserva botânica da Mata dos Medos.
5. Margens da Lagoa de Albufeira (L.A.) - abrangendo a Lagoa de Albufeira e os terrenos envolventes, situando-se no litoral entre a Mata dos Medos e o Parque Nacional da Arrábida. É um território de grande sensibilidade ecológica onde a partir dos finais dos anos 60 se desenvolveu um processo de loteamento e construção clandestina que veio pôr em causa, o equilíbrio ambiental existente.

2.1.12. Inovação, Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

De uma maneira geral o tecido económico da Península de Setúbal está ultrapassado do ponto de vista tecnológico, já que têm sido limitadas as inovações nos últimos anos, tanto no que respeita aos processos produtivos, como à introdução de novos produtos.

O panorama entretanto não é uniforme, sendo significativas as diferenças tanto de sector para sector, como no interior de alguns sectores, conforme ficou expresso no diagnóstico respectivo.

Neste contexto, é necessário um grande esforço de inovação, de investigação e de desenvolvimento tecnológico, não só que elimine os atrasos mais significativos, como permita - em determinados domínios - a introdução de tecnologias de ponta.

Será sob um pano de fundo de grandes transformações tecnológicas que se irá operar o desenvolvimento da Península de Setúbal, enquadrada por uma operação integrada. Importa que os vários actores internalizem esta realidade, de molde a que possam ser criadas as condições necessárias para que o processo tenha lugar. No campo da investigação o papel relevante será desempenhado por organismos oficiais, Universidades, Centros de Investigação e por empresas com capacidade neste domínio; é necessário motivar mais empresários para este tipo de acção que deverá tornar-se numa prática corrente.

Já se iniciou um processo de colaboração entre a Universidade e as empresas, consubstanciado na criação (em 1986) na Região de uma entidade, a UNINOVA (Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias), que visa o relacionamento directo entre a indústria, os centros de pesquisa e as universidades; foi fundada pela FCT/UNL (Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa), Associação Industrial Portuguesa, IPE, IEFP, INIA e 16 empresas, algumas das quais localizadas na Península. Já em 1987 foi criado o CEISET (Centro de Empresas e Inovação de Setúbal), apoiado pela CEE e integrado no EBN (European Business and Innovation Center Network), que tem como finalidade a promoção das empresas inovadoras e que congrega também a FCT/UNL, autarquias locais, bancos, organismos de apoio à investigação e desenvolvimento, a Associação de Empresários de Setúbal e várias empresas.

2.1.13. Ensino e Formação Profissional

O sector do ensino na Península de Stúbal, está com os problemas inerentes às grandes concentrações urbanas, cujo crescimento populacional não foi acompanhado das adequadas infraestruturas de ensino.

No que respeita ao ensino básico evidencia uma alta percentagem de insucesso e a mais alta relação número de matrículas/número de docentes.

No ensino geral unificado e no ano lectivo de 83/84, o distrito de Setúbal registava maior pressão sobre o equipamento, relativamente ao continente e ao distrito de Lisboa; o aproveitamento escolar é semelhante, com menor percentagem de repetentes, mas uma média de conclusões inferior ao distrito de Lisboa e igual à do continente.

No secundário complementar o grau de insucesso escolar é maior no distrito de Setúbal e particularmente no 11º ano. O grau de transferência é maior em Setúbal do que em Lisboa mas inferior ao continente.

O ensino nocturno (secundário liceal e técnico) tem um grau de aprovação superior ao continente e a Lisboa.

Relativamente ao equipamento e seu uso na Península de Setúbal, cerca de 75% dos edifícios são pré-fabricados. O seu uso é intenso, com maior pressão nos concelhos de Almada, Barreiro, Seixal e Setúbal.

Alcochete é o único concelho que não dispõe de ensino secundário complementar.

Existem duas unidades na Península: a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em Almada, e o Instituto Politécnico de Setúbal em fase de instalação.

O Instituto Politécnico tem duas unidades: a de Educação e a de Tecnologia.

No ano lectivo de 1984/85 existiam 753 alunos matriculados nos sete cursos regulares da Faculdade. Funcionavam ainda dois mestrados (Mecânica dos Solos e Engenharia Sanitária) e uma especialização em Engenharia de Qualidade.

No mesmo ano leccionavam a tempo completo, 88 docentes na área das ciências exactas e naturais e 114 em engenharia.

As estruturas de formação existentes na Península de Setúbal integram, essencialmente, centros ou escolas de três origens: as criadas sob a tutela do Ministério do Trabalho, hoje Instituto de Emprego e Formação Profissional (I.E.F.P.), as ligadas ao Ministério

da Educação e as ligadas a empresas ou outras entidades privadas localizadas na Península.

	Continente	Península de Setúbal	%
Nº de escolas secundárias com ensino profissional (ME)	134	11	8,2
Nº de centros estatais de formação profissional (IEFP/MESS)	13	2	15,4
Nº de centros protocolares de formação profissional (IEFP/MESS)	21	0	0,0

2.2. Potencialidades e Estrangulamentos

Uma leitura do conjunto evidencia o carácter multifacetado das potencialidades da Península de Setúbal, ressaltando as excelentes perspectivas para uma Operação Integrada de Desenvolvimento.

As potencialidades no sector primário e terciário, bem como a existência de sectores industriais com tendências positivas, permitem indiciar condições propícias à implementação de um processo de reconversão e/ou reestruturação dos sectores industriais que se situam no centro da crise que tem vindo a assolar a região

Muitos dos obstáculos que se colocam ao desenvolvimento decorrem de carências infraestruturais, que poderão ser facilmente satisfeitas desde que exista vontade política e disponibilidade de meios financeiros.

Todavia, alguns dos estrangulamentos detectados têm um carácter interconexo, implicando a sua ultrapassagem uma série de medidas e acções devidamente articuladas.

Detectam-se ainda estrangulamentos que decorrem da situação geográfica e histórica (ao longo do seu processo de desenvolvimento) da Península de Setúbal, integrada, mas de forma dependente, na Área Metropolitana de Lisboa.

Por último existem problemas, tanto de natureza estrutural como conjuntural, cuja resolução é de âmbito nacional ou mesmo internacional.

2.2.1. Potencialidades

Agricultura, Pecuária e Silvicultura

- . condições naturais: topografia, solos, clima, recursos hídricos;
- . localização: próximo de grande mercado; com boas infraestruturas de transportes, possibilidade de acesso a serviços; possível articulação com o turismo (turismo rural);
- . proximidade de estruturas de abastecimento e de tratamento, transformação e comercialização das produções;
- . agentes económicos abertos à inovação e modernização.

Pesca

- . condições edáficas e climatológicas para a reprodução de espécies nas áreas costeiras e nos estuários do Tejo e Sado;
- . exploração de novos pesqueiros e novas espécies na Z.E.E.;
- . infraestruturas portuárias com capacidade de expansão ou não totalmente aproveitadas;
- . o porto de Setúbal tem condições para apoio à transformação e conservação do pescado.

Aquicultura

- . condições naturais favoráveis para a piscicultura: estuários do Sado e do Tejo, Lagoa de Albufeira;
- . possibilidade de reconversão de salinas para a produção piscícola;
- . condições para instalação de recifes artificiais para repovoamento de crustáceos;
- . condições favoráveis para a produção de moluscos bivalves;
- . possibilidade de produção de microalgas, rendibilizada pela articulação com o tratamento de efluentes;
- . condições para a produção de artémia.

Indústria Transformadora

- . localização num mercado de 2,7 milhões de consumidores;
- . boa acessibilidade internacional;

- . mão-de-obra jovem e de qualificação superior à média do país;
- . malha industrial diversificada;
- . potencial para a criação e expansão de infraestruturas imateriais de desenvolvimento;
- . existência de um mínimo de infraestruturas materiais, de solo industrial disponível, de instalações industriais devolutas;
- . condições naturais para a produção de matérias-primas e de formas alternativas de energia;
- . possibilidade de um quadro de vida de alta qualidade favorável à fixação de quadros e outro pessoal altamente qualificado.

Construção Civil

- . perspectivas decorrentes da Operação Integrada.

Comércio e Serviços

- . localização muito favorável ao aparecimento e expansão de serviços;
- . população activa jovem, com habilitações e facilmente orientável para novos serviços;
- . procura crescente de serviços por parte das actividades dos sectores primário e secundário;
- . possibilidades de expansão dos centros de formação profissional das empresas do Estado;
- . a recente dinamização das ligações entre a Universidade e a Indústria.

Turismo

- . localização relativamente a Lisboa;
- . praias de diferentes tipos e capacidade;
- . condições para pesca e desportos náuticos;
- . condições naturais excepcionais: Parque Nacional da Serra da Arrábida, reservas ecológicas, reservas naturais;
- . condições para prática e cinegética;
- . condições para turismo rural;
- . festividades laicas e religiosas;
- . património histórico-cultural;

Saneamento básico

- . existência de um aquífero de grande valor;
- . possibilidade de produção de biomassa a partir dos efluentes domésticos;
- . possibilidade de recuperação da componente orgânica dos lixos para utilização da agricultura da região.

Electricidade

- . boas condições para o aproveitamento de energias alternativas: solar, eólica, das marés, da biomassa;
- . possibilidade de aproveitamento de "desperdícios" energéticos da indústria transformadora.

Ambiente e Qualidade de Vida

- . património natural e cultural muito rico;
- . boas condições climáticas.

Cultura

- . grande número e vitalidade de associações culturais;
- . equipamentos municipais;
- . património histórico edificado.

Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

- . existência na Península de Setúbal de um tecido empresarial diversificado, baseado em indústrias tradicionais e nalgumas indústrias de ponta, com possibilidades de alargar a respectiva fileira produtiva a novos processos e novos produtos;
- . existência de potencialidades para o desenvolvimento de novos serviços decorrentes da introdução de NTI's.
- . condições naturais propícias ao desenvolvimento de biotecnologias, tecnologias dos materiais e energéticos;
- . existência do potencial humano jovem com nível de instrução superior à média do país e de fácil integração nos processos decorrentes das novas tecnologias;
- . acessibilidade fácil a quadros médios e superiores.

2.2.2. Problemas, Estrangulamentos, Carências

Agricultura, Pecuária e Silvicultura

- . tensões intersectoriais no uso do solo;
- . estruturas agrárias defeituosas;
- . dependências fundiárias;
- . plantações envelhecidas e heterogêneas;
- . deficiências nos sistemas de abastecimento e de comercialização;
- . carência de informação técnica e económica.

Pesca

- . falta de racionalização no uso dos aparelhos e métodos de pesca;
- carência de regulamentação clara no sentido de reorientar a pesca artesanal;
- . envelhecimento e baixo nível técnico da frota;
- . carência de meios económicos e financeiros por parte dos pescadores;
- . falta de renovação da mão-de-obra, baixo nível de instrução e ausência de formação profissional específica;
- . deficiências nas infraestruturas de apoio (lotas, conservação do pescado);
- . falta de estabilidade nos preços praticados;
- . falta de conhecimento exacto dos recursos da Z.E.E. para além das 20 milhas;
- . carência de investigação de novos métodos de pesca, de novos aproveitamentos e das condições de qualificação e valorização deste;
- . falta de informação e sensibilização dos pescadores;
- . aumento da pressão da pesca artesanal dos estuários (depredatória), como consequência do grande incremento do desemprego industrial.

Aquicultura

- . falta de um ordenamento das áreas com potencialidades;
- . carência de investigação aplicada à exploração piscícola;
- . inexistência de unidades de produção de juvenis;
- . falta de controlo eficaz dos poluentes industriais, urbanos e agrícolas;

- . inexistência de estações-piloto;
- . fraca operatividade dos depuradores de moluscos;
- . legislação inadequada,
- . falta de meios das organizações representativas do sector;
- . na salicultura é reduzido o nível de mecanização das explorações e as condições de trabalho em geral são más.

Indústria Transformadora

- . imagem negativa da Península de Setúbal
- . baixo nível de informação/formação de grande número de empresários;
- . dificuldades na preparação de projectos de investimento e desconhecimento dos apoios possíveis neste âmbito;
- . falta de apoios à política comercial;
- . dificuldades de acessos ao mercado de capitais;
- . indisponibilidade de capital de risco;
- . peso excessivo do crédito de curto e médio prazo;
- . dificuldades na gestão de mão-de-obra;
- . inadequação das qualificações da mão-de-obra às necessidades das novas empresas;
- . burocratização dos circuitos administrativos;
- . indefinição quanto ao futuro dos grandes projectos nacionais que a serem concretizados poderão ter um impacto decisivo na Península.

Construção Civil

- . estrutura empresarial frágil e com limitada capacidade de resposta;
- . deficiências na qualificação da mão-de-obra;
- . encargos financeiros elevados, com grande proporção do curto prazo;
- . processos administrativos burocratizados.

Comércio e Serviços

- . excessiva dependência de Lisboa para a prestação de serviços mais qualificados;
- . localização em Lisboa da sede de algumas das maiores empresas;
- . reduzida diversidade dos serviços prestados pelas empresas locais;

- . dificuldades conjuntutrais e problemas estruturais do comércio a retalho.

Turismo

- . carência de infraestruturas de saneamento básico;
- . carência de infraestruturas rodoviárias;
- . carência de equipamentos hoteleiros;
- . carência de equipamentos de tempos livres;
- . falta de ordenamento turístico e urbanístico;

Ordenamento

- . desenvolvimento ilegal;
- . má estruturação do crescimento urbano;
- . utilizações desadequadas do solo;
- . carência de equipamento;
- . carência de infraestruturas de transporte e de saneamento básico;
- . deficiente articulação dos diferentes meios de transporte;
- . ausência de política de ordenamento;
- . má articulação entre as Câmaras Municipais e a Administração Central;
- . desactualização de alguma legislação urbanística;
- . insuficiência dos serviços nalgumas Câmaras Municipais;
- . morosidade na obtenção de terrenos, por aquisição ou expropriação;
- . morosidade na apreciação de planos e loteamentos;
- . falta de recursos financeiros por parte dos municípios.

Saneamento Básico

- . possibilidade de contaminação dos aquíferos;
- . insuficiência de captações, adução e depósitos de água;
- . falta de estações de tratamento de água;
- . falta de redes de distribuição domiciliária de água;
- . mau estado de conservação de algumas redes de distribuição de água;
- . falta de redes de esgotos;
- . redes de esgotos em mau estado;
- . ausência de tratamento de efluentes domésticos e industriais em 98% dos casos;
- . saneamento individual deficiente;

- . tratamento de lixo em condições deficientes;
- . falta de sistemas de água pluviais;
- . falta de limpeza de valas;
- . carência de formação de pessoal;
- . carência de meios financeiros por parte das autarquias locais.

Electricidade

- . falta de electrificação nalgumas áreas rurais;
- . problemas de modernização e optimização nalguns sectores da rede;
- . carência de estudos e de um programa de aplicação e experimentação de energias alternativas.

Equipamento para População Infantil e de Ensino

- . deficiente articulação institucional;
- . rápido crescimento demográfico;
- . grandes carências de creches, jardins de infância e unidades de actividades de tempos livres;
- . carências de escolas primárias;
- . falta de instalações nos ensinos Preparatório e Secundário;
- . escassez de meios financeiros.

Equipamento de Saúde

- . dificuldades na gestão da rede, com deficiente utilização do equipamento e problemas na programação dos investimentos;
- . falta de coordenação nos programas com outras entidades (transportes, saneamento básico, educação);
- . carências de instalações e equipamento hospitalar;
- . carência de centros de saúde;
- . carência de meios financeiros.

Equipamento para População Idosa

- . 94% da população idosa não tem acesso a equipamento adequado;
- . carências principais nos centros de dia, convívio e no apoio domiciliário;
- . envelhecimento das infraestruturas.

Transportes

- . elevada dependência relativamente a Lisboa;
- . falta de controlo no processo de urbanização;
- . deficiências de acesso e de operação nos portos de Lisboa e de Setúbal;
- . desadequação da rede ferroviária ao desenvolvimento do Território;
- . falta de coordenação entre os operadores nos terminais intermodais;
- . saturação da Ponte sobre o Tejo;
- . ruptura de carga em pontos fulcrais da rede (terminal do Barreiro, EN 10, EN 377);
- . dificuldades de acesso a zonas de lazer;
- . deficientes ligações interconcelhias.

Telecomunicações

- . falta de dinamismo da procura e da oferta.

Ambiente e Qualidade de Vida

- . desenvolvimento urbano-industrial inadequado;
- . pressão demográfica da Área Metropolitana de Lisboa para utilização dos tempos livres;
- . falta de meios por parte das entidades competentes;
- . inadequação legislativa e dos sistemas de controlo.

Cultura

- . falta de meios financeiros
- . ausência de estruturas intermunicipais;
- . carências sociais.

Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

- . de uma maneira geral o tecido produtivo está ultrapassado do ponto de vista tecnológico;
- . grande dependência do exterior, relativamente à introdução de novos produtos e novos processos;
- . a inovação tecnológica e a diversificação dos produtos e materiais exige capitais importantes nem sempre disponíveis em condições favoráveis;

- . excessiva concentração industrial num reduzido número de empresas, que pelas suas características têm dificuldades em rapidamente alterar as suas orientações;
- . o empresário tradicional é avesso ao risco revelando falta de dinamismo e de actualização, raramente possuindo uma estratégia empresarial de médio/longo prazo;
- . as pequenas e médias empresas, de uma maneira geral, têm reduzida composição de pessoal técnico altamente qualificado;

Formação Profissional

- . carências no domínio técnico-profissional;
- . carências de estruturas de formação públicas e privadas;
- . inadequação às necessidades actuais de algumas linhas de formação existentes;
- . falta de informação por parte dos potenciais interessados nos esquemas de formação.

3. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

3.1. Enquadramento

3.1.1. Integração nos objectivos do PDR

A política de desenvolvimento regional definida no PDR para Portugal pretende responder, em primeiro lugar, às características espaciais de desequilíbrio interno de desenvolvimento que o país apresenta, com a existência, em simultâneo, no espaço português, de problemas das áreas deprimidas, das áreas de actividades industriais em declínio e das zonas urbanas congestionadas.

A OID da Península de Setúbal, incidindo numa área afectada por problemas especialmente graves, que envolvem declínio e crise no sector industrial — o que tem prejudicado o desenvolvimento da zona e constituído um estrangulamento grave ao desenvolvimento do País — vem contribuir para a realização dos grandes objectivos da política de desenvolvimento regional a prosseguir nos próximos anos, que se referem:

- a promoção do crescimento económico sustentado e equilibrado regional e sectorialmente;
- a modernização da estrutura produtiva;
- o combate aos desequilíbrios do mercado de trabalho;
- e a melhoria progressiva das condições sociais, através da melhoria da dotação em infraestruturas.

A implementação desta OID, através do desenvolvimento espacial diferenciado da base produtiva, implicará transformações estruturais ligadas à modernização e desenvolvimento da base produtiva regional.

Ao mesmo tempo, pretende melhorar os níveis de acessibilidade inter e intra-regionais, em resposta às necessidades decorrentes do crescimento dos sectores produtivos, bem como corrigir gradualmente as disparidades regionais e intra-regionais no acesso a bens e serviços básicos.

Também com a adequação das redes de infraestruturas e equipamentos básicos às necessidades da população se promoverá a melhoria progressiva das condições sociais preconizadas no PDR.

A estratégia a implementar com vista à obtenção dos grandes objectivos de desenvolvimento global apoiar-se-á, gradualmente, no aproveitamento dos financiamentos comunitários destinados a promover o desenvolvimento regional, atribuindo-se importância primordial às acções de transformação estrutural da base produtiva, o que significa o reconhecimento de que, só com o desenvolvimento de um sistema produtivo regional equilibrado, se poderá sustentar um processo de desenvolvimento global.

Nestas condições, os objectivos fixados para a OID da Península de Setúbal, articulando-se com os objectivos da política de desenvolvimento regional, justificam o lançamento dum esforço significativo de criação de condições propícias à expansão do investimento, fomentando a utilização dos recursos endógenos e reforçando a óptica da programação regional integrada.

3.1.2. Coerência dos objectivos com os problemas e potencialidades da zona

Os objectivos propostos na OID têm uma justificação intrínseca na sequência do diagnóstico de cada sector, apresentando-se coerentes com os problemas e potencialidades detectados para cada um deles.

Por seu lado, as medidas e acções propostas resultam do confronto e da compatibilização entre os objectivos de desenvolvimento, e potencialidades vs. problemas, procurando-se articular as acções de molde a maximizar os efeitos colaterais, a montante e a jusante no sentido de se optimizarem as sinergias potenciais.

A estratégia de desenvolvimento para a Península de Setúbal orienta-se para a resolução dos principais estrangulamentos que existem e que obstam ao adequado desenvolvimento dos sectores económicos; no que se refere às potencialidades esta região caracteriza-se pela possibilidade de integração dos recursos existentes, especialmente agrícolas, industriais e turísticos, evidenciando-se a coerência dos objectivos preconizados para a Operação Integrada com o aproveitamento integral das potencialidades existentes, na tentativa da resolução dos problemas, criando assim as condições propícias à implementação de um processo de recon-

versão e/ou reestruturação dos sectores industriais que se situam no centro da crise.

Parte importante deste esforço será orientada para o relançamento do investimento privado na zona, para o que começaram já a ser tomadas as medidas necessárias à retoma de confiança dos agentes económicos, medidas que, naturalmente, serão intensificadas com o lançamento da OID.

3.2. Eixos de Desenvolvimento, Objectivos, Prioridades

A própria crise em que mergulhou a Península de Setúbal indicia profundas transformações. Para prever e compreender a natureza e o sentido dessas transformações é necessário considerar a importância crescente de elementos do interface Tecnologia-Sociedade-Economia.

Conscientes da grande ênfase que a CEE dá a uma política europeia de ciência e tecnologia, recordamos um certo número de ideias e conceitos relativos a elementos daquele interface.

- Consciencialização crescente das deseconomias de escala

A mudança tecnológica está a reduzir a importância das economias de escala, o que, por sua vez, põe a descoberto a existência de deseconomias de escala.

- Falência das técnicas fordistas e crescente orientação para a filosofia da unidade de produção

Esta questão envolve também a criação de unidades de produção mais pequenas e com maior flexibilidade, em que o investimento no capital tem menos peso do que no caso das unidades com linha de produção em grande escala.

- Aplicação de novas tecnologias da informação (NTI) na produção

As NTI afectarão a organização da produção de várias formas relevantes. Permitirão uma considerável divisão espacial de diferentes momentos do processo produtivo no interior de grandes empresas ou grupos de empresas. O aspecto mais importante re-

side talvez nas mudanças relativas ao requisitos do trabalho. Muita da qualificação e capacidade do operário pode ser incorporada em sistemas de informação e controlo. Assim, a mão de obra não qualificada mas com razoável nível de instrução estará apta a representar um papel crescente na produção. As NTI são também importantes para o desenvolvimento da produção em pequena escala mas altamente organizada, tal como no princípio japonês do "just-in-time".

- Abandono da produção de massa de grandes séries de bens de consumo, a favor de séries mais pequenas e individualizadas

As novas formas de produção serão mais flexíveis no que respeita ao mercado permitindo uma grande variação e adaptação a tipos específicos de procura.

A reorientação do lado da oferta contribui também para mudanças significativas do lado da procura.

- Aparecimento de novos bens de consumo e serviços

Nos últimos 15 anos assistimos ao aparecimento de muitas inovações no processo, mas a poucas no produto embora a distinção entre inovações no produto ou no processo seja por vezes difícil de discernir. A geração de novas procuras e de novas ofertas será um elemento importante no desenvolvimento futuro da sociedade. As regiões com uma forte orientação para a produção destes novos bens de consumo e para a oferta de novos serviços, terão claras vantagens .

- Custos de conexão decrescentes

Os progressos nas telecomunicações estão a introduzir transformações radicais nos sectores dos transportes e comunicações. Também na tecnologia dos transportes estão a decorrer transformações significativas.

Os efeitos combinados destes desenvolvimentos na localização de actividades produtivas e de serviços são consideráveis. Será possível uma grande flexibilidade no respeitante à localização da produção e dos serviços e será possível o acesso e o controlo tanto a pequenas como a grandes distâncias .Pode ser possível, nalguns

ramos, o retorno ao trabalho ao domicílio, o que terá consequências nos movimentos pendulares e na estrutura urbana.

•Investigação e Desenvolvimento

A investigação e desenvolvimento terão uma importância crescente tanto na produção industrial como na produção de serviços. Existe aqui uma fonte de conflitos potencial entre o sector público dedicado a programas de investigação de base e de longo prazo e as exigências mais imediatas da indústria e dos serviços. A privatização crescente da investigação e o desenvolvimento das telecomunicações podem, contudo, reduzir o monopólio que certas regiões detêm neste tipo de actividade.

•Divisão entre trabalho e tempo livre

Uma parte importante da nova sociedade dará uma ênfase crescente ao conceito de tempo livre e ao consumo privado. Assim, aumentará a divisão entre a situação de trabalho e o resto da vida, o que também tem consequências na organização do território. O tempo livre será cada vez mais tratado como uma mercadoria originando um leque de inovações de promoção e gestão do "produto".

•Mudanças na estrutura social

No futuro tenderá a crescer a importância sócio-estrutural dos trabalhadores não especializados e a do pessoal técnico, ao mesmo tempo que diminui a dos operários especializados. Os dois grupos em ascensão terão um papel importante a desempenhar na operação da produção com novas tecnologias: o trabalhador não especializado terá a seu cargo funções de controlo e supervisão, enquanto o pessoal técnico será responsável pela manutenção de um aparelho técnico relativamente avançado, sendo dada particular atenção à prevenção de quebras e ao afluxo da produção e menos às reparações.

•Papel das estruturas locais e regionais do mercado de trabalho

A estrutura de mercado de trabalho poderá vir a desempenhar um papel ainda mais importante na localização das actividades económicas, na medida em que muitas outras restrições de na-

tureza locativa terão o seu peso limitado. A organização sindical e do mercado de trabalho poderão assim tornar-se num factor chave na determinação dos futuros padrões de desenvolvimento regional.

Este dinamismo de mudança está já actuante em todos os países da CEE, afectando as formas sob que se desenvolvem as regiões europeias. Tudo indica que no futuro os indicadores de prosperidade regional serão diferentes desde que se consiga uma certa convergência no desenvolvimento económico e nos níveis de rendimento. Então, a desigualdade regional assumirá novas formas e novas dimensões:

- acesso diferenciado a serviços, públicos e privados;
- diferenças na estrutura social, com desigualdades no acesso ao emprego e ao consumo, bem como diferentes conteúdos no tempo livre;
- diferentes níveis de poluição ambiental;
- diferentes níveis de controlo e de dominação económica em relação ao exterior;
- diferentes níveis de ligação interna entre as empresas e os sectores da região, com as naturais consequências para os multiplicadores regionais

A integração na CEE acentuará a velocidade com que estas transformações terão lugar, afectando profundamente os padrões de desenvolvimento regional.

Na estratégia de desenvolvimento que deverá enquadrar a Operação Integrada consideramos a existência de dois níveis de objectivos: gerais e sectoriais. Os primeiros representam as grandes linhas orientadoras do processo de desenvolvimento que se está a iniciar. Os segundos decorrem da conjugação dos resultados do diagnóstico efectuado sector a sector com os objectivos gerais e correspondem às prioridades.

3.2.1. Objectivos Gerais

1. Aproveitamento e valorização dos recursos endógenos

O aproveitamento e a valorização dos recursos endógenos, no curto e no médio prazo, deverá significar em grande medida, uma política económica orientada para o mercado nacional, o que constitui normalmente a melhor orientação para o desenvolvimento de uma economia exportadora, robusta e flexível. Como veremos nos diagnósticos sectoriais, são múltiplos os recursos endógenos e o seu aproveitamento só poderá ser devidamente valorizado se se enquadrar antes de mais numa perspectiva de integração regional.

2. Concentração no território e num período de cinco anos, de fluxos financeiros

Este objectivo poderia colocar, em certa medida, um dilema, que decorre do conflito entre a possível maximização do crescimento económico nacional e o impacto social que a política regional permite valorizar.

Contudo, na medida em que a Península de Setúbal é ainda das áreas do país com maiores potencialidades de desenvolvimento, um tal dilema coloca-se apenas no curto e no médio prazo, já que a longo prazo, os resultados de uma política regional (Operação Integrada) também contribuirão para a maximização do produto nacional.

3. Criação de emprego, de molde a reduzir substancialmente a taxa de desemprego da região

Considerando como metas a actual estrutura demográfica, uma taxa de crescimento médio anual da população de 1%, a manutenção de dependência de emprego relativamente a Lisboa e a redução da taxa de desemprego para metade da actual, será necessário criar até 1992 cerca de 38.000 postos de trabalho.

Também aqui se depara um conflito potencial entre a necessidade de conseguir aumentos significativos do produto e do rendimento e, ao mesmo tempo, incrementar o emprego.

Por outro lado, a necessária inovação tecnológica desenvolverá efeitos indirectos que a médio prazo vão gerar novas oportunidades de emprego, ainda que no curto prazo signifique um crescimento mais lento do emprego relativamente à produtividade.

Acresce ainda que, no longo prazo, os diferentes sectores incrementando a sua competitividade aumentam também a sua estabilidade. Assim, a Península de Setúbal no longo prazo, será menos sensível a crises económicas, de âmbito internacional ou nacional.

4. Melhoria das condições de vida da população

A consecução dos objectos de natureza económica implicam a satisfação prioritária de objectivos sociais. O desenvolvimento da Península de Setúbal no sentido de caminhar para uma sociedade moderna, implica significativas melhorias — quantitativas e qualitativas — nas condições de vida da população.

Como se inferiu da análise sectorial o incremento dos consumos privados, bem como a sua valorização qualitativa, tem efeitos dinamizadores, sendo muito importante o seu contributo para uma operação integrada.

5. Melhoria das condições do ambiente físico

Um dos graves estrangulamentos que se colocam ao desenvolvimento da Península de Setúbal, e por isso também uma das peças fundamentais da estratégia, reside na solução dos problemas do ambiente físico. Tal solução poderá ser encontrada no curto e médio prazo através de medidas e acções de salvaguarda e de promoção de infraestruturas. Contudo, no longo prazo, o que importa é conseguir instalar uma verdadeira indústria integrada de ambiente (desde a investigação à produção de equipamento).

Uma das primeiras acções a implementar deverá abranger um esforço inicial de investigação e de aplicações diversificadas e experimentais.

6. Desenvolvimento de uma economia diversificada, moderna e competitiva

A diversidade deve ser conseguida não apenas sectorialmente, mas também na dimensão. O sector dos serviços tem aqui um duplo papel relevante, não só na diversificação que ele próprio representa, mas também pelo seu potencial motriz, relativamente a outros sectores da economia, nomeadamente a indústria e a agricultura.

A diversificação implicará necessariamente um esforço no sentido de apoios financeiros sectoriais.

Por economia competitiva significamos fundamentalmente uma economia com capacidade de adaptação, reduzindo custos e aumentando a componente exportadora, tanto no mercado externo, como para as outras regiões. O incremento da competitividade implicará diferentes estratégias de redução de custos, que tanto poderão traduzir-se em apoios (ao capital, ao trabalho, à produção), como ter uma orientação fiscal dominante, qualquer destas acções orientada no sentido do aumento da produtividade.

Por economia moderna queremos significar não só uma economia orientada para a inovação tecnológica, tanto através de novos processos como de novos produtos, mas também uma economia que procura continuamente o lugar mais adequado na economia mundial. Assim a modernização, implicará, por um lado, novas tecnologias e novas empresas e, por outro lado, novas formas de gestão e de formação profissional.

7. Desenvolvimento de uma imagem da Península - no exterior e no interior - em correlação com as suas potencialidades

Na sequência da crise instalada desde meados dos anos 70 a Península de Setúbal configurou uma imagem que, tanto no interior como no exterior, tem prejudicado a recuperação económica e social. Essa imagem não tem permitido que os recursos endógenos, naturais e humanos, tenham sido devidamente mobilizados e valorizados.

A nova imagem que se pretende terá que se basear num movimento nascido no interior e em que todos os sectores terão um

papel relevante a desempenhar: Estado, autarquias locais, empresas, trabalhadores, jovens.

Vectores essenciais de uma política orientada para este objectivo são: a melhoria da qualidade do ambiente, a valorização do sistema educativo e de formação profissional, o desenvolvimento de uma actividade cultural intensa e autónoma, a emergência de novas relações entre o trabalho e o capital baseadas na comunidade de interesses que representa um desenvolvimento económico rápido e sólido.

Por certo que uma imagem verdadeiramente nova só se conseguirá por um processo escalonado construído na base de mútuo respeito dos diferentes actores envolvidos e na consciência do papel social que cada um deve ter de si próprio.

3.2.2. Objectivos específicos da OID/Prioridades

Os objectivos específicos serão prosseguidos no quadro dos objectivos gerais fixados para a Operação Integrada, constituindo as suas prioridades, e serão resolvidos através das medidas e acções propostas.

PNIC

1. No domínio da *indústria transformadora*, os objectivos específicos a atingir com a acção integrada deverão fixar-se em:

— Reconversão, modernização e reforço da estrutura industrial, implicando:

- a transformação do actual tecido produtivo, quer no que respeita à diversificação dos produtos, quer quanto à estrutura empresarial, apoiando-se no desenvolvimento das pequenas e médias empresas;
- a redução da dependência, quer do nível nacional, quer do exterior, e reforço da integração local;
- a diversificação dos mercados com reforço da componente exportadora;
- a estimulação dos factores dinâmicos da competitividade na estrutura industrial, designadamente a qualidade e a inovação;

- a adaptação de todo o sector industrial às alterações que se têm vindo a verificar na procura.
- Minimização das tensões sociais resultantes do processo de reconversão, envolvendo:
- diálogo entre as forças sociais e preparação conjunta das acções de reconversão;
 - criação de novas oportunidades de emprego para os trabalhadores excedentários;
 - apoio à organização pelos trabalhadores de novas unidades empresariais, designadamente no que se refere à preparação do projecto e à organização da produção.
- Melhoria das condições de rendibilidade das empresas economicamente viáveis, com:
- reforço da competitividade das empresas da Península de Setúbal;
 - saneamento financeiro das empresas economicamente viáveis.
- Criação auto-sustentada de novos postos de trabalho que com uma finalidade globalizante, se encontra fortemente condicionado pela forma como forem atingidos os restantes.

Os objectivos enunciados, e em particular o da criação auto-sustentada de novos postos de trabalho, são compatíveis com uma diminuição do peso relativo da indústria no total do emprego, sem que tal signifique que se possa falar em desindustrialização, na medida em que se considera desejável que os aumentos de produtividade se venham a traduzir num acréscimo da participação da Península no produto da indústria transformadora nacional. Pressupõem, no entanto, um aumento em valor absoluto do emprego industrial, necessário ao aproveitamento das muitas potencialidades da Península. Tendo em conta a estrutura do emprego que se considera aceitável e os postos de trabalho que se prevê sejam ainda destruídos pelo saneamento do capital obsoleto, fixou-se como objectivo a criação, até 1992, de cerca de 8.800 novos postos de trabalho industriais.

2. No domínio do *turismo* os objectivos prioritários a atingir deverão fixar-se em:

- Expansão e diversificação da oferta, de molde a aproveitar as potencialidades turísticas da região;
- Dinamização da procura, no sentido de alargar o mercado, qualitativa e quantitativamente;
- Protecção e valorização do património natural e cultural.

Estes objectivos contribuirão de forma muito intensa para a prossecução dos objectivos gerais da OID, devendo destacar-se, como um dos efeitos mais importantes do desenvolvimento da actividade turística na zona, o elevado quantitativo de empregos que poderá gerar directamente.

O turismo, bem enquadrado, poderá constituir uma componente muito positiva da OID, na medida em que com investimentos limitados em infra-estruturas, poderá trazer significativos benefícios, sociais e económicos, directos e colaterais.

As articulações com o turismo manifestam-se a vários níveis de complementaridade e integração. As infra-estruturas básicas são, de uma maneira geral, necessárias, não só para melhorar as condições de vida da população residente, como ainda para viabilizar outras actividades económicas, nomeadamente as da aquicultura. Certos equipamentos, tanto hoteleiros, como de fruição de tempos livres, constituirão ainda atractivo para a fixação de quadros técnicos superiores, indispensáveis à modernização e diversificação da economia, melhorando ainda a qualidade de vida da população residente. O desenvolvimento do turismo, interno e externo, terá efeitos significativos noutras actividades económicas, nomeadamente na agricultura, comércio e serviços, podendo contribuir para a modernização, pelo recurso a produtos de qualidade e a serviços de nível elevado.

3. No tocante às *infra-estruturas de saneamento básico* os objectivos prioritários da operação integrada são:

- Melhor aproveitamento dos recursos hídricos disponíveis;
- Protecção da saúde pública, melhorando as condições sanitárias;
- Contribuição para o desenvolvimento das actividades económicas.

No tocante ao primeiro objectivo — melhor aproveitamento dos recursos disponíveis — implicará a manutenção ou aumento da capacidade de água armazenada, que pode ser realizado através da recarga dos aquíferos, rentibilização da água (nomeadamente dos efluentes domésticos na agricultura e aquicultura), recirculação da água na indústria, promoção de medidas tendentes à gestão da rede, renovação das redes antigas, controlo de qualidade de água, etc.

O segundo objectivo — protecção de saúde pública, melhorando as condições sanitárias — relaciona-se com o controlo de poluição no solo e no meio líquido e com a melhoria das condições de abastecimento domiciliário nos concelhos mais carentes, nas áreas turísticas durante os meses de maior consumo e nas zonas de construção clandestina, objecto de legalização.

O terceiro objectivo — contribuição para o desenvolvimento das actividades económicas — levará ao desenvolvimento do "know-how" do tratamento específico dos efluentes de acordo com a produção, à reciclagem de resíduos de acordo com os mercados, e à criação de empresas de controlo e protecção do ambiente.

A relação do saneamento básico com outras áreas, principalmente a montante, ou seja nos recursos aquíferos, e a jusante, no tratamento e destino final dos efluentes e resíduos e na consequente protecção do ambiente, obriga a necessidade de integração das acções a levar a efeito, de modo a suprir as carências existentes nesta área .

4. No domínio do *incremento das acessibilidades inter e intra-regionais* são objectivos sectoriais deste sub-programa:

- Desenvolver as redes de transportes de molde a servir as actividades económicas e a população residente;
- Contribuir para a melhoria das ligações internacionais e inter-regionais.

Estes objectivos respondem a todos os objectivos gerais da OID, tendo um papel determinante no desenvolvimento de um novo tipo de economia que se pretende moderna e diversificada, para o que a rede de transportes se deverá modificar, quer ao nível da integração, quer ao nível de capacidades, possibilitando maiores velocidades comerciais.

A maior integração da rede no espaço nacional vem potenciar a valorização dos recursos endógenos, principalmente no que respeita a ligações mais rápidas e fiáveis ao norte do País.

Por sua vez, o desenvolvimento da rede de transportes intra-regionais virá contribuir para melhorar significativamente as condições de vida da população, quer através da diminuição do consumo de tempo em transporte, quer pelo aumento da acessibilidade a pontos centrais.

5. No domínio das *infraestruturas sociais de valor estratégico* as prioridades vão no sentido de proporcionar a cobertura de equipamento de ensino, em boas condições de funcionamento, rendibilizar na região as saídas do ensino para a vida activa e potenciar a difusão da inovação tecnológica e de métodos de trabalho.

As mudanças que se perspectivam perante o cenário previsto para 1992 justificam um esforço acrescido no âmbito da Educação, que deverá incidir, em grande medida, na preparação de novos profissionais que irão entrar no mercado de trabalho. Propõe-se, assim, a adaptação das instituições que funcionam em estreita colaboração com as actividades económicas, bem como a ampliação ou criação de escolas profissionais e secundárias, pela necessidade de preparar, na região, novos quadros que possam viabilizar o processo de desenvolvimento que a OID irá desencadear.

6. No domínio dos *recursos naturais e protecção ambiental* enunciam-se os objectivos que irão contribuir, de forma muito intensa, para a obtenção dos objectivos gerais da operação integrada. São eles:

- Utilização racional dos recursos naturais;
- Redução dos níveis de poluição atmosférica, aquática e subterrânea;
- Salvaguarda e valorização do património natural e paisagístico;
- Orientação das populações para um maior e menos deprecioso convívio com a Natureza;
- Orientação dos consumidores para a exigência de qualidade nos produtos e serviços.

Os efeitos integradores e sinérgicos deste sub-programa alargam-se a outros domínios, de que se salienta a criação de emprego, a criação de condições propícias para a fixação de quadros superiores e a instalação de unidades de investigação e desenvolvimento de tecnologias avançadas.

FSE

A formação profissional constitui uma área instrumental dos restantes domínios que integram a Operação Integrada, sendo os grandes objectivos a atingir, neste âmbito:

— Reforço do tecido empresarial da Região, envolvendo:

- promoção do desenvolvimento das capacidades, de gestão e empresarial, através da formação de quadros e empresários;
- apoio à criação do espírito empresarial e de novas empresas, através da constituição ou extensão a esta região de fundos próprios e de estruturas de apoio adequadas;
- formação para o autoemprego, desenvolvendo na região programas dirigidos a estagiários de cursos de formação profissional;
- apoio à integração de jovens técnicos, através da realização de programas específicos.

— Adequação de mão-de-obra às necessidades decorrentes do processo de desenvolvimento económico, implicando:

- melhoramento da relação e da articulação entre as estruturas formativas e as estruturas económicas.

— Apoio à reconversão dos desempregados dos sectores em crise, envolvendo:

- estudo ou estabelecimento de regimes específicos de financiamento dirigidos à formação de reconversão;
- apoio à utilização das estruturas empresariais de formação, existentes na Península, para reconversão.

Assim, o papel concreto da formação profissional na Operação Integrada foi definido a partir das necessidades de formação deter-

minadas para cada sector, contribuindo os objectivos enunciados para a prossecução dos objectivos gerais da OID.

FEOGA

1. As intervenções no campo da *agricultura, pecuária e silvicultura* visarão os seguintes objectivos específicos:

- Aumento das produções e aumento dos níveis de produtividade;
- Acréscimo dos rendimentos reais dos agricultores e melhoria das suas condições de vida;
- Desenvolvimento de explorações viáveis.

Na base da estratégia para os alcançar está uma orientação convergente com os grandes objectivos dos programas nacionais agrícolas apoiados pelo FEOGA - Orientação.

Assim, o aumento da produção justifica-se pela situação largamente deficitária da balança comercial e agrícola do país e pela proximidade de grandes mercados de consumo (Área Metropolitana de Lisboa), que apontam para a mobilização das capacidades de produção de toda a Península de Setúbal, com pleno aproveitamento das potencialidades naturais e de situação (economia de custos de conservação e de transporte, designadamente para produtos frescos, simplificação dos circuitos de comercialização, em benefício dos produtores e dos consumidores) e das próprias estruturas produtivas existentes, quer de enquadramento, quer de transformação.

No que se refere aos acréscimos de rendimento, recorde-se que, dadas as dimensões predominantes das explorações agrícolas e as densidades agrícolas no seu seio, a melhoria das condições de vida de numerosa população a elas ligada resultará fundamentalmente da combinação de maior produção com maior eficácia técnica e económica.

Mas a agricultura não desempenhará a função económica e social que lhe cabe num programa de desenvolvimento se não contar com muitas explorações familiares viáveis, proporcionando às famílias cultivadoras níveis de rendimento e condições de vida semelhantes aos das famílias laborando noutros sectores de ac-

tividade. Daí que se pretenda garantir a sua continuidade com a retenção de agricultores preparados, ainda jovens e prudentemente ousados nas suas iniciativas e inovações.

2. Os objectivos da *pesca e aquacultura* a atingir com a realização da OID visarão a:

- estabilidade do emprego;
- criação de alternativas para a produção da riqueza;
- consolidação do sector.

A natureza dos problemas envolvidos e a sua relativa profundidade, bem assim como as limitações em meios humanos disponibilizáveis, exigem o rigor das soluções concretas e aconselham a que, sempre que possível, haja uma estreita articulação entre elas.

Deste modo, julga-se que será possível, se não a imediata ultrapassagem das dificuldades hoje existentes, pelo menos a criação de condições humanas e de funcionalidade do sistema e o desenvolvimento das infraestruturas necessárias à sua solução.

Refira-se que o conjunto de acções previstas neste documento, com excepção das incluídas em estudos, prende-se estreitamente com os Programas de Orientação Plurianual existentes.

3.3 Articulação com outros programas nacionais

A articulação do programa da OID às redes de infraestruturas nacionais foi devidamente equacionada, propondo-se um conjunto de projectos que contribuirão para o melhoramento das várias redes de infraestruturas na Península, e que foram analisados num contexto supra regional e de intervenção nas redes nacionais.

É ao nível dos transportes e comunicações que os problemas de articulação com redes nacionais se põem com maior acuidade, sendo feitas propostas concretas de medidas, no âmbito do sub-programa Incremento das Acessibilidades Inter e Intra-Regionais (incluindo de forma compatibilizada competências da Administração Central e da Administração Local), que contribuirão para a melhoria da acessibilidade da região a outras regiões, levando ain-

da à melhoria das ligações entre outras regiões (nomeadamente da grande Lisboa Norte com o Sul— Alentejo e Algarve).

Estas propostas estão devidamente articuladas com o Plano Rodoviário Nacional, ficando ainda por resolver uma questão fundamental para a região e para as quais não existe, de momento, fundamentação adequada: a localização do novo atravessamento do Tejo, rodoviário e ferroviário. Também a decisão relativa à localização do novo Aeroporto Internacional de Lisboa, a ser equacionado num âmbito mais vasto, afectará sempre a Península de Setúbal pelas fortes implicações que terá ao nível do seu desenvolvimento.

No que respeita às redes de distribuição de energia a sua integração na rede nacional é perfeita, não se levantando quaisquer problemas a este nível.

Quanto às redes de telecomunicações a situação da Península não evidencia problemas de ligação ao resto do País, estando previstos projectos que estimularão a melhoria dos serviços de telecomunicações.

Também no caso da Educação as medidas propostas estão coordenadas com os trabalhos de reformulação do Sistema Educativo a nível nacional.

3.4. Articulação com a política de ambiente

A melhoria da qualidade do ambiente é um dos elementos fundamentais do pano de fundo de toda a intervenção integrada da Península de Setúbal, tendo estado sempre na base do trabalho e servindo de quadro de referência na elaboração do programa da Operação Integrada de Desenvolvimento.

Houve uma preocupação permanente de privilegiar as acções de salvaguarda e promoção do património natural e da qualidade ambiental, e isto não apenas no sub-programa específico Recursos Naturais e Protecção Ambiental, como praticamente em todos os outros, embora se possam destacar três em que o papel motor e viabilizador das acções no quadro ambiental é decisivo:

— *Pesca e Aquacultura*, onde é proposta uma série de estudos e de medidas visando a protecção dos recursos halieuticos e a melhoria das condições ambientais, sobretudo nos estuários dos rios Tejo e Sado;

— *Turismo*, onde a implementação de algumas medidas deste sub-programa, na área dos recursos naturais e do ambiente, é fundamental à melhoria ambiental e à protecção e recuperação do património natural;

— *Infraestruturas de Saneamento Básico*, onde todo o sub-programa está orientado para a melhoria da qualidade ambiental, tendo reflexos em todos os outros sub-programas e contribuindo decisivamente para a consecução de todos os grandes objectivos da OID. Para além das medidas relacionadas com as redes de infraestruturas, propõe-se a criação de um Centro de Excelência do Ambiente, que terá um papel determinante na melhoria da qualidade do ambiente.

Podem também referir-se outros sub-programas onde, de forma evidente, está presente em várias medidas a preocupação de privilegiar a qualidade ambiental:

— *Agricultura, Pecuária e Silvicultura*, em particular nas medidas reordenamento dos sistemas de utilização do solo, melhoramentos físicos de infraestruturas e fundiários, modernização das condições de transformação e comercialização dos produtos agrícolas e, sobretudo, na medida economia de energia e melhoria do ambiente;

— *Indústria Transformadora* onde, de uma maneira geral, todo o esforço de modernização contribuirá significativamente para reduzir os impactos negativos que actualmente a indústria projecta no território, quer ajudando a um bom ordenamento, (aglomeração das unidades em parques de empresas e loteamentos industriais e recuperação de terrenos e instalações degradadas) quer minimizando os efeitos poluidores das unidades existentes e a instalar.

3.5 Condições a respeitar na implementação do programa

• Condições Gerais

— Um projecto não pode, para as mesmas despesas, beneficiar simultaneamente da intervenção do FEDER no âmbito deste programa e de uma outra intervenção deste mesmo fundo ou de qualquer outro instrumento financeiro da Comunidade.

— A implementação da OID não deverá modificar as condições de concorrência de maneira incompatível com os princípios enunciados nas disposições do Tratado CEE, e nomeadamente nos artigos 92º e 94º, completados pelos princípios da coordenação dos sistemas de ajuda regionais.

— As medidas propostas no quadro da OID, com incidência no ambiente, respeitarão as condições estabelecidas nas directivas e disposições da Comunidade europeia em matéria de ambiente e de qualidade de água (directiva 85/337/CEE e Com (86) 76), tanto no que respeita às normas como aos calendários, bem como a legislação nacional sobre a matéria, designadamente a Lei de Bases da Política de Ambiente (Lei nº 11/87 de 7 de Abril).

— A atribuição de empreitadas no quadro da OID respeitará a disciplina comunitária relativa à celebração de contratos de obras públicas e de direito público de fornecimento e de serviços, tanto no que respeita às disposições das directivas actualmente existentes relativas aos mercados públicos (directiva 71/305/CEE com as alterações posteriormente introduzidas, directiva 77/62/CEE e directiva 80/767/CEE), como às que vierem entretanto a ser adoptadas pelas instâncias comunitárias.

— Qualquer modificação importante introduzida na OID durante o seu período de implementação será notificada à Comissão, de acordo com o artigo 14º do Regulamento FEDER.

• Controles e reduções ou anulações do concurso comunitário

— Os controles no terreno, e com base no documento justificativo das operações financiadas, serão feitos projecto a projecto.

— O não cumprimento de qualquer das condições supra mencionadas ou no programa adoptado autorizará a Comissão a reduzir ou anular o concurso financeiro concedido a este programa. A Comissão poderá, neste caso, reclamar a restituição total ou parcial da ajuda atribuída ao beneficiário da Decisão. Estas reduções, anulações ou pedidos de reembolso não poderão ser feitos, todavia, uma vez que o beneficiário tenha tido a ocasião de submeter as suas observações no prazo estabelecido para este fim pela Comissão.

• Medidas de Publicidade

A publicidade da OID será assegurada do seguinte modo:

- Criação de um boletim informativo da OID descrevendo as acções a implementar no quadro do programa, destinado em particular aos beneficiários potenciais;
- Acções de divulgação da OID através de diaporamas;
- Informação aos beneficiários potenciais sobre regras comunitárias (directivas 79/305/CEE e 77/62/CEE);
- Colocação de painéis anunciando a contribuição da Comunidade europeia, nos locais de realização de projectos com apoio comunitário, cujo custo total seja superior a 1 milhão de Ecus.

3.6. Avaliação do Impacto Global

O pano de fundo das transformações em que, na perspectiva da OID, se irá configurando o futuro económico e social da Península de Setúbal será definido em capítulo próprio. Foi dentro dessa filosofia que se inscreveram os objectivos e as medidas apontadas. Será nesse quadro que se situam os programas de acções concretas que constituem o conteúdo da OID.

Em coerência, é possível perspectivar um cenário - o mais exequível - que poderá servir de contraste ou de aferição das acções propostas.

A análise realizada e os pressupostos que assumimos levaram-nos a um cenário que reproduzimos adiante. O emprego é a melhor medida simples para definir os contornos desse cenário. Naturalmente que a uma dada estrutura de emprego, tendo implícitos os pressupostos que constituem o referido pano de fundo das trans-

formações, corresponderão os contornos da economia e da sociedade.

O cenário supõe um crescimento da população de 1% ao ano, a hipótese menos "explosiva" do Relatório da 1ª fase do Estudo Preparatório da OID, o que se deve ao facto de considerarmos que com o controlo da crise económica teremos menores movimentos migratórios da Margem Norte para a Margem Sul (o crescimento que estimamos para o período 1981-1985, foi de 2,4% ao ano).

Supõe-se ainda que as taxas de pendulação se irão manter, tanto para fora como para o interior da Península de Setúbal, o que não corresponde em termos absolutos a uma redução na dependência de emprego relativamente ao exterior, mas, já que a mobilidade diária da população activa tende - em geral - a aumentar, significa a consolidação de uma base económica própria.

Por outro lado, mantém-se o objectivo de reduzir a taxa de desemprego para o nível dos 10% da população activa, com a criação de 38.000 novos postos de trabalho.

No que respeita à evolução do emprego em cada sector, no cenário construído por que optámos tivemos principalmente em conta os seguintes elementos :

1. a evolução da estrutura económica decorrente das tendências globais;
2. o impacte da operação integrada de desenvolvimento na região;
3. a tendência para se estabelecer um maior equilíbrio funcional entre as NUTS Grande Lisboa Norte e Grande Lisboa Sul o que, nos traços gerais, significa que a Península de Setúbal terá maior capacidade para suprir muitas das suas necessidades em serviços, ao mesmo tempo que verá a sua base económica mais diversificada.

As transformações aqui pressupostas resumem-se no essencial a:

- diversificação e modernização da estrutura económica;
- manutenção da indústria transformadora como primeira força motriz da economia, embora fundamentada num tecido empresarial mais robusto, flexível e diversificado;

- incremento da importância dos serviços, mormente dos que se relacionam com o turismo, transportes e comunicações, serviços de negócios, serviços à colectividade.

Estamos num período de mudança e de emergência de um novo modelo de desenvolvimento e de novos tecidos produtivos cujos contornos não estão ainda suficientemente definidos. Assim, mais do que a prossecução de um cenário - objectivo elaborado com um elevado grau de incerteza - importa sobretudo a criação da flexibilidade necessária à permanente adaptação a novas condições e ao aproveitamento das oportunidades que se abram à Península.

A dotação da Península de Setúbal com infraestruturas e equipamentos modernos e funcionais, a criação de um novo tecido empresarial assente no dinamismo das empresas de pequena e média dimensão, a resolução dos problemas de desemprego e a formação de uma mão-de-obra de elevado nível de qualificação adequada ao aproveitamento das potencialidades da área, o acesso aos serviços de apoio às actividades produtivas e a difusão das novas tecnologias da informação constituem, assim, os sectores fundamentais de acompanhamento e avaliação da estratégia da Operação Integrada no sentido do desenvolvimento de uma economia diversificada, moderna e competitiva.

3.7. Acompanhamento e Administração

O grande esforço de coordenação e a necessidade de activar os processos de decisão implicam a existência de uma estrutura bem articulada, com elevada capacidade de intervenção, pelo que foi criado o Gabinete da Operação Integrada de Desenvolvimento da Península de Setúbal (Resoluções do Conselho de Ministros nº 7/88 de 4. 2 e nº 38/88 de 18. 8), que garantirá a articulação interna dos diferentes intervenientes da OID.

Este Gabinete é constituído pelos seguintes órgãos:

- Comissão Executiva
- Comissão de Acompanhamento
- Conselho Coordenador

A Comissão Executiva é o órgão responsável pela coordenação da preparação e implementação da Operação Integrada de Desenvolvimento, designadamente no que respeita a assegurar a eficaz articulação entre as actuações da responsabilidade das várias entidades intervenientes.

A Comissão Executiva será constituída por um presidente, uma Direcção de Acções de Fomento Económico e uma Direcção de Infraestruturas, sendo apoiada por um elemento de ligação na Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional.

A Comissão de Acompanhamento é o órgão responsável pelo acompanhamento da preparação e implementação da Operação Integrada de Desenvolvimento, designadamente no que respeita a garantir a sua avaliação e correcção.

A Comissão de Acompanhamento será constituída por representantes das seguintes entidades:

- a) Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação
- b) Ministro da Indústria e Energia
- c) Ministro do Emprego e da Segurança Social
- d) Governador Civil de Setúbal
- e) Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional
- f) Comissão das Comunidades Europeias
- g) Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- h) Comissão Executiva do Gabinete para a OID da Península de Setúbal
- i) Forças sociais mais relevantes na vida económica e social da zona, designadas por despacho do Ministro do Planeamento e da Administração do Território.

O delegado do Governo na Península de Setúbal integra também a Comissão de Acompanhamento.

A Comissão de Acompanhamento será presidida pelo Director-Geral do Desenvolvimento Regional.

O Conselho Coordenador é o órgão responsável pelo intercâmbio das informações e tratamento intersectorial das questões relacionadas com a preparação e implementação da Operação Integrada de Desenvolvimento.

O Conselho Coordenador será constituído por representantes das Direcções-Gerais da Administração Central, do Governador Civil de Setúbal, dos municípios e dos institutos públicos directamente envolvidos na realização de acções da Operação Integrada de Desenvolvimento.

O Conselho Coordenador será presidido pelo presidente da Comissão Executiva.

Um relatório anual será elaborado pela Comissão Executiva, responsável pela execução da totalidade do programa, em conjugação com as autoridades encarregadas da execução das diferentes partes do programa. Este relatório deverá permitir à CCE apreciar os progressos realizados na execução do programa tendo em atenção as disposições dos artigos 14, 25 e 30 do regulamento 1787/84.

A Comissão Executiva assegurará que as medidas financiadas no âmbito deste programa sejam coerentes com as outras medidas financiadas pelo FEDER, o FEOGA - Orientação, o FSE e o BEI.

As autoridades portuguesas, em acordo com a CCE, estabelecerão um método de análise do acompanhamento e do impacto conjugado das diferentes acções sobre a realização dos objectivos da OID.

Qualquer modificação importante do programa - envolvendo uma alteração superior a 25% do custo previsto para um sub-programa - será notificada pelo Governo português à CCE, e o artigo 14º do regulamento FEDER será aplicado.

As modificações envolvendo alterações entre 10% e 25% do custo previsto para um sub-programa terão de ser aprovadas pela Comissão de Acompanhamento.

4. CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA PARA A PROSECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

O programa operacional da OID foi estruturado na perspectiva de vir a constituir o quadro de integração de projectos previstos no âmbito do PNICIAP e dos Programas Comunitários FEDER, bem como dos Programas Específicos de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa (PEDAP) e da Indústria Portuguesa (PEDIP).

Em termos de financiamentos comunitários directos o programa que consubstancia a OID da Península de Setúbal é constituído por um conjunto de programas sectoriais, articulados entre si e capazes de maximizar os efeitos e otimizar as sinergias potenciais.

4.1 Articulação com outras intervenções comunitárias

4.1.1. Programa Nacional de Interesse Comunitário de Incentivo à Actividade Produtiva

Os problemas graves que há uns anos afectam a Península de Setúbal deram origem à atribuição de prioridade para a zona nas intervenções no contexto da política de desenvolvimento regional.

Assim foram tomadas algumas medidas importantes neste domínio, como o início da aplicação dos novos sistemas de incentivos incluídos no PNICIAP - SIBR, SIFIT e SIPE - e a extensão à zona de Setúbal dos benefícios máximos no quadro do SIBR e do SIFIT, ou seja, a consideração da Península como zona beneficiária das taxas mais atractivas de apoio ao investimento e que pode atingir os 65% no que respeita ao SIBR, e 60% no que respeita ao SIFIT (carta nº SG(88) D/6710 de 7 VI 88 da C.C.E.). No que respeita ao SIPE, incluído no mesmo PNIC do FEDER, a Península de Setúbal já tinha sido considerada como zona de ajuda máxima.

As incidências resultantes da implementação, na Península, dos incentivos nacionais aprovados no quadro do PNICIAP, orientado exclusivamente para a dinamização e apoio da actividade produtiva (indústria, turismo e serviços conexos), estão previstas nos sub-programas da Indústria Transformadora e do Turismo.

Várias medidas propostas nestes sub-programas permitirão a melhor rendibilização e farão apelo aos sistemas de incentivos previstos nesse PNIC.

No caso da Indústria, a generalidade dos projectos responde, de forma mais ou menos directa, à necessidade de enquadramento do SIBR e do SIPE.

No caso do Turismo, criam-se condições para uma boa aplicação do SIFIT, através da criação de infraestruturas e da recuperação ambiental e paisagística. Também o Plano de Desenvolvimento e Ordenamento Turístico para a Península de Setúbal será indispensável para a aplicação espacialmente orientada dos incentivos nesta área. Estas acções, embora incluídas na OID, não têm as respectivas despesas suportadas por este programa, visto estarem cobertas pelo orçamento do PNIC de Incentivos.

4.1.2. Programas Comunitários FEDER

No que respeita aos Programas Comunitários STAR e VALOREN, e embora não se apresentem projectos directamente dependentes ou a desenvolver no âmbito destes programas, assume-se o seu normal desenvolvimento, daí decorrendo vantagens para a Região.

No caso do Programa STAR algumas das medidas propostas, em particular no âmbito da Indústria Transformadora, deverão beneficiar substancialmente com a melhoria das infraestruturas e dos serviços de telecomunicações. O Programa inclui um sistema de incentivos específico -SISAT- no qual está previsto um tratamento preferencial para as zonas menos desenvolvidas ou com problemas graves, como é o caso de Setúbal.

No caso do Programa VALOREN, em alguns dos sub-programas da OID, nomeadamente nos da Agricultura, Pescas e Aquicultura, Indústria Transformadora, e Recursos Naturais e Protecção Ambiental, apresentam-se medidas que, além de estarem em coerência com o Programa VALOREN, observam os seus princípios e contribuirão para que os seus objectivos sejam alcançados. O Programa inclui um sistema de incentivos específico -SIURE-, estando em preparação a passagem da Península de Setúbal para a zona de modulação máxima.

Nos trabalhos de preparação da OID teve-se naturalmente presente o enquadramento infraestrutural e a potencialização dos

apoios previstos pelos Programas Comunitários RESIDER (regulamento CEE nº 328/88 de 2 de Fevereiro) e RENAVAL (regulamento CEE nº 2506/88 de 26 de Julho) pela incidência que têm na zona, sendo as acções a financiar ao abrigo destes dois programas seleccionadas a partir dos levantamentos de projectos de infraestruturas feitos nos trabalhos preparatórios da Operação Integrada, designadamente no sub-programa Indústria Transformadora.

4.1.3. Outros Programas da Comunidade

No quadro do FEOGA as medidas propostas no sub-programa da Agricultura, Silvicultura e Pecuária integram-se nas medidas previstas no PEDAP e restantes regulamentos agrícolas estruturais e, mais especificamente, nos Programas de Desenvolvimento Agrícolas Regionais (PDARs), em preparação para as duas zonas agrárias abrangidas, como quadros de referência dos instrumentos agrícolas da região, permitindo a sua operatividade e integração.

As medidas no âmbito do PEDAP foram preparadas e serão conduzidas em articulação com o Executivo da OID e serão respeitadas as regras de elegibilidade dos outros regulamentos do FEOGA.

Do mesmo modo, os projectos propostos no âmbito do sub-programa Indústria Transformadora inserem-se, ou são complementares, na sua totalidade, relativamente às medidas previstas no PEDIP. De facto, toda a estratégia de desenvolvimento industrial no âmbito da OID se enquadra nos grandes eixos prioritários de actuação previstos no PEDIP, quer pela modernização e reconversão das infraestruturas de base e tecnológicas vitais para a indústria, quer pela melhoria do sistema de formação profissional, ou ainda pelos apoios ao investimento, modernização e recuperação de empresas.

Também neste caso, a preparação foi feita em articulação com os órgãos gestores do PEDIP, estando previstos mecanismos de ligação a partir do Executivo durante a fase de realização.

Os mecanismos de coordenação entre as acções a promover no âmbito da OID e as acções dos programas comunitários PEDAP e PEDIP, serão assim assegurados pelo Gabinete do Executivo da OID,

funcionando esta Operação como um quadro geral de integração e coordenação das medidas previstas no âmbito destes programas e das intervenções efectuadas no âmbito dos diferentes fundos estruturais da Comunidade.

4.2. Financiamento da OID

A intervenção da Comunidade Económica Europeia é importante ao nível de apoio técnico e apoio financeiro.

No primeiro caso a contribuição comunitária foi decisiva na preparação e elaboração da OID, permitindo não só um adequado ajustamento aos objectivos do desenvolvimento regional da Comunidade, como uma melhor integração das medidas a desenvolver no conjunto da OID.

No segundo aspecto - participação financeira - a intervenção da Comunidade será feita, fundamentalmente, através dos Fundos Estruturais

O financiamento das medidas constantes da OID é assegurado pelas seguintes fontes de financiamento:

- Orçamento de Estado (OE) para as medidas da responsabilidade da Administração Central, através dos respectivos serviços regionais.
- Autarquias Locais (AL) para as medidas da responsabilidade da Administração Local, as quais serão financiadas por 40% das verbas transferidas no âmbito do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), fundo integrado no Orçamento de Estado.
- Fundos Estruturais e linha orçamental 5412 para as medidas da responsabilidade tanto da Administração Central como da Administração Local.
- Privados, para as medidas visando o apoio directo a projectos ou estudos de interesse privado.

Mais detalhadamente, quanto aos financiamentos comunitários:

- O FEDER apoiará as medidas integradas em seis sub-programas: Indústria Transformadora; Turismo; Infraestruturas de Saneamento Básico; Incremento das Acessibilidades Inter e Intra-regionais; Infraestruturas Sociais de Valor Estratégico; e Recursos Naturais e Protecção Ambiental.

Apoiará também a realização de alguns estudos na área do ordenamento e das actividades económicas, e bem assim a actividade de acompanhamento e avaliação do Gabinete do Executivo.

- O FEOGA incidirá fundamentalmente ao nível de medidas visando a adaptação da produção agrária e a reestruturação e modernização dos sectores da pesca e aquicultura.

Ainda a este nível conta-se com a participação do PEDAP no apoio às infraestruturas agrícolas, nomeadamente, caminhos agrícolas e electrificação rural .

- O FSE terá acção decisiva na qualificação profissional de mão-de-obra da zona e na promoção do emprego.
- A linha orçamental 54 12 incidirá sobre estudos visando a intervenção dos principais recursos de pesca e melhoria das actividades piscatórias.

A maioria das medidas tem execução plurianual tal como se apresenta nos quadros de programação financeira seguintes. As prioridades de execução foram determinadas em função da sua necessidade e da capacidade financeira das entidades responsáveis. No entanto, os custos previsíveis das acções incluídas nas diferentes medidas têm um carácter meramente indicativo, pelo que devem ser consideradas com flexibilidade.

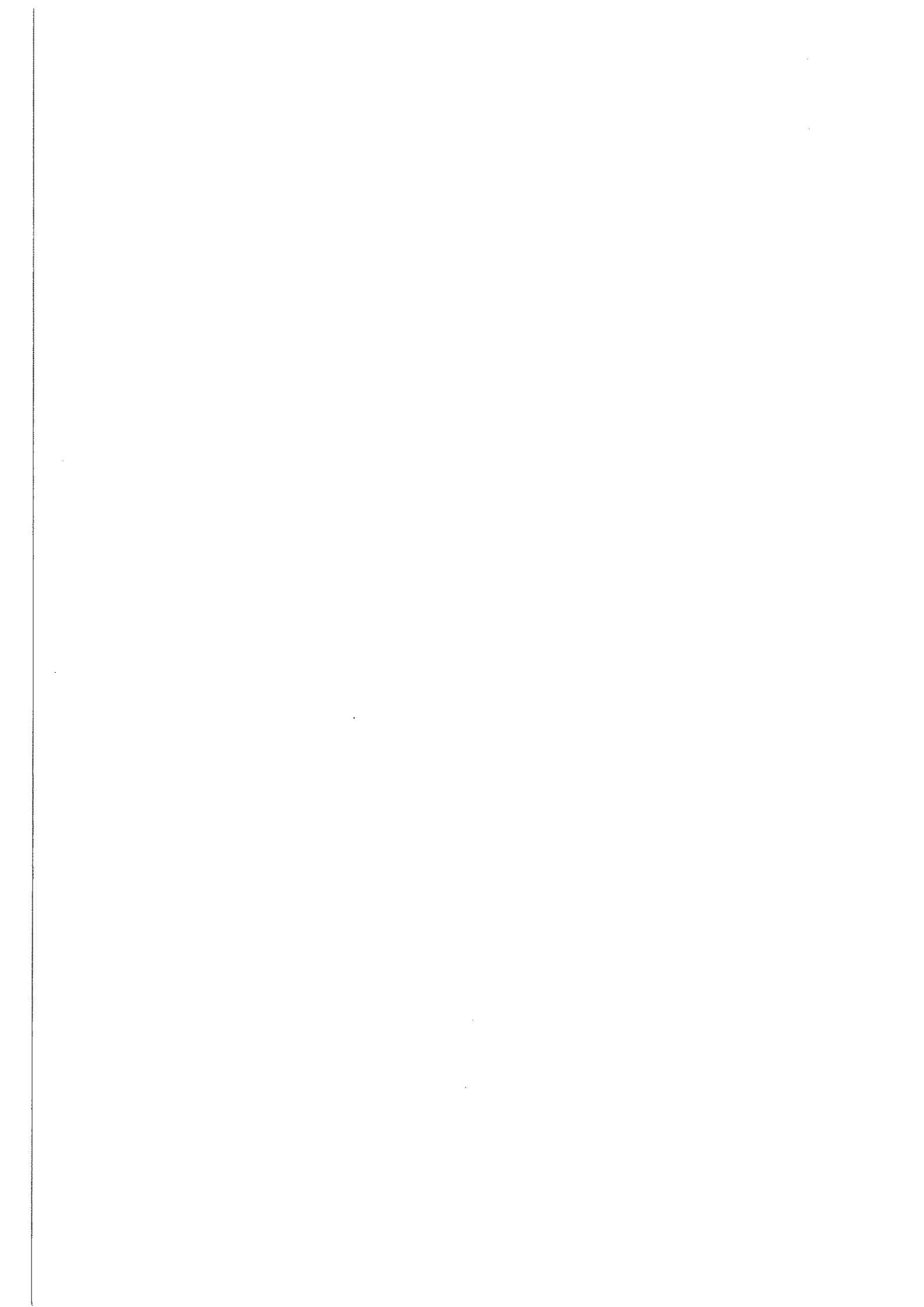
A programação financeira foi feita a preços correntes, incluindo-se algumas despesas já realizadas em 1988.

A comparticipação solicitada ao FEDER é de 70% do custo dos investimentos durante os dois primeiros anos do programa (1989 e 1990), ao abrigo do artº 3 do Regulamento CEE nº 3641/85 do

Conselho, de 20 de Dezembro de 1985. No que respeita ao período 1991/1993 considerou-se uma taxa de participação de 55%.

Em relação aos três fundos, as autoridades portuguesas reservam-se o direito de vir a introduzir pedidos de acréscimo das participações previstas, de acordo com as novas possibilidades abertas com a reforma dos fundos.

5. PARTICIPACÃO FEDER



PROGRAMA NACIONAL DE INTERESSE COMUNITÁRIO

(PROGRAMA QUINQUENAL DE INTERVENÇÃO DO FEDER)

1989-1993

Importância do PNIC no Desenvolvimento da Península de Setúbal

Um dos principais objectivos de desenvolvimento para a Península de Setúbal é a resolução da crise que a afecta e promover o seu progresso de acordo com as suas reais potencialidades.

Para o efeito considerou-se que os sectores indústria, turismo, agricultura, pesca, bem como as infraestruturas produtivas e de protecção do ambiente, constituem a base fundamental para o progresso da zona, através dos seguintes objectivos: aproveitamento e valorização dos recursos endógenos; desenvolvimento de uma economia diversificada, moderna e competitiva; melhoria das condições do ambiente físico; criar infraestruturas produtivas e melhorar a acessibilidade; dinamizar o turismo; modernizar e reestruturar o tecido industrial.

O Programa Nacional de Interesse Comunitário constitui assim o eixo fundamental do desenvolvimento preconizado para a Península de Setúbal através de seis sub-programas:

- 1 - Indústria Transformadora - que visará o apoio às empresas existentes no sentido de ganharem mais competitividade e incentivando a criação de novas unidades.
- 2 - Turismo - que se dirige à dinamização da procura e diversificação da oferta turística, através da protecção e valorização do património natural e cultural.
- 3 - Infraestruturas de Saneamento Básico - que visam a melhoria do aproveitamento dos recursos hídricos, melhoria das condições

sanitárias, o desenvolvimento das actividades económicas e a valorização dos recursos endógenos.

- 4 - Incremento das Acessibilidades Inter e Intra-Regionais - procurando melhorar a acessibilidade entre os principais pontos da região e fora dela, desenvolver significativamente a rede de transportes intra-regionais e diminuir a dependência de Lisboa.
- 5— Infraestruturas Sociais de Valor Estratégico - visando a criação das infraestruturas indispensáveis a colmatar as carências no campo do ensino técnico e profissional, especialmente visando a preparação de novos quadros e desconcentrando os já congestionados equipamentos de Lisboa.
- 6— Recursos Naturais, Ambiente e Ordenamento - visando a utilização racional dos recursos naturais da zona, reduzir os níveis de poluição, salvaguardar a valorização do património natural e paisagístico e melhorar as condições do ambiente físico.

SUB-PROGRAMA 1 — INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

Enquadramento Estratégico

A Península de Setúbal é uma das mais importantes concentrações industriais do país, localizando-se aqui cerca de 8% do emprego, o qual gera à volta de 10% do produto industrial de Portugal Continental.

Existem na Península 821 estabelecimentos industriais, ocupando 63 335 pessoas, além de 200 unidades de dimensão inferior a 5 pessoas, e que no conjunto ocupam perto de 600 trabalhadores, segundo dados de 1984.

SUBSECTORES	ACTIVOS RESIDENTES A EXERCER PROFISSÃO 1981		ESTABELECI- MENTOS (COM MAIS DE 5 ACTIVOS) 1984	EMPREGO 1984		% DA PE- NÍNSULA NOVAB DO PAÍS 1982	VAB/ EMPREGO (PAÍS=100) 1982	% EMPREGO 1981/1985	
	VALOR ABSOLUTO	% DO PAÍS		VALOR ABSOLUTO	% DO CONT.			PENIN- SULA	CONTI- NENTE
Alimentação, bebidas e tabaco	7323	6,9	167	5616	6,1	6,2	80	+5,1	+7,1
Texteis, vestuário e couro	8059	2,6	113	4042	1,5	1,5	87	+5,6	+17,8
Madeira e cortiça	7145	6,1	136	5224	6,5	11,1	134	-7,5	-0,9
Papel, artes gráficas, edição de publicações	3798	7,7	37	2200	4,7	11,2	-	-0,4	+4,5
Químicas	10832	14,3	47	10443	15,6	17,9	125	-3,9	-2,4
Mínerais não metálicos	2936	4,5	70	2451	3,8	6,9	115	-31,2	-3,5
Metalurgias de base	3925	12,9	8	5337	21,9	36,8	127	-1,8	+1,2
Produtos metálicos, equipamentos e material de transporte	33375	15,2	236	27925	14,1	13,8	76	-13,1	-5,2
Transformadoras diversas	2755	8,4	7	97	0,9	-	-	-29,0	-6,8
TOTAL	80148	7,9	821	63335	7,5	10,7	117	-8,2	+4,4

A localização e condições geomorfológicas da Península favoreceram, no quadro do modelo da industrialização dominante, a orientação para esta área de importantes ramos da indústria pesada, através da implantação de empresas de grande dimensão, nomeadamente nos domínios da química e da metalomecânica.

A indústria transformadora representa perto de 39% do emprego total da região, cabendo às indústrias metalúrgicas e metalomecânicas e às indústrias químicas cerca de 70% do emprego industrial. A esta concentração sectorial corresponde a concentração do emprego num número reduzido de empresas de grande dimensão e, embora em menor grau, num número reduzido de concelhos. As sete empresas existentes com mais de mil trabalhadores detêm 38,7% do emprego na indústria transformadora da Península.

EMPREGO NA PENÍNSULA, POR CONCELHOS
1984

CONCELHO	ALCO- CHETE	ALMADA	BARREIRO	MOITA	MONTIJO	PALMELA	SEXAL	SESIM- BRA	SETÚ- BAL	TOTAL	%
SECTORES											
Alimentação, bebidas e tabaco	206	624	271	211	1825	570	250	90	1569	5616	8,9
Textéis, vestuário e couro	-	1420	260	1381	12	45	417	43	464	4042	6,4
Madeira e cortiça	112	463	314	546	1796	68	1873	11	41	5224	8,2
Papel, artes gráficas	-	184	50	-	55	-	78	7	1826	2200	3,5
Química	847	69	6931	5	73	46	1280	-	1192	10443	16,5
Materiais não metálicos (exc. carvão)	-	170	167	133	553	40	163	69	1156	2451	3,8
Indústrias metalúrgicas de base	93	-	98	-	-	-	4876	-	270	5337	8,4
Produtos metálicos, equipamentos e material de transporte	493	8979	2643	217	184	1002	3487	40	10880	27925	44,1
Indústrias transformadoras diversas	-	46	-	26	-	15	10	-	-	97	0,2
TOTAL	1751	11955	10734	2519	4498	1786	12434	260	17398	63335	100

Verifica-se que o emprego se concentra predominantemente nos concelhos de Setúbal, Seixal, Almada e Barreiro, que em conjunto representam 85% do emprego industrial da Península. A esta concentração não é estranha a localização das quatro maiores empresas: Setenave (4.903 trabalhadores), Siderurgia Nacional, (4.870), Lisnave (5.330) e Quimigal (6.127). Para além dos sectores representados por aquelas empresas são ainda relevantes as indústrias do papel, as alimentares, as químicas e os minerais não metálicos em Setúbal; a madeira e cortiça no Seixal; os textéis em Almada; e a mecânica e o material de transporte no Barreiro.

Os restantes concelhos atingem alguma importância em subsectores específicos. O Montijo ocupa o primeiro lugar nas alimentares e uma posição destacada nas indústrias de madeira e cortiça. A Moita é o segundo concelho nas indústrias textéis e do vestuário. Palmela tem algum

relevo na indústria eléctrica/electrónica. A localização da Firestone explica o valor do emprego nas químicas no concelho de Alcochete.

Uma característica fundamental da indústria transformadora na Península de Setúbal é o facto de a mesma ser no essencial constituída por indústrias viradas para o mercado externo em sectores em crise (construção naval) ou indústrias produtoras de bens de equipamento ou intermédios destinados ao mercado nacional. A crise internacional dos sectores orientados para o exterior (e em particular da construção naval), a crise económica nacional e as políticas de desvalorização do mercado interno não poderiam deixar de se repercutir em cadeia, afectando negativamente todos os segmentos do tecido industrial da região.

O relançamento económico em bases sólidas da Península de Setúbal terá de partir da aceitação de que estão em curso profundos mecanismos de mudança e, nomeadamente, que o anterior modelo de desenvolvimento deixou como herança uma parcela significativa de capital obsoleto que não tem condições, e por vezes nem interesse social e económico, de ser recuperado.

Neste sentido, a proposta de estratégia de desenvolvimento industrial considera como exógenas as opções tomadas quanto às grandes empresas, nos sectores que estiveram na origem da crise (siderurgia, químicas, construção naval) e fixa-se nos seguintes sectores fundamentais:

- Reconversão, modernização e reforço da estrutura industrial;
- Minimização das tensões sociais resultantes do processo de reconversão;
- Melhoria das condições de rentabilidade das empresas economicamente viáveis;
- Criação auto-sustentada de novos postos de trabalho.

A estratégia que se propõe terá como componentes importantes a consolidação das empresas economicamente viáveis mas em dificuldades financeiras e a captação e apoio aos investimentos de iniciativa extra-regional desde que não ponham em causa a melhoria das condições do ambiente físico e das condições da vida da população.

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: INDÚSTRIA TRANSFORMADORA	
Designação da Medida: Estudos de Apoio ao Desenvolvimento da Base Produtiva Industrial		Nº 1
Refº: Reg. FEDER - Artº 24º		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

No estudo preparatório elaborado para a OID de Setúbal ficou clara a necessidade de um conjunto de estudos específicos que permitam definir, a curto prazo, certos aspectos indicativos da orientação do tecido empresarial existente, bem como dos sectores mais indicados a serem dinamizados.

Propõem-se, assim, dois estudos orientados para a análise de viabilidade, estudo de reorganização interna e clarificação dos requisitos do relançamento na Península da indústria da cortiça e da promoção da indústria de componentes e metalomecânica de precisão.

São os seguintes os objectivos desses estudos:

- . Melhoria da produtividade do sector industrial da cortiça e componentes da metalomecânica de precisão;
- . Adaptação das estruturas de gestão empresarial.

No primeiro caso, a cortiça é uma actividade tradicional da Península, que contribui com 26% do VBP do ramo, mas encontra-se em declínio devido à estrutura empresarial desadaptada, à orientação para produtos tradicionais, obsolescência do parque de máquinas, insuficiente qualificação profissional, fracos canais próprios de comercialização, etc. As potencialidades existentes justificam o estudo de um projecto de relançamento da indústria, incidindo sobre aspectos tecnológicos, utilização integral da matéria-prima, relações entre empresas e política de comercialização do produto.

Quanto à indústria de componentes e metalomecânica, é um facto que as indústrias eléctricas e electrónicas têm sido potenciais dinamizadoras da economia regional e apresentam virtualidades para a reconversão do tecido industrial. O desenvolvimento de uma indústria de componentes e

metalomecânica de precisão, em que não existe tradição em Portugal, seria um importante factor estratégico de desenvolvimento, atrairia novas indústrias electrónicas e colmataria uma lacuna crítica na fileira da indústria metalomecânica, sendo para isso necessário lançar um estudo de viabilidade do desenvolvimento desse tipo de indústrias na Península.

No segundo caso, está em questão a satisfação das necessidades em serviços por parte das empresas, internalizados ou adquiridos ao exterior. É uma área em que as empresas da Península apresentam grandes dificuldades. Importa lançar um estudo com vista a melhorar esta função empresarial na zona, com os seguintes fins: identificar as estratégias seguidas até aqui pelas empresas; identificar ramos com potencialidades de expansão para empresas de serviços; formular recomendações sobre novas formas de apoio ao desenvolvimento e modernização dos serviços às empresas.

Os resultados desses estudos serão amplamente divulgados pelas empresas dos sectores abrangidos.

1.2. Localização

A medida localiza-se na região da Península de Setúbal.

1.3. Caracterização

Com esta medida, que se pretende seja de apoio, fundamentalmente, à indústria, procurar-se-á desenvolver as seguintes acções, no montante de 189,4 mil contos:

- . Estudos orientados para a análise da reorganização, modernização e reestruturação do sector da cortiça e da componente da metalomecânica de precisão (152,8 mil contos);
- . Estudo sobre estratégias empresariais para satisfação das suas necessidades em serviços, melhoria da estrutura associativa das empresas comerciais, integração de cooperativas de consumo e do comércio (36,6 mil contos).

1.4. Calendário

Os estudos realizar-se-ão em 1989 e 1990.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

A responsabilidade por estas acções será da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, que promoverá a sua realização através de grupos de especialistas e consultores privados, e para cuja preparação contará com o apoio da Associação dos Industriais e Exportadores de Cortiça, e bem assim, organismos e instituições ligados à I&D, ao apoio às empresas, ao apoio à comercialização e à formação profissional, como por exemplo, o IAPMEI, o CEISET, a Universidade, o Instituto Politécnico de Setúbal, o LNETI.

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

	(contos)											
	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total/ /Disp. Pública	105200	100	84200	100	-		-		-		189400	100
Participação Públ. Nacional CE	31560	30	25260	30	-		-		-		56820	30
Participação Comun.-FEDER	73640	70	58940	70	-		-		-		132580	70

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

A realização desta medida irá permitir apontar soluções novas para uma parte importante dos problemas que se colocam ao sector industrial no que diz respeito à melhoria das condições de produção e produtividade das empresas.



OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa:INDUSTRIA TRANSFORMADORA	
Designação da Medida: Incentivos à Actividade Industrial		Nº II
Refª: Reg. FEDER - Artº 19º		

O Sistema de Incentivos de Base Regional (SIBR) e o Sistema de Incentivos ao Potencial Endógeno (SIPE), aprovados no âmbito do Programa Nacional de Interesse Comunitário de Incentivo à Actividade Produtiva, constituirão o quadro privilegiado de apoio ao investimento privado no sector da indústria transformadora na Península de Setúbal.

No quadro do SIBR, durante o ano de 1988, face às potencialidades da Península e à gravidade dos problemas aí sentidos, foi esta considerada como região mais desfavorecida, sendo-lhe atribuída prioridade nas intervenções no contexto da política de desenvolvimento regional.

Neste sentido, foram os seus concelhos incluídos nas zonas de modulação a que correspondem maiores subsídios relativamente às componentes regionais e de emprego, até à data de conclusão da Operação Integrada de Desenvolvimento, passando os projectos desta região a ser considerados com prioridade, por se considerar estar esta área em condições de beneficiar de uma efectiva dinamização económica, com a consequente criação de emprego.

Consideram-se elegíveis, no âmbito do SIBR, todos os projectos que respeitem a criação de novas unidades industriais, a expansão, a modernização, ou a reconversão de unidades já existentes e a transferência de localização, sendo privilegiado o apoio a projectos considerados de modernização ou de especial interesse para a política industrial, e ainda os projectos criadores de postos de trabalho.

No SIPE são elegíveis as iniciativas das PME industriais que se traduzam em estudos sectoriais de inventariação de potencialidades de desenvolvimento e de acesso a novos mercados, estudos de viabilidade técnica, económica e financeira, assistência técnica em matéria de gestão, organização, inovação e modernização tecnológica e estudos de risco para acesso das empresas ao mercado de capitais.

O sub-programa da Indústria Transformadora prevê as incidências resultantes da implementação, na Península, destes dois sistemas de

incentivos orientados exclusivamente para a dinamização e apoio da indústria.

Assim, a generalidade dos projectos deste sub-programa responde, de forma mais ou menos directa, às premissas de enquadramento do PNICIAP, e permitirá a sua melhor rendibilização.

Não se faz aqui referência aos quantitativos envolvidos nesta medida, já que os sistemas têm uma programação autónoma da Operação Integrada de Desenvolvimento, sendo as suas despesas cobertas pelo orçamento do PNIC de Incentivo à Actividade Produtiva, aprovado pela Decisão da Comissão das Comunidades Europeias C(87)2591, de 18 de Janeiro de 1988.

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: INDÚSTRIA TRANSFORMADORA	
Designação da Medida: Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa (PEDIP)		Nº III
Refª: Reg. PEDIP Nº 2053/88		

No quadro do Regulamento aprovado pela Comunidade Económica Europeia para o PEDIP - programa especialmente concebido para o desenvolvimento e modernização da indústria portuguesa - todas as acções serão financiadas através de Programas Operacionais, que assim corporizarão os quatro eixos prioritários de actuação previstos:

Eixo 1 - Reforço das infraestruturas de apoio e suporte à indústria

Programa 1. Infraestruturas de Base e Tecnológicas

- Sub-programa 1 : Infraestruturas de Base
- Sub-programa 2 : Infraestruturas Tecnológicas

Eixo 2 - Formação Profissional

Programa 2. Formação Profissional

Eixo 3 - Financiamento do Investimento Produtivo

Programa 3. Apoio ao Investimento Produtivo

- Sistema de Incentivos PEDIP (SINPEDIP)

Programa 4. Engenharia Financeira

Eixo 4 - Missões de Produtividade e de Modernização

Programa 5. Missões de Produtividade

Programa 6. Programa Nacional de Qualidade e Design.

Na Península de Setúbal a quase totalidade dos projectos propostos no âmbito do sub-programa Indústria Transformadora, à excepção das acções a cargo das autarquias locais, inserem-se no âmbito do PEDIP. Naturalmente, a estratégia de desenvolvimento industrial da OID enquadra-se nas grandes linhas de orientação e objectivos desse programa nacional.

Referem-se de seguida sucintamente as ligações deste Sub-Programa com as acções programadas no PEDIP:

- Programa 1

As infraestruturas de base de apoio à indústria na Península de Setúbal foram, na sua grande maioria, integradas no PNIC, limitando-se o Sub-programa 1.1 do PEDIP a financiar algumas infraestruturas energéticas e de apoio a estruturas associativas industriais, bem como alguns equipamentos complementares em portos e ramais ferroviários. A articulação efectuada levou à não inclusão nesse Sub-programa de quaisquer investimentos de iniciativa municipal.

As infraestruturas tecnológicas de apoio à indústria constituem um Sub-programa aberto e de âmbito nacional e assumirão sobretudo a forma de Centros Tecnológicos, Parques Tecnológicos, Institutos de Novas Tecnologias e Laboratórios Metrológicos.

- Programa 2

No âmbito da Formação Profissional privilegiar-se-ão acções abrangendo um conjunto vasto de domínios, designadamente, reconversão e reciclagem profissional dos trabalhadores, acções de formação nos domínios das novas tecnologias, da gestão empresarial e da produção dos quadros e gestores das empresas. As acções a desenvolver nesta área visarão o reforço da actual rede de formação com vista a conferir as qualificações iniciais em algumas profissões, o aumento da formação de técnicos e técnicos superiores e a criação de centros de aperfeiçoamento tecnológico.

- Programas 3 e 4

Tratando-se de programas abertos e de âmbito nacional, aplicam-se plenamente na Península de Setúbal, pelo que não aparecem programados no quadro da OID quaisquer acções desta natureza. De notar, no entanto, que o regime de apoio a "projectos de investimento em inovação e modernização" do SINPEDIP não se aplica à Península, visto esta ser abrangida pelo SIBR.

Os apoios a conceder a projectos elaborados pela administração ou pelas empresas interessadas, desde que se enquadrem nos programas aprovados em Bruxelas (de acordo com os termos do Regulamento respectivo), serão financiados no âmbito do PEDIP, envolvendo uma programação autónoma da OID, pelo que não se faz referência aos quantitativos envolvidos nesta medida.

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: INDUSTRIA TRANSFORMADORA	
Designação da Medida:	Programa RENAVAL	Nº IU
		Refº: Reg. (CEE) nº 2506/88

No âmbito do Regulamento aprovado pela Comunidade Económica Europeia instituindo um programa comunitário visando apoiar a reconversão das zonas de estaleiros navais - Programa RENAVAL - e de acordo com o nº 3 do art.º 3º do referido Regulamento, o Programa aplica-se em Portugal à Península de Setúbal, por ser esta uma região com problemas decorrentes da reestruturação do sector da construção e reparação naval, afectada por graves níveis de desemprego.

Este programa vem permitir colmatar alguns problemas resultantes das perdas de emprego verificadas no sector da construção naval até 1 de Janeiro de 1984 na Península de Setúbal, criando as bases de lançamento de novas actividades produtivas na região.

As acções apresentadas no âmbito do programa RENAVAL constituem uma componente importante da Operação Integrada de Desenvolvimento da Península de Setúbal, na qual se encontra perfeitamente integrado.

Apesar dos projectos considerados neste programa constituirem um conjunto coerente de acções, eles devem ser enquadrados e avaliados no contexto mais global desta OID.

Com a aplicação do Programa à Península de Setúbal visa-se a prossecução dos seguintes objectivos:

- a) Criar novos empregos, através da implementação de um conjunto de acções que permitam potenciar novos investimentos e criar novos postos de trabalho;
- b) Criar as infraestruturas susceptíveis de atrair ou melhorar a instalação de novas actividades industriais;
- c) Dar apoio técnico e tecnológico às actividades económicas da região.

As acções a apoiar no âmbito do RENAVAL incluem-se nos dois tipos seguintes:

— Infraestruturas de Apoio à Actividade Industrial, propondo-se:

- . a criação de dois Parques de Empresas (170 mil contos), por iniciativa da Câmara Municipal da Moita, prevendo-se o aproveitamento e reconversão de instalações existentes, que terão como objectivo o apoio à criação de pequenas unidades industriais, através da possibilidade de utilização de espaço próprio, equipamento e serviços comuns e de outros apoios;
 - . a criação e infraestruturção de loteamentos industriais (490 mil contos), prevendo-se a sua promoção nos municípios da Moita (Fonte da Prata e Qt^a dos Machados - 2^a fase) e Alcochete, e a infraestruturção do loteamento industrial do Núcleo D (Alcochete) e das zonas industriais do Montijo (abastecimento de água), com o objectivo de responder quer à procura de terrenos infraestruturados, quer à carência de solo infraestruturado para uso industrial, o que tem constituído uma das principais limitações ao desenvolvimento e recuperação da actividade económica na Península de Setúbal;
 - . a criação e infraestruturção do loteamento industrial da Mitrena, em Setúbal, junto à zona dos estaleiros navais, e respectivos acessos (614 mil contos), pretendendo-se criar as infraestruturas de base indispensáveis à fixação de novas actividades industriais nesta zona e também construir a passagem superior sobre a via férrea;
 - . a criação de um Parque e um Pavilhão de Exposições de produtos industriais e agrícolas locais e de formação profissional (165 mil contos), vocacionados para o apoio às actividades económicas predominantes na região, e indispensáveis ao desenvolvimento industrial da zona (concelhos da Moita e do Montijo).
- Centro de Empresas e de Inovação de Setúbal (CEISET), concebido para ser um instrumento nuclear no desenvolvimento do potencial endógeno da Península, pretendendo-se promover a reconversão económica e a criação de novos empregos na área de Setúbal, mediante a constituição de PME's inovadoras e/ou a sua diversificação inovadora, propondo-se o apoio à criação de instalações próprias (630 mil contos) e, em parte, ao funcionamento (32 mil contos).

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: INDUSTRIA TRANSFORMADORA	
Designação da Medida: Programa RESIDER		Nº U
Refª: Reg. (CEE) nº 328/88		

No âmbito do Regulamento aprovado pela Comunidade Económica Europeia instituindo um programa comunitário visando apoiar a reconversão das zonas siderúrgicas - Programa RESIDER - e de acordo com os critérios enunciados no nº 1 do artigo 3 e com os limites fixados no nº 1 do artigo 4 do referido Regulamento, a única região susceptível de apoio pelo Programa RESIDER, em Portugal, corresponde à Península de Setúbal.

Portugal formalizou já, junto da Comissão das Comunidades Europeias (no âmbito do nº 2 do artigo 3 do Regulamento nº 328/88) o pedido de aplicação do Programa RESIDER à Península de Setúbal, o qual foi recentemente objecto de Decisão da Comissão considerando a Península como zona susceptível de beneficiar deste programa comunitário.

Este Programa vem contribuir para a eliminação dos obstáculos ao desenvolvimento de novas actividades económicas geradoras de emprego na região, através da execução de um conjunto de acções coerentes e plurianuais relativas à melhoria do equipamento e do ambiente físico e social, à criação de novas actividades, ao desenvolvimento de pequenas e médias empresas e à promoção da inovação (a estas acções juntam-se as ajudas sob a forma de bonificações de juros sobre os empréstimos globais em favor dos pequenos projectos industriais, acordados no âmbito do artigo 56 do Tratado CECA). O programa assegura, assim, uma melhor articulação entre os objectivos das políticas estruturais comunitárias de reconversão das regiões industriais em declínio e os objectivos constantes da política siderúrgica da Comunidade.

As acções a propôr no âmbito do respectivo programa nacional de intervenção, a preparar pelo Governo português, constituirão uma componente importante desta Operação Integrada de Desenvolvimento, na qual se encontrarão perfeitamente integradas, e centrar-se-ão sobre o desenvolvimento do potencial endógeno, abordagem que se afigura mais apropriada para renovar o tecido económico e para mobilizar as forças vivas da região.

Com a aplicação do Programa à Península de Setúbal visa-se a prossecução dos seguintes objectivos:

- Gerar empregos de substituição, tentando compensar o conjunto de postos de trabalho perdidos na região, através da implementação de um conjunto de medidas de estímulo às pequenas e médias empresas que permitam potenciar novos investimentos e criar novos postos de trabalho;
- Criar as infraestruturas susceptíveis de atrair ou melhorar a instalação de novas actividades industriais, bem como melhorar as zonas industriais degradadas na sequência do declínio e/ou encerramento de empresas;
- Renovar ou actualizar outros equipamentos ligados às actividades produtivas.

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: INDÚSTRIA TRANSFORMADORA
Designação da Medida: Ajudas CECA	Nº VI
Refª: Artº 56 Tratado de Paris	

O Banco de Fomento Nacional, entidade designada para acompanhar a ajuda CECA no nosso país, apresentou em 1987 um pedido para a concessão pela Comunidade Europeia do Carvão e do Aço de um empréstimo de 40 milhões de Ecus no âmbito do artigo 56º do Tratado de Paris.

Este pedido baseou-se numa projecção do esforço de investimento previsível para a Península de Setúbal, a qual, para além da extrapolação da tendência do passado, considerou basicamente os seguintes factores:

- perspectivas favoráveis de evolução da economia europeia;
- resultados esperados da concretização da OID;
- reforço da presença do Banco de Fomento Nacional em iniciativas de apoio ao investimento industrial na Península.

Em 1988 o Conselho de Ministros da Comunidade aprovou uma proposta da Comissão para um empréstimo de 20 milhões de Ecus para os fins pretendidos, ou seja, reforço da capacidade de apoio ao investimento e criação de emprego na Península de Setúbal.

As negociações sobre as condições de concessão do aludido empréstimo estão ainda em curso, tentando-se chegar a um acordo sobre os problemas essenciais que se levantam, quer quanto à cobertura do risco de câmbio, quer quanto a garantias de Estado exigidas, havendo todo o interesse por parte do Banco de Fomento Nacional em poder dispôr dos recursos desta linha de crédito no decurso de 1989, tão cedo quanto possível, em articulação com o calendário previsto para o arranque da Operação Integrada de Desenvolvimento.



SUB-PROGRAMA 2 — TURISMO

Enquadramento Estratégico

A Península de Setúbal oferece grande potencial turístico para diferentes segmentos do mercado e de grande importância para o seu desenvolvimento. Por outro lado, constitui o espaço privilegiado para a realização de práticas de tempos livres da população da Área Metropolitana de Lisboa.

De facto, não só a localização, como os múltiplos atractivos naturais e culturais, conferem-lhe um elevado potencial para o desenvolvimento das actividades relacionadas com o turismo.

Todavia, a opção industrializante e, por vezes, o incorrecto ordenamento, bem como a proximidade de Lisboa e dos principais concelhos suburbanos da Margem Norte, vieram determinar uma pressão muito forte sobre os recursos, que em parte já foram delapidados ou mesmo totalmente destruídos.

Os atractivos turísticos da Península podem classificar-se em marítimos, agro-florestais, de estuários e histórico-culturais.

No primeiro conjunto devem salientar-se as praias, com particular relevo para a da Caparica, a mais frequentada do País, mas ainda com muita capacidade disponível, o que lhe confere um valor estratégico, bem como as da costa da Arrábida (Sesimbra, Portinho, entre outras). São ainda de referenciar as potencialidades para a pesca desportiva e para os desportos náuticos.

No segundo conjunto, em que se releva o Parque Natural da Serra da Arrábida, o extenso pinhal que se estende pelos concelhos de Almada, Seixal e Sesimbra, em que se inserem a reserva da Arriba Fóssil da Caparica e a Lagoa de Albufeira, que deverão ser acauteladas das pressões intensas que têm vindo a sofrer, existe um potencial a explorar nos três concelhos menos urbanizados (Montijo, Alcochete e Palmela) e que se prende com diversas actividades potencialmente diversificadoras da oferta turística: caça, equitação, pesca de água doce, festividades rela-

cionadas com o calendário religioso, festa da vinha e do vinho, diversos desportos de manutenção (atletismo, ténis, golfe), tudo isto enquadrado por diversificado equipamento de alojamento e de restauração, ainda pouco representado, mas que é de promoção relativamente fácil.

No que se designa por atractivos de estuário significamos as potencialidades ribeirinhas dos recortes dos dois estuários, que permitem tanto práticas desportivas de vela, como passeios de índole mais cultural, cujos pólos atractivos tanto se encontram no património natural (Reservas Naturais dos Estuários do Tejo e do Sado) como no histórico-cultural.

Este último, que corresponde ao quarto grupo que definimos, tem uma grande riqueza e variedade, que devido a múltiplas vicissitudes só recentemente começou a ser devidamente valorizado, mas que poderá ter grande capacidade atractiva: centros urbanos históricos, núcleos urbanos pitorescos, museus, interessante itinerário religioso, vasto património de arqueologia industrial já em vias de valorização, monumentos vários que podem enquadrar um valioso programa de um ou de dois dias.

Os principais problemas que se colocam à valorização das potencialidades existentes são: controlo da pressão sobre o solo para residências secundárias e em particular as de promoção ilegal (clandestinas); articulação entre o desenvolvimento e diversificação do turismo e a função industrial; implantação de uma classe empresarial vocacionada para acções de verdadeiro desenvolvimento regional; necessidade de campanhas de orientação dos utentes dos tempos livres no sentido do encontro de novos valores e no respeito pelo património natural e cultural.

No âmbito dos problemas definidos perfilam-se uns quantos estrangulamentos, que urge ultrapassar: carestia de infraestruturas de saneamento básico, nomeadamente de estações de tratamento de efluentes líquidos e de tratamento de lixos; carência de acessos, tanto para automobilistas, como para peões, devidamente definidos, de molde a não permitir conflitos entre pedestres e utentes motorizados; carência de infraestruturas de apoio directo às práticas de tempos livres; carências de equipamentos de alojamento de diferentes características e categorias.

A situação actual no que respeita a número de camas e número de dormidas, bem como de pessoal ao serviço era a seguinte, em 1985:

Número de camas e de dormidas (em 1985)

	Concelhos de Almada, Sesimbra e Setúbal
Nº de hotéis, apart-hotéis, pousadas, estalagens e pensões	24
Nº de camas	717
Dormidas	161965
Pessoal de serviço	397
Taxa de ocupação (%)	43,4
Parques de campismo	11

Como é evidente, a capacidade de oferta é limitada, muito embora a taxa de ocupação não chegue aos 50%, devido à má distribuição sazonal da procura. Esta taxa nos períodos de Verão chega a atingir os 100%.

Os três grandes objectivos sectoriais - 1. Expansão e diversificação da oferta de molde a aproveitar as potencialidades da região; 2. Dinamização da procura qualitativa e quantitativa; 3. Protecção e valorização do património natural e cultural - contribuirão de forma muito intensa para a prossecução dos objectivos gerais da OID, devendo destacar-se a sua acção influente ou mesmo decisiva para atingir os seguintes objectivos gerais de desenvolvimento: 3. Criação de emprego, 6. Desenvolvimento de uma economia diversificada, moderna e competitiva e 7. Desenvolvimento de uma imagem da Península de Setúbal em correlação com as suas potencialidades.

Dos objectivos sectoriais, o primeiro é, de momento, o que evidencia maior capacidade motriz, não só em relação ao sector, como em relação à OID.

A componente do turismo, bem enquadrada, poderá assumir na OID um papel integrador, participando em infraestruturas que são também vitais para outras actividades produtivas, promovendo a fixação de quadros médios e superiores indispensáveis à modernização e diversificação da economia, arrastando, positivamente, a agricultura, o comércio, os serviços e as indústrias, em particular a da construção civil.

Salienta-se que um dos efeitos mais importantes do desenvolvimento da actividade do turismo residirá na criação de emprego directo, e daí a necessidade de relacionar esse facto com acções de formação profissional.

Mas o efeito integrador e o potencial sinérgico do turismo e, de uma maneira geral, de toda a economia que se organiza em torno da utilização dos tempos livres, estende-se ainda a outros sectores contemplados para a OID da Península de Setúbal, nomeadamente ao ordenamento do território e recursos naturais e protecção ambiental. Por outro lado, no futuro, a actividade turística, irá exercer uma procura crescente sobre o ensino e a investigação.

A estratégia definida para o sector consubstancia-se na:

- promoção de um plano de desenvolvimento turístico;
- promoção do ordenamento turístico;
- apoio ao investimento turístico através dos mecanismos existentes;
- levantamento, informação e salvaguarda do património natural e cultural;
- infraestruturacão adequada de acordo com as políticas de ordenamento e com as diferentes orientações da oferta;
- estabelecimento de um programa de formação profissional;
- articulacão com as acções de desenvolvimento científico e tecnológico;
- desenvolvimento de estruturas de informacão e animacão.

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: TURISMO	
Designação da Medida: Recuperação e Desenvolvimento da Costa da Caparica e Lagoa de Albufeira		Nº 1
Refº: Reg. FEDER - Artº 18º		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

Esta medida vai de encontro aos objectivos enunciados para o ambiente e qualidade de vida, concretamente no que diz respeito à utilização racional dos recursos naturais, à salvaguarda do património natural e paisagístico, e à orientação das populações para um maior convívio com a natureza.

Responde ainda a dois objectivos específicos: criar um modelo espacial de distribuição e organização dos usos e actividades que responda às exigências da procura actual e futura, e dar apoio à reconversão dos terrenos das matas nacionais e privadas, de forma a equilibrar a estrutura florestal com a pressão dos usos recreativos.

A recuperação dos recursos naturais únicos que se pretende com esta medida tem um significado económico inestimável, se fôr feita no contexto de um programa urbano e turístico de qualidade, como se propõe.

Refira-se que a enorme pressão da procura, sobretudo originada em Lisboa, provocou nas duas últimas décadas danos acentuados sobre as potencialidades naturais desta zona, tendo-se iniciado em 1987 uma acção intensa de recuperação e controle (Portinho da Arrábida, Lagoa de Albufeira, Fonte da Telha), em relação às quais esta medida funciona como um complemento muito importante.

1.2. Localização

Esta medida estende-se por toda a orla litoral da Península, compreendida entre a Cova do Vapor e a Lagoa de Albufeira.

1.3. Caracterização

As acções propostas no âmbito desta medida, no montante de 1.305,934 mil contos são:

- Da responsabilidade do SNPRCN

— Área de Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, totalizando 816,4 mil contos, com a qual se pretende pôr em prática diversas acções de desenvolvimento que conduzam a uma ocupação estável do espaço, entre as quais se destacam:

- . Ordenamento da Mata dos Medos (Reserva Botânica)
- . Recuperação da Mata que ardeu em 1978
- . Limpeza e renovação do litoral da Caparica
- . Centros de interpretação, educação ambiental e informação
- . Protecção de recursos naturais: acções de prevenção de fogos florestais com instalações de postos de vigia
- . Reordenamento dos núcleos de construção clandestina.

— Estruturação paisagística e desenvolvimento turístico da área da Lagoa de Albufeira, no montante de 211,7 mil contos que engloba acções nos seguintes domínios:

- . Açudes de correcção torrencial na Lagoa
- . Infraestruturas básicas e de apoio ao turismo: sinalizações, vedações, passadiços e estacionamento
- . Equipamentos turísticos: 2 parques de campismo e várias unidades hoteleiras noutros domínios (restaurantes, etc.)
- . Recuperação da "casa do Infantado"
- . Recuperação de biótopos.

- Da responsabilidade da DGP

- Trabalhos de dragagem e de estabilização das areias da Lagoa de Albufeira, com vista a mantê-la sempre aberta e em permanente contacto com o mar (277,8 mil contos)

1.4. Calendário

As acções a cargo do SNPRCN decorrerão durante o período de execução da OID e a acção da DGP decorrerá em 1989-90.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

- Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza (SNPRCN)
- Direcção- Geral de Portos (DGP)

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total/ /Disp. Pública	220032	100	347022	100	206839	100	263614	100	268427	100	1305934	100
Participação Públ. Nacional O.E.	66011	30	104106	30	93078	45	118626	45	120792	45	502613	38
Participação Comun.-FEDER	154021	70	242916	70	113761	55	144988	55	147635	55	803321	62

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

Para além de uma melhor ocupação do espaço, esta medida terá um impacte positivo no ambiente, pelo ordenamento de zonas verdes importantes e pela manutenção do equilíbrio do meio ambiente. Serão tomadas todas as precauções para que os efeitos negativos sobre o ambiente sejam reduzidos ao mínimo.



OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: TURISMO	
Designação da Medida: Infraestruturação Turística		Nº: 11
Refª: Reg. FEDER - Art.º 18º		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

A Península de Setúbal tem ao longo de toda a costa e estuários do Tejo e do Sado um fantástico potencial para atracção de actividades de tempos livres que permita diversificar a actividade turística.

Entretanto, a procura crescente já referida ocorrida nos últimos anos não encontrou resposta suficiente da parte da oferta, sobretudo em termos de qualidade de serviço, protecção ambiental e ocupação racional do espaço.

Esta medida propõe alguma infraestruturação de alto potencial multiplicador, que dará origem a outras iniciativas, contemplando acções que apontam para a consecução dos três grandes objectivos sectoriais, ao mesmo tempo que contribui para a concretização de todos os objectivos gerais da OID e, muito especialmente, para o aproveitamento e valorização dos recursos endógenos, a criação de emprego e o desenvolvimento de uma imagem da Península de Setúbal em correlação com as suas potencialidades.

Algumas acções articulam-se com o sub-programa Recursos Naturais e Protecção Ambiental, nomeadamente com o Parque Natural da Arrábida.

Outras acções encontram-se associadas às que estão previstas no âmbito do sub-programa de Saneamento Básico (e controlo da poluição), com a criação de condições para o desenvolvimento de uma actividade turística de base local, gerando emprego e atraindo investimento privado.

1.2. Localização

Esta medida localizar-se-á nas praias do concelho de Sesimbra e Setúbal, na faixa ribeirinha do Tejo que se estende desde Alcochete à foz do Tejo, em Palmela, Moita, Montijo, Alcochete e Seixal.

1.3. Caracterização

As acções que enquadram a presente medida são:

- Da responsabilidade conjunta do SNPRCN e da Câmara Municipal de Sesimbra:

— Infraestruturação turística das praias nos concelhos de Sesimbra e de Setúbal, no montante de 446,034 mil contos, que incluirá os seguintes trabalhos, da responsabilidade do SNPRCN (356,034 mil contos) e da Câmara Municipal de Sesimbra (90 mil contos):

- . Acessos, estacionamento e apoios da praia do Portinho da Arrábida
- . Electrificação do Portinho da Arrábida
- . Recuperação da fortaleza de Sta. Maria da Arrábida
- . Estacionamento para a praia da Figueirinha
- . Recuperação paisagística e reconversão das pedreiras do Zambujal
- . Infraestruturação da Gruta do Zambujal, para abertura ao turismo
- . Parque de campismo (concelho de Setúbal)
- . Aquisição do Portinho da Arrábida
- . Recuperação da zona de clandestinos de Albarquel
- . Acessos e apoios a praias do concelho de Sesimbra

- Da responsabilidade do SNPRCN

— Estudo de ordenamento e desenvolvimento da faixa ribeirinha do Tejo (267,93 mil contos).

- Da responsabilidade das Câmaras Municipais

— Recuperação e instalação de infraestruturas de apoio ao turismo, no montante de 2.045,045 mil contos, no âmbito da qual estão previstas:

- . Zona de valorização ribeirinha do Samouco (Alcochete)
- . Zona de lazer em Alcochete
- . Construção de parque de campismo e piscinas de apoio em Alcochete
- . Núcleo turístico da Fonte da Prata (Moita)
- . Núcleo de lazer do Rosário (Moita)

- . Complexo de piscinas cobertas e descobertas do Montijo
- . Complexo desportivo e recreativo em Palmela
- . Núcleo-sede do museu municipal do Seixal
- . Parque municipal de piscinas do Seixal
- . Reforço da rede de iluminação de Setúbal

- Da responsabilidade do IPPC :

- Reabilitação urbana da Zona Histórica de Palmela (80 mil contos), zona que constitui um importante pólo de atracção turística, em grande medida baseado no património histórico-cultural e na qualidade do equipamento hoteleiro (refira-se que em Palmela se localiza uma Pousada);

- Reabilitação urbana do Centro Histórico de Setúbal (390 mil contos), acção que visa transformar num importante pólo de atracção turística o Centro Histórico da Cidade de Setúbal, de grande valor cultural e que se encontra ameaçado pela degradação física e pela tendência de terciarização do seu uso. A acção inclui, entre outros trabalhos, a recuperação do Convento de Jesus (no montante de 190 mil contos), elemento fundamental da zona histórica em referência, que permitirá criar um polo de vitalização cultural da cidade pelas múltiplas facetas que o projecto poderá contemplar.

- Da responsabilidade da C. M. do Seixal

- Reabilitação do Núcleo Histórico do Rouxinol (250 mil contos)

1.4. Calendário

As três primeiras acções decorrerão durante o período de execução da OID.

As três últimas acções decorrerão entre 1989 e 1992.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

- Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza (SNPRCN)
- Instituto Português do Património Cultural (IPPC)
- Câmaras Municipais de Setúbal, Sesimbra, Seixal, Alcochete e Moita (algumas acções serão parcialmente financiadas por entidades privadas).

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total	891366		1133815		625212		447452		381166		3479011	
Desp. Pública	891366	100	1133815	100	625212	100	447452	100	381166	100	3479011	100
Participação Públ. Nacional												
O.E.	28593	3	65553	6	111571	18	123214	28	116280	31	445211	13
C.M.	238818	27	274592	24	169774	27	78140	17	55194	14	816518	23
Participação Comun.-FEDER	523955	70	793670	70	343867	55	246098	55	209692	55	2217282	64

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

Os efeitos sobre o ambiente são positivos, pois as diversas acções contribuirão para evitar a degradação das condições ambientais, valorizando o património existente.

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: TURISMO	
Designação da Medida: Incentivos à Actividade Turística		Nº III
Refª: Reg. FEDER - Art. 19º		

O Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo (SIFIT) e o Sistema de Incentivos ao Potencial Endógeno (SIPE), integrados no Programa Nacional de Interesse Comunitário de Incentivo à Actividade Produtiva, cofinanciado pelo FEDER, deverão constituir o quadro privilegiado de apoio às iniciativas de empresas e outros promotores de projectos de investimento no âmbito da Península de Setúbal.

Excluindo as instalações termais, todo o tipo de projectos susceptíveis de apoio pelo SIFIT têm relevância na região, devendo o futuro Plano de Desenvolvimento e Ordenamento indicar as formas do seu desenvolvimento equilibrado. Entretanto, é previsível - pela análise das manifestações da oferta e da procura e pelo dinamismo geral criado pela Operação Integrada de Desenvolvimento - o aparecimento desde já de significativo número de iniciativas, nomeadamente de: estabelecimentos hoteleiros, meios complementares de alojamento, restaurantes, conjuntos turísticos e infraestruturas e equipamentos complementares. Existem também condições para o desenvolvimento da caça turística e da pesca desportiva.

Um cenário da Comissão Regional de Turismo da Costa Azul aponta para a Península de Setúbal, no período 1989-1993, um forte incremento da capacidade de alojamento, da ordem das 6 500 camas nos vários tipos de estabelecimentos hoteleiros.

Por outro lado, estão já programados, nalguns casos mesmo em projecto, empreendimentos além dos hoteleiros que contribuirão de forma decisiva para a valorização e animação turística da Península de Setúbal: porto e docas de recreio, campos de golfe e de ténis, piscinas, parques de campismo, várias unidades de turismo rural, de turismo de habitação e de agro-turismo. Existem ainda excelentes perspectivas para a construção de uma marina e para o desenvolvimento de actividades turísticas em meio rural.

Não se faz aqui referência aos quantitativos envolvidos nesta medida, já que o SIFIT e o SIPE têm uma programação autónoma da Operação Integrada de Desenvolvimento.

SUB-PROGRAMA 3 — INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO

Enquadramento Estratégico

Neste sub-programa estão incluídos os sistemas de abastecimento de água, de drenagem e tratamento de efluentes líquidos e de recolha e tratamento de resíduos sólidos.

A análise do sector, efectuada no estudo preparatório da OID, pôs em evidência as graves carências da Península em matéria de infraestruturas de saneamento básico.

Dos factores que estiveram na origem de tal situação relevam o grande crescimento habitacional e industrial e as graves carências financeiras das Câmaras Municipais, que não permitiram a realização atempada dos investimentos necessários.

Dos problemas detectados destacam-se:

- possibilidade de contaminação de aquíferos utilizados para abastecimento de água;
- insuficiência de captações, aduções e reservatórios existentes face à população actual e prevista;
- falta de estações de tratamento de água;
- mau estado de conservação de algumas redes;
- ausência de tratamento de efluentes domésticos e industriais em 98% dos casos;
- existência de tratamento de lixos em condições muito deficientes.

Assim, definiram-se como objectivos sectoriais:

- o melhor aproveitamento dos recursos hídricos disponíveis;
- a protecção da saúde pública, melhorando as condições sanitárias;

- a contribuição para o desenvolvimento das actividades económicas.

A realização destes objectivos constituirá um importante contributo para a prossecução dos objectivos estratégicos da OID e, em especial, para os seguintes:

- aproveitamento e valorização dos recursos endógenos;
- criação de emprego de molde a reduzir substancialmente a taxa de desemprego;
- melhoria das condições de ambiente físico.

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
Designação da Medida: Melhoria dos Sistemas de Saneamento Básico		Nº 1
Refª: Reg. FEDER - Artº 18º e 24º		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

A medida visa:

- . satisfazer a procura existente e prevista, garantindo o abastecimento de água em quantidade e qualidade;
- . instalar redes de drenagem de águas residuais em vários aglomerados e remodelar e reabilitar algumas redes que apresentem elevados graus de obsolescência;
- . proceder ao tratamento dos efluentes domésticos e industriais;
- . melhorar o sistema de recolha e tratamento de resíduos sólidos e viabilizar o aproveitamento dos produtos resultantes da transformação destes resíduos.

1.2. Localização

A medida incide em todos os concelhos situados na área da OID.

1.3. Caracterização

A medida engloba as seguintes acções, no montante de 8.565,186 mil contos:

- Da responsabilidade conjunta da DGQA e das Câmaras Municipais
 - Infraestruturas de tratamento de resíduos sólidos para as situações de carácter prioritário (507 mil contos de investimento total, dos quais 67,6 mil a financiar em conjunto pelas Câmaras).
Actualmente os 9 concelhos da Península desembaraçam-se de 465 Ton/dia de resíduos, através de 4 aterros sanitários inter-

municipais e 1 vazadouro, que geralmente funcionam com deficiências técnicas na exploração e ameaçam as condições ambientais e a saúde pública, para além de estarem perto da saturação. Pretende-se, a curto prazo, dotar a região de solução alternativa, que continuará a revestir a forma de aterros sanitários intermunicipais, visando um período de 5 anos, dando tempo à implementação das soluções evoluídas, necessariamente dispendiosas, capazes de resolverem eficazmente a longo prazo e de forma integrada o problema dos resíduos urbanos, hospitalares e industriais perigosos, com a recuperação e reciclagem possíveis.

— Estudo e implementação do sistema de recolha, tratamento e recuperação de resíduos sólidos urbanos e hospitalares (715,44 mil contos a cargo da DGQA, dos quais 198,06 a financiar em conjunto pelas Câmaras, e 697,9 mil contos a cargo das Câmaras Municipais) com o objectivo de implementar unidades de tratamento que assegurem a longo prazo o desembaraço final dos resíduos urbanos e hospitalares. Esta acção iniciar-se-á por uma caracterização global e elaboração de termos de referência para o lançamento de projectos de execução e das unidades de tratamento, as quais poderão beneficiar da localização e dimensionamento das instalações referidas na acção seguinte.

• Da responsabilidade das Câmaras Municipais

— Construção de estações de tratamento de águas residuais e demais órgãos do sistema necessários ao tratamento dos efluentes domésticos e industriais, bem como a construção de sistemas de drenagem de águas pluviais (3.635,327 mil contos).

— Reforço dos sistemas de abastecimento de água, através da construção de novos órgãos (desde a captação até à distribuição, passando pela adução, tratamento e armazenagem) e da remodelação de outros, de modo a minimizar as fugas de água nas condutas e rendibilizar a gestão do sistema, tendo nomeadamente em conta a protecção do aquífero que abastece a zona (3.009,519 mil contos).

1.4. Calendário

A primeira acção realiza-se entre 1990 e 1992.
As restantes acções realizam-se entre 1989 e 1993.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

- Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente
- Câmaras Municipais da área de intervenção da OID (em 1989 algumas acções serão parcialmente financiadas por entidades privadas).

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total	1224124		3271365		2234545		1129232		705920		8565186	
Desp. Pública	1191524	100	3271365	100	2234545	100	129232	100	705920	100	8532586	100
Participação Públ. Nacional												
O.E.	0	0	33000	1	92700	4	62120	6	100360	14	288180	3
C.M.	373798	28	948259	20	931283	42	463486	41	217635	31	2934461	34
Participação Comun.-FEDER	817726	67	2290106	70	1210562	55	603626	53	387925	55	5309945	60
Part.Privada	32600		0		0		0		0		32600	

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

No contexto global da melhoria dos sistemas de saneamento relativos a resíduos sólidos, o peso da acção prevista na área dos resíduos industriais perigosos é de 67%. Este peso tem plena justificação no facto de se produzirem na Península 60% do todo nacional daquele tipo de resíduos.

De salientar que a resolução deste problema se pode previsivelmente associar à resolução do problema dos resíduos urbanos e hospitalares, beneficiando-se da economia de escala resultante da concentração de instalações, circuitos de transporte e encadeamento de tecnologias de recuperação e comercialização dos respectivos produtos.

No seu conjunto estas acções anularão, a médio prazo, a poluição do solo e dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, contribuindo decisivamente para a melhoria do quadro sanitário da população e do património natural e paisagístico, dignificando a imagem da Península.

Complementam-se, assim, as restantes acções na medida relativa aos sistemas de saneamento básico, designadamente as que se referem a drenagem, tratamento e disposição final das águas residuais.

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
Designação da Medida: Centro de Excelência do Ambiente		Nº 11
Refª: Reg. FEDER - Artº 18º		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

Para que a realização dos investimentos em saneamento básico seja uma realidade torna-se necessário a identificação, elaboração e aprovação de projectos, o financiamento e execução dos investimentos, a respectiva manutenção, gestão e funcionamento dos equipamentos.

Para viabilizar este conjunto de operações, assim como outras com elas relacionadas como é o caso da promoção de concursos nacionais e internacionais, a necessidade de integrar diversos projectos em objectivos comuns, a possibilidade de adopção de tecnologias inovadoras e a necessidade de levar a efeito acções de formação, dinamização e sensibilização, propõe-se a criação de uma infraestrutura institucional vocacionada para este tipo de acções.

1.2. Localização

O Centro de Excelência do Ambiente ficará localizado em Almada, no campus da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, integrado na UNINOVA.

1.3. Caracterização

O Centro de Excelência, cuja instalação se pretende apoiar, terá como funções: realização de estudos e projectos no domínio do saneamento básico na Península de Setúbal; elaboração de cadernos de encargos, programas de concurso e promoção de concursos nacionais e internacionais para investigação, projecto, realização de obras, monitorização, avaliação e controle dos respectivos resultados; estabelecimentos de contactos com a CEE tendentes à inclusão da acção nos seus programas gerais ou especiais; realização e promoção de acções de formação para os profissionais que intervêm no domínio do saneamento básico.

Deste modo, o Centro apoiará as acções das autarquias neste domínio, exercendo algumas funções para as quais estas não se encontram especialmente vocacionadas, como a formação, a investigação, a monitorização, a realização de estudos e projectos de âmbito intermunicipal.

1.4. Calendário

Esta acção desenrolar-se-á no período 1990-1991.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

- Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente
- Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa
- UNINOVA

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)												
	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total/ /Disp. Pública	-		69662	100	166742	100	-		-		236404	100
Participação Públ. Nacional CE	-		21348	30	75034	45	-		-		96382	41
Participação Comun.-FEDER	-		48314	70	91708	55	-		-		140022	59

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

O Centro de Excelência do Ambiente, pela sua própria natureza, pautará a sua actividade pela defesa e implementação das soluções científica e tecnicamente mais aconselháveis à conservação dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida das populações da área, na perspectiva da Lei de Bases do Ambiente e da legislação nacional e comunitária que nesse domínio se encontra em vigor ou vier a ser criada.

SUB-PROGRAMA 4 - INCREMENTO DAS ACESSIBILIDADES INTER E
INTRA-REGIONAIS

Enquadramento Estratégico

Como decorre do estudo preparatório da OID, a rede de transportes da Península está orientada para um tecido produtivo em crise e em mutação e, também, para uma estrutural dependência de Lisboa em termos de mercado de trabalho e consumo privado. Na sua actual situação a rede privilegia a função de atravessamento de Lisboa para o Sul e o acesso às praias de Oeste e Sul, em detrimento da organização das acessibilidades intra-regionais.

Dos problemas e estrangulamentos identificados, destacamos ainda:

- a saturação da Ponte 25 de Abril, que põe problemas particularmente graves ao transporte de mercadorias e está a bloquear o funcionamento dos portos e o desenvolvimento das actividades produtivas da Península face ao grande mercado de Lisboa;
- os processos de urbanização não controlada, que transformam alguns dos principais eixos rodoviários em vias suburbanas;
- o bloqueamento no Porto de Setúbal, devido aos acessos rodoviário e ferroviário, aos procedimentos operacionais, à insuficiente especialização do cais e ainda, ao assoreamento na zona de descarga, motivado pelo esgoto da cidade;
- o acesso ao porto de Sesimbra;
- o grau de obsolescência e a desadequação da rede ferroviária à nova ocupação do território;
- o acesso às zonas de lazer;
- as deficientes ligações interconcelhias.

Refira-se ainda que na Península de Setúbal se verifica uma grande mobilidade nas deslocações casa/trabalho. As infraestruturas de transporte apresentam rupturas de carga em pontos fulcrais da rede, aumentando

o consumo de tempo em transporte e diminuindo a acessibilidades a pontos centrais.

No desenvolvimento de um novo tipo de economia que se pretende moderna e diversificada a rede de transportes deverá sofrer modificações quer ao nível de integração quer ao nível de capacidades, possibilitando maiores velocidades comerciais. As novas tecnologias de produção apontam para uma maior divisão espacial e interdependência das actividades.

São objectivos deste sub-programa desenvolver as redes de transporte de molde a servir as actividades económicas e a população residente e contribuir para uma maior integração do território da Península de Setúbal no espaço nacional e internacional. Estes dois objectivos sectoriais respondem a todos os objectivos da OID, mas têm um papel determinante no objectivo de desenvolvimento de uma economia moderna, diversificada e competitiva.

O desenvolvimento da rede de transportes intra-regionais viria desta forma contribuir para melhorar significativamente as condições de vida da população.

Da prossecução destes objectivos sectoriais resultam modificações na imagem da Península e ainda uma melhoria das condições de ambiente físico, pela diminuição da poluição química e sonora resultante da modernização da rede. Por outro lado, a maior integração da rede no espaço nacional vem potenciar a valorização dos recursos endógenos, principalmente no que respeita a ligações mais rápidas e fiáveis ao norte do país.

OID-PENINSULA DE SETUBAL	Sub-Programa: INCREMENTO DAS ACESSIBILIDADES INTER E INTRA-REGIONAIS	
Designação da Medida: Infraestruturas de Transporte Marítimo		Nº 1
Refº: Reg. FEDER - Artº 18º e 24º		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1 Finalidade

A medida refere-se basicamente aos portos de Sesimbra e Setúbal e visa:

- . a melhoria de condições nas actividades ligadas ao sector das pescas;
- . o aumento da área de influência do porto de Setúbal;
- . o aumento do rendimento das actividades comerciais portuárias.

1.2 Localização

A medida localiza-se nos concelhos de Sesimbra, Setúbal e Montijo.

1.3. Caracterização

Com esta medida, totalizando 3.360,8 mil contos propõe-se:

- A cargo da DGP

- No Porto de Sesimbra (1.335,316 mil contos), melhorar as condições de funcionamento das actividades de apoio à pesca, o que corresponde à 2ª fase de uma acção mais vasta, cuja 1ª fase foi financiada através de um empréstimo do Kreditanstalt fur Wiederkaufbau ao Estado Português, e para o que, no seu conjunto, foram elaborados os necessários estudos económicos, incluindo-se agora projectos de:

- . Obras marítimas;
- . Instalações terrestres;
- . Estudos e projectos relativos ao porto.

— No Porto de Setúbal (2.025,484 mil contos), melhorar a capacidade da zona de pesca e aumentar e diversificar o porto comercial. A acção inclui:

- . Estudos e projectos relativos ao porto e ao estuário do Sado;
- . A 2ª fase do terminal Roll-on/Roll-off, incluindo equipamento (apresentada com base em estudos de viabilidade económica encomendados a uma equipa de consultores, cujos resultados mereceram aprovação do membro de Governo da tutela);
- . A ampliação da doca dos pescadores e da estacada n.º 2;
- . Obras complementares de atracação do tráfego fluvial.

1.4. Calendário

A primeira acção executar-se-á no período 1989-1991;
A segunda acção executar-se-á no período 1989-1992;

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

Direcção-Geral de Portos
Junta Autónoma do Porto de Setúbal

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total/ /Disp. Pública	1250000	100	187200	100	685396	100	238204	100	-		3360800	100
Participação Públ. Nacional O.E.	375000	30	356160	30	308428	45	107192	45	-		1146780	34
Participação Comun.-FEDER	875000	70	831040	70	376968	55	131012	55	-		2214020	66

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

A participação desta medida na realização dos objectivos gerais da OID é muito forte no caso do desenvolvimento de uma economia diversificada,

moderna e competitiva, quer pelo papel motor que desempenha na actividade piscatória, quer pelo incremento das actividades comerciais do porto de Setúbal. Tem ainda uma forte conexão com outros objectivos: aproveitamento e valorização dos recursos endógenos, concentração no território e num período de 5 anos de fluxos financeiros, criação de emprego de molde a reduzir substancialmente a taxa de desemprego da região e desenvolvimento de uma imagem da Península de Setúbal em correlação com as suas potencialidades.

O aproveitamento e valorização dos recursos endógenos é imediato no sector das pescas e indirecto no caso de outros sectores produtivos, com a melhoria do porto comercial de Setúbal. O aumento de capacidade e de funções dos portos traduz-se em criação de postos de trabalho, sobretudo se forem melhorados os seus aspectos administrativos e operacionais. Da concretização destes objectivos resulta evidentemente o desenvolvimento de uma nova imagem da Península.

No que se refere ao impacto no ambiente, a implementação da medida não gerará quaisquer efeitos negativos.

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: INCREMENTO DAS ACESSIBILIDADES INTER E INTRA-REGIONAIS	
Designação da Medida: Infraestruturas de Transporte Ferroviário		Nº 11
Refª: Reg. FEDER - Artº 18º		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

A presente medida visa:

- . o aumento da capacidade de oferta no transporte de passageiros e de mercadorias;
- . a redução do tempo de transporte e a melhoria da qualidade de serviço, nomeadamente por aumento da frequência e da regularidade.

Esta medida está compatibilizada com as grandes acções a nível nacional previstas para o Plano de Médio Prazo da CP, de Modernização e Reconversão dos Caminhos de Ferro (1988-1994), justificando-se a individualização destas acções na OID dado o seu carácter de especificidade.

De facto, a ligação prevista entre as duas margens do Tejo, e a renovação das linhas e estações na Península de Setúbal que isso implica, constitui um objectivo fundamental, há muito reclamado, e cujos efeitos de fluidez de tráfego de passageiros, mas sobretudo de mercadorias, terão impactos evidentes, em particular na capacidade exportadora da região, quer em termos de expansão dos volumes comercializados, quer de redução dos custos actuais com transporte.

1.2. Localização

A medida incide em toda a zona de intervenção da OID.

1.3. Caracterização

A medida engloba as seguintes acções:

- Da responsabilidade da C. P.

— Melhoria da rede e eliminação de pontos de conflito com a rodovia, no montante de 4.274,56 mil contos:

- . Suspensão e automatização de passagens de nível e passagens desniveladas
- . Melhorias de sinalização e telecomunicações, incluindo a sinalização do nó de Poceirão e da estação de Pinhal Novo
- . Instalação do bloco automático Barreiro-Pinhal Novo e blocos interpostos Pinhal Novo-Praias do Sado
- . Suportes de transmissão (cabo) entre Pinhal Novo-Setúbal-Poceirão
- . Melhoramento das instalações oficiais e de manutenção, incluindo diques do Barreiro
- . Linhas de ramais
- . Complexo de Setúbal
- . Beneficiação e remodelação de estações.

— Aumento de capacidade, totalizando 8.891,51 mil contos:

- . Duplicação da via de Pinhal Novo ao Poceirão, bifurcação de Águas de Moura e beneficiação do acesso ferroviário ao porto de Setúbal (1.775,28 mil contos)
- . Nova linha Pinhal Novo-Almada (1ª fase), incluindo estudos e projectos e início de trabalhos (4.184,24 mil contos). A 2ª fase deste projecto, não incluída na OID, orça os 8,3 milhões de contos (a preços de 1988).
- . Atravessamento ferroviário do rio Tejo pela ponte actual (1ª fase), incluindo estudos e projectos e início de trabalhos, relativos ao acesso sul à ponte e ao reforço estrutural da ponte (2.931,9 mil contos). A 2ª fase deste projecto, não incluída na OID, orça os 14,3 milhões de contos (a preços de 1988).

• Da responsabilidade das Câmaras Municipais

— Construção de passagens de nível (559,575 mil contos).

1.4. Calendário

As duas primeiras acções incluídas nesta medida executar-se-ão no período 1989-1993, e a última acção decorrerá entre 1989 e 1991.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

- Caminhos de Ferro Portugueses (E.P.)
- Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa (G.N.F.L.)
- Quimigal
- Câmaras Municipais do Barreiro, Moita e Palmela..

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(CONTOS)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total	1678700		1927965		2552560		2786280		4780140		13725645	
Desp. Pública	1655450	100	1889715	100	2552560	100	2786280	100	4780140	100	13664145	100
Participação Públ. Nacional												
O.E.	446160	27	476967	25	1135152	44	1253826	45	2151063	45	5463168	40
C.M.	34200	2	63173	3	13500	1	-	-	-	-	110873	1
Participação Comun.-FEDER	1175090	71	1349575	70	1403908	55	1532454	55	2629077	55	8090104	59
Part. Privada	23250		38250								61500	

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

O melhoramento da rede ferroviária e dos interfaces com os outros modos de transporte vai ao encontro de todos os grandes objectivos estratégicos da OID, quando encarados os seus efeitos colaterais nos outros sectores e com efeitos muito directos e importantes na concretização do objectivo de desenvolvimento de uma economia diversificada, moderna e competitiva, seguindo-se os objectivos: Aproveitamento e valorização dos recursos endógenos e Melhoria das condições de vida da população.

No que se refere ao impacte ambiental, a implementação da medida não induzirá efeitos negativos.



OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: INCREMENTO DAS ACESSIBILIDADES INTER E INTRA-REGIONAIS	
Designação da Medida: Infraestruturas de Transporte Rodoviário - Rede Nacional /Regional		Nº III
Refª: Reg. FEDER - Artº 18º		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

A presente medida aponta prioritariamente para:

- a beneficiação do traçado e dos pavimentos nos grandes itinerários que escoam o tráfego para o norte e centro do país, nomeadamente no caso do itinerário principal -IP1, pelo alargamento do tabuleiro da ponte sobre o rio Tejo;
- a criação de um anel regional que distribua o tráfego nos concelhos ribeirinhos a sul do Tejo já que o recorte do litoral ao qual se adapta a actual rede obriga a trajectos demasiadamente longos;
- a inserção dos acessos ao porto de Sesimbra na rede regional.

A medida insere-se nas grandes linhas do Plano Rodoviário Nacional em execução e responde a um anseio fundamental da população da região: o da melhoria das ligações com a margem norte do Tejo e reordenamento da rede regional.

A sua realização, nomeadamente o alargamento do tabuleiro rodoviário da ponte sobre o Tejo, corresponderá à eliminação de um dos principais factores de estrangulamento - a ruptura de carga em pontos fulcrais da rede - causador de deseconomias importantes, em termos económicos e sociais, com que a Península de Setúbal actualmente se defronta, dado o crescimento interno da circulação no seu interior nas duas últimas décadas, e para o qual a rede actualmente existente não tem as condições necessárias de resposta.

1.2. Localização

A medida incide em toda a zona de intervenção da OID.

1.3. Caracterização

A medida inclui as seguintes acções:

- Beneficiação de cerca de 75 km de rede (1.607 mil contos):
 - . EN119 - beneficiação entre Montijo e cruzamento com EN118 (13,1 mil contos)
 - . EN10 - supressão passagem de nível de Pegões (310,6 mil contos)
 - . EN379 - beneficiação entre Palmela e cruzamento com EN10 (150 mil contos)
 - . EN5 - beneficiação entre Montijo e entroncamento com EN118 (135 mil contos)
 - . EN4 - beneficiação entre Faias e Pegões (522,76 mil contos)
 - . EN118 - Ponte das Enguias (120 mil contos)
 - . EENN10 e 378 - beneficiação Cacilhas-Fogueteiro-Seixal (355,6 mil contos)

- Novos traçados em cerca de 25 km (5.859,1 mil contos):
 - . Acessos ao porto de Sesimbra (367,4 mil contos)
 - . Anel regional de Coima (3.027 mil contos)
 - . Ligação EN10-4: Alto da Guerra/Mitrena (793,6 mil contos)
 - . Via rápida da Costa da Caparica, incluindo caminhos paralelos e nó (1.214,85 mil contos)
 - . Via rápida EENN377,377-1: Trafaria (456,37 mil contos)

- Alargamento do tabuleiro rodoviário da ponte sobre o Tejo (3.510 mil contos);

- Auto-estrada Setúbal/Marateca, num total de 17 km (6.000 mil contos).

1.4. Calendário

A primeira acção será executada no período 1989-1991.
A segunda acção será executada no período 1989-1993.
A terceira acção será executada no período 1989-1991.
A quarta acção será executada no período 1990-1992.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

Junta Autónoma de Estradas (JAE)

BRISA, Auto-Estradas de Portugal

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total/ /Disp. Pública	1898100	100	8857800	100	6518210	100	8502130	100	1200000	100	16976240	100
Participação Públ. Nacional O.E.	569430	30	1157340	30	2933195	45	1575960	45	540000	45	6775925	40
Participação Comun.-FEDER	1328670	70	2700460	70	3585015	55	1926170	55	660000	55	10200315	60

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

A medida contribui para a melhor inserção da Península de Setúbal na rede intra-regional, intra-nacional e internacional, o que induzirá efeitos altamente positivos no correcto desenvolvimento das actividades económicas, sendo determinante para a concretização do objectivo estratégico de desenvolvimento de uma economia diversificada, moderna e competitiva, pela função que desempenha no desenvolvimento da (re)articulação e integração do tecido económico da Península, tornando-o simultaneamente acessível aos mercados regionais (principalmente os localizados a norte do Tejo) e internacionais.

Esta medida beneficiará em cerca de 75 km a rede viária nacional e implicará a construção de cerca de 45 km de novos traçados.

OID-PENINSULA DE SETUBAL	Sub-Programa: INCREMENTO DAS ACESSIBILIDADES INTER E INTRA-REGIONAIS	
Designação da Medida: Infraestruturas de Transporte Rodoviário - - Rede Intermunicipal e Municipal		Nº 10
Refª: Reg. FEDER - Artº 18º		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

Os objectivos específicos da medida são:

- . a remodelação e reabilitação de vias existentes e eliminação de pontos de conflito;
- . a criação de novos traçados alternativos a vias em ruptura de carga;
- . a criação de novos traçados de acesso a áreas industriais e turísticas.

1.2. Localização

A medida desenvolve-se nos nove concelhos que integram a Península de Setúbal.

1.3. Caracterização

A medida abrange acções como a construção, remodelação e melhoramento de uma vasta rede de estradas e obras de arte, numa extensão superior a 100 km, com um custo total de 3.272,057 mil contos, desatacando-se a via alternativa à EN 10, no ponto onde ela se encontra em estado de ruptura, diversificando os acessos aos concelhos de Almada e Seixal e as novas instalações para os transportes colectivos do Barreiro.

1.4. Calendário

A medida será executada no período 1989-1992.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

Todas as Câmaras Municipais da Península de Setúbal (algumas acções serão parcialmente financiadas com o apoio de empresas operadoras de transporte da zona).

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total	1060150		1070916		526980		534536		79475		3272057	
Desp. Pública	970150	100	1070916	100	526980	100	534536	100	79475	100	3182057	100
Participação Públ. Nacional C.M.	292585	30	321223	30	237182	45	240542	45	35775	45	1127307	35
Participação Comun.-FEDER	677565	70	749693	70	289798	55	293994	55	43700	55	2054750	65
Part. Privada	90000		0		0		0		-		90000	

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

A medida contribuirá de forma relevante para o correcto desenvolvimento das actividades económicas, sendo determinante para o desenvolvimento das actividades ligadas ao sector do turismo. De facto, esta medida irá permitir um aumento significativo da acessibilidade geral do território e, em especial, às zonas de lazer.

SUB-PROGRAMA 5 - INFRAESTRUTURAS SOCIAIS DE VALOR

ESTRATÉGICO

Enquadramento Estratégico

Ao longo do relatório da 1ª fase do Estudo Preparatório foram evidenciadas em diversas oportunidades as carências e estrangulamentos existentes ao nível da formação e qualificação profissional, bem como a desadequação na capacidade e localização das infraestruturas existentes do sistema de ensino. Por outro lado, foram também evidenciadas as dificuldades que ocorrem ao nível do sistema de ensino obrigatório e as insuficiências na preparação básica dos alunos.

O cenário previsto para 1993, no relatório da 2ª fase, perspectiva mudanças que irão traduzir-se na diversificação e modernização da estrutura económica e no incremento da importância dos serviços, mormente dos que se relacionam com o turismo, transportes e comunicações, serviços de negócios à colectividade. Estas mudanças exigirão um esforço acrescido, que deverá incidir em grande medida na preparação dos novos profissionais que irão entrar no mercado de trabalho.

Tal situação justifica que se proponha no quadro deste programa a melhoria dos actuais esquemas e procedimentos de ensino mas também a criação de escolas profissionais, cujo objectivo fundamental é a preparação de jovens para a vida activa, conferindo-lhes um nível de formação profissional mais adequado às necessidades e transformações que se perspectivam para a região, contribuindo simultaneamente para uma elevação global dos níveis de qualificação da população.

Esta medida tem uma justificação especial no facto da Península de Setúbal apresentar uma situação de grande carência em infraestruturas educativas, nomeadamente nos concelhos ribeirinhos do Tejo e em Setúbal, dado o elevado crescimento populacional aqui registado nas últimas décadas.

Relativamente ao ensino secundário, a situação de superlotação das instalações existentes origina mesmo, de acordo com os dados do Ministério da Educação, um dos índices de carências salas-turmas mais elevados do país.

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: INFRAESTRUTURAS SOCIAIS DE VALOR ESTRATÉGICO	
Designação da Medida: Apoio à Formação Técnico-Profissional		Nº 1
Refª : Reg. FEDER Artº 18		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

Esta medida destina-se a:

- preparar, na região, novos quadros que possam viabilizar o processo de desenvolvimento que a OID irá desencadear;
- criar mais instituições que funcionem em estreita colaboração com as actividades económicas, nomeadamente com as empresas dos sectores industrial, dos serviços, da pecuária e da agricultura;
- suprir as carências de ensino superior, já que o número de vagas (numerus clausus) e a variedade de valências oferecidas pelos dois estabelecimentos de ensino superior existentes - a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e o Instituto Politécnico de Setúbal (ainda em fase de instalação, com funcionamento parcial) se manifesta insuficiente;
- preparar para a vida activa os jovens que não prosseguem estudos, possibilitando-lhes o ingresso em cursos do ensino técnico-profissional criados de acordo com as actividades económicas regionais e locais.

1.2. Localização

A medida localiza-se em toda a zona de intervenção da OID.

1.3. Caracterização

A medida caracteriza-se pelo desenvolvimento das seguintes acções:

- Ampliação do Instituto Politécnico de Setúbal no quadro do ensino pós-secundário da região, como elemento do sub-sistema regional. O Instituto, com a criação da Escola Superior de Gestão, voltar-se-á essencialmente para a gestão empresarial, para a introdução de novos produtos e de novos processos produtivos, prevendo-se a realização de um elevado número de contactos de cooperação empresa/Instituto, tanto para fins de investigação como de apoio ao ensino (400 mil contos).
- Ampliação das instalações da Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia (1.292 mil contos).
- Adaptação e equipamento de instalações existentes para escolas profissionais São escolas que o Ministério da Educação apoiará através de incentivos, mas cuja construção dependerá da iniciativa privada e/ou da colaboração inter-institucional, podendo também envolver as autarquias locais (240 mil contos).
- Criação de escolas profissionais que se destinam a preparar para a vida activa jovens que normalmente sairiam da escola a seguir à 6ª classe, muitas vezes sem terem adquirido competências literárias e numéricas mínimas. Como não se trata de escolaridade obrigatória, durante mais oito anos, estima-se que no termo do processo se poderiam inscrever 2 000 jovens.
- Construção/ampliação de escolas secundárias com os respectivos espaços desportivos. Está já prevista a construção das escolas do Seixal nº 2 e do Laranjeiro, dependendo a construção das demais - num mínimo de quatro - da efectivação dos protocolos a realizar entre o Ministério da Educação e as Câmaras Municipais.
- Recuperação, adaptação e equipamento de instalações existentes para centros de formação e de apoio pedagógico, acção da responsabilidade da Câmara Municipal do Seixal (100 mil contos).

1.4. Calendário

As quatro primeiras acções serão executadas no período 1990-1993. A quinta acção será executada no período 1989-1990 (escolas do Seixal e Laranjeiro) e 1990-1993 (restantes escolas). A última acção será executada no período 1990-1991.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

- Ministério da Educação
- Instituto Politécnico de Setúbal
- Universidade Nova de Lisboa
- Câmara Municipal do Seixal

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

	(contos)											
	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total/ /Disp. Pública	155000	100	945000	100	940000	100	1324000	100	598000	100	3962000	100
Participação Públ. Nacional												
O.E.	46500	30	268500	28	400500	43	595800	45	269100	45	1580400	40
C.M.	-		15000	2	22500	2	-		-		37500	1
Participação Comun.-FEDER	108500	70	661500	70	517000	55	728200	55	328900	55	2344100	59

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

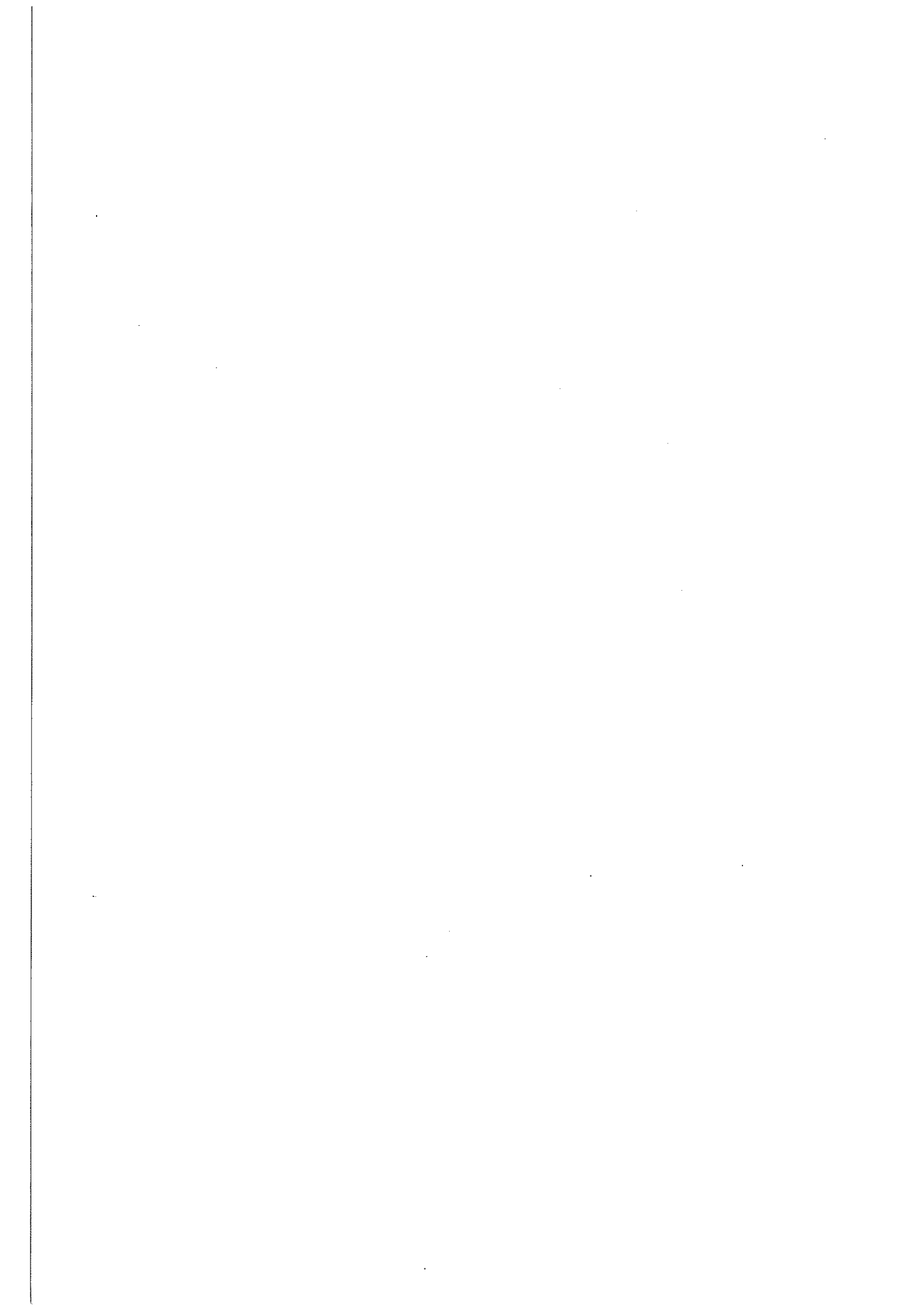
A modernização do tecido empresarial da Península de Setúbal, nomeadamente através do desenvolvimento e utilização de novas tecnologias, de novos processos produtivos e de novos produtos, implica ainda a estreita cooperação entre a investigação, as unidades empresariais e a formação de quadros.

Assim, o Instituto Politécnico de Setúbal e as escolas profissionais propostas contribuirão para a realização dos objectivos definidos nos programas da Indústria, Turismo, Pesca e Aquicultura e Formação Profissional.

Em termos de objectivos estratégicos, a implementação da medida far-se-á sentir sobretudo no desenvolvimento de uma economia diversificada, moderna e competitiva.

Prevê-se que a Faculdade de Ciências e Tecnologia passe de 1850 alunos, em 1988, para 3100 em 1992. No que concerne a Escola Superior de Gestão, a capacidade prevista é de 1500 alunos, devendo situar-se em cerca de 500 alunos no ano de 1992.

Com as escolas secundárias, e na hipótese mais limitada, prevê-se uma capacidade de alojamento de 6.300 alunos.



SUB-PROGRAMA 6 - RECURSOS NATURAIS, AMBIENTE E

ORDENAMENTO

Enquadramento Estratégico

De acordo com o diagnóstico efectuado no Estudo Preparatório da OID, "os loteamentos e construções clandestinas, por um lado, e as urbanizações legais com graves deficiências relativamente à localização, concepção e execução de infraestruturas e equipamentos, por outro, são causas de grave insanidade ambiental, contribuindo fortemente para elevada carga poluidora de origem urbana nos meios receptores hídricos..." . A esta carga poluidora, acresce ainda a de origem industrial, nomeadamente a gerada pelas indústrias químicas, alimentar e de pasta de papel.

Tal situação põe em risco a valorização dos recursos naturais, hídricos e do solo e o pleno aproveitamento do seu potencial turístico.

Assim, a melhoria das condições do meio físico torna-se uma questão central no desenvolvimento da Península. Deste modo, os objectivos sectoriais definidos - utilização racional dos recursos naturais; redução dos níveis de poluição; salvaguarda e valorização do património natural e paisagístico; orientação das populações para um maior e menos depredatório convívio com a natureza e orientação dos consumidores para a exigência de qualidade - terão uma contribuição muito importante na realização dos objectivos estratégicos da OID, particularmente, para: o aproveitamento e valorização dos recursos endógenos; a melhoria das condições de vida da população; a melhoria das condições de ambiente físico e o desenvolvimento de uma imagem da Península de Setúbal em correlação com as suas potencialidades.

Com a implementação do programa, os efeitos de sinergia inter-sectorial far-se-ão sentir particularmente no turismo e cultura, no saneamento básico, na agricultura, na pesca e aquicultura.



OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: RECURSOS NATURAIS, AMBIENTE E ORDENAMENTO	
Designação da Medida: Protecção dos Recursos Naturais e Melhoria da Qualidade do Ambiente		Nº: I
Refª: Reg. FEDER - Artº 18º		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

A densa malha industrial e urbana que caracteriza parte da região gera um conjunto de disfunções ambientais que importa corrigir e vigiar permanentemente.

Assim, esta medida visa um conjunto de estudos que superem a insuficiência de conhecimento do estado actual no que respeita aos impactos sobre o ambiente das actividades económicas estabelecidas, no sentido de disponibilizar elementos para enquadrar futuros projectos e acções conducentes à protecção e valorização do meio físico.

Pela sua índole específica, a medida terá reflexos sensíveis na protecção dos recursos endógenos, no património natural e paisagístico e na melhoria das condições de vida da população.

1.2. Localização

A medida localiza-se em toda a zona de intervenção da OID.

1.3. Caracterização

A medida caracteriza-se pelas seguintes acções:

- Da responsabilidade da DGRN:
 - Implementação de medidas de controlo de cheias, reduzindo e/ou eliminando os efeitos deste tipo de catástrofes naturais em que se incluem obras de defesa e protecção marginal (112,6 mil contos);
 - Reforço do sistema de observação e controlo da rede hidrográfica da Península, através da densificação da rede de estações de vi-

gilância de caudais e de instalação de sistemas de prevenção e aviso eficazes (71,6 mil contos).

- Da responsabilidade conjunta da DGRN e da C..M. de Almada:

- Melhoramento do funcionamento dos sistemas hídricos superficiais da região de forma a potenciar o seu aproveitamento mais racional e a eliminar as situações de degradação da qualidade da água: limpeza de leitos e margens, construção de pequenas barragens, construção de pontões, entre outros (59,7 mil contos a cargo da DGRN e 667,25 mil contos a cargo da C. M. de Almada);

- Da responsabilidade da DGQA

- Actualização do cadastro das fontes poluidoras, caracterização e quantificação dos poluentes e avaliação das condições dos meios receptores, incluindo a actualização dos dados já disponíveis, e a identificação e caracterização qualitativa e quantitativa de novas fontes poluidoras e pontos de rejeição de efluentes (38 mil contos);

- Instalação de uma rede para monitorização de parâmetros da qualidade ambiental, pretendendo-se dispôr no terreno de instrumentos de observação e avaliação dos parâmetros mais característicos da qualidade do ar e dos meios hídricos, e englobando a concepção, equipamento e implementação de recolha de dados, tendo por base a metodologia do programa CORINE. O sistema integrará informação cartográfica, informação alfanumérica e métodos de análise (119 mil contos);

- Estudo do impacto ambiental no estuário do Sado, visando a obtenção de informação ecológica integrada que permita o conhecimento aprofundado dos impactos dos efluentes industriais e da exploração agrícola da área da bacia hidrográfica, por forma a propôr as medidas necessárias para a sua redução ou compensação, e a indicar a orientação conveniente para a correcta exploração dos recursos do estuário (33 mil contos).

- Estudo e implementação de barreiras de protecção acústica, incluindo a identificação e quantificação das fontes emissoras e a delimitação das áreas sensíveis mais atingidas pelo ruído do tráfego ou indústria (87 mil contos).

1.4. Calendário

A primeira acção será executada no período 1989-1991.
As restantes acções serão executadas no período 1989-1993.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

- Direcção-Geral dos Recursos Naturais (DGRN)
- Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente (DGQA)
- Câmara Municipal de Almada

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)												
	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total/ /Desp. Pública	166650	100	235800	100	285000	100	297400	100	203300	100	188150	100
Participação Públ. Nacional												
OE	29070	17	34500	15	54855	19	40815	14	43380	21	202620	17
C.M.	22150	13	36240	15	73395	26	93015	31	50571	24	275371	23
Participação Comun.-FEDER	15430	70	165060	70	156750	55	163570	55	109349	55	710159	60

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

A implementação da medida contribuirá de forma relevante para a solução dos problemas do ambiente físico que afectam o território da Península de Setúbal.

Na prática, trata-se de um aprofundamento e pormenorização das redes de âmbito nacional, apertando a malha de recolha de dados e de vigilância, permitindo dispôr-se de uma base de dados e de sistemas de informação geográfica e processamento digital que, de modo integrado, responderão às necessidades de uma gestão do ambiente na óptica do planeamento regional.

Será, por conseguinte, um contributo decisivo para o desenvolvimento do projecto noutros domínios, designadamente no planeamento urbano e industrial, saneamento básico e agricultura.

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: RECURSOS NATURAIS, AMBIENTE E ORDENAMENTO	
Designação da Medida: Recuperação e Conservação do Património Natural e Paisagístico		Nº: 11
Refª: Reg. FEDER - Artº 18º		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

Esta medida terá efeitos significativos na dinamização da actividade económica regional e na sensibilização da população para uma utilização correcta e adequada e para a criação de uma nova imagem do território.

Pretende-se também a valorização dos recursos endógenos de zonas importantes da Península, onde existem ecossistemas de elevada sensibilização que importa proteger e valorizar, nomeadamente através do fomento da produção de aptidão local e da actividade cinegética, em estreita articulação com o desenvolvimento da actividade turística.

Tratando-se essencialmente de acções de recuperação e conservação, e não auferindo os Parques e as Reservas Naturais de receitas significativas relativas à sua utilização pelos utentes, as pequenas acções que se incluem de aproveitamento de recursos produtivos são feitas numa base artesanal, e têm um carácter meramente complementar no conjunto dos projectos.

1.2. Localização

A medida localiza-se em toda a zona de intervenção da OID.

1.3. Caracterização

Com esta medida propõe-se:

- Melhoramento dinâmico do Parque Natural da Arrábida e valorização dos seus recursos naturais estando previstas as seguintes acções, no montante de 145,802 mil contos:

- . Estudo do tipo de actividades e utilizações que o Parque pode suportar e implementação de um plano de ordenamento e gestão do território;
 - . Recuperação das capelas do Convento Velho da Arrábida;
 - . Recuperação do moínho da Frescata, para funcionamento e visitas guiadas;
 - . Recuperação paisagística e reconversão das pedreiras de Santana;
 - . Recuperação do património arquitectónico dos Conventos Velho e Novo;
 - . Implementação do turismo rural, agrícola, de habitação, ecoturismo e turismo cultural;
 - . Apoio e promoção de actividades culturais e recreativas, designadamente visitas guiadas de informação, sensibilização ambiental e interpretação da natureza, e instalação dos centros de informação do Alambra, Palmela, Azeitão e Sesimbra.
- Aproveitamento das potencialidades da Reserva Natural do Estuário do Tejo com a concretização das seguintes acções, no valor de 81,422 mil contos:
- . Construção e equipamento de um Centro de Interpretação em Alcochete (concepção e execução da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais);
 - . Construção de dois observatórios de aves ("bird watching");
 - . Instalação de percursos balizados e/ou guiados para interpretação da natureza, pedestres ou hípicas (em colaboração com o Centro de Produção Cavalar de Pancas);
 - . Promoção de passeios fluviais de descoberta da natureza, incluindo "safaris" fotográficos;
 - . Promoção, em colaboração com outras entidades, de acções de educação ambiental e conservação da natureza, nomeadamente a organização de concursos de caça fotográfica à vida selvagem;
 - . Recuperação da "Casa dos Ingleses" para centro de interpretação.
- Aproveitamento e valorização do património paisagístico e ambiental da Reserva Natural do Estuário do Sado, em que se destacam o ecossistema constituído pelo sapal, com grandes potencialidades na produção de biomassa e como "nursery" de numerosas espécies aquáticas, e as zonas de matas e dunas marítimas onde se localiza uma importante reserva botânica. Nesta perspectiva estão previstas levar a efeito as seguintes acções, no montante de 151,482 mil contos:
- . Construção e equipamento da sede e Centro de Interpretação em Setúbal (a executar pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais);

- . Desenvolvimento da unidade de recreio da Gâmbia, incluindo recuperação de casas para o Centro de Interpretação e de antigos tanques de ostreicultura;
- . Aquisição e recuperação do moinho das Mouriscas para a instalação de um Centro de Interpretação;
- . Fomento do turismo rural, agrícola, de habitação, cultural e do ecoturismo, em articulação com acções no âmbito da sensibilização e informação dos utentes;
- . Aproveitamento do potencial cinegético e promoção de caça condicionada;
- . Promoção de visitas guiadas do galeão da Reserva, com desembarque em pontos de maior interesse turístico, ecológico e paisagístico;
- . Aproveitamento de energias alternativas para o fornecimento de electricidade a instalações agrícolas e piscícolas, e a populações instaladas na área da reserva.

1.4. Calendário

A medida será executada no período 1989-1993.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

	(contos)											
	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total/ /Desp. Pública	39007	100	68561	100	81662	100	87468	100	102008	100	378706	100
Participação Públ. Nacional O.E.	11702	30	20568	30	36748	45	39360	45	45904	45	154282	39
Participação Comun.-FEDER	27305	70	47993	70	44914	55	48108	55	56104	55	224424	61

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

A medida terá efeitos sobre a protecção e valorização do património natural e paisagístico, minimizando os perigos que correm numa região que registou um intenso crescimento industrial e urbano.



OID-PENINSULA DE SETUBAL	Sub-Programa: RECURSOS NATURAIS, AMBIENTE E ORDENAMENTO	
Designação da Medida: Gestão Ambiental Industrial		Nº III
Refª: Reg. FEDER - Artº 24º		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

Esta medida permitirá actuar sobre os principais estrangulamentos no ambiente provocados pelas unidades industriais mais poluidoras, através do estudo e implementação, por um lado, de um conjunto de tecnologias de despoluição dos efluentes rejeitados para o ar ou para a água e, por outro lado, de um conjunto de tecnologias mais eficientes, de reciclagem ou de optimização de processos de fabrico nas unidades mais poluidoras e menos evoluídas.

1.2. Localização

A medida abrange toda a zona de intervenção da OID.

1.3. Caracterização

A medida caracteriza-se pelas seguintes acções, no montante de 276,392 mil contos:

- Da responsabilidade conjunta da DGQA e da C. M. de Palmela
 - Avaliação do quadro económico dos processos de fabrico e tratamento dos efluentes das unidades industriais, para a sua reconversão, pretendendo-se a identificação das indústrias nos sectores críticos e promovendo-se, posteriormente, uma auditoria técnica, de modo a completar-se o conhecimento sobre o tipo e os níveis de poluição gerada, bem como sobre a viabilidade económica das empresas (79 mil contos a cargo da DGQA, 14,892 a cargo da C.M. de Palmela e 16,5 mil contos a cargo das Indústrias);

• Da responsabilidade da DGQA:

- Definição de tecnologias limpas para o processo de fabrico, acção complementar da anterior e que visa a definição e aplicação das tecnologias ambientais mais adequadas a cada unidade industrial, abrangendo quer o processo de fabrico quer o tratamento e reciclagem dos efluentes. Neste sentido, foram desencadeadas acções junto das indústrias do papel e cartão, com as quais foi formalizado um protocolo de colaboração (135,5 mil contos a cargo da DGQA e 30,5 mil contos a cargo das Indústrias).

1.4. Calendário

A primeira acção será desenvolvida no período 1989-1991.
A segunda acção abrangerá todo o período da OID (1989-1993).

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

- Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente (algumas das acções serão parcialmente financiadas pelas empresas da zona com as quais a DGQA estabelecerá protocolos financeiros)
- Câmara Municipal de Palmela

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

	(contos)											
	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total	25500		110492		88400		38000		14000		276392	
Despesa Pública	22000	100	93992	100	72400	100	30000	100	11000	100	229392	100
Participação Públ. Nacional												
O.E.	6600	30	26850	29	27900	39	13500	45	4950	45	79800	35
C.M.	0		1348	1	4680	6	0		0		6028	2
Participação Comun.-FEDER	15400	70	65794	70	39820	55	16500	55	6050	55	143564	63
Part. Privada	3500		16500		16000		8000		3000		47000	

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

As acções visadas permitirão disponibilizar tecnologias que reduzirão na quase totalidade a poluição do ar e a poluição orgânica dos meios hídricos, admitindo que são as unidades industriais as principais fontes poluidoras destes sistemas ambientais.

Do ponto de vista mecânico, obter-se-á uma mecanização da capacidade de produção dos sectores industriais que venham a ser contemplados. Por outro lado, a implementação de actividades associadas à utilização de tecnologias ambientais poderá gerar aumento de emprego na região.

Esta medida permitirá também viabilizar o potencial de inovação associado ao conjunto de tecnologias, processos e actividades, qualitativamente diferentes das que têm suportado o actual quadro industrial.

NOTA:

As acções previstas nesta medida visam a identificação e caracterização dos sectores críticos nesta área em matéria de ambiente e a definição de esquemas de colaboração entre Administração Central e indústrias, contribuindo, de forma concertada, para a redução da poluição do ar e da poluição orgânica dos meios hídricos.

A medida consiste, essencialmente, na realização de análises de situação, auditorias técnicas e estudos de viabilidade de aplicação de novas técnicas, não incluindo quaisquer despesas de investimento ao nível das unidades industriais, não estando, por isso, abrangida pelos regimes de incentivos.



OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: RECURSOS NATURAIS, AMBIENTE E ORDENAMENTO	
Designação da Medida: Promoção de Acções de Sensibilização Ambiental		Nº: 10
Refº: Reg. FEDER - Artº 15º		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

Considera-se de extrema importância a presente medida, cujo objectivo se perspectiva na orientação das populações para um maior e menos depredatório convívio com a natureza, concorrendo também fortemente para a consecução dos outros objectivos sectoriais, designadamente para a salvaguarda e valorização do património natural e paisagístico, redução dos níveis de poluição e utilização racional dos recursos naturais.

1.2. Localização

A medida localiza-se em toda a zona de intervenção da OID.

1.3. Caracterização

Qualquer tipo de intervenção no ambiente é sempre mais fácil e eficaz quando os grupos de cidadãos envolvidos, e a sociedade em geral, estão conscientes das consequências negativas para a qualidade de vida e utilização adequada dos recursos naturais que advêm de uma utilização indiscriminada e frequentemente depredatória do património natural.

Com esta medida visa-se contribuir para a criação e consolidação dessa consciência, através da promoção de acções de sensibilização dos cidadãos para os problemas do ambiente, e de divulgação da aplicação de uma política concertada de desenvolvimento sócio-económico e protecção do ambiente.

Trata-se, essencialmente, da realização de estudos e acções de investigação e divulgação, com vista a orientar as populações para um maior e menos depredatório convívio com a Natureza, num montante de 30,637 mil contos.

1.4. Calendário

A medida desenvolve-se no período de 1989-1993.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total/ /Desp. Pública	2650	100	4494	100	6551	100	7575	100	9367	100	30637	100
Participação Públ. Nacional O.E.	795	30	1348	30	2948	45	3409	45	4215	45	12715	40
Participação Comun.-FEDER	1855	70	3146	70	3603	55	4166	55	5152	55	17922	60

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

A medida permitirá a melhoria do ambiente físico e da qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo para a criação de uma nova imagem da Península de Setúbal.

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: RECURSOS NATURAIS, AMBIENTE E ORDENAMENTO	
Designação da Medida:	Estudos de Ordenamento e Protecção Ambiental	Nº U
Refª: Reg. FEDER - Artº 24º		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

O desenvolvimento dos principais sectores produtivos que constituem a base produtiva da Península encontram-se numa encruzilhada que importa clarificar no que respeita ao seu futuro.

A situação de crise que se tem vindo a viver nos últimos anos e a concretização do Acto Único Europeu previsto para 1992, exigem que se encontrem as soluções mais adequadas para as empresas da zona.

Foi evidenciado no estudo elaborado para a OID de Setúbal, a necessidade de um conjunto de estudos que permitam definir, a curto prazo, as condições necessárias à melhoria do aproveitamento dos recursos naturais da zona.

Neste sentido, os estudos de ordenamento do território são estratégicos, de acordo com a recomendação do estudo da OID. Dada a situação actual em matéria de ocupação do espaço, típica de zonas de crescimento industrial acelerado e incontrolado, o plano de ordenamento a elaborar deverá apontar para o uso do solo mais adequado à integração entre a lógica própria de implantação das actividades e as potencialidades existentes, salvaguardando o seu aproveitamento.

Neste sentido se deve definir contributos importantes para: racionalização do uso do solo; compatibilização na localização das actividades, nomeadamente na indústria e no turismo; dinamização destas através da disponibilização de solo infraestruturado; articulação dos órgãos da administração com jurisdição no território.

Simultaneamente, sente-se a necessidade de um estudo complementar ao anterior, mas com características técnicas específicas, visando o conhecimento exacto das condições e potencialidades do aquífero (em ordem a promover o seu aproveitamento de uma forma racional e equilibrada), prevenindo e/ou evitando a contaminação das águas subterrâneas (concorrendo para a despoluição ambiental), fornecendo

informação sobre alternativas possíveis para a exploração das águas subterrâneas, e dando assim um contributo importante para o planeamento e gestão do sistema de abastecimento de água da região.

1.2. Localização

A medida localiza-se na região da Península de Setúbal.

1.3. Caracterização

Esta medida abrange um conjunto de acções que se reflectirá nos sectores complementares do ordenamento do território e do ambiente.

Assim, procurar-se-á desenvolver as seguintes acções, no montante de 559,334 mil contos:

- Da responsabilidade da CCR Lisboa e Vale do Tejo

- Estudo para resolução dos problemas de ordenamento com vista à melhoria das condições de infraestruturas e produtividade do tecido industrial e turístico, aproveitamento e valorização dos recursos endógenos e diminuição dos custos de funcionamento e gestão empresarial (174 mil contos);

- Estudo de identificação e avaliação das medidas visando aproveitar os recursos aquíferos da Península, reduzir o impacto ambiental da indústria e avaliar alternativas de abastecimento de água à zona (366,6 mil contos)

- Da responsabilidade das Câmaras Municipais

- Elaboração de Planos Directores Municipais para Alcochete e Palmela (58,734 mil contos)

1.4. Calendário

O primeiro estudo realizar-se-á no período 1989-1990.

O segundo estudo realizar-se-á entre 1989-1993.

Os últimos estudos realizar-se-ão entre 1989 e 1990.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

As duas primeiras acções serão realizadas por grupos de especialistas e consultores privados ou académicos sob responsabilidade da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a qual contará, para o efeito, com a colaboração técnica do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território, da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional e, sobretudo, de organismos privados e associativos nos seus correspondentes domínios de actividade.

Os Planos Directores Municipais serão realizados pelas Câmaras Municipais de Alcochete e Palmela.

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total/ /Disp. Pública	192800	100	198134	100	98100	100	53500	100	56800	100	599334	100
Participação Públ. Nacional												
OE	51660	27	48000	24	44145	45	24075	45	25560	45	193440	32
C.M.	6180	3	11540	6	0	0	-	-	-	-	17720	3
Participação Comun.-FEDER	34960	70	138594	70	53955	55	29425	55	31240	55	388174	65

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

Esta medida contribui decisivamente para a acção de combate à poluição e à melhoria do aproveitamento dos recursos naturais.



OID-PENÍNSULA DE SETUBAL	Sub-Programa: RECURSOS NATURAIS, AMBIENTE E ORDENAMENTO
Designação da Medida: Mercados Abastecedores	Nº: VI
Refº: Reg. FEDER - Artº 18º	

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1. Finalidade

O sector do comércio tem vindo a ganhar importância crescente nos últimos anos na Península de Setúbal, sem que, em alguns casos, tenha sido possível corresponder a esse crescimento com a necessária criação de infraestruturas nas melhores condições de localização, e mesmo de higiene e controle.

Com a edificação de equipamentos do tipo mercado abastecedor pretende-se corrigir as situações onde ainda se verificam maiores carências, contribuindo sobretudo para a melhoria das condições higio-sanitárias de comercialização dos produtos agrícolas, a melhoria de funcionamento do mercado de oferta e procura e a maior fluidêz do tráfego urbano.

1.2 Localização

A medida localiza-se no concelho do Barreiro.

1.3 Caracterização

Com esta medida pretende-se dotar o respectivo concelho de instalações adequadas às transacções de produtos agrícolas por grosso para abastecimento através da rede de retalhistas, implicando obras de construção, infraestruturização, ordenamento de zonas de cais de carga e descarga, armazenamento e serviços comuns.

1.4 Calendário

Estas acções realizar-se-ão entre 1989 e 1990.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

Câmara Municipal do Barreiro

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total/ /Disp. Pública	22000	100	18000	100	-		-		-		40000	100
Participação Públ. Nacional CM	6600	30	5400	30	-		-		-		12000	30
Participação Comun.-FEDER	15400	70	12600	70	-		-		-		28000	70

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

Esta medida contribuirá essencialmente para a correcção de situações de perturbação do tráfego urbano e deverá inserir-se dentro das linhas orientadoras do correspondente Plano Director Municipal.

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa:
Designação da Medida: Comissão Executiva	Nº
Refª: Reg. FEDER - Artº 15	

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1 . Finalidade

A realização da Operação Integrada de Desenvolvimento da Península de Setúbal competirá a um elevado número de instituições, públicas e privadas.

O grande esforço de coordenação e a necessidade de activar processos de decisão implicam a necessidade de uma estrutura bem articulada, com elevada capacidade de ajustamento e fácil acesso às fontes de decisão relevantes.

A criação de uma estrutura com estas características será condição indispensável ao sucesso da OID, tanto mais que, pelo seu carácter interdepartamental e interdisciplinar, não poderá ser eficazmente prosseguido através das estruturas orgânicas formais da Administração Pública.

1.2. Localização

Esta medida localizar-se-á na Península de Setúbal.

1.3. Caracterização

A estrutura, já criada pela Resolução de Conselho de Ministros nº 7/88 de 19 de Fevereiro, prevê os seguintes órgãos:

- Comissão Executiva, com a responsabilidade de coordenar a preparação e a execução da OID, designadamente no que respeita a assegurar a eficaz articulação entre as várias actuações;
- Comissão de Acompanhamento, responsável pelo acompanhamento da preparação e implementação, designadamente no que se refere a garantir a sua avaliação e correcção;

- Conselho Coordenador, responsável pelo intercâmbio das informações e tratamento intersectorial das questões relacionadas com a preparação e implementação da OID.

A Comissão Executiva assume, assim, um papel determinante na gestão e avaliação da OID. Mais concretamente, deverá responsabilizar-se e levar a cabo as acções conducentes a:

- 1) Ao nível do programa operacional e em estreita colaboração com os organismos da administração
 - . Acompanhar a realização do programa, detectando factores de estrangulamento e oferecendo os seus serviços como mediador entre os organismos envolvidos no sentido do seu desbloqueamento;
 - . Controlar o grau de realização;
 - . Actuar como agente dinamizador, podendo a sua acção estender-se ao apoio directo na implementação de algumas medidas;
 - . Avaliar os impactos do programa.
- 2) Ao nível das acções de sensibilização dos agentes económicos e sociais da região, com vista à revitalização da Península, assumindo-se como elemento de diálogo e veículo de informação permanente sobre os objectivos, conteúdo e evolução do programa, promovendo reuniões de esclarecimento e de informação com carácter periódico, sobretudo com o intuito de mobilizar o investimento privado para sectores que os projectos da OID tornem mais atractivos.

A Comissão Executiva terá sede em Setúbal, será composta por oito elementos técnicos não afectos à função pública e repartir-se-á em duas Direcções:

- Fomento Económico/Informação e Relações Externas
- Infraestruturas/Serviços Técnicos

A primeira será responsável pelo serviço de informações e esclarecimentos abertos ao exterior, assim como pelas acções conducentes à mobilização do investimento privado.

A segunda será responsável pelas tarefas de acompanhamento, controlo, dinamização e avaliação da realização da OID, para o que será montado um sistema informático específico.

A estrutura de custos prevista é a seguinte, em contos:

- Honorários e despesas gerais de funcionamento	250.275
- Estudos e despesas com aquisição de estudos no exterior	95.100
- Aluguer de viaturas e instalações	37.100
- Equipamento	16.000
- Acções de promoção e publicidade da OID	39.000
- Obras em instalações	5.000
- TOTAL	442.475

1.4. Calendário

A estrutura será constituída em 1989, acompanhando o período de execução da OID, com a designação dos elementos que vão integrar os seus órgãos e a contratação de pessoal técnico, administrativo e auxiliar.

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

	(contos)											
	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total/ /Desp. Pública	100000	100	89432	100	81351	100	84472	100	87220	100	442475	99
Participação Públ. Nacional O.E.	30000	30	26830	30	36608	45	38012	45	39249	45	170699	39
Participação Comun.-FEDER	70000	70	62602	70	44743	55	46460	55	47971	55	271776	60

5. 1. QUADROS / COMPONENTE FEDER



RESUMO DO PNIC -QUADRO SÍNTESE
1989-1993

(contos)

Nº	SUB-PROGRAMAS	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBL.		FEDER		ESTADO		REGIÃO/AUTARQ.		PRIVADO	
			Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	INDÚSTRIA TRANSFORMADORA (*)	189 400	189 400	100	132 580	70	56 820	30	0	0	0	0
2	TURISMO	4 784 945	4 784 945	100	3 020 603	63	947 824	20	816 518	17	0	0
3	INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO	8 801 590	8 768 990	100	5 449 967	62	384 562	4	2 934 461	34	32 600	0
4	INCREMENTO DAS ACESSIBILIDADES INTER E INTRA-REGIONAIS	37 334 742	37 183 242	100	22 559 189	61	13 385 873	36	1 238 180	3	151 500	0
5	INFRAESTRUTURAS SOCIAIS DE VALOR ESTRATÉGICO	3 962 000	3 962 000	100	2 344 100	59	1 580 400	40	37 500	1	0	0
6	RECURSOS NATURAIS, AMBIENTE E ORDENAMENTO	2 513 219	2 466 219	100	1 512 244	61	642 857	26	311 118	13	47 000	0
	COMISSÃO EXECUTIVA	442 475	442 475	100	271 776	61	170 699	39	0	0	0	0
	TOTAL	58 028 371	57 797 271	100	35 290 459	61	17 169 035	30	5 337 777	9	231 100	0

(**) O financiamento desta componente é assegurado pelo RENAVAL, RESIDER e PEDIP

QUADRO SÍNTESE POR SUB-PROGRAMA

SUB-PROGRAMA 1 : INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

(contos)

Nº	TÍTULO DA MEDIDA	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBL.		FEDER		ESTADO		REGIÃO/AUTARQ.		PRIVADO
			Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	
I	Estudos de Apoio ao Desenvolvimento da Base Produtiva Industrial	189 400	189 400	100	132 580	70	56 820	30	0	-	0
II	Incentivos à Actividade Industrial	p.m.									
III	PEDIP	p.m.									
IV	RENAVAL	p.m.									
V	RESIDER	p.m.									
VI	Ajudas CECA	p.m.									
	TOTAL	189 400	189 400	100	132 580	70	56 820	30	0	-	0

QUADRO SÍNTESE POR SUB-PROGRAMA

SUB-PROGRAMA 2 : TURISMO

(contos)

Nº	TÍTULO DA MEDIDA	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBL.		FEDER		ESTADO		REGIÃO/AUTARO.		PRIVADO	
			Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
I	Recuperação e Desenvolvimento da Costa da Caparica e Lagoa de Albufeira	1 305 934	1 305 934	100	803 321	62	502 613	38	0	0	0	0
II	Infraestruturação Turística	3 479 011	3 479 011	100	2 217 282	64	445 211	13	816 518	23	0	0
III	Incentivos à Actividade Turística	p.m.										
	TOTAL	4 784 945	4 784 945	100	3 020 603	63	947 824	20	816 518	17	0	0

QUADRO SÍNTESE POR SUB-PROGRAMA

SUB-PROGRAMA 3 : INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO

(contos)

Nº	TÍTULO DA MEDIDA	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBL.		FEDER		ESTADO		REGIÃO/AUTARQ.		PRIVADO	
			Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
I	Melhoria dos Sistemas de Saneamento Básico	8 565 186	8 532 586	100	5 309 945	62	288 180	3	2 934 461	34	32 600	
II	Centro de Excelência do Ambiente	236 404	236 404	100	140 022	59	96 382	41	0	-	0	
	TOTAL	8 801 590	8 768 990	100	5 449 967	62	384 562	4	2 934 461	34	52 600	

SUB-PROGRAMA 4 : INCREMENTO DAS ACESSIBILIDADES INTER E INTRA-REGIONAIS QUADRO SÍNTESE POR SUB-PROGRAMA

(contos)

Nº	TÍTULO DA MEDIDA	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBL.		FEDER		ESTADO		REGIÃO/AUTARO.		PRIVADO	
			Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
I	Infraestruturas de Transporte Marítimo	3 360 800	3 360 800	100	2 214 020	66	1 146 780	34	0	0	0	0
II	Infraestruturas de Transporte Ferroviário	13 725 645	13 664 145	100	8 090 104	59	5 463 168	40	110 873	1	61 500	0
III	Infraestruturas de Transporte Rodoviário - Rede Nacional/Regional	16 976 240	16 976 240	100	10 200 315	60	6 775 925	40	0	-	0	0
IV	Infraestruturas de Transporte Rodoviário - Rede Municipal e Inter-municipal	3 272 057	3 182 057	100	2 054 750	65	0	0	1 127 307	35	90 000	0
	TOTAL	37 334 742	37 183 242	100	22 559 189	61	13 385 873	36	1 238 180	3	151 500	0

SUB-PROGRAMA 5 : INFRAESTRUTURAS SOCIAIS DE VALOR ESTRATÉGICO

QUADRO SÍNTESE POR SUB-PROGRAMA

(contos)

Nº	TÍTULO DA MEDIDA	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBL.		FEDER		ESTADO		REGIÃO/AUTARQ.		PRIVADO	
			Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Apoio à Formação Técnico-Profissional	3 962 000	3 962 000	100	2 344 100	59	1 580 400	40	37 500	1	-	-
	TOTAL	3 962 000	3 962 000	100	2 344 100	59	1 580 400	40	37 500	1	-	-

QUADRO SÍNTESE

COMISSÃO EXECUTIVA

(contos)

Nº	TÍTULO DA MEDIDA	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBL.		FEDER		ESTADO		REGIÃO/AUTARQ.		PRIVADO	
			Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
	Comissão Executiva	442 475	442 475	100	271 776	61	170 699	39	0	-	0	0
	TOTAL	442 475	442 475	100	271 776	61	170 699	39	0	-	0	0

OID - PENÍNSULA DE SETÚBAL
PLANO DE FINANCIAMENTO DA COMPONENTE FEDER
1989-1993
(em contos)

Nº	SUB-PROGRAMA E MEDIDA	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	CONTRIBUIÇÕES NACIONAIS			INVESTI- MENTOS PRIVADOS	TOTAL	% D. Pub	CONTRIBUIÇÕES COMUNITÁRIAS											
				TOTAL	Governo Central	Regional/ Local				Outros (EPs)	1989	1990	1991	1992	1993						
FEDER																					
I.	INDÚSTRIA TRANSFORMADORA																				
I	Estudos de Apoio ao Desenvolvimento da Base Produtiva Industrial	189 400	189 400																		
II	Incentivos à Actividade Industrial	p. m.																			
III	Programa Específico de Desenvolvimento de Indústria Portuguesa	p. m.																			
IV	Programa RENAVAL	p. m.																			
V	Programa RESIDER	p. m.																			
VI	Ajudas CECA	p. m.																			
	Sub-Total (1)	189 400	189 400	56 820	56 820	0	0	132 580	70	73 640	58 940	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.	TURISMO																				
I	Recuperação e Desenvolvimento da Costa da Caparica e Lagoa de Albufeira	1 305 934	1 305 934																		
II	Infraestruturação Turística	3 479 011	3 479 011	502 613	502 613	816 518	0	2 217 282	60	623 955	793 670	113 761	144 988	242 916	246 098	343 867	457 628	589 400	1 47 635	209 692	
III	Incentivos à Actividade Turística	p. m.																			
	Sub-Total (2)	4 784 945	4 784 945	1 764 342	1 764 342	816 518	0	3 020 603	61	777 976	1 036 586	457 628	391 086	1 210 562	1 400 000	91 708	603 626	603 626	603 626	387 925	
3.	INFRAESTR. DE SANEAM. BÁSICO																				
I	Melhoria dos Sistemas de Saneamento Básico	8 565 186	8 532 586	3 222 641	288 180	2 934 461	0	32 600	62	817 726	2 290 106	1 210 562	603 626	2 290 106	48 314	91 708	603 626	603 626	387 925	0	
II	Centro de Excelência do Ambiente	236 404	236 404	96 382	96 382	0	0	140 022	59	0	48 314	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Sub-Total (3)	8 801 590	8 768 990	3 319 023	384 562	2 934 461	0	5 449 967	62	817 726	2 338 420	1 302 270	603 626	2 338 420	48 314	91 708	603 626	603 626	387 925	0	
4.	INCREMENTO DAS ACESSIBILIDADES INTER E INTRA-REGIONAIS																				
I	Infraestruturas de Transporte Marítimo	3 360 800	3 360 800	1 146 780	1 146 780	0	0	2 214 020	66	875 000	831 040	376 968	131 012	831 040	0	0	131 012	131 012	131 012	0	
II	Infraestruturas de Transporte Ferroviário	13 725 645	13 664 145	5 574 041	0	110 873	5 463 168	8 090 104	59	1 175 090	1 349 575	1 403 908	1 532 454	1 349 575	0	0	1 532 454	1 532 454	1 532 454	2 620 077	
III	Infraestruturas de Transporte Rodoviário - Rede Nacional/Regional	16 976 240	16 976 240	6 775 925	6 775 925	0	0	10 200 315	60	1 328 670	2 700 460	3 585 015	1 926 170	2 700 460	0	0	1 926 170	1 926 170	1 926 170	660 000	
IV	Infraestruturas de Transporte Rodoviário - Rede Intermunicipal e Municipal	3 272 057	3 182 057	1 127 307	0	1 127 307	0	2 054 750	65	677 565	749 693	289 798	293 994	749 693	0	0	293 994	293 994	293 994	43 700	
	Sub-Total (4)	37 334 742	37 183 242	14 624 053	7 922 705	1 238 180	5 463 168	22 559 189	61	4 056 325	5 630 768	5 655 689	3 883 630	5 630 768	749 693	289 798	3 883 630	3 883 630	3 883 630	3 332 777	

OID - PENÍNSULA DE SETÚBAL
PLANO DE FINANCIAMENTO DA COMPONENTE FEDER
1989-1993
(em contos)

Nº	SUB-PROGRAMA E MEDIDA	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	CONTRIBUIÇÕES NACIONAIS			INVESTIMENTOS PRIVADOS	TOTAL	% D. Púb	CONTRIBUIÇÕES COMUNITÁRIAS							
				TOTAL	Governo Central	Regional/Local				Outros (E.P.s)	1989	1990	1991	1992	1993		
5	FEDER (continuação)																
I	INFRAESTRUTURAS SOCIAIS DE VALOR ESTRATÉGICO	3 962 000	3 962 000	1 617 900	1 580 400	37 500	-	2 344 100	59	108 500	661 500	517 000	728 200	328 900			
	Apoio à Formação Técnico-Profissional																
	Sub-Total (5)	3 962 000	3 962 000	1 617 900	1 580 400	37 500	0	2 344 100	59	108 500	661 500	517 000	728 200	328 900			
6	RECURSOS NATURAIS, AMBIENTE E ORDENAMENTO																
I	Protecção dos Recursos Naturais e Melhoraria da Qualidade do Ambiente	1 188 150	1 188 150	477 990	202 620	275 370	-	710 160	60	115 430	165 060	156 750	163 570	109 350			
II	Recuperação e Conservação do Património Natural e Paisagístico	378 706	378 706	154 282	154 282	0	-	224 424	59	27 305	47 993	44 914	48 108	56 104			
III	Gestão Ambiental Industrial	276 392	229 392	85 828	79 800	6 028	-	143 564	63	15 400	65 794	39 820	16 500	6 050			
IV	Promoção de Acções de Sensibilização Ambiental	30 637	30 637	12 715	12 715	0	-	17 922	56	1 855	3 146	3 603	4 166	5 152			
V	Estudos de Ordenamento e Protecção Ambiental	599 334	599 334	211 160	193 440	17 720	-	368 174	65	134 960	138 594	53 955	29 425	31 240			
VI	Mercados Abastecedores	40 000	40 000	12 000	0	12 000	-	28 000	70	15 400	12 600	0	0	0			
	Sub-Total (6)	2 513 219	2 466 219	953 975	642 857	311 118	0	1 512 244	61	310 350	433 187	299 042	261 769	207 896			
	COMISSÃO EXECUTIVA																
	Comissão Executiva	442 475	442 475	170 699	170 699	0	0	271 776	61	70 000	62 602	44 743	46 460	47 971			
	Sub-Total	442 475	442 475	170 699	170 699	0	0	271 776	61	70 000	62 602	44 743	46 460	47 971			
	TOTAL / PNIC - FEDER	58 028 371	57 797 271	22 506 812	11 705 867	5 337 777	5 463 168	35 290 459	61	6 214 517	10 222 003	8 276 372	5 914 771	4 662 796			

6. PARTICIPAÇÃO FEOGA



SUB-PROGRAMA 1 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA

Enquadramento Estratégico

A Península de Setúbal apresenta um conjunto de potencialidades agrícolas derivadas tanto das condições do meio físico como da localização, como ainda das estruturas de tratamento, transformação e comercialização das populações.

Estas condições revelam-se favoráveis ao desenvolvimento do sector assegurando-lhe potenciais vantagens comparativas. Há, aliás, algumas adquiridas que importa continuar a aproveitar: infraestruturas e benfeitorias, níveis tecnológicos relativamente elevados, com expressão nas produtividades de alguns ramos vegetais e animais, e formas organizativas, designadamente cooperativas e de integração vertical com a indústria agro-alimentar e outras.

Como traços mais salientes da agricultura na região relevam-se:

- 1- Predomínio das explorações agrícolas familiares bastante viradas para o mercado regional, onde 93,9% das explorações, com 53,4% da superfície, são trabalhadas exclusiva ou predominantemente pela família do produtor.
- 2- Níveis de desenvolvimento agrícola ainda baixos. Embora situada na área metropolitana de Lisboa, de maior difusão do progresso agrícola, a agricultura desta região apresenta, no seu conjunto, pequena penetração das suas componentes mecânica, química e organizativa.
- 3- Grandes contrastes territoriais que são particularmente fortes nos sistemas de uso do solo, mesmo se apenas avaliados ao nível dos concelhos; verifica-se, assim, a existência de plantações envelhecidas, heterogéneas e desalinhasadas.
- 4- Deficiências nos sistemas de abastecimento das explorações e comercialização das produções.

Em consequência, o presente programa sectorial apresenta como grandes objectivos:

- 1- Aumento das produções e aumento dos níveis de produtividade, com pleno aproveitamento de recursos e potencialidades, naturais e adquiridas, e desenvolvimento de uma agricultura diversificada, moderna e competitiva.
- 2- Aumento dos rendimentos reais dos agricultores e melhoria das suas condições de vida, capazes de reterem empresários agrícolas jovens, instruídos, com formação profissional adequada e espírito adaptado às inovações e à mudança, que a integração do país na CEE impõe, estimula e viabiliza.

De evidenciar que estes objectivos contribuem directamente para os seguintes objectivos gerais:

- Melhoria das condições de vida da população;
- Desenvolvimento de uma economia diversificada, moderna e competitiva.

A estratégia para alcançar aqueles objectivos deve não só contrariar um certo sentimento de marginalização económica e social, como possibilitar que os agricultores saibam o que produzir, onde e a quem vender.

Assim, propõe-se:

- a dinamização das estruturas regionais de enquadramento da actividade, oficiais e profissionais, com reforço do equipamento material e dos meios humanos de que dispõem e da intercooperação;
- a constituição de novas estruturas, pela associação de produtores vizinhos e com problemas comuns, e a busca paralela de soluções cooperativas, tanto a nível da produção e das aquisições de bens e serviços, a montante, como ainda a nível do armazenamento, transformação e venda, a jusante;
- a criação de condições de atracção e motivação de agricultores jovens relativamente instruídos;
- o desenvolvimento de estudos de base e, mais ainda, de experimentação aplicada, de onde emanem as orientações exemplares (técnicas e económicas);

- a multiplicação de cursos de formação profissional de índole técnica, económica e organizativa;
- a multiplicação de visitas de estudo a centros de experimentação, explorações-piloto, explorações de vanguarda, feiras e exposições, etc., a organizar pelas associações de produtores, embora estimuladas e guiadas pelos técnicos oficiais.

Deste modo serão ultrapassados os mais importantes estrangulamentos do desenvolvimento possível da Península de Setúbal e a agricultura poderá desempenhar um papel relevante na economia da região.

Este sub-programa é constituído por 10 medidas para as quais se prevê a participação financeira do FEOGA, que intervém por intermédio das acções no âmbito dos Reg. (CEE) nº 3828/85 (PEDAP), Reg. (CEE) nº 797/85, Reg. (CEE) nº 355/77 e Reg. (CEE) nº 2239/86 (vinha).

As medidas propostas no âmbito deste sub-programa são:

No âmbito do Reg. (CEE) nº 3828/85 (PEDAP)

- Medida I - Melhoramentos físicos, de infraestruturas e fundiários
- Medida II - Centros de Formação Profissional
- Medida III - Programa de Acção Florestal
- Medida IV - Associações de Defesa Sanitária

No âmbito do Reg. (CEE) nº 2239/86

- Medida V - Reestruturação da Vinha

No âmbito do Reg. (CEE) nº 797/85 (79-A/87)

- Medida VI - Formação Profissional
- Medida VII - Apoios à Gestão de empresa
- Medida VIII - Investimento a Título Individual na Exploração Agrícola

No âmbito do Reg. (CEE) nº 355/77

- Medida IX - Modernização das Condições de Transformação e Comercialização dos Produtos Agrícolas

Outras Medidas

Medida X - Estruturas de Investigação e Desenvolvimento Experimental e Demonstração do Sector Agrário (a ser futuramente enquadrada num programa no âmbito do PEDAP, actualmente em fase de elaboração)

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: AGRICULTURA, PECUARIA E SILVICULTURA	
Designação da Medida: Melhoramentos Físicos, de Infra-estruturas e Fundiários		Nº 1
Refº: Reg. 3828/85 (PEDAP)		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

É objectivo principal desta medida o melhoramento sensível das condições de produção, incluindo as estruturais. Neste âmbito, serão implementadas acções que visam:

- multiplicação de regadios pela abertura de furos, uns mais superficiais e servindo pequenas explorações, outros mais profundos, sem prejuízo do adequado controle das perfurações, evitando densidades excessivas, investimentos anti-económicos e a exploração dos recursos aquíferos a ritmos superiores ao da sua renovação;
- construção e reparação de caminhos rurais e agrícolas, para que a acessibilidade a máquinas e equipamentos agrícolas e de transporte de pessoas e bens constitua uma das pré-condições do desenvolvimento económico e social dos campos;
- electrificação das explorações agrícolas, em alta ou baixa tensão, de edifícios agrícolas, estações de bombagem e necessários postos de transformação.

1.2. Localização

Esta medida localiza-se em toda a zona da Península de Setúbal.

1.3. Caracterização

Esta medida, totalizando 1.955,807 mil contos, inclui a realização das seguintes acções:

- Novos regadios colectivos (304,51 mil contos) prevendo-se a construção de uma barragem e rede de rega por gravidade, a beneficiar uma área de 200 ha, englobando 15 explorações;
- Pequenos regadios individuais (221,086 mil contos) incluindo a construção de pequenas e médias barragens, açudes charcas, abertura de furos e poços, criação de novos regadios, armazenamento de águas superficiais e captações de águas em zonas hidrologicamente produtivas. O nº de explorações a beneficiar será da ordem das 95, abrangendo uma área de 930 ha;
- Construção e reparação de caminhos rurais e agrícolas (298,766 mil contos) prevendo-se o alargamento e beneficiação de caminhos agrícolas de acesso às explorações agrícolas e de caminhos rurais que ligam povoações, numa extensão de cerca de 40 km, abrangendo aproximadamente 1890 explorações;
- Electrificação das explorações agrícolas (1.131,445 mil contos) prevendo-se, durante o período da OID, completar a electrificação das explorações em alta ou baixa tensão, de edifícios agrícolas, das estações de bombagem e dos necessários postos de transformação. Estas acções abrangerão cerca de 370 explorações com a instalação de 231 postos de transformação e cerca de 275 km de linhas de média tensão.

1.4. Calendário

As acções desenvolver-se-ão ao longo do quinquénio da OID.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste
Empresários agrícolas enquadrados pelos serviços técnicos das suas associações
EDP

2.PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total	463220		394384		449013		332031		317159		1955807	
Despesa Pública	377413	100	308372	100	353196	100	253947	100	239609	100	1532537	100
Participação Públ. Nacional OE	94353	25	77093	25	88299	25	63487	25	59902	25	383134	25
Participação Comun.-FEOGA Reg 3828/85 (PEDAP)	283060	75	231279	75	264897	75	190460	75	179707	75	1149403	75
Participação Privada	85807		86012		95817		78084		77550		423270	

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

As acções decorrentes da efectivação desta medida terão em consideração os potenciais impactos ambientais negativos e a forma de os minorar ou eliminar.

No que se refere à construção de pequenas barragens, prevê-se que o impacto negativo seja reduzido e que o impacto positivo seja favorável pelo efeito, entre outros, que a presença da água terá no aumento da diversidade de espécies.

No que respeita às infraestruturas, será salvaguardada a sua implantação de modo a que o traçado das linhas de alta tensão, a localização dos postes, o traçado das vias a construir e dos canais da rede primária a abrir tenham em conta o relevo, os edifícios, os maciços de arvoredo, monumentos, elementos arqueológicos e históricos, outros valores culturais e o respeito pela beleza da paisagem.

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA	
Designação da Medida: Centros de Formação Profissional		Nº II
Refª: Reg. 3828/85 (PEDAP)		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

Esta medida tem por finalidade apoiar a formação profissional de técnicos em alguns sectores e também de jovens agricultores, visando a consequente dinamização e modernização da agricultura com a adopção de novas técnicas.

1.2. Localização

As acções localizam-se no Posto Experimental de Pegões (Zona Agrária de Setúbal).

1.3. Caracterização

Esta medida abrange as seguintes acções no montante de 13,499 mil contos:

- Adaptação de infraestruturas existentes para auditório e gabinetes de técnicos, para posteriormente aí serem ministrados os cursos monográficos e cursos de jovens empresários agrícolas.
- Reparação do telhado da vacaria para aí poderem ser dados os cursos práticos de produção animal.

1.4. Calendário

Estas acções desenvolver-se-ão entre 1989 e 1991.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste
Zona Agrária de Setúbal

2.PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total	4240		4495		4764		-		-		13499	
Despesa Pública	4240	100	4495	100	4764	100	-		-		13499	100
Participação Públ. Nacional OE	1060	25	1124	25	1191	25	-		-		3375	25
Participação Comun.-FEOGA Reg 3828/85 (PEDAP)	3180	75	3371	75	3573	75	-		-		10124	75
Participação Privada	-		-		-		-		-		-	

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA	
Designação da Medida: Programa de Acção Florestal		Nº III
Refº: Reg. 3828/85 (PEDAP)		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

O objectivo principal desta medida visa o desenvolvimento das potencialidades florestais através da arborização de mais áreas, rearborização de áreas atingidas pelos fogos, beneficiação dos povoamentos florestais existentes, assim como uma maior eficácia, quer no escoamento dos produtos florestais através da construção de uma conveniente rede viária (caminhos florestais), quer na defesa contra os fogos através da criação de uma adequada rede divisional (linhas corta-fogos) e pequenas barragens. Simultaneamente serão fomentadas acções visando o uso múltiplo da floresta, nomeadamente a agricultura, a caça, a pesca, a pastorícia e o recreio.

1.2. Localização

Esta medida localiza-se em toda a Península de Setúbal.

1.3. Caracterização

Este programa inclui as seguintes acções, no montante de 424,701 mil contos:

- Arborização e/ou rearborização de novas áreas;
- Beneficiação de povoamentos existentes através de intervenção cultural, com o objectivo de um acréscimo das suas potencialidades produtivas;
- Fomento de apicultura, pesca, caça e pastorícia;
- Construção e reparação de caminhos florestais;
- Construção de linhas de corta-fogos;

- Construção de pequenas barragens de apoio à defesa contra os fogos florestais.

1. 4. Calendário

As acções desenvolver-se-ão ao longo do quinquénio da OID.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

- . Direcção-Geral das Florestas
- . Entidades Públicas e Privadas, singulares ou colectivas detentoras de propriedades florestais (SNPRCN, Autarquias, Misericórdias, Colónias Penais, Empresas, etc.)

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total	95400		89888		83371		75749		80293		424701	
Despesa Pública	66780	100	62921	100	58360	100	53024	100	56205	100	297290	100
Participação Públ. Nacional OE	16695	25	15730	25	14590	25	13256	25	14051	25	74322	25
Participação Comun.-FEOGA Reg. 3828/85 (PEDAP)	50085	75	47191	75	43770	75	39768	75	42154	75	222968	75
Participação Privada	28620		26967		25011		22725		24088		127411	

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

No domínio do ambiente, a implementação do Programa de Acção Florestal corresponderá, positivamente, ao aumento das potencialidades ecológicas, através da escolha adequada das espécies florestais e, consequentemente, ao ordenamento dos recursos florestais. Contribuirá, igualmente, para a regularização dos recursos hídricos e fixação das dunas do litoral.

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA	
Designação da Medida: Associações de Defesa Sanitária		Nº IU
Refª: Reg. 3828/85 (PEDAP)		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

É objectivo principal desta medida as acções de saneamento dos pequenos ruminantes e dos bovinos.

1.2. Localização

Esta medida localiza-se em toda a Península de Setúbal.

1.3. Caracterização

Esta medida inclui a realização das seguintes acções no montante de 801,492 mil contos:

- No caso dos pequenos ruminantes, colheitas de sangue, vacinação de animais jovens (Rev 1), marcação de animais brucélicos, assistência a abates, emissão de guias sanitárias, aconselhamento dos criadores sobre profilaxia mais aconselhável e outras acções inerentes ao saneamento;
- No caso dos bovinos, colheitas de sangue, tuberculizações e verificações, vacinações de animais jovens (319), marcação de animais positivos, assistência a abates, emissão de guias sanitárias e passagem de sequestros e outras acções da competência das Associações de Defesa Sanitária.

1.4. Calendário

As acções desenvolver-se-ão ao longo do período da OID.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste
Associações de Defesa Sanitária

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total	115680		134884		158574		182693		209661		801492	
Despesa Pública	115680	100	134884	100	150645	100	164424	100	178212	100	743845	100
Participação Públ. Nacional OE	28920	25	33721	25	37661	25	41106	25	44553	25	185961	25
Participação Comun.-FEOGA Reg.3828/85 (PEDAP)	86760	75	101163	75	112984	75	123318	75	133659	75	557884	75
Participação Privada	0		0		7929		18269		31449		57647	

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA	
Designação da Medida: Reestruturação da Vinha		Nº U
Ref: Reg. nº 2239/86		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

Esta medida tem por finalidade apoiar técnica e economicamente a reestruturação da vinha desta região.

Assim se viabilizarão muitas explorações, melhorando os rendimentos unitários alcançados para níveis compatíveis com as medidas europeias, respeitando em absoluto a qualidade das massas vinárias regionais.

1.2. Localização

A medida localiza-se na área da Península de Setúbal.

1.3. Caracterização

Esta medida enquadra as seguintes acções, no montante de 3.583,3 mil contos:

- Reestruturação de 2000 ha de vinha (3.257,547 mil contos) para produção de VQPRD (vinhos de mesa branco e tinto), com a seguinte distribuição:

1º ano (1989)	400 ha	590,560 mil contos
2º ano (1990)	500 ha	782,493 mil contos
3º ano (1991)	500 ha	829,442 mil contos
4º ano (1992)	600 ha	1.055,052 mil contos

Este valor está de acordo com o Programa Regional de Reestruturação da Viticultura da DRARO, sendo a reestruturação feita por reconstituição ou transferência, com apoio técnico especializado e com prémios complementares para compensação da quebra de rendimento nos anos sem produção vitícola.

- Reestruturação de 100 ha de vinha moscatel (162,876 mil contos), com a seguinte distribuição:

1º ano (1989)	20 ha	29,527 mil contos
2º ano (1990)	25 ha	39,124 mil contos
3º ano (1991)	25 ha	41,471 mil contos
4º ano (1992)	30 ha	52,754 mil contos

- Reestruturação das plantações de uva de mesa (162,877 mil contos) prevendo-se a plantação de 100 ha no período 1989-1992, com a seguinte distribuição:

1º ano (1989)	20 ha	24,527 mil contos
2º ano (1990)	25 ha	39,124 mil contos
3º ano (1991)	25 ha	41,471 mil contos
4º ano (1992)	30 ha	52,755 mil contos

1.4. Calendário

As acções propostas desenvolver-se-ão entre 1989 e 1992.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

Zona Agrária de Setúbal e do Montijo (DRARO)
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Palmela.

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

	(contos)											
	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total	649614		860741		912385		1160560		-		3583300	
Despesa Pública	412496	100	546560	100	579353	100	736943	100	-		2275352	100
Participação Públ. Nacional OE	206248	50	273280	50	289677	50	368471	50	-		1137676	50
Participação Comun.-FEOGA Reg. 2239/86	206248	50	273280	50	289676	50	368472	50	-		1137676	50
Participação Privada	237118		314181		333032		423617		-		1307948	

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

As acções de reestruturação das vinhas terão impacto positivo na medida em que a divulgação de técnicas de cultivo e a adopção de culturas que melhor se adaptem às condições locais contribuirão para consciencializar os agricultores para as questões ecológicas e suas consequências.



OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA
Designação da Medida: Formação Profissional	Nº UI
Refª: Reg. 797/85	

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

Um dos principais estrangulamentos à dinamização e modernização da agricultura, em sentido lato, na Península de Setúbal, reside na insuficiente preparação profissional dos que trabalham a terra e gerem as explorações, não só pela sua idade avançada, mas também pela falta persistente de serviços de extensão rural, que efectivassem, regularmente, cursos de formação acessíveis, e de mecanismos de difusão de informação escrita.

Neste contexto, a presente medida tem como objectivo a concretização de cursos de formação profissional dirigidos aos agricultores e, em particular, aos jovens empresários agrícolas.

1.2. Localização

As acções localizam-se nas Zonas Agrárias de Setúbal e do Montijo e na Caixa de Crédito Agrícola de Palmela e, eventualmente, noutras instalações que venham a ser criadas.

1.3. Caracterização

Esta medida abrange cursos de formação profissional a realizar em cinco anos, no montante de 618,91 mil contos. Anualmente estão programados:

- 1 curso de 400 horas para empresários já com experiência agrícola;
- 5 cursos de 600 horas para empresários com ou sem experiência agrícola;
- 2 cursos monográficos de 75 horas;
- 4 cursos monográficos de 150 horas;
- 6 cursos de operadores de máquinas de 150 horas;
- 2 cursos de gestão e contabilidade: 1 de 75 horas e outro de 150 horas.

1.4. Calendário

Estas acções desenvolver-se-ão durante o período de realização da OID.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Palmela
Herdade do Zambujal

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total	109792		116380		123363		130765		138611		618911	
Despesa Pública	109792	100	116380	100	123363	100	130765	100	138611	100	618911	100
Participação Públ. Nacional OE	54896	50	58190	50	61681	50	65383	50	69305	50	309455	50
Participação Comun.-FEOGA Reg. 797/85	54896	50	58190	50	61682	50	65382	50	69306	50	309456	50
Participação Privada	-		-		-		-		-		-	

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA
Designação da Medida: Apoio à Gestão da Empresa	Nº VII
Ref: Reg. 797/85	

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

Esta medida aponta para a necessidade de promover a constituição de associações ou agrupamentos de produtores e o seu adequado funcionamento e de fomentar a contabilidade e gestão das empresas agrícolas pela criação de Centros de Gestão e introdução de sistemas de contabilidade.

Desta forma pretende-se modernizar a agricultura e melhorar os níveis de rendimento dos agricultores.

1.2. Localização

Esta medida localiza-se em toda a Península de Setúbal.

1.3. Caracterização

No âmbito desta medida desenvolver-se-ão as seguintes acções, no montante 169,604 mil contos:

- Apoio à contabilidade de gestão das empresas agrícolas individuais (43,154 mil contos), beneficiando 260 agricultores;
- Subsídio aos custos de gestão de agrupamentos de produtores (99,122 mil contos), beneficiando 30 agrupamentos;
- Apoio aos serviços de gestão (27,328 mil contos), beneficiando 720 agricultores e envolvendo 48 grupos de gestão.

1.4. Calendário

Esta medida realizar-se-á durante o quinquénio da OID.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total	8678		18369		33009		49340		60208		169604	
Despesa Pública	8678	100	18369	100	33009	100	49340	100	60208	100	169604	100
Participação Públ. Nacional OE	6508	75	13777	75	24757	75	37005	75	45156	75	127203	75
Participação Comun.-FEOGA Reg. 797/85	2170	25	4592	25	8252	25	12335	25	15052	25	42401	25
Participação Privada	-		-		-		-		-		-	

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA	
Designação da Medida: Investimento a Título Individual na Exploração Agrícola		Nº VIII
Refª: Reg. 797/85		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

Esta medida reveste-se de considerável importância uma vez que visa a modernização racional do sector agrícola em termos técnicos e económicos e um melhor aproveitamento da área agrícola.

1.2. Localização

A medida localiza-se em toda a Península de Setúbal.

1.3. Caracterização

Os investimentos previstos nesta medida, no montante de 11.690,567 mil contos, referem-se às seguintes acções:

- Aumento das áreas de cultura de arroz (120 ha), culturas regadas (1.360 ha), hortícolas (2.200 ha), prados permanentes de regadio (360 ha), prados permanentes de sequeiro (4.200 ha), pomares de macieiras (500 ha), pessegueiros (1.750 ha), frutos secos (340 ha), damasqueiros (80 ha) e estufas (82 ha).
- Aumento do n.º de cabeças de bovinos em 1.800 e de ovinos em 12.000.
- Aquisição de prédios, máquinas, material fundiário, etc.

1.4. Calendário

Esta medida realizar-se-á no quinquénio da OID.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

IFADAP
Agricultores

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total	2120000		2247200		2382032		2398706		2542629		11690567	
Despesa Pública	901000	100	955060	100	1012364	100	1009982	100	1070580	100	4948986	100
Participação Públ. Nacional OE	450500	50	477530	50	506182	50	504991	50	535290	50	2474493	50
Participação Comun.-FEOGA Reg. 797/85	450500	50	477530	50	506182	50	504991	50	535290	50	2474493	50
Participação Privada	1219000		1292140		1369668		1388724		1472049		6741581	

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

Esta medida não terá efeitos negativos sobre o ambiente.

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA	
Designação da Medida: Modernização das Condições de Transformação e Comercialização dos Produtos Agrícolas		Nº IX
Ref: Reg. 355/77		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

Com esta medida pretende-se assegurar, como condições básicas para a manutenção e melhoria dos rendimentos dos agricultores, nomeadamente num contexto de concorrência alargada:

- . a racionalização dos sistemas de venda de produções de qualidade normalizada;
- . a regulação da oferta e da procura;
- . a transparência da formação dos preços aos produtores;
- . a melhoria da qualidade dos produtos;
- . a redução dos custos de produção;
- . e ainda a preparação de novos produtos ou a adopção de novas formas de apresentação.

Assim, estes objectivos induzem a necessidade de elaboração de projectos específicos, dos quais se salienta a criação do Mercado de Origem da Península de Setúbal.

1.2. Localização

A medida localiza-se em toda a Península de Setúbal.

1.3. Caracterização

No âmbito da presente medida desenvolver-se-ão as seguintes acções, no montante de 740,48 mil contos:

- Construção do Mercado de Origem (558,352 mil contos), destinado à comercialização por grosso de produtos hortícolas, batata e frutas e que compreenderá pavilhões de comercialização, armazéns, equipamento de frio e isolamento, edifício administrativo, etc. (mercados abastecedores);
- Apetrechamento tecnológico da Adega Cooperativa de Palmela (63,954 mil contos), que traduz o esforço desta Associação na modernização da indústria do vinho, integrando-se no plano de ampliação e modernização das suas instalações e equipamento (modernização das adegas);
- Construção de uma queijaria colectiva para o queijo de Azeitão (118,174 mil contos), que permita reduzir os custos de produção e garanta a qualidade própria da região demarcada. A capacidade de laboração será da ordem dos 7.500 a 10.000 litros de leite.

Neste investimento estão previstas a compra do terreno, as instalações fabris com o respectivo equipamento, um veículo para recolha de leite e os estudos do projecto.

Para além dos projectos já identificados, existem ainda mais três intenções de investimento ao abrigo deste Regulamento e que incidirão na comercialização e transformação de produtos hortícolas e frutos de prunóideas. Porém, não sendo ainda possível quantificar os seus custos efectivos, não se incluem na programação financeira.

1.4. Calendário

A 1ª acção realiza-se em 1989.

A 2ª e 3ª acções realizam-se entre 1989 e 1990.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

Adega Cooperativa de Palmela

Associação Regional dos Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Empresários a título individual

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total	650042		85674		4764		-		-		740480	
Despesa Pública	375049	100	55000	100	1834	100	-		-		431883	100
Participação Públ. Nacional OE	91237	24	13427	24	524	29	-		-		105188	24
Participação Comun.-FEOGA Reg. 355/77	283812	76	41573	76	1310	71	-		-		326695	76
Participação Privada	274993		30674		2930		-		-		308597	

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

Relativamente a esta medida o impacte ambiental mais saliente relaciona-se com a carga poluente dos efluentes rejeitados que contêm altos teores em matérias orgânicas e sólidos suspensos de natureza orgânica.

No sentido de minimizar os efeitos negativos na racionalização e instalação de novas unidades, ter-se-á em conta a separação dos efluentes com grande carga poluente e os desperdícios sólidos do efluente final, para sofrerem tratamento separado.

Também as possíveis implicações ambientais dos processos de secagem e conservação dos produtos a armazenar serão tidas em conta e minimizadas.



OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA	
Designação da Medida: Estruturas de Investigação e Desenvolvimento Experimental e Demonstração do Sector Agrário		Nº H
Refª: Reg. 3828/85 (PEDAP)		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

Esta medida reveste-se de considerável importância uma vez que visa a modernização racional do sector agrícola, em termos técnicos e económicos, privilegiando a aquisição e melhores conhecimentos das espécies e variedades do meio e das técnicas, o que envolve trabalhos de experimentação, em vista à diversificação da produção agrícola. Ganha assim relevo a construção, a adaptação e reequipamento de centros experimentais.

1.2. Localização

Toda a Península de Setúbal.

1.3. Caracterização

As acções incluídas nesta medida, totalizando 38,63 mil contos, referem-se à reconversão do Posto Experimental de Pegões, pertença da DRARO, a fim de que os agricultores possam acompanhar as novas técnicas de produção, novas espécies e variedades.

1.4. Calendário

Esta medida desenvolver-se-á no quinquénio da OID.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

Zona Agrária de Setúbal
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total	35934		2696		-		-		-		38630	
Despesa Pública	35934	100	2696	100	-		-		-		38630	100
Participação Públ. Nacional OE	8983	25	674	25	-		-		-		9657	25
Participação Comun.-FEOGA Reg. 3828/85 (PEDAP)	26951	75	2022	75	-		-		-		28973	75
Participação Privada	-		-		-		-		-		-	

Nota: Aqui apresenta-se já o investimento ventilado pelas duas componentes - nacional e comunitária - pois esta medida será futuramente enquadrada num Programa no âmbito do PEDAP, actualmente em fase de elaboração.

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

Do ponto de vista ambiental esta medida não terá efeitos negativos.

SUB-PROGRAMA 2 - PESCA E AQUICULTURA

Enquadramento Estratégico

De certo modo, ainda que, naturalmente, em escala menor, a Península de Setúbal reúne em si alguns dos problemas que desde há anos se vêm colocando em diversas das áreas que compõem este sector.

Vários são os casos que se poderiam dar como exemplo:

- a) com o surto do desenvolvimento industrial, as potencialidades do aproveitamento do estuário pela aquacultura viram-se seriamente afectadas - e a própria salicultura viu diminuída a sua importância;
- b) oscilando entre a pesca artesanal e outros segmentos da frota mais "industrializados", os portos pesqueiros de Setúbal e Sesimbra desenvolvem-se diferentemente e enquanto o primeiro se foi estiolando, o último cresceu ultrapassando rapidamente as suas pequenas dimensões;
- c) a indústria conserveira, já secular, foi conhecendo desde há já bastantes anos um progressivo declínio.

Do que sumariamente foi explicitado, conclui-se que a Operação Integrada de Desenvolvimento para a Península de Setúbal é concebida com a finalidade de assegurar a prazo:

- estabilidade do emprego;
- criação de alternativas para a produção da riqueza;
- consolidação do sector.

Para se alcançarem aqueles objectivos, as diversas acções deverão ser concebidas partindo de um pressuposto estratégico de base que é o de complementaridade dos sub-sectores. De acordo com este princípio não se desenvolverá um segmento em detrimento de outro, antes se articulando o seu crescimento e a sua diferente especificidade; de acordo

com aquele mesmo conceito, o aproveitamento das potencialidades do Sado e as perspectivas do desenvolvimento deverão ser concebidas como um sistema integrado.

Deste modo, três nodos estratégicos surgem como exemplo de problemas específicos mas também como potencialidades do progresso:

- Sesimbra e a produção de pescado fresco de qualidade e preço elevado bem assim como de novos tipos e transformados, abrindo outras perspectivas no quadro da pesca artesanal.
- Setúbal, a pesca da sardinha e a indústria conserveira, representando segmentos mais tradicionais em que a diversificação pode dar lugar a novas saídas para o mercado de consumo de pescado.
- O estuário do Sado e as suas potencialidades no domínio da aquacultura e da salicultura, bem assim como as áreas marítimas adjacentes no que respeita à apanha de algas.

Como linhas de orientação estratégica, que enformarão as diferentes acções, ao mesmo tempo que as aglutinando, consideram-se:

- a criação de infraestruturas de base (em causa as que se prendem aos portos - e ao apoio logístico que aí deverá ser dado à frota - e às comunicações integrando estas áreas de produção com a rede viária nacional);
- o estímulo à inovação tecnológica e ao pleno aproveitamento das potencialidades naturais, com relevo para os recursos locais (para além da aquacultura e salicultura é também neste contexto que se deve conceber a diversificação da indústria tradicional e o estímulo destas iniciativas artesanais, tanto no domínio da pesca como no âmbito da transformação do pescado, como já começa a observar-se em Sesimbra);
- o apoio à organização e fortalecimento do tecido empresarial, tendo em conta não apenas a indústria mas também e mais particularmente a actividade artesanal (neste último caso, o apoio concreto deve ter em conta a organização das estruturas a partir da associação de unidades empresariais simples com vista à prestação de serviços comuns);

- a necessidade de um ordenamento do estuário do Sado e da rede hídrica que o alimenta, tendo em vista a criação de condições que permita um desenvolvimento sustentado a partir das potencialidades naturais oferecidas (de outro modo, não será possível o fomento da aquacultura);
- finalmente, o meio humano, a melhoria de qualidade dos profissionais da pesca e da indústria transformadora constituem um ponto chave da estratégia de desenvolvimento e consolidação do sector.

Como nota adicional acrescenta-se que o conjunto de acções previstas neste documento com excepção dos incluídos em Estudos prende-se estreitamente com os Programas de Orientação Plurianual existentes.



OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: PESCA E AQUICULTURA	
Designação da Medida: Portos de Pesca de Sesimbra e Setúbal - Instalações Terrestres		Nº : 1
Ref: Regs. 4028/86 e 355/77		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

Esta medida destina-se a melhorar as estruturas portuárias da pesca nos portos de Sesimbra e Setúbal, visando dotá-los de infraestruturas, instalações terrestres e equipamentos, tendo em vista a racionalização e modernização das operações de descarga e primeira venda do pescado e a necessidade de fazer face às perspectivas de evolução das actividades da pesca.

O equipamento das novas lotas, bem como o programa de informatização a levar a efeito, enquadram-se no melhoramento geral das estruturas portuárias para descarga e primeira venda do pescado, tendo em conta as características locais do pescado ali transaccionado, funções dos pesqueiros tradicionais da zona e proximidade do porto de Lisboa.

1.2. Localização

Sesimbra e Setúbal.

1.3. Caracterização

No âmbito desta medida, totalizando 82 mil contos (sendo 61 mil contos para o porto de pesca de Sesimbra e 21 mil contos para o porto de pesca de Setúbal) enquadram-se as seguintes acções:

- aquisição de equipamento informático de primeira venda e sistema para informática administrativa;
- instalações e equipamentos complementares de 1ª venda, administrativos e outros;
- trabalhos de adaptação de construção civil.

1.4. Calendário

As acções no porto de pesca de Sesimbra decorrerão em 1989.
As acções no porto de pesca de Setúbal decorrerão em 1990.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

Serviço de Lotas e Vendagens
Armadores

2.PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total	61000		21000		-		-		-		82000	
Despesa Pública	32025	100	12495	100	-		-		-		44520	100
Participação Públ. Nacional CE	9150	30	3570	30	-		-		-		12720	30
Participação Comun.-FEOGA	22875	70	8925	70	-		-		-		31800	70
Participação Privada	28975		8505		-		-		-		37480	

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

A implementação desta medida não trará quaisquer efeitos negativos, antes permitindo fazer face às perspectivas de evolução das actividades da pesca.

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: PESCA E AQUICULTURA	
Designação da Medida: Desenvolvimento da Aquicultura e Modernização da Actividade Salineira		Nº II
Ref: Reg. 4028/86		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

Esta medida apoiará em especial a expansão e modernização da piscicultura, instalação de estações de produção de juvenis e o melhoramento tecnológico da actividade salineira.

O desenvolvimento preconizado será enquadrado pelo estudo de ordenamento aquícola da região e de investigação aplicada. O estrangulamento constituído pelos poluentes industriais, urbanos e aquícolas será em parte solucionado através de outras acções previstas na OID, nomeadamente nos domínios do saneamento básico, do turismo e da defesa do ambiente.

1.2. Localização

A medida localiza-se nas áreas dos estuários do Sado e do Tejo, em especial as ocupadas por sapais e arrozais, e nas explorações salineiras do Sado e do Tejo.

1.3. Caracterização

No âmbito desta medida estão propostas as seguintes acções, totalizando 1.726 mil contos:

- Instalação de novas unidades aquícolas (486 mil contos) que consiste no estabelecimento de novas pisciculturas que permitirão aproveitar economicamente áreas dos estuários do Sado e do Tejo, em especial as ocupadas por sapais e arrozais abandonados, com aptidão para a actividade aquícola. Com esta acção prevê-se um acréscimo significativo da área da exploração aquícola, com a utilização de tecnologias avançadas, por forma a aumentar a produção e a produtividade.

- Melhoria das unidades aquícolas existentes (300 mil contos) envolvendo os sistemas de produção das actuais pisciculturas, através da utilização de equipamento moderno, melhor qualidade da água e das técnicas de maneo. Com a modernização das estruturas existentes (tanques, comportas, dique e equipamentos de maneo), será possível orientar a produção no sentido da intensificação.
- Reconversão de salinas actualmente inactivas para a aquicultura (630 mil contos), e de outras ainda em actividade mas sem condições de viabilidade económica, e que constituirá um acréscimo da área de exploração aquícola, sobretudo pisciculturas. A instalação destas pisciculturas envolve a criação de estruturas, aquisição de equipamento de maneo e a adopção de métodos e técnicas modernas de exploração.
- Instalação de estações de produção de juvenis de peixes, crustáceos e moluscos (310 mil contos) acção que se articula com a crescente necessidade de aprovisionamento das explorações aquícolas, e que exige a análise das condições ambientais das áreas onde estas estações serão instaladas, bem como dos processos mais adequados para a produção de juvenis.

1.4. Calendário

As acções desenvolver-se-ão no período de execução da OID.

1.5. Entidades responsáveis e Beneficiários

Direcção-Geral de Pescas
Aquicultores
Salineiros

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total	317780		453450		435260		325990		193520		1726000	
Despesa Pública	190140	100	271860	100	261030	100	195980	100	117590		1036600	100
Participação Públ. Nacional CE	65870	35	92360	34	88430	34	64800	33	34740	30	346200	33
Participação Comun.-FEOGA	124270	65	179500	66	172600	66	131180	67	82850	70	690400	67
Participação Privada	127640		181590		174230		130010		75930		689400	

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

Com esta medida espera-se um acréscimo significativo da área aproveitada para aquicultura, a duplicação da produção bruta em toneladas, o alargamento do mercado interno, o aumento da exportação, a melhoria da qualidade dos produtos e a criação de cerca de uma centena de postos de trabalho.

A medida responde ainda aos objectivos de expansão da piscicultura e moluscicultura, e de modernização da salicicultura. No âmbito dos objectivos globais da OID, contribui para o desenvolvimento de uma economia diversificada, moderna e competitiva, o aproveitamento e valorização dos recursos endógenos, a concentração de fluxos financeiros e a criação de emprego.



OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: PESCA E AQUICULTURA
Designação da Medida: Reestruturação e Modernização das Frotas de Pesca	Nº III
Ref: Reg. 4028/86	

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

A expansão da frota local e costeira actuando junto da orla marítima, que se verificou até há poucos anos, veio contribuir para o aumento da pressão sobre os recursos, pondo em causa o equilíbrio da sua renovação; daí a necessidade de um reajustamento e reorientação do esforço de pesca em conformidade com os recursos disponíveis. Por outro lado, muitos dos aparelhos e métodos de pesca não são os mais adequados e grande parte das embarcações têm idade avançada e são tecnologicamente ultrapassadas (das embarcações em actividade a maioria tem uma idade superior a 20 anos).

Assim, esta medida visa a renovação e modernização dos segmentos da frota local e costeira através da construção de novas embarcações e reapetrechamento das que são economicamente viáveis, contribuindo para a necessária salvaguarda dos potenciais haliêuticos dos estuários e para o melhor aproveitamento da ZEE nacional, ainda com potencialidades por explorar.

Estas embarcações irão possibilitar um elevado nível de operacionalidade nas tarefas de prospecção / localização de cardumes, na captura e na conservação a bordo, facultando uma articulação mais eficaz entre a laboração no mar e os circuitos de escoamento dos produtos em terra, nomeadamente o regular fornecimento à indústria de transformação de pescado e ao mercado de consumo em fresco.

Por outro lado, a modernização da frota constituirá um passo decisivo para a melhoria das condições de maneo e conservação de pescado a bordo, e para garantir eficientes condições de segurança das tripulações.

A evolução da frota de pesca portuguesa, desde a aprovação do Programa de Orientação Plurianual para a Pesca (1987-1991), tem tido em consideração o binómio recursos/capacidade de pesca, encontrando-se já, em termos de tonelagem e arqueação bruta, muito abaixo dos

objectivos fixados para 1991, em conformidade com a Decisão da Comissão de 23.12.88.

1.2. Localização

Esta medida localiza-se em toda a Península de Setúbal.

1.3. Caracterização

No âmbito desta medida enquadram-se as seguintes acções, no montante de 1,508 mil contos:

- Construção ou aquisição de novas embarcações de pesca (970 mil contos), estando prevista a construção ou aquisição das seguintes embarcações:

- polivalentes Cpp>9m	160 mil contos
- polivalentes 9m<Cpp<33m	560 mil contos
- arrastões por substituição	150 mil contos
- cercadores	100 mil contos

Para além dos efeitos de sinergia que se desencadearão no sector da conservação e transformação do pescado, esta acção contribuirá para a dinamização da actividade dos estaleiros de construção de barcos de pesca e, de certa forma, da indústria de aprestos.

- Modernização da frota de pesca (538 mil contos) incluindo o reapetrechamento das embarcações economicamente viáveis.

1.4. Calendário

A medida decorrerá durante o período de execução da OID.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

Direcção-Geral de Pescas
Pescadores e Armadores de pesca.

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

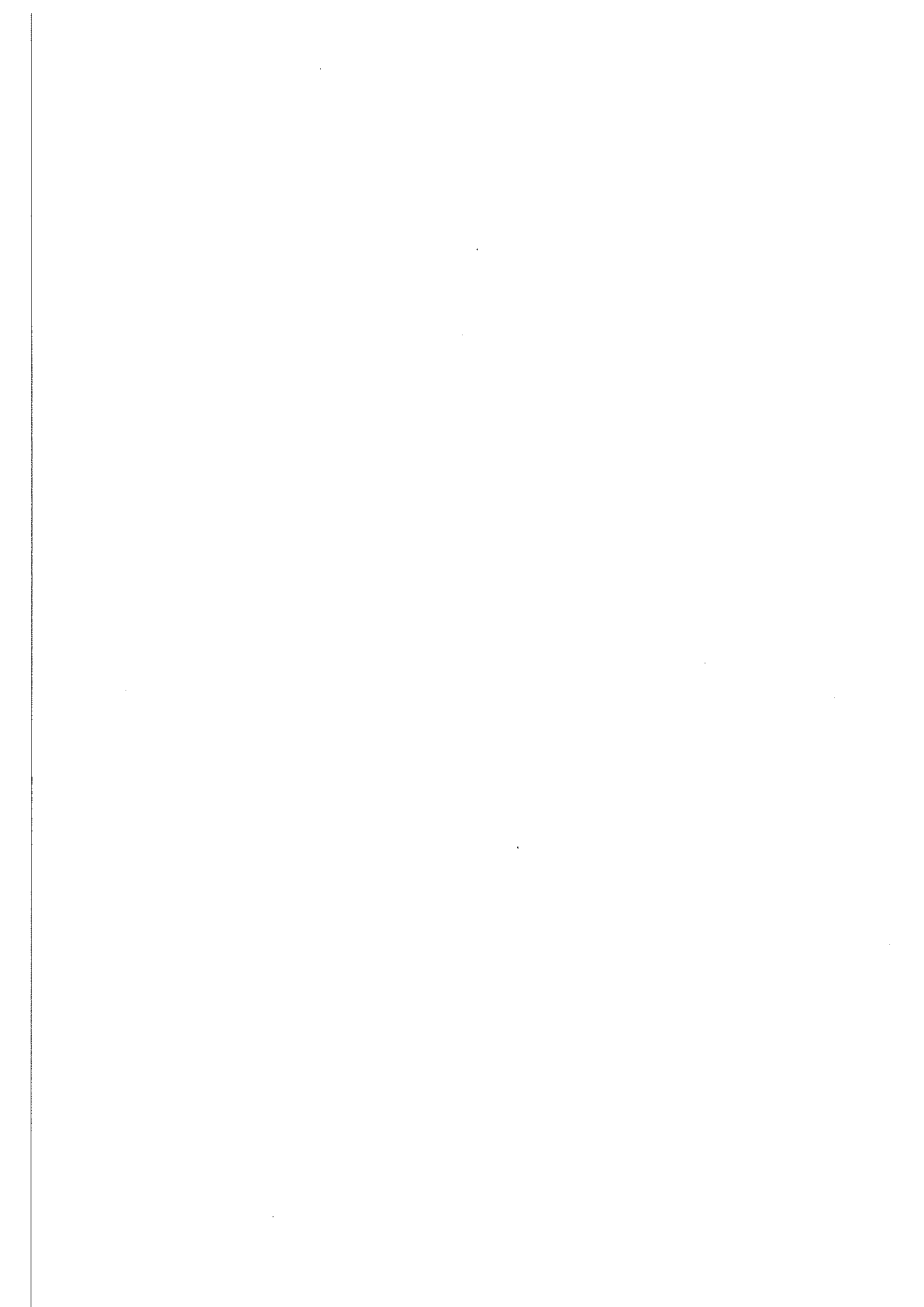
(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total	80000		301000		548000		393000		186000		1508000	
Despesa Pública	42000	100	156250	100	292500	100	207250	100	99000	100	797000	100
Participação Públ. Nacional CE	28000	67	74000	47	121000	41	90000	43	57000	58	370000	46
Participação Comun.-FEOGA	14000	33	82250	53	171500	59	117250	57	42000	42	427000	54
Participação Privada	38000		144750		255500		185750		87000		711000	

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

A circunstância de se dispôr de uma frota com características mais actualizadas facilitará o exercício mais racional da actividade da pesca, sendo possível diversificá-la, frequentar pesqueiros não tradicionais, aproveitar espécies habitualmente menos procuradas, assegurar a sua qualidade, criar melhores condições de segurança a bordo, reduzir os gastos energéticos e assegurar a manutenção do emprego.

Os efeitos desta medida no ambiente serão, a prazo, positivos, permitindo a renovação normal dos recursos ictiológicos que constituem a base da actividade da pesca costeira e largo.



OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: PESCA E AQUICULTURA	
Designação da Medida: Apoio à Reorientação da Actividade Piscatória		Nº IV
Ref: Reg. 4028/86		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

A reorientação da actividade da frota, além das alterações tendentes à sua modernização, ao impacto das novas condições de exploração em terra (infraestruturas portuárias, apoio logístico, comercialização, etc.) será acompanhada de um apoio traduzido na realização de campanhas de pesca experimental, de immobilizações temporárias ou definitivas de embarcações e de uma fiscalização efectiva.

Esta medida promoverá a execução de campanhas de pesca experimental em águas costeiras e do largo, minimizando ou estrangulando certos estrangulamentos da actividade piscatória. As experiências de pesca visarão permitir alargar o acesso a pesqueiros alternativos e a espécies não tradicionais, e a utilização de instrumentos e métodos de captura ainda pouco utilizados, apoiando a reorientação da frota no sentido da diversificação e modernização da pesca.

É de admitir que este novo ordenamento da actividade pesqueira venha a afectar determinados estratos da população piscatória. Na frota é de prever a necessidade de se proceder a abates selectivos ajustados à realidade envolvente (produção e meio social).

De facto, constata-se que na Península operam embarcações com idade avançada, que não apresentam um nível de produtividade satisfatório, nem possuem condições de viabilidade no âmbito da modernização da frota. Deste modo, a medida prevê a elaboração de acções que visam immobilizar embarcações.

Por outro lado, no sentido de adequar a frota aos recursos disponíveis será também considerado o recurso a immobilizações temporárias de embarcações.

1.2. Localização

Esta medida localiza-se em toda a Península de Setúbal.

1.3. Caracterização

A presente medida promoverá as seguintes acções, no montante de 298,25 mil contos:

- Pesca experimental (195 mil contos), prevendo-se a realização de algumas campanhas de pesca experimental (arrasto plágico, sistema automatizado com palangre de profundidade, pesca de grandes migradores com palangre de superfície);
- Imobilizações temporárias ou definitivas de embarcações (103,25 mil contos).

1.4. Calendário

A 1ª acção decorrerá entre 1989 e 1992.

A 2ª acção decorrerá entre 1989 e 1993.

1.5. Entidade Responsáveis e Beneficiários

Instituto Português de Conservas e Pescado.
Armadores de pesca.
Pescadores.

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total	34000		129000		72500		48250		14500		298250	
Despesa Pública	17750	100	64000	100	46500	100	32000	100	14500		174750	100
Participação Públ. Nacional CE	8250	46	44000	69	25500	55	18250	57	9500		105500	60
Participação Comun.-FEOGA	9500	54	20000	31	21000	45	13750	43	5000		69250	40
Participação Privada	16250		65000		26000		16250		0		123500	

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

Esta medida permitirá minimizar ou anular certos estrangulamentos da actividade piscatória, sendo de prever que determinados estratos da população piscatória venham a ser afectados pelo novo ordenamento da actividade pesqueira.



OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: PESCA E AQUICULTURA	
Designação da Medida: Apoio ao Desenvolvimento nos domínios da Conservação, Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura		Nº 0
Ref: Reg. 355/77		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

Com a prossecução desta medida contribui-se para a valorização dos recursos disponíveis, a dinamização e adequação das ligações captura-transformação, a racionalização e modernização das instalações, equipamentos e processos nos domínios da conservação, transformação e comercialização dos produtos.

Esta medida responde ao conjunto de objectivos da pesca e aquicultura, em especial a modernização da estrutura produtiva do sector. Em simultâneo está em articulação com os objectivos gerais da OID, apoiando o desenvolvimento de uma economia diversificada, moderna e competitiva e o aproveitamento e valorização dos recursos endógenos.

1.2. Localização

A medida localiza-se nos concelhos de Setúbal e Sesimbra.

1.3. Caracterização

No âmbito desta medida desenvolver-se-ão as seguintes acções, no montante de 750,01 mil contos:

- Construção de estruturas de frio (200 mil contos) destinadas a possibilitar a congelação e transformação das produções das Organizações de Produtores, com vista ao seu lançamento nos circuitos de comercialização em períodos de maior valorização dos produtos, com destaque para a sardinha. Os investimentos visam a regularização do mercado, possibilitam a obtenção de mais-valias para as OP(s) e viabilizam o aproveitamento para consumo humano de produções retiradas de venda em lota por não atingirem os preços de

retirada, como alternativa à sua destruição por lançamento ao mar, ou à sua transformação em farinha;

- Construção de novas unidades ou modernização de unidades já existentes no sub-sector da congelação e conservação do pescado (350 mil contos);
- Reestruturação e modernização de unidades industriais de conservas e semi-conservas de peixe (200 mil contos), no âmbito da aquisição de equipamentos destinados à racionalização da estrutura e melhoria da qualidade do produto final, visando a sardinha, a cavala e o atum, fundamentalmente.

Esta medida será complementada com acções do Instituto Português de Conservas e Pescado (IPCP), que levará a efeito campanhas de promoção do consumo de espécies excedentárias, as quais serão financiadas por recursos próprios e/ou ao abrigo do Reg. (CEE) nº 4028/86.

De igual modo, serão executadas pelo IPCP acções visando a melhoria da qualidade e a apresentação do pescado, com especial incidência no acondicionamento do pescado a bordo, bem como acções tendentes a valorizar espécies sub-exploradas, fundamentalmente no âmbito do seu aproveitamento na transformação.

Embora nenhuma destas iniciativas seja específica para o caso da região de Setúbal, uma vez que se revestirão de carácter nacional, o certo é que parte das mesmas aproveitará à região em apreço, inserindo-se nos objectivos e finalidade da OID.

1.4. Calendário

As acções desenvolver-se-ão durante o período de execução da OID.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

Serviço de Lotas e Vendagens
Entidades Públicas ou Privadas representativas do Sector.

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total	135002		185253		185252		147002		97501		750010	
Despesa Pública	91936	100	116895	100	112448	100	86290	100	60353	100	467922	100
Participação Públ. Nacional OE	22680	25	29826	26	31122	28	23667	27	16185	27	123480	26
Participação Comun.-FEOGA	69256	75	87069	74	81326	72	62623	73	44168	73	344442	74
Participação Privada	43066		68358		72804		60712		37148		282088	

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

As unidades previstas serão dotadas de equipamento anti-poluição, não se prevendo efeitos negativos sobre o ambiente.



OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: PESCA E AQUICULTURA	
Designação da Medida:	Estudos	Nº UI
		Ref: L. O. 54 12

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

Esta medida prevê a elaboração de estudos que permitirão conhecer as condições ambientais, os recursos haliêuticos e os processos adequados à exploração de moldes a apoiar o desenvolvimento das actividades piscatória e aquícola.

O ordenamento aquícola da região constituirá o pano de fundo na articulação entre a salvaguarda do equilíbrio dos ecossistemas e o desenvolvimento harmonioso do sector.

Esta medida dará um grande contributo na realização dos três primeiros objectivos sectoriais da pesca - melhoramento da dinâmica dos recursos naturais, valorização da globalidade das capturas e modernização da estrutura produtiva - bem como dos objectivos sectoriais da expansão da piscicultura e moluscicultura e da modernização da salicicultura. No âmbito geral da OID, responde em especial aos objectivos de aproveitamento e valorização dos recursos endógenos, melhoria das condições do ambiente físico e desenvolvimento de uma economia diversificada, moderna e competitiva.

São propostas acções que irão privilegiar os seguintes aspectos: avaliação dos diferentes recursos, por forma a racionalizar a exploração nos âmbitos da pesca e da aquicultura; ensaios de rendabilização de produtos e a criação de uma estrutura de informação e apoio à aquicultura intensiva; conhecimento de processos adequados de produção de espécies inexploradas ou em exploração inicial; inventariação das áreas com potencialidades para aquicultura; conservação, transformação e comercialização dos produtos derivados da pesca e da aquicultura.

1.2. Localização

Os estudos, experimentações e ensaios a efectuar localizam-se na Península de Setúbal, nomeadamente nos estuários do Sado e do Tejo.

1.3. Caracterização

No âmbito desta medida realizar-se-ão diversos estudos no montante de 175 mil contos, que contribuirão para o desenvolvimento e prossecução de outras acções.

Os estudos propostos são os seguintes:

- Estudo das condições ambientais e dos recursos haliêuticos dos estuários do Sado e do Tejo e áreas costeiras adjacentes, totalizando 50 mil contos, e que contempla três acções prioritárias:
 - . determinação das características físico-químicas e biológicas da água e sedimentos dos estuários do Sado e do Tejo, visando a avaliação dos índices de contaminação da água e sedimentos pelos principais agentes poluidores, bem como a análise da dinâmica dos nutrientes;
 - . estudo da produtividade primária dos estuários e das áreas costeiras adjacentes, com inventariação e avaliação das comunidades fito e zooplancónicas, bem como a sua variação sazonal;
 - . inventariação e avaliação dos diversos recursos haliêuticos dos estuários do Sado e do Tejo e das áreas costeiras adjacentes, permitindo o conhecimento aprofundado das diversas comunidades existentes naqueles ecossistemas, a sua dinâmica entre o meio estuarino e marinho, as acções de reprodução e áreas de provável exploração.
- Experimentação de espécies aquícolas não tradicionais e onde se destacam as seguintes acções:
 - . experiências com peneídeos, incluindo o estudo da reprodução e cultura larvar em meio controlado, e ensaio do crescimento pós-larvar em estabelecimentos aquícolas e em outras áreas do estuário do Sado;
 - . experiências de reprodução de peixes em meio controlado e em pisciculturas;
 - . ensaios de diferentes sistemas de produção;
 - . ensaios de reprodução e crescimento de certas espécies não tradicionais;

- Estudos de apoio ao incremento da moluscicultura nos estuários do Sado e do Tejo. Estes estudos têm como objectivo imediato o conhecimento eficaz dos processos de reprodução, desenvolvimento larvar e pós-larvar e de utilização das técnicas de produção adaptadas às explorações de bivalves existentes, com vista à recuperação e expansão das culturas da ostra e do mexilhão.

- Estudo do ordenamento aquícola dos estuários do Sado e do Tejo, que permitirá aproveitar de forma integrada as potencialidades aquícolas da região, articulando as espécies e sistemas de produção às formas mais adequadas de intervenção no território, e onde se prevê actuar nos seguintes domínios:
 - . reconhecimento das explorações aquícolas;
 - . inventariação das áreas com potencialidades para a aquicultura;
 - . articulação com as directrizes definidas a partir dos estudos do sector (espécies , sistemas de produção e enquadramento ambiental);
 - . articulação com outras acções de ordenamento.

- Estudos de apoio à integração dos processos produtivos do sector, que respondem às dificuldades enunciadas, sobretudo as da cadeia de ligações a jusante das capturas: conservação, transformação e comercialização dos produtos derivados da pesca e da aquicultura.

Importa conceber soluções para a descoordenação interna do sector, apoiando-se a criação de estruturas de interligação das actividades produtivas que envolvem empresas de capturas, de produção aquícola, de conservação (frio e congelagem), de transformação (conservas, filetagem, pré-cozinhados, fumagem, etc.) e comercialização. As soluções a implementar privilegiarão a produção e transformação de espécies não tradicionais e a utilização de novos processos, no sentido da diversificação dos produtos e dos mercados.

1.4. Calendário

Os estudos desenvolver-se-ão entre 1990 e 1993.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

Instituto Nacional de Investigação das Pescas

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total	-		42500		51250		56250		25000		175000	
Despesa Pública	-		42500	100	51250	100	56250	100	25000	100	175000	100
Participação Públ. Nacional CE	-		15750	37	18875	37	20375	36	7500	30	62500	36
Participação Com.-LO 54 12	-		26750	63	32375	63	35875	64	17500	70	112500	64
Participação Privada	-		-		-		-		-		-	

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

A implementação dos estudos referidos permitirá conhecer e actuar sobre as condições ambientais das actividades piscatória e aquícola, bem como melhorar as condições do ambiente físico.

6.1. QUADROS / COMPONENTE FEOGA



OID - PENÍNSULA DE SETÚBAL
RESUMO DO FEOGA - QUADRO SÍNTESE ()**
1989-1993

Nº	SUB-PROGRAMA	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS	TOTAL	PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA FEOGA						ESTADO	PRIVADO	
					Reg. 3828 (PEDAP)	Reg. 355	Reg. 797	Reg. 2239	Reg. 4028	L. O. 5412			
													Reg. 3828 (PEDAP)
I	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA	20 036 991	11 070 537	6 260 073	1 969 352	326 695	2 826 350	1 137 676	0	1 218 450	0	4 810 464	8 966 454
II	PESCA E AQUICULTURA	4 539 260	2 695 792	1 675 392	0	344 442	0	0	0	0	112 500	1 020 400	1 843 468
	TOTAL	24 576 251	13 766 329	7 935 465	1 969 352	671 137	2 826 350	1 137 676	1 218 450	112 500	5 830 864	10 809 922	

(**) Inclui um financiamento pela L. O. 54 12 relativo à Pesca e Aquicultura

SUB-PROGRAMA 1: AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA

QUADRO SÍNTESE POR SUB-PROGRAMA

Nº	TÍTULO DA MEDIDA	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS	PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA (FEOGA)				ESTADO	PRIVADO	
				TOTAL FEOGA	%	Reg. 355/77				Reg. 2239/86
						Reg. 3828/85 (PEDAP)	Reg. 797/85			
I	Melhoramentos Físicos, de Infra-estruturas e Fundiários	1 955 807	1 532 537	1 149 403	75	1 149 403	0	0	383 134	423 270
II	Centros de Formação Profissional	13 499	13 499	10 124	75	10 124	0	0	3 375	0
III	Programa de Acção Florestal	424 701	297 290	222 968	75	222 968	0	0	74 322	127 411
IV	Associações de Defesa Sanitária	801 492	743 845	557 884	75	557 884	0	0	185 961	57 647
V	Reestruturação da Vinha	3 583 300	2 275 352	1 137 676	50	0	0	1 137 676	1 137 676	1 307 948
VI	Formação Profissional	618 911	618 911	309 456	50	0	0	309 456	309 455	0
VII	Apoio à Gestão da Empresa	169 604	169 604	42 401	25	0	0	42 401	127 203	0
VIII	Investimento a Título Individual na Exploração Agrícola	11 690 567	4 948 986	2 474 493	50	0	0	2 474 493	2 474 493	6 741 581
IX	Modernização das Condições de Transformação e Comercialização dos Produtos Agrícolas	740 480	431 883	326 695	76	0	326 695	0	105 188	308 597
X (*)	Estruturas de Investigação e Desenvolvimento Experimental e Demonstração do Sector Agrário	38 630	38 630	(*) 28 973	75	(*) 28 973	0	0	9 657	0
	TOTAL	20 036 991	11 070 537	6 260 073	57	1 969 352	326 695	2 826 350	4 810 464	8 966 454

(*) Esta medida será enquadrada num Programa no âmbito do PEDAP, em fase de elaboração.

SUB-PROGRAMA 2 : PESCA E AQUICULTURA

QUADRO SÍNTESE POR SUB-PROGRAMA

(contos)

Nº	TÍTULO DA MEDIDA	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS	PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				ESTADO	PRIVADO	
				TOTAL	%	FE06A				L.O. 5412
						Req. 4028/86	Req. 355/77			
I	Portos de Pesca de Sesimbra e Setúbal - Instalações Terrestres	82 000	44 520	31 800	70	31 800	0	0	12 720	37 480
II	Desenvolvimento da Aquicultura e Modernização da Actividade Salineira	1 726 000	1 036 600	690 400	64	690 400	0	0	346 200	689 400
III	Reestruturação e Modernização das Frotas de Pesca	1 508 000	797 000	427 000	54	427 000	0	0	370 000	711 000
IV	Apoio à Reorientação da Actividade Piscatória	298 250	174 750	69 250	40	69 250	0	0	105 500	123 500
V	Apoio ao Desenvolvimento nos Domínios da Conservação, Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca e Aquicultura	750 010	467 922	344 442	74	0	344 442	0	123 480	282 088
VI	Estudos	175 000	175 000	112 500	64	0	0	112 500	62 500	0
	TOTAL	4 539 260	2 695 792	1 675 392	62	1 218 450	344 442	112 500	1 020 400	1 843 468

OID - PENÍNSULA DE SETÚBAL
PLANO DE FINANCIAMENTO DA COMPONENTE FE06A (*)
1989-1993

Nº	INSTRUMENTOS COMUNITÁRIOS OID/PS	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	ESTADO	INVESTI- MENTOS PRIVADOS	Total FE06A	% Desp Públ.	CONTRIBUIÇÕES COMUNITÁRIAS				
								1989	1990	1991	1992	1993
I	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULT. PEDAP (Regulamento 3828/85)	1 955 807	1 532 537	383 134	423 270	1 149 403	75	283 060	231 279	264 897	190 460	179 707
II	Melhoramentos Físicos, de Infraestruturas e Fundiários	13 499	13 499	3 375	0	10 124	75	3 180	3 371	3 573	0	0
III	Centros de Formação Profissional	424 701	297 290	74 322	127 411	222 968	75	50 085	47 191	43 770	39 768	42 154
IV	Programa de Acção Florestal	801 492	743 845	185 961	57 647	557 884	75	86 760	101 163	112 984	123 318	133 659
V	Associações de Defesa Sanitária											
	Regulamento 2239/86	3 583 300	2 275 352	1 137 676	1 307 948	1 137 676	50	206 248	273 280	289 676	368 472	0
	Reestruturação da Vinha											
	Regulamento 797/85											
VI	Formação Profissional	618 911	618 911	309 455	0	309 456	50	54 896	58 190	61 682	65 382	69 306
VII	Apoio à Gestão da Empresa	169 604	169 604	127 203	0	42 401	25	2 170	4 592	8 252	12 335	15 052
VIII	Investimento a Título Individual na Explora- ção Agrícola	11 690 567	4 948 986	2 474 493	6 741 581	2 474 493	50	450 500	477 530	506 182	504 991	535 290
	Regulamento 355/77											
IX	Modernização das Condições de Transforma- ção e Comercialização dos Produtos Agrícolas	740 480	431 883	105 188	308 597	326 695	76	283 812	41 573	1 310	0	0
	PEDAP (programa em fase de elaboração)											
X	Estruturas de Investigação e Desenvolvi- mento Experimental e Demonstração do Sector Agrícola	38 630	38 630	9 657	0	28 973	75	26 951	2 022	0	0	0
	Sub-Total (I)	20 036 991	11 070 537	4 810 464	8 966 454	6 260 073	57	1 447 662	1 240 191	1 292 326	1 304 726	975 168

(*) Inclui um financiamento pela L. O. 54 12 relativo à Pesca e Aquicultura

OID - PENÍNSULA DE SETÚBAL
PLANO DE FINANCIAMENTO DA COMPONENTE FEOGA (*)
1989-1993

N.º	INSTRUMENTOS COMUNITÁRIOS OID/PS (continuação)	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPEAS PUBLICAS	ESTADO	INVESTI- MENTOS PRIVADOS	Total FEOGA	% Desp Públ.	CONTRIBUIÇÕES COMUNITÁRIAS				
								1989	1990	1991	1992	1993
I	PESCA E AQUICULTURA Regulamento 4028/86 e Reg. 355/77 Portos de Pesca de Sesimbra e Setúbal - Ins- talações Terrestres Regulamento 4028/86	82 000	44 520	12 720	37 480	31 800	71	22 875	8 925	0	0	0
II	Desenvolvimento da Aquicultura e Moderniza- ção da Actividade Salineira	1 726 000	1 036 600	346 200	689 400	690 400	64	124 270	179 500	172 600	131 180	82 850
III	Reestruturação e Modernização das Frotas de Pesca	1 508 000	797 000	370 000	711 000	427 000	54	14 000	82 250	171 500	117 250	42 000
IV	Apoio à Reorientação da Actividade Piscatória Regulamento 355/77	298 250	174 750	105 500	123 500	69 250	40	9 500	20 000	21 000	13 750	5 000
V	Apoio ao Desenvolvimento nos Domínios da Conservação, Transformação e Comercializa- ção dos Produtos da Pesca e Aquicultura	750 010	467 922	123 480	282 088	344 442	74	69 256	87 069	81 326	62 623	44 168
Sub-Total (2)		4 364 260	2 520 792	957 900	1 843 468	1 562 892	62	239 901	377 744	446 426	324 803	174 018
TOTAL / FEOGA		24 401 251	13 591 329	5 768 364	10 809 922	7 822 965	58	1 687 563	1 617 935	1 738 752	1 629 529	1 149 186
VI	PESCA E AQUICULTURA Estudos	175 000	175 000	62 500	0	112 500	64	0	26 750	32 375	35 875	17 500
TOTAL		24 576 251	13 766 329	5 830 864	10 809 922	7 935 465	58	1 687 563	1 644 685	1 771 127	1 665 404	1 166 686

(**) L. O. 54 12



7. PARTICIPACÃO FSE

SUB-PROGRAMA: FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. Caracterização da Situação

1.1. População Activa

As taxas de actividade da população do Distrito de Setúbal, e especialmente da Península, registaram importantes aumentos entre 1960 e 1981, o que resultou, fundamentalmente, da crescente participação feminina no mercado de trabalho e grande afluxo de imigrantes em idade activa.

A população activa residente na Península representava 6,4% da população activa total do continente, em 1981, correspondendo-lhe 255.653 activos, dos quais 91,2% exerciam uma profissão. A taxa de actividade cifrava-se em 43,7%, sendo a do continente de 42,9%.

A estrutura sectorial da população activa com profissão, residente na Península, teve também importantes alterações nos últimos decénios.

População Activa com Profissão, Residente na Península de Setúbal,
por sectores de actividade

	1960	%	1970	%	1981	%	60/81 %
Agricultura, Pecuária e Pesca	37 944	23,7	22 280	13,9	14 980	6,4	-46
Indústrias Extractivas	589	0,5	300	0,2	476	0,2	-19
Indústrias Transformadoras	42 649	36,1	54 885	34,3	80 148	34,3	+88
Electricidade, Gás e Água	749	0,6	1 080	0,7	2 648	1,1	+254
Construção	10 486	8,8	16 340	10,2	23 424	10	+123
Comércio	10 472	8,9	20 080	12,8	33 692	14,6	+222
Transportes e Comunicações	8 454	7,2	13 155	8,2	18 258	7,8	+116
Bancos, Seguros, ...	1 487	1,3	3 975	2,5	7 548	3,2	+408
Serviços à Colectividade	15 146	12,8	27 435	17,3	52 923	22,4	+243
Total Península de Setúbal	117 976	1,00	159 830	1,00	233 097	1,00	+98
Continente	3 109 782		2 988 170		3 679 467		+18

Entre 1960 e 1981 registou-se uma forte redução do peso relativo do emprego no sector primário, que passou de 24,2% para 6,4%.

A percentagem da população activa no sector secundário mantém uma posição de destaque, embora com ligeira queda em relação a 1960. A população activa residente do sector terciário aumentou bastante (de

POPULAÇÃO ACTIVA COM PROFISSÃO, RESIDENTE NA PENÍNSULA DE SETÚBAL,
SEGUNDO OS SECTORES DE ACTIVIDADE, POR CONCELHOS, EM 1981

	Agricultura, Pecuária e Pesca		Indústrias Extractivas		Indústrias Transformadoras		Electricidade Gás e Água		Construção e Obras Públicas		Comércio, Restaurantes e Hóteis		Transportes e Comunicações		Bancos e Seguros		Serviços à Colectividade		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Alcochete	879	1,9	48	1,1	811	39,7	25	0,5	429	9,4	401	8,8	184	4,0	46	1,0	735	16,2	4 558	2,0
Almada	949	1,6	33	0,1	722	29,5	821	1,4	5 385	9,0	10 589	17,6	5 161	8,6	3 027	5,0	16 409	27,2	60 096	25,8
Barreiro	269	0,8	4	0	12 896	39,2	460	1,4	2 565	7,8	4 603	14,0	3 650	11	1 197	3,6	7 288	22,1	32 932	14,1
Moita	738	3,7	12	0,1	8 298	42,3	196	1,0	2 468	12,6	2 269	11,6	1 822	9,3	368	1,9	3 466	17,5	19 634	8,4
Montijo	2 754	18	12	0,1	5 793	36,8	70	0,5	1 428	9,1	2 034	12,9	665	4,2	408	2,6	2 682	16,3	15 746	6,8
Palmela	4 472	29	17	0,1	4 115	26,6	128	0,8	2 088	13,5	1 687	10,9	1 055	6,8	122	0,8	1 778	11,6	15 459	6,6
Seixal	343	1,0	36	0,1	13 894	38,8	295	0,8	3 991	11,1	4 903	13,7	2 586	7,2	1 314	3,7	8 438	23,6	35 800	15,4
Sesimbra	2 258	26,0	239	2,8	1 266	14,6	33	0,4	1 284	14,8	1 342	15,3	609	7,0	152	1,8	1 491	17,1	8 674	3,7
Setúbal	2 321	5,8	75	0,2	14 353	35,7	620	1,5	3 789	9,4	5 864	14,6	2 626	6,5	914	2,3	9 363	23,3	40 198	17,2
Península de Setúbal	14 980	6,4	476	0,2	80 148	34,4	2 648	1,1	23 424	10,0	33 692	14,5	18 258	7,8	7 548	3,2	51 923	22,4	233 097	100

30,2% em 1960 para 47,8% em 1981) em consequência da expansão do emprego na Península e principalmente em Lisboa.

Em 1981 a população activa residente com profissão no sector primário, em especial nas actividades agrícolas, pecuárias e piscatórias era dominante nos concelhos de Palmela e de Sesimbra. A população activa residente nos concelhos de Almada, Barreiro, Setúbal, Seixal e Moita exercia a sua profissão essencialmente na indústria transformadora, nos serviços à colectividade e no comércio, restaurantes e hotéis, embora fosse também importante o peso dos activos na construção civil e obras públicas nos concelhos da Moita e do Seixal.

A actividade na indústria transformadora era também a que ocupava lugar de destaque no conjunto da população activa com profissão nos concelhos de Alcochete e do Montijo, surgindo em segundo lugar as actividades da agricultura, pecuária e pesca.

1.2. Estrutura do Emprego

O quadro evidencia as diferenças essenciais na estrutura do emprego, tanto na Península em relação ao continente, como entre os vários concelhos da Península.

EMPREGO, SEGUNDO OS RAMOS DE ACTIVIDADE ECONÓMICA (CAE),
POR CONCELHOS, EM 1981 (% DO TOTAL)

	Agricult. Pecuár. e Pesca (1)	Indústr. Extrac- tivas (2)	Indústr. rans- formad. (3)	Electric. Gás e Água (4)	Constr. e Obras Públic. (5)	Comé- restaur. e Hóteis (6)	Transp. e Comu- nicações (7)	Bancos e Segur- ros (8)	Serviços à Colec- tividade (9)	TOTAL
Continente	19,0	0,5	26,8	0,8	11,4	13,4	5,0	2,7	20,4	100,0
Península de Setúbal	7,7	0,2	38,5	1,1	11,1	13,3	5,7	1,5	10,9	100,0
Alcochete	22,4	1,1	45,7	0,3	6,1	7,9	2,0	0,8	13,7	100,0
Almada	1,9	-	37,0	1,0	10,2	15,8	6,3	1,7	26,1	100,0
Barreiro	1,0	-	42,8	1,7	9,7	12,3	10,6	1,3	20,7	100,0
Moita	7,4	-	32,2	1,7	16,7	15,3	3,8	1,0	21,9	100,0
Montijo	17,5	-	36,1	0,5	9,4	13,0	3,5	2,0	17,9	100,0
Palmela	41,1	-	19,3	0,7	11,5	12,1	3,3	0,5	11,5	100,0
Seixal	1,2	0,1	51,1	0,8	14,6	11,1	3,0	1,1	17,0	100,0
Sesimbra	30,8	3,3	8,8	,3	15,6	16,5	5,7	1,1	17,9	100,0
Setúbal	5,0	0,2	41,4	1,6	10,1	12,6	5,9	1,8	21,4	100,0

As características de actividade económica dos concelhos são diferentes e implicam estruturas de emprego distintas. Nos concelhos de Palmela e Sesimbra as actividades agrícolas, pecuárias e piscatórias detêm grande peso no conjunto do emprego, dado que são concelhos periféricos aos já rereferidos processos de expansão metropolitana e industrialização, daí resultando um fraco significado das actividades secundárias, em especial as da indústria transformadora no caso do concelho de Sesimbra (8,8%).

O terciário tem a posição mais destacada no concelho de Almada e o peso das actividades secundárias no mercado de emprego é mais relevante nos concelhos do Seixal (66,5%), do Barreiro (54,2%) e de Setúbal (53,1%).

1.3. Estrutura do Emprego na Indústria por Níveis de Qualificação

Por níveis de qualificação, a estrutura do emprego na indústria mostra que a região tem uma mão-de-obra mais qualificada do que a do Continente, o que sugere uma vantagem comparativa para as indústrias tecnologicamente mais avançadas que façam recurso intensivo a quadros superiores e médios e a pessoal altamente qualificado.

Emprego por níveis de qualificação

	Setúbal	Continente
Quadros Superiores	2,3	1,3
Quadros Médios	1,4	1,0
Encarregado, Contramestre, Chefe de Equipa	5,9	3,9
Profissionais Altamente Qualificados	5,8	3,5
Profissionais Qualificados	44,1	36,9
Profissionais Semi-Qualificados	19,2	24,3
Profissionais Não Qualificados	6,1	7,6
Praticantes e Aprendizes	3,3	11,7
Ignorado	11,9	9,8
TOTAL	100,0	100,0

1.4. Evolução e Caracterização do Desemprego

O desemprego na Península de Setúbal sofreu acentuados aumentos no presente decénio e apresenta-se como um dos mais graves problemas da região. Esta situação resultou da já referida decadência das actividades económicas tradicionalmente dinâmicas na Península e fica expressa no grande número de despedimentos e no elevado peso dos desempregados à procura do primeiro emprego.

A evolução do desemprego ao longo dos decénios de 60 e 70 contrasta com o rápido crescimento nos anos 80. De facto, em 1981 havia na Península de Setúbal 19 909 desempregados, correspondendo a uma taxa de desemprego de 7,7%, superior à verificada no Continente 6,9%.

Taxas de Desemprego (T.D.) e
Desempregados à Procura de Novo Emprego (D.P.N.E.)

		1960	1970	1981	1986 (estimat.)
T.D. (a)	Península de Setúbal	*3,0	*2,6	7,7	20,1
	Continente	2,4	2,7	6,9	10,3
D.P.N.E.(b)	Península de Setúbal	*43,7	31,6	53,7	
	Continente	30,6	24,0	44,5	

Notas: (a) Total de desempregados/total de população activa
(b) Cálculo efectuado em relação ao total de desempregados
* Dados relativos ao Distrito de Setúbal

Os desempregados à procura de novo emprego correspondiam a 53,7% do total, contra 44,5% no Continente. No conjunto dos desempregados, as taxas mais elevadas verificam-se na população activa feminina e nos jovens.

Em 1981 o peso dos desempregados à procura do primeiro emprego era maior nos concelhos de Palmela, Sesimbra e Alcochete. Os sectores que mais contribuíam no desemprego do distrito de Setúbal eram: Comércio, Agricultura, Pecuária e Pesca, Construção Civil e Obras Públicas e Indústria Transformadora.

O aumento do desemprego foi muito acentuado nos últimos anos e, segundo os dados do Centro Regional de Segurança Social, no segundo

semestre de 1986 estavam inscritos nos centros de emprego do distrito de Setúbal 46.084 desempregados, dos quais apenas 26,8% recebiam subsídio de desemprego. No entanto, o número de inscritos naquele organismo não abrange a totalidade dos desempregados.

Segundo uma estimativa da Direcção-Geral da Indústria, com base nos dados do IEFP e do INE (Inquérito ao Emprego), o número de desempregados do distrito de Setúbal ascenderia a 62.200.

Mantendo a proporcionalidade para a população da Península de Setúbal, teríamos aqui cerca de 55 000 desempregados. Se tivermos em conta, por um lado, que a taxa de desemprego na Península de Setúbal se situa a um nível superior ao verificado para o distrito e que, por outro lado, se verificaram entretanto despedimentos e encerramentos de empresas, devemos considerar que aquele valor foi ultrapassado.

Utilizando para 1986 a população estimada para 31 de Dezembro de 1985 e considerando a taxa de actividade de 1981, obtém-se uma população activa de 284 000 indivíduos na Península de Setúbal.

Em relação a esta população, uma estimativa de desemprego de 57 000 pessoas corresponde a uma taxa de desemprego de 20,1%, enquanto que os dados do Centro Regional de Segurança Social representariam uma taxa de 14,5%.

A degradação da situação acentuou-se com o incremento da precaridade do trabalho e a expansão das situações de marginalidade, atingindo sobretudo os sectores da indústria transformadora e da construção que, por arrastamento, afectam o comércio e os serviços.

1.5. Perspectivas dos jovens desempregados

O Governo Civil de Setúbal efectuou recentemente um levantamento da situação dos jovens desempregados na Península de Setúbal, utilizando para o efeito a informação fornecida pelos centros de emprego e os resultados obtidos por um inquérito enviado aos jovens desempregados. Neste levantamento não está ainda apurada a informação para os concelhos de Almada, Barreiro, Montijo e Alcochete, mas permite abordar de modo geral as questões mais importantes que se colocam aos jovens desempregados da Península de Setúbal.

Eis as respostas mais significativas da maioria dos jovens desempregados:

- procuram o primeiro emprego, não dispendo de subsídio de desemprego;
- são naturais do concelho onde residem;
- terminaram a frequência do ensino secundário e manifestam interesse em frequentar cursos de formação profissional acelerada;
- dos cursos promovidos pelos centros de emprego e formação profissional, os de Escriturário-Dactilógrafo, Mecânico de Automóveis e Contabilidade Geral, são os preferidos;
- os cursos de Informática e os relacionados com o Turismo são muito solicitados, embora não se disponha deles nos C.E.F.P..

1.6. Estruturas de Formação - Aspectos Gerais

O facto da Península apresentar níveis de desemprego muito superiores ao conjunto do Continente é um factor de prioridade na consideração de programas de reconversão profissional. As estruturas de formação existentes em termos quantitativos são superiores às do Continente, o que, no caso do IEFP não é muito significativo uma vez que a sua reduzida dimensão torna esta cobertura muito relativa.

População e Meios de Formação (em milhares)

	Continente	Península	%
População activa	4002,5	255,6	6,4
População residente com emprego na indústria transformadora	983,9	63,3	6,4
Desemprego	445,2	38,5	8,6
Nº de escolas secundárias com ensino profissional	134,0	11,0	8,2
Nº de centros estatais de formação profissional	13,0	2,0	15,4
Nº de centros protocolares de formação profissional	21,0	0,0	0,0

1.7. Caracterização das Estruturas e Potencialidades de Formação

As estruturas de formação existentes na Península de Setúbal integram, essencialmente, centros ou escolas de três origens: as criadas sob a tutela do Ministério do Trabalho, hoje Instituto do Emprego e Formação Profissional, as ligadas ao Ministério da Educação, e as ligadas a empresas ou outras entidades privadas localizadas na Península. Avaliaremos seguidamente cada uma delas, quantificando-as, inventariando os domínios técnicos abrangidos e a respectiva capacidade potencial.

Ministério da Educação

Existem na Península de Setúbal onze estabelecimentos de ensino dependentes do Ministério da Educação, os quais, através de cursos técnico-profissionais e cursos profissionais, oferecem formação profissional à população juvenil daquela região. No ano lectivo de 86/87 estavam matriculados nesses cursos 655 alunos distribuídos da seguinte forma:

Manutenção Mecânica	27
Instalações eléctricas	112
Técnicos de obras	19
Técnicos de química	15
Construção civil	23
Electricidade	12
Electrónica	82
Informática	127
Contabilidade e Gestão	147
Secretariado	38
Auxiliar administrativo	53

A frequência destes cursos é na Península de Setúbal de 1,048 por mil, isto é, mais intensa que na média do país, onde é de 0,857 por mil

No conjunto do país, 45,2% da frequência total é para os cursos tradicionais muito ligados à indústria clássica, 18,1% para cursos relacionados com profissões e indústrias ligadas às novas tecnologias e 37% para cursos que se destinam a actividades de serviços administrativos e de gestão.

Na Península de Setúbal, embora a oferta da formação, em variedade, seja semelhante àquela que é feita em todo o país, a frequência dos cursos tem outra distribuição: nos cursos destinados a profissões

tradicionais estão 32% dos alunos, nos cursos das novas tecnologias 32% e, finalmente, nos cursos de administração, gestão e serviços, 37%.

O interesse mais acentuado pelas novas profissões na Península de Setúbal relativamente a todo o país é evidente, reflectindo a consciência da crise que atravessa o modelo económico da região e, ao mesmo tempo, uma clara orientação para que ela venha a ser ultrapassada.

Instituto de Emprego e Formação Profissional (I.E.F.P.)

Na Península de Setúbal o I.E.F.P. tutela dois centros de formação. O primeiro, mais antigo, localiza-se no concelho do Seixal, estando o segundo instalado em Setúbal, onde surgiu em 1988, exactamente no quadro da criação de estruturas para dar resposta à crise que se verifica na região. Os centros que executam política de formação do I.E.F.P. são de dois tipos — os Estatais e os Protocolares. A diferença entre eles é determinada pela gestão (exclusivamente do I.E.F.P. nos primeiros, tripartida nos outros, entre Estado, Associações Empresariais e Sindicatos) e, também, pela competência ou âmbito de trabalho que, no caso dos primeiros é diversificada, e no dos segundos (e em geral) é específica de um dado sector de actividade. A inexistência de centros protocolares na região não tem significado relevante uma vez que os centros de formação estatais podem apoiar localmente a acção daqueles, o que no caso do Centro Social de Setúbal é particularmente viável.

Os domínios de actividade instaladas nestes centros são os seguintes:

	SEIXAL
Medidor Orçamentista	x
Ajustagem	x
Bate-Chapas	x
Canalizadores	x
Mecânico de Automóveis	x
Serralharia Civil	x
Electricidade Auto	x
Electricidade de Baixa Tensão	x
Electricidade Instalações Industriais	x
Carpintaria de Construção Civil	x
Carpintaria de Cofragens	x
Ladrilhagem	x
Pedreiros de Construção Civil	x
Estucadores	x

SETÚBAL	
Electrónica Geral	x
Serralharia-Mec.de Manutenção	x
Cabeleireiros	x
Electricistas	x
Escriturários-Dactilógrafos	x

No Seixal aparecem exclusivamente profissões tradicionais (construção civil e metalomecânica). Em Setúbal, centro que como vimos foi recentemente inaugurado, há uma tentativa de abertura de formação para novas áreas tanto na indústria (electrónica, manutenção) como para os serviços. Retomar-se á, mais à frente, esta questão. No presente, a capacidade anual de formação destas duas estruturas é determinada pela capacidade de cada secção instalada, multiplicada pelo número de cursos/ano. Cada secção tem, no entanto, uma capacidade variável segundo as suas características, podendo considerar-se que, em média, aquela é de 14 estagiários, sendo a capacidade total simultânea de 200 participantes, ou seja 360.000 horas de formação/ano. Setúbal encontra-se ainda em fase de arranque, estando em funcionamento apenas 5 secções, mas dispendo-se de uma área enorme que permitirá utilizações numerosas e diversificadas, desde que se instalem em permanência, ou itinerância, os equipamentos necessários. Nos dois centros existem para as diversas profissões cerca de 40 monitores profissionais.

Outras Estruturas Formativas

A debilidade das estruturas que tradicionalmente proporcionavam transmissão de conhecimentos necessários às profissões de execução determinou o desenvolvimento de formas espontâneas de formação que se podem identificar também nesta região. De forma geral, as acções desenvolvidas neste quadro são:

- no posto de trabalho, ou aprendizagem tradicional, que consiste na transmissão informal de conhecimentos oficial a aprendiz;
- cursos esporádicos ou pontuais feitos no exterior da empresa ou nela própria;
- cursos sistemáticos em centros de formação da própria empresa que, para isso, possui estrutura e meios permanentes de formação.

A aprendizagem tradicional dirige-se quase exclusivamente ao pessoal de execução. A quantidade de profissionais entrados na vida activa sem frequência de qualquer tipo de acção formal revela a importância que, ainda hoje, esta forma de transmissão de conhecimentos tem. Na década de sessenta, particularmente nesta região, o aparecimento de algumas novas empresas com grandes necessidades de profissionais que a formação tradicional não satisfazia, em qualidade e prazo, determinou o aparecimento de estruturas de formação ligadas a empresas com uma capacidade enorme, que hoje se encontra total ou parcialmente sub-utilizada, não obstante os investimentos aí realizados.

Analisa-se sete das estruturas mais significativas:

Centros de Empresas
Principais Profissões

	Indústria Pesada, Metalomecânica, Química, etc.	Novas Tecnologias	Administração e Gestão	Total/Horas/Particip/Ano
Setenave	Todas as da construção naval e metalomecânica	Informática	2 Administr. Inglês	700.000
Alfeite	11 - Metalomecânica	-	1 Administr.	300.000
Quimigal	Todas as de manutenção mecânica e eléctrica, segurança, análise química	Electrónica Instrumentaç.	-	190.000
C.P.	Só Serralheiros	-	-	100.000
Siderurgia	Serralheiros torneiros/ /frezadores, electricistas	-	-	90.000
Lisnave	Serralharia, construção naval, electricidade	-	Administr.	570.000
Rodoviária Nacional (Centros de Azeitão e do Laranjeiro)	Motoristas, cobradores, bilheteiros, curso de met. gic., integração de aprendizagens, prevenção e segurança, chefias	-	-	135.000
TOTAL				2.085.000

Existe assim nestas estruturas uma capacidade instalada suficiente para ter em formação 1 000 a 1 200 pessoas por dia, potencial formativo enorme que por si só é 5 vezes superior à capacidade instalada nos centros estatais.

No entanto, a possível utilização desta capacidade fica limitada pela tipologia do equipamento instalado, que se destina predominantemente à formação para a indústria pesada, nomeadamente, construção naval, metalomecânica pesada e indústria química, actividades particularmente afectadas pela crise.

Existe ainda um centro de formação situado em Pegões, inteiramente dependente do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, e destinado à formação para o sector primário, agora cedido por aquele Ministério ao Sindicato dos Empregados, Técnicos e Assalariados Agrícolas. Ali são realizadas acções em diferentes domínios de agro-pecuária destinadas à frequência dos sócios do Sindicato.

1.8. Problemas e Estrangulamentos

O ensino técnico profissional, pelas suas características próprias (longa duração, predomínio de formação teórica) destina-se à qualificação de jovens que, mediante estágio ou período de adaptação e prática no local de trabalho, ficam habilitados ao exercício da profissão.

Este tipo de formação adapta-se assim essencialmente à formação de camadas de novos profissionais, e mesmo à resolução de problemas de reconversão, ou até aperfeiçoamento profissional de adultos.

No entanto, o papel da formação profissional na alteração da estrutura produtiva da Península pode ser de tal forma significativo que importa encarar também o ensino técnico, não obstante o seu reduzido peso na resolução dos problemas mais urgentes.

Tendo em conta a experiência nacional, considera-se que os meios materiais e humanos, ao serviço do Ensino Técnico, estão saturados em muitas das áreas ou há carências de equipamento que bloqueiam o crescimento do sistema.

Entende-se assim, e ainda numa perspectiva global, ter de aumentar a densidade desta rede, reforçar a estrutura existente com mais equipamento e formação pedagógica dos agentes do ensino dedicados às

especialidades profissionais. Considera-se igualmente como factor de bloqueio do sistema o seu desconhecimento por parte dos potenciais interessados, assim como o desenvolvimento das suas características.

Relativamente às estruturas tuteladas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, serão estrangulamentos a sua reduzida expressão, tanto no que respeita ao número de centros como à sua própria capacidade. Também, e tradicionalmente, a actividade formativa do Instituto, não obstante a sua potencial flexibilidade de suporte às necessidades de actividade económica, permaneceu afastada desta, manifestando de igual forma ausência de articulação.

Não obstante a aparente modéstia dos meios existentes na região é de referir que muito provavelmente está aqui concentrada uma percentagem muito significativa da capacidade formativa do país. No entanto este potencial é fortemente desvalorizado pela sua predominante vocação para a indústria pesada, e aqui fundamentalmente para a área da metalomecânica, sector cuja crise está directamente ligada à crise da região.

2. Perspectivas Futuras

2.1. Cenário para 1993

A análise realizada e os pressupostos assumidos levaram à construção de um cenário reproduzido no quadro seguinte onde o emprego é a melhor medida para lhe definir os contornos, uma vez que, naturalmente, a uma dada estrutura de emprego, tendo implícitos os pressupostos que constituem o referido pano de fundo das transformações, corresponderão os contornos da economia e da sociedade.

Distribuição do Emprego Por Sectores
Hipótese: população total a crescer 1% por ano

	Lisboa+Se- túbal (pop. act. resid.)	Península de Setúbal		1992-1987	Postos de trabalho a destruir (3)	Total de empregos a criar (4)	
		1987 Activos	1992 Activos				
Agríc. Pesca, Extract.	5,5	13 620	11 598	-2 022	5 000	8 810	
Indústria Transform.	25,8	68 098	71 908	3 810			
Electricidade e Água	0,9	2 335	2 783	448			448
Constr.Civil e Ob.Públ.	8,8	21 402	25 515	4 113			4 113
Comérc. Restaur. e Hot.	18,0	29 185	39 433	10 248			10 248
Transport. e Comunic.	7,9	11 285	16 237	4 952			4 952
Bancos, Seguros,etc.	4,9	3 891	8 814	4 923			4 923
Serviços á Colectivid.	28,2	44 750	55 670	10 920			10 920
Total	100,0	(1) 194 566	(2) 231 958	37 392			5 000

(1) Resultado da seguinte estimativa:

Pop. activa 1987	663.000
Taxa activ. 43,7%	289.000
Desemprego 20%	-57.800
	<u>231.000</u>
Pend. (saídos) -20%	-46.251
	<u>184.949</u>
	<u>+9.617</u>
In -pend. 5,2%	194.566

(2) Resultado da seg. estimativa

Pop.act.1992(Δ 1%ano)	696.000
Taxa activ. 44%	306.240
Desemprego 10%	-30.624
	<u>275.616</u>
Pend. (saídos) -20%	-55.123
	<u>220493</u>
	<u>+11.465</u>
In - pend. 5,2%	231.958

(3) Estimativa de despedimentos resultantes de reestruturações
(4) Novos postos de trabalho

2.2. O Papel da Formação Profissional

A formação profissional, constituindo uma área instrumental dos restantes domínios que integram esta Operação Integrada, vai ter uma importância muito grande na alteração da estrutura produtiva da Península.

Em termos gerais, estão-lhe cometidos os seguintes objectivos:

- Reforço do tecido empresarial da região

. promoção do desenvolvimento das capacidades de gestão e empresarial, através da informação de quadros e empresários;

- . apoio à criação do espírito empresarial e de novas empresas, através da constituição ou extensão a esta região de fundos próprios e de estruturas de apoio adequadas;
 - . formação para o auto-emprego, desenvolvendo na região programas dirigidos a estagiários de cursos de formação profissional;
 - . apoio à integração de jovens técnicos, através da realização de programas específicos.
- Adequação da mão-de-obra às necessidades decorrentes do processo de desenvolvimento económico
 - . melhoramento da relação e da articulação entre as estruturas formativas e as estruturas económicas.
 - Apoio à reconversão dos desempregados dos sectores em crise
 - . estudar ou restabelecer regimes específicos de financiamento dirigidos à formação de reconversão;
 - . apoio à utilização das estruturas empresariais de formação, existentes na Península, para reconversão.

Para a consecussão destes objectivos, e também para o desenvolvimento de acções do emprego, quer do lado da oferta, quer do lado da procura, é solicitado o concurso do Fundo Social Europeu no financiamento dos seguintes sub-programas:

- I - Formação Profissional de Apoio ao Sector das Pescas e Aquicultura
- II - Formação Profissional de Apoio ao Sector da Indústria Transformadora
- III - Formação Profissional de Apoio ao Sector do Comércio e Serviços
- IV - Formação Profissional de Apoio ao Sector do Turismo
- V - Promoção do Emprego e Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas Iniciativas Empresariais
- VI - Formação de Técnicos do Ambiente

Salvo normas específicas no que se refere à medida VI, que agrupa um conjunto de programas nacionais, as disposições legislativas, regulamentares e administrativas que fundamentam o financiamento destas medidas e acções são as seguintes:

- . Decreto-Lei nº 247/85 de 12 de Julho, publicado no Diário da República-I Série nº 158;
- . Decreto-Lei nº 165/85 de 16 de Maio, publicado no Diário da República-I Série nº 112;
- . Despacho Normativo nº 73 de 10 de Agosto, publicado no Diário da República - I Série nº 183;
- . Resolução do Conselho de Ministros nº 28/86, publicada no Diário da República - I Série nº 79;
- . Despacho Conjunto dos Ministérios do Plano e Administração do Território, publicado no Diário da República - II Série nº 944.

3. Articulação com os Programas Operacionais Nacionais de Formação Profissional

Os Programas Operacionais de Formação Profissional incluídos no PDR para o período 1990-1993, no âmbito do objectivo 1 da reforma dos fundos estruturais, abrangem o território do Continente, excepto as zonas onde estejam em curso (ou em negociação) Operações Integradas de Desenvolvimento, como é o caso da Península de Setúbal.

Deste modo, as medidas da Formação Profissional incluídas na OID não fazem parte desses programas mas apresentam uma ligação directa com eles, em termos de concepção, tendo sido elaboradas de acordo com a estratégia definida a nível nacional, com as necessárias adaptações para ultrapassar os estrangulamentos existentes na região, apontando nas suas grandes linhas para aumentos significativos de produtividade e de criação de emprego mais qualificado e melhor remunerado.

Para a prossecução desta estratégia as acções a desenvolver relativamente aos recursos humanos serão decisivas nos próximos anos, a fim de permitir a subida dos níveis de formação geral e da qualificação dos activos, evitando um distanciamento excessivo entre as condições de adaptação da mão-de-obra e a modernização da base produtiva.

Estas acções consistirão, fundamentalmente, na tradução dos objectivos horizontais dos Programas Operacionais de formação profissional em termos verticais para a OID, ou seja, na organização das medidas desta sob uma óptica sectorial mas incidindo na totalidade das áreas de intervenção abrangidas pelos programas operacionais do PDR.

Assim, em termos indicativos, são mais evidentes as seguintes articulações:

- *P O Formação dos activos não qualificados* - pretendendo-se com este programa abranger a mão-de-obra de mais baixa qualificação e menor nível de escolaridade, a sua tradução na OID faz-se sobretudo em acções nas medidas I, III, IV E V;
- *P O Formação e actualização de operários e empregados qualificados* - este programa tem por objectivo a formação e o aperfeiçoamento de mão-de-obra empregada, ao nível de trabalhador-qualificado, prolongando-se portanto no mesmo tipo de medidas (I, III, IV e V);
- *P O Formação de quadros superiores e técnicos intermédios* - neste programa assentará o desenvolvimento estratégico da população activa, dado que os quadros e técnicos intermédios, assim como os quadros superiores e os empresários, serão os agentes fundamentais da modernização económica, técnica e organizacional das empresas, o que leva a que a sua tradução se faça na Península ao nível das duas medidas de formação profissional destinadas aos sectores estratégicos da OID, a medida II e a medida IV;
- *P O Reconversão de trabalhadores e de empresários* - pretende-se apoiar as mutações empresariais, nomeadamente aquelas que revestem grande impacto local, concentrando-se naturalmente grande parte deste tipo de acções na Península na medida II;

- *P O Acções para o desenvolvimento local do emprego* - pretende-se beneficiar, especialmente, as zonas rurais e os bairros urbanos degradados, com os meios humanos, técnicos e financeiros necessários para encorajar o aparecimento de iniciativas de emprego e desenvolvimento local, o que em Setúbal se traduz na medida V;
- *P O Formação de formadores e desenvolvimento das infraestruturas necessárias à realização dos outros programas* - este programa é fundamental, pois permitirá dar garantias quantitativas e qualitativas para a realização dos outros programas, podendo este tipo de acções ser adicionais às várias medidas;
- *P O Difusão de novas tecnologias de informação* - que se ocupa da necessidade de difusão de novas tecnologias da informação e do seu ensino, tendo a sua tradução mais directa e prioritária na OID nas medidas II e III.

3.2. As articulações entre as medidas de formação profissional e as necessidades sectoriais e regionais foram feitas na fase de elaboração do estudo preparatório e confirmadas com a preparação do programa operacional, correspondendo a sua organização às articulações institucionais existentes a nível regional entre o IEFP (e restantes entidades co-responsáveis por acções de formação) e os departamentos sectoriais com representação na Península de Setúbal.

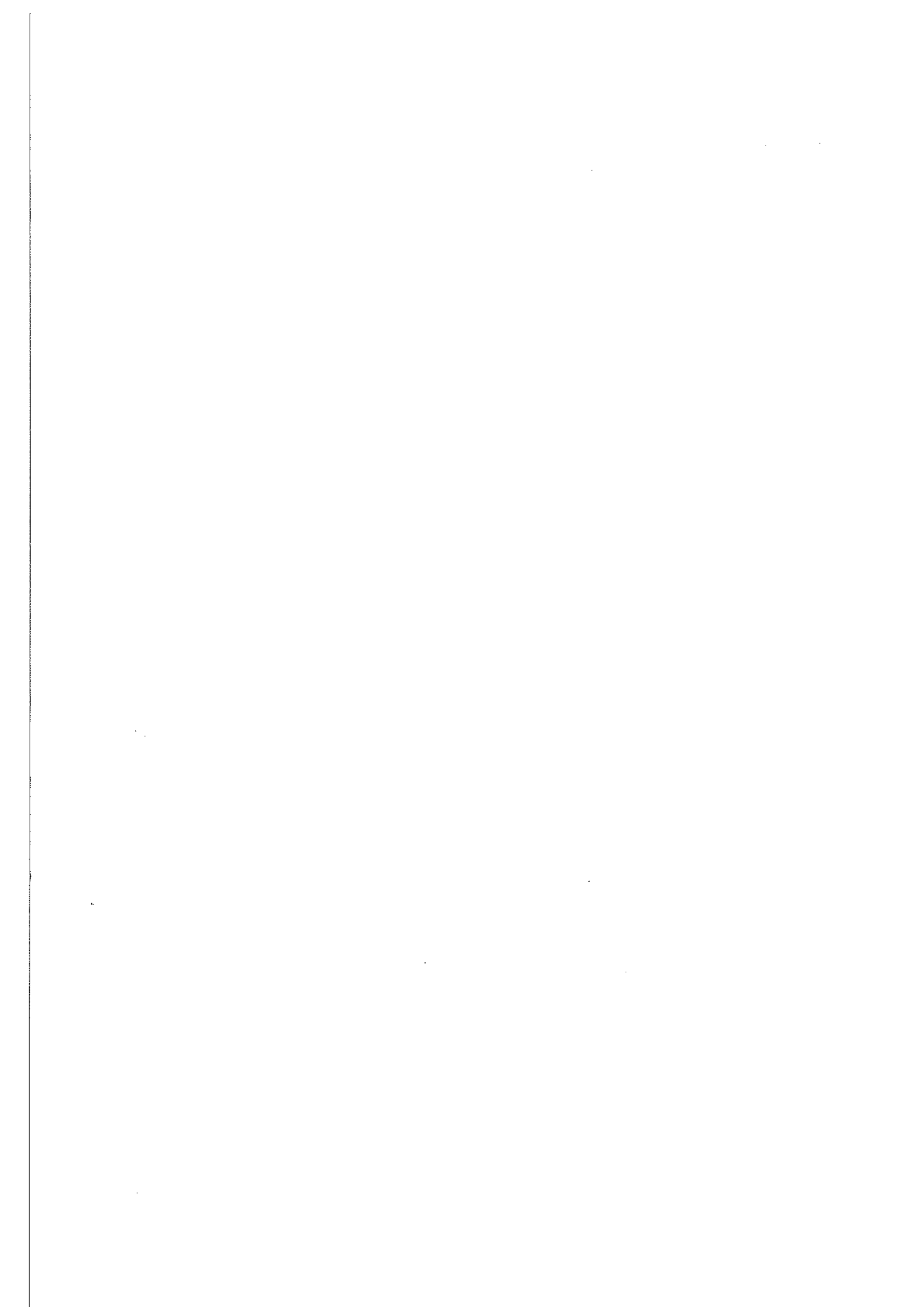
Um primeiro e evidente sinal dessa articulação das acções de formação profissional com a estratégia de desenvolvimento proposta para a Península é a atribuição das dotações mais elevadas em matéria de formação às medidas II e V, ou seja, as que têm uma ligação mais directa com a actividade dominante na zona.

Estas medidas, em particular, enquadrarão as acções fundamentais de formação dirigidas à indústria, estando prevista uma articulação com o Programa II do PEDIP - Formação Profissional que, em todo o caso, apenas actuará subsidiariamente na zona, em domínios específicos.

As acções de formação profissional na agricultura são conduzidas a partir da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, com o apoio do Feoga - Orientação, de acordo com o esquema institucional português de repartição de competências nesta matéria, estando o seu conteúdo perfeitamente definido no sub-programa Agricultura, Pecuária e Silvicultura.

O sub-programa Formação Profissional será gerido, em conjunto com os restantes sub-programas, e mais directamente com o PNIC, pela Comissão Executiva da OID a qual, a partir do Gabinete criado para o efeito (e que inclui também uma Comissão de Acompanhamento e um Conselho Coordenador), procederá à selecção e coordenação da realização das correspondentes acções, em ligação íntima com o IEFP e os órgãos sectoriais responsáveis pela implementação de projectos.

Apesar da dificuldade natural em apontar estimativas precisas neste âmbito, dada a natural dependência do nível da procura de formação, refere-se por fim que as estimativas feitas apontam para que as acções apoiadas pelo FSE durante o período de execução da OID abrangerão um número de beneficiários superior a 15 mil.



OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Designação da Medida: Formação Profissional de Apoio ao Sector das Pescas e Aquicultura		Nº 1
Ref: Reg. FSE		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

Pretende-se facultar uma formação de base à mão-de-obra jovem, bem como a reconversão e a requalificação dos actuais recursos humanos. Estas acções englobarão as diversas componentes do sistema de produção pescas-aquicultura, desde as capturas às actividades complementares, em especial as "novas indústrias" inovadoras em processo, tecnologias e produtos, os circuitos de comercialização e a gestão das empresas.

1.2. Localização

As acções a desenvolver terão lugar na Península de Setúbal, nos concelhos onde a actividade piscatória e a indústria de transformação do pescado têm maior expressão.

1.3 Caracterização

As principais acções visam a formação de marinheiros-pescadores, através de cursos de longa duração, por forma a dotar, a médio prazo, as frotas da Península com os recursos humanos técnica e potencialmente qualificados e com maior capacidade de adaptação a inovações .

Acções de outro tipo serão igualmente executadas visando requalificar a mão-de-obra em actividade, através de curso nos seguintes domínios profissionais: redeiros-artes de pesca; ajudante de motorista; aquicultura; salicultura; apresentação e comercialização dos produtos de pesca; técnicas de frio; transformação de pescado .

1.4. Calendário

As acções de formação propostas realizar-se-ão entre 1990/1993 e serão faseadas em projectos anuais à medida da concretização das necessidades.

Desenvolver-se-ão nos períodos mais compatíveis com a actividade piscatória. Em alguns casos serão facultados estímulos para a criação de actividades independentes, após a formação.

1.5 Entidades Responsáveis e Beneficiários

São beneficiários destas acções cerca de 1 400 indivíduos.

É responsável pela execução do programa o Centro de Formação Profissional para o sector das Pescas (FORPESCAS), organismo dependente da Secretaria de Estado das Pescas e do Instituto do Emprego e Formação Profissional, que contará com a cooperação das organizações de empregadores e de trabalhadores implantados na zona.

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total=Desp. Pública	-		216825	100	275839	100	194927	100	103311	100	790902	100
Participação Públ. Nacional CE	-		97527	45	124092	45	87692	45	46477	45	355788	45
Participação Comunit.-FSE	-		119298	55	151747	55	107235	55	56834	55	435114	55

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

Este programa contribui para a realização dos objectivos sectoriais propostos, em especial para a modernização da estrutura produtiva e para o melhoramento das condições sociais dos trabalhadores do sector.

Pela mesma via, apoia-se a satisfação dos seguintes objectivos globais: Desenvolvimento de uma economia diversificada, moderna e competitiva; criação de emprego; melhoria das condições de vida da população.

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Designação da Medida: Formação Profissional de Apoio à Indústria Transformadora		Nº II
Ref: Reg. FSE		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

A formação profissional apresenta-se como o mais importante factor de sucesso económico e da modernização do tecido produtivo. Não só porque a qualificação da mão-de-obra determina a competitividade das empresas, mas como sobretudo porque o saber-fazer condiciona decisivamente a iniciativa empresarial e a capacidade de internalizar e promover a inovação.

Daí o relevo dado às acções de formação de pessoal de execução, com incidência particular na formação dos jovens, e ao reforço de técnicos e quadros, através do projecto Formação e Integração dos Quadros nas Empresas, para áreas específicas de intervenção técnica. Daí ainda o esforço necessário ao aperfeiçoamento ou reciclagem de profissionais já integrados nas empresas, no sentido de aprofundar os conhecimentos e técnicas já usados ou de os preparar para o exercício de funções idênticas com uso de técnicas modernas ou modernos processos de trabalho.

Mas o processo de reconversão da Península de Setúbal irá destruir um número significativo de postos de trabalho hoje ocupados por profissionais com qualificações específicas, que dificilmente encontrarão ocupação no novo tecido industrial. Torna-se, deste modo, necessário implementar um programa de reconversão profissional que tenha em conta as necessidades da região e permita a plena participação daqueles trabalhadores na vida económica e social.

1.2. Localização

As acções de formação profissional beneficiarão a Península de Setúbal onde serão realizadas podendo, contudo, ser realizadas no exterior, quando a capacidade formativa não cobrir as qualificações requeridas.

1.3. Caracterização

As acções a desenvolver abrangerão os seguintes níveis de intervenção:

- Qualificação inicial, englobando as acções destinadas à formação de pessoal para profissões qualificadas e semi-qualificadas na indústria e construção civil. Será dada particular ênfase à formação de jovens em "regime de alternância" (Lei da Aprendizagem) com vista à formação de profissionais em início de carreira. Para além de cursos relativos a profissões dos sectores da química, metalomecânica, electrónica e construção civil, a situação diagnosticada na Península de Setúbal impõe que se prevejam, entre outras, acções de formação básica e de quadros intermédios, para as indústrias de confecções e da cortiça, de design, de desenhadores para a electrónica e ainda em profissões relacionadas com a informática das novas tecnologias de informação e comunicação.

- Formação e integração de quadros visando:

- . dar informação complementar a jovens licenciados ou diplomados adequada às necessidades de um dado rumo ou segmento de empresas;
- . promover e financiar a realização do respectivo estágio com vista à sua integração na empresa.

Pretende-se, assim, facilitar aos jovens quadros a inserção no mundo empresarial e o acesso ao emprego, sensibilizar as empresas para as vantagens de disporem de capacidade técnica própria e especializada e apoiar as pequenas e médias empresas na resolução de problemas concretos, quer no âmbito da gestão, quer no da tecnologia.

- Reconversão profissional com o objectivo de promover a reconversão de trabalhadores das profissões excedentárias para profissões viáveis (emprego por conta de outrem ou criação do próprio emprego).

Pretende-se, deste modo, pela remoção dos ajustamentos no mercado de trabalho, contribuir para o objectivo da Operação Integrada de combate ao desemprego, em particular, ao desemprego de longa duração.

As acções a desenvolver neste âmbito deverão obedecer à análise minuciosa e, caso a caso, das capacidades técnicas dos profissionais a reconverter. Contudo, no geral, assumirão a forma de um curso de seis meses, seguido de mais seis meses de estágio remunerado.

- Aperfeiçoamento e reciclagem, visando contribuir para o aumento da produtividade e competitividade das empresas através do aperfeiçoamento técnico e aprofundamento dos conhecimentos da sua mão-de-

-obra e para a modernização tecnológica através da reciclagem dos seus trabalhadores.

Para além da realização de cursos de curta duração este projecto compensará a empresa por perdas de produtividade durante a acção de formação com vista a, ou na sequência de, um projecto de modernização significativa.

1.4. Calendário

As acções desenvolver-se-ão ao longo de cada ano no período de 4 anos (1990/1993) com calendário anual mais preciso à medida da concretização das necessidades.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

São beneficiários destas acções cerca de 8 000 indivíduos, jovens à procura do 1º emprego, desempregados de longa duração e trabalhadores de empresas objecto de medidas de reestruturação e de modernização tecnológica.

São responsáveis pela execução do programa o Instituto de Emprego e Formação Profissional, o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais, Associações Sectoriais e outras entidades sem fins lucrativos e operadores privados sediados na Península.

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total	-		1726132		2195638		1551583		822339	100	5295692	
Despesa Pública	-		1683997	100	2142042	100	1513709	100	802266	100	5142014	100
Participação Públ. Nacional CE	-		757797	45	963919	45	681169	45	361020	45	2763905	45
Participação Comunit.-FSE	-		926200	55	1178123	55	832540	55	441246	55	3378109	55
Part. Privada	-		42135		53596		37874		20073		153678	

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

Este programa usa o reforço do tecido empresarial da região, a adequação da mão-de-obra às necessidades decorrentes do processo de desenvolvimento económico, e o apoio à reconversão dos desempregados dos sectores em crise, apoiando globalmente o desenvolvimento de uma economia diversificada, moderna e competitiva, a criação de emprego e a melhoria das condições de vida da população.

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Designação da Medida: Formação Profissional de Apoio ao Sector do Comércio e Serviços		Nº III
Ref: Reg. FSE		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

Na fase de diagnóstico concluiu-se que era importante, no contexto do desenvolvimento integrado da região, que as actividades comerciais e de serviços se expandissem.

A ampliação destas actividades será feita através do desenvolvimento das empresas que as praticam, ou ainda pelo aparecimento de novas empresas.

Isto só será conseguido de uma maneira estável, se na região existir pessoal apto e de bom nível para preencher os lugares assim criados.

Se o futuro desenvolvimento das actividades do comércio e serviços está dependente da formação inicial, a qual irá dar preparação aos novos profissionais, o desenvolvimento mais imediato, preparador do outro, está relacionado com a formação de requalificação de que beneficiem os profissionais hoje em actividade.

1.2. Localização

As acções a desenvolver terão lugar na Península de Setúbal onde a actividade se manifestar com particular dinamismo.

Poderão ter lugar ainda no seu exterior, quando a capacidade ou meios de formação não cubram as necessidades manifestadas.

1.3. Caracterização

As acções a desenvolver abrangerão os seguintes níveis de intervenção:

- Qualificação inicial, visando as profissões ligadas ao Comércio e Serviços levando em conta as necessidades previsíveis nos sectores.

De entre várias profissões destacam-se as que visam qualificar os jovens em seis profissões diferentes: técnico-administrativo, recepcionista, profissional de venda, operador de auto-serviço, técnico de penteados e beleza, técnico de informática em várias aplicações.

Para além destes cursos, outros podem ser preparados por intermédio de regulamentos provisórios sempre que alguma entidade se interesse por eles.

- Requalificação profissional, visando atenuar a debilidade quantitativa das actividades comerciais e de serviços implantada na região. Assim, acções de formação que visem a requalificação (aperfeiçoamento e reciclagem) dos trabalhadores que hoje ocupam aqueles postos de trabalho é a estratégia que se recomenda como mais eficaz. Estas acções visam dar novos conhecimentos ou aprofundar e actualizar os anteriormente adquiridos.

As acções a desenvolver neste âmbito são de menor carga horária, em períodos adaptados à actividade dos sectores, podendo desde já ser apontadas acções que visem dar conhecimentos em domínios como: gestão de stocks, técnicas de vendas, armazenagem, gestão de redes de distribuição, operadores de caixa, correspondência comercial, etc., dando-se também relevo a cursos ou módulos de formação, visando a utilização da informática nas várias tarefas, desde a burótica, à gestão de stocks e aos ficheiros de clientes, etc.

1.4. Calendário

As acções incluídas neste programa realizar-se-ão entre 1990 e 1993 e serão objecto de programas anuais concretos à medida que se definam, com mais precisão, as necessidades.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

São beneficiários destas acções os jovens à procura do 1º emprego que desejem exercer a sua actividade no comércio e serviços e, de igual modo, os trabalhadores que exercem já a sua profissão neste sector, mas cujas qualificações se revelam desajustadas ou insuficientes.

Pensa-se que as acções a desenvolver envolverão cerca de 2 500 indivíduos.

São responsáveis pela execução deste programa o Instituto de Emprego e Formação Profissional, por si ou associado aos parceiros sociais ou a outros promotores privados sem fins lucrativos.

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

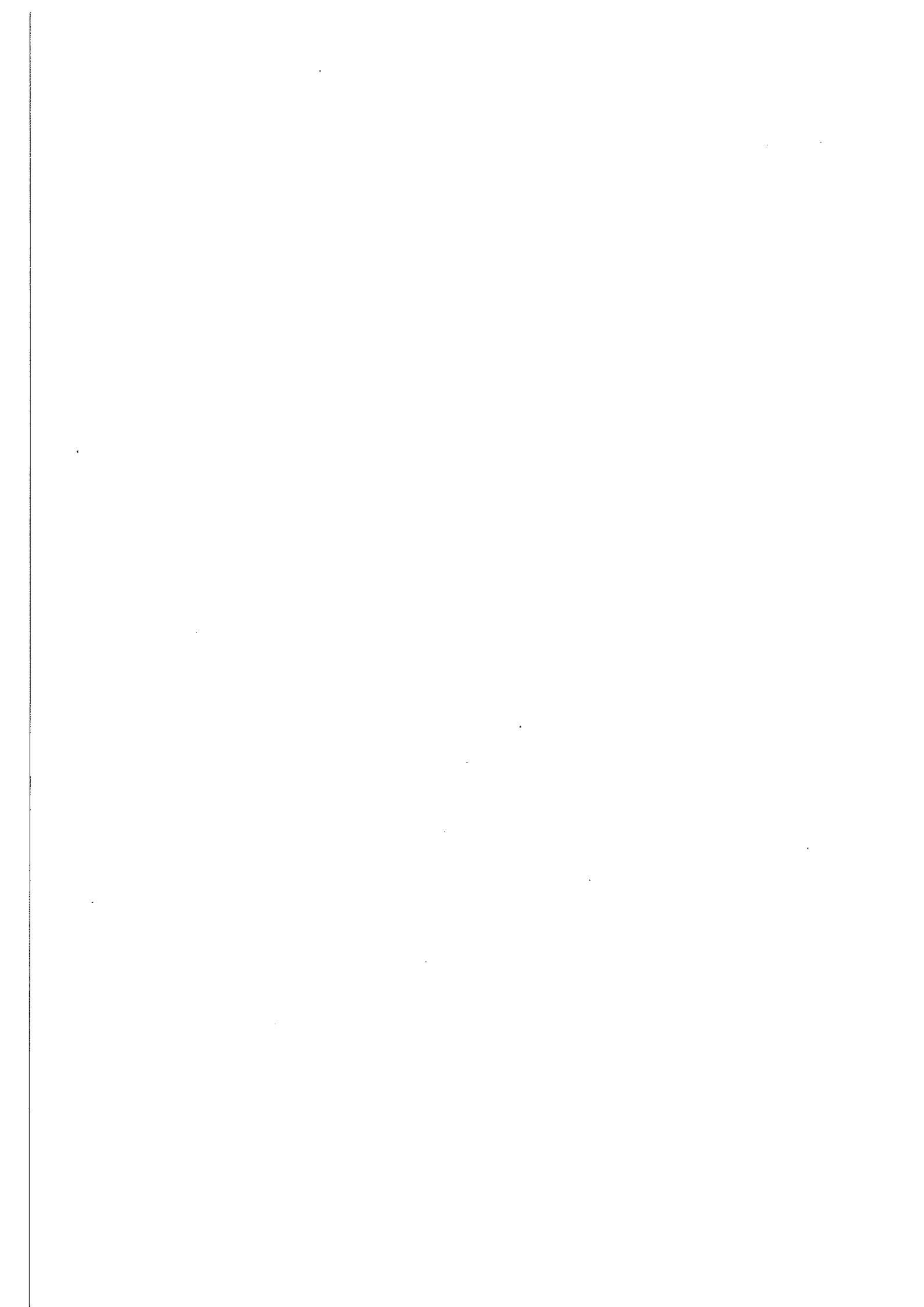
(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total=Desp. Pública	-		219102	100	278698	100	196947	100	104382	100	799129	100
Participação Públ. Nacional CE	-		98596	45	125414	45	88626	45	46972	45	359608	45
Participação Comunit.-FSE	-		120506	55	153284	55	108321	55	57410	55	439521	55

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

Os sectores de Comércio e Serviços têm vindo a ganhar importância na Península de Setúbal, devendo por isso implementar-se medidas que apoiem o seu desenvolvimento e modernização indispensáveis à realização de três dos objectivos da OID: apoio à reconversão industrial, incremento de peso relativo do sector terciário na economia da Península, e diminuição da dependência relativamente a Lisboa.

A isto se associa uma localização muito favorável ao aparecimento de novos serviços, circunstância que deverá ser aproveitada como via real de criação de empregos.



OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Designação da Medida: Formação Profissional de Apoio ao Sector do Turismo		Nº IU
Ref: Reg. FSE		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

Na fase de diagnóstico foram detectadas as carências de pessoal qualificado e as insuficiências de formação profissional existentes no sector turístico.

Foram ordenados, por outro lado, os reflexos que a dinamização do sector virá a ter na economia e na criação de novos empregos directos.

Torna-se por isso necessário promover a formação de novos quadros para o sector e a requalificação do pessoal existente, de forma a contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a apoiar o desenvolvimento do sector.

1.2. Localização

Esta medida terá execução na área da Península de Setúbal, com particular relevo para os concelhos de Almada, Sesimbra e Setúbal, onde o sector turístico tem maior desenvolvimento. Outros locais serão determinados com mais rigor à medida que se forem construindo os novos empreendimentos turísticos.

1.3. Caracterização

Este programa desenvolver-se-á em três áreas que visam, respectivamente:

- A formação de pessoal com as qualificações adequadas às necessidades das novas estruturas turísticas de qualidade que se prevê virem instalar-se na Península, aproveitando um dos seus recursos endógenos principais (o mar e o clima), contribuindo para a melhoria de oferta turística. Podem prever-se as seguintes acções de formação: pessoal de cozinha; empregados de andares; pessoal de mesa e bar; pessoal de re-

cepção; governantas de andares; intérpretes; recepcionistas; assistentes de direcção.

- A requalificação dos profissionais que naturalmente exercem a sua actividade na indústria hoteleira, de forma a eliminar as carências detectadas, elevar o nível profissional e promover a actualização de conhecimentos e divulgação de novos métodos. Esta área integrará acções no domínio da direcção hoteleira, cozinha, mesa, bar, etc.
- A formação de técnicos de turismo qualificados nos domínios da organização da actividade turística, em particular no que diz respeito às novas formas de turismo ambiental, turismo cultural, agro-turismo e turismo rural.

A actividade destes técnicos orientar-se á no sentido da promoção e dinamização de acções destinadas a valorizar os recursos turísticos do território, da divulgação dos atractivos agro-florestais, de estuário e histórico-culturais junto dos operadores turísticos e da assistência a acompanhamento (guias turísticos).

1.4. Calendário

As acções de formação propostas que vão concretizar este programa desenvolver-se-ão nos períodos mais favoráveis à actividade turística entre 1990.e 1993. Algumas delas poderão realizar-se em locais exteriores quando na Península não haja capacidade de realização.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

Os beneficiários destas acções serão por um lado os jovens à procura do 1º emprego a quem o sector turístico oferece uma oportunidade de emprego e por outro lado os trabalhadores que exercem já uma profissão no sector, mas cujas qualificações são insuficientes ou se encontram desactualizadas.

Prevê-se formar cerca de 2 500 indivíduos, durante 5 anos. São responsáveis pela execução desta medida a Comissão Regional de Turismo da Costa Azul em articulação com os Industriais de Hotelaria do Distrito de Setúbal e o Sindicato dos Trabalhadores de Hotelaria do Sul.

A realização técnica do projecto será da competência do Instituto Nacional de Formação Turística com o apoio do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

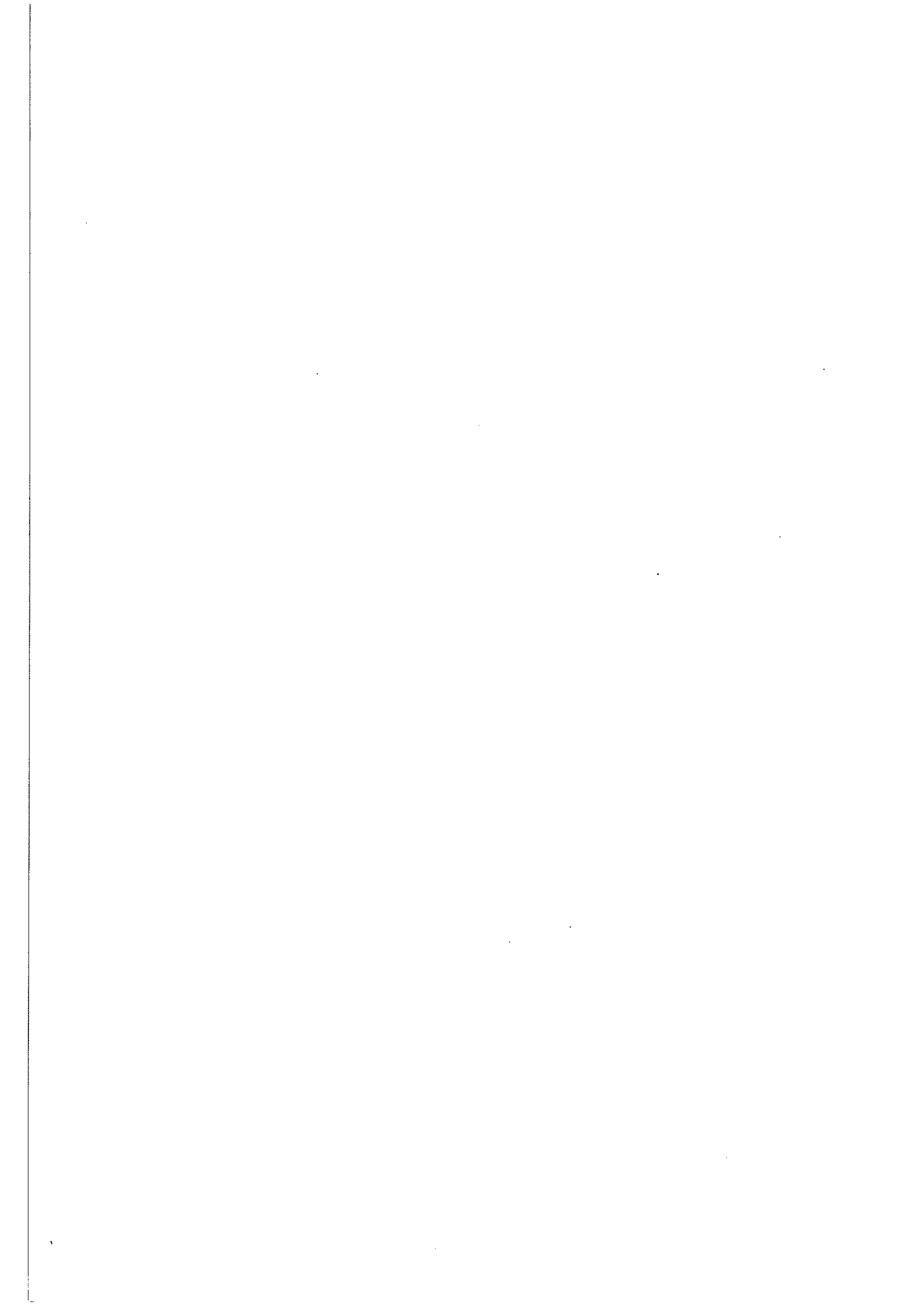
2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total	-		233148		296564		209570		111073		850355	
Despesa Pública	-		226125	100	287631	100	203258	100	107727	100	824741	100
Participação Públ. Nacional CE	-		101757	45	129434	45	91466	45	48477	45	371134	45
Participação Comunit.-FSE	-		124368	55	158197	55	111792	55	59250	55	453607	55
Part. Privada	-		7023		8933		6312		3346		25614	

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

Integrando-se nas medidas e acções definidas para o sector turístico, e no âmbito genérico das medidas estabelecidas para formação profissional, estas acções virão contribuir fortemente para a consecução dos objectivos sectoriais, estabelecidos nomeadamente para expansão e diversificação da oferta, para a dinamização da procura qualificativa e quantitativa e para a protecção e valorização do património natural e cultural.



OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Designação da Medida: Promoção do Emprego e Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas Iniciativas Empresariais		Nº U
Ref: Reg. FSE		

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

No diagnóstico efectuado, o desemprego foi identificado como um dos mais graves problemas da Península de Setúbal, e nesse conjunto era particularmente grave o problema do desemprego dos jovens que, por isso, deve merecer acções específicas.

Em grande parte, as acções incluídas neste programa inserem-se em esquemas nacionais em vigor. A sua aplicação intensiva na Península de Setúbal pretende vencer a apatia da população residente relativamente à criação de iniciativas.

1.2. Localização

As acções realizar-se-ão em toda a área da Península de Setúbal e serão dinamizadas, de modo particular, em zonas onde o desemprego, principalmente de jovens e de longa duração, tenha particular incidência.

1.3. Caracterização

No âmbito deste programa serão desenvolvidas as seguintes acções que correspondem a programas nacionais da responsabilidade do Instituto de Emprego e Formação Profissional:

- Apoio à contratação, ao abrigo do D.L. nº 445/80, de 4 de Outubro, o qual consiste na atribuição de um subsídio, a fundo perdido, no montante de 12 vezes o salário mínimo nacional para o sector de actividade.
- Apoio à integração de quadros em cooperativas de consumo, de produtores de serviço e de produção operária, que consiste na concessão de um subsídio equivalente ao dobro do salário mínimo nacional por técnico estagiário, por um período de 6 meses, findo o qual, se a

cooperativa contratar o técnico, terá um incentivo correspondente a 18 vezes o salário mínimo nacional.

- Apoio à ocupação de trabalhadores desempregados provenientes de actividades sazonais, destinado a minimizar as situações de carência desses trabalhadores em ocupações úteis para os interesses das comunidades locais.

O sistema é regulado pelo Despacho Normativo nº 76/86, de 29 de Agosto e consiste numa retribuição, a fundo perdido, igual ao salário mínimo nacional para o sector de actividade e encargos com deslocações.

- Apoio à criação de auto-emprego que consiste na possibilidade de o trabalhador desempregado poder antecipar e receber as prestações vincendas do seguro de desemprego e aplicá-las na criação do seu próprio emprego, isolado ou em associação. Com esta acção visa-se alargar este apoio aos jovens à procura do 1º emprego, possibilitando o reforço das ajudas quando os montantes se revelem insuficientes e promover acções de formação que assegurem o sucesso das suas iniciativas.
- Desenvolvimento de Iniciativas Locais de Emprego (ILE), como forma complementar de promoção de emprego e destinada ao financiamento de capital de risco ou a fundo de maneiio durante um período limitado. Existe a forma de subsídio não reembolsável, não podendo ultrapassar 75% do investimento num equivalente a 36 vezes do montante mais elevado do subsídio social de desemprego por posto de trabalho a criar, até 20.
- Apoio ao desenvolvimento do artesanato pelo fomento do associativismo, da formação profissional e da divulgação dos produtos artesanais.

1.4. Calendário

Estas acções, englobadas como se referiu em programas nacionais, realizar-se-ão com particular dinâmica na Península de Setúbal, entre 1990 e 1993.

Serão objecto de projectos anuais mais concretos à medida que se identifiquem com mais rigor os interessados.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

São beneficiários destas acções os grupos referidos na caracterização dos programas, respectivamente, desempregados de longa duração inscritos nos serviços de emprego, desempregados de actividades sazonais, jovens recém-licenciados e jovens à procura do primeiro emprego, e ainda os trabalhadores excedentários em resultado de processos de reestruturação sectorial.

É responsável pela execução das acções o Instituto de Emprego e Formação Profissional, responsável também pelos programas nacionais, que compartilhará com os centros regionais de Segurança Social e outras entidades de apoio social, implantadas na zona.

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total=Desp. Pública	-		705059	100	896835	100	633764	100	335895	100	2571553	100
Participação Públ. Nacional CE	-		391013	55	497368	55	351474	55	186281	55	1426136	55
Participação Comunit.-FSE	-		314046	45	399467	45	282290	45	149614	45	1145417	45

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

As acções que se propõem contribuirão positivamente para os objectivos gerais da OID, em especial para a criação de emprego e redução da taxa de desemprego da região, para o melhor aproveitamento e valorização dos recursos endógenos, para a melhoria das condições de vida da população, para a diversificação da economia regional e para o desenvolvimento de uma imagem da Península de Setúbal, em correlação com as suas potencialidades.

OID-PENÍNSULA DE SETÚBAL	Sub-Programa: FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Designação da Medida: Formação de Técnicos de Ambiente	Nº UI
Ref: Reg. FSE	

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

1.1. Finalidade

Qualquer tipo de intervenção no ambiente é sempre mais fácil e eficaz quando os grupos de cidadãos envolvidos, e a sociedade em geral, estão conscientes das consequências negativas para a qualidade de vida e utilização adequada dos recursos naturais que advêm de uma utilização indiscriminada e frequentemente depredatória do património natural.

Com este programa visa-se contribuir para a criação e consolidação dessa consciência através da preparação de técnicos qualificados nos problemas do ambiente e de divulgação da aplicação de uma política concertada de desenvolvimento sócio-económico e protecção do ambiente.

1.2. Localização

As acções realizar-se-ão na Península de Setúbal podendo, contudo, ser realizadas noutra local, quando os meios de formação disponíveis forem insuficientes para esse efeito.

1.3. Caracterização

Este programa tem como objectivo a formação de técnicos qualificados nos diversos domínios da gestão ambiental e da formação e sensibilização para os problemas do ambiente.

No seu âmbito estão previstas as seguintes acções:

- Criação e manutenção de uma rede de formadores no domínio da "Gestão Integrada do Ambiente" para actuar em toda a Península.
- Criação e manutenção de equipas devidamente habilitadas a fiscalizar, acompanhar e operar na execução, controlo e manutenção de sistemas

de protecção do ambiente, incluindo a criação de um corpo de vigilantes da natureza (em colaboração com outras entidades).

Pretende-se assim eliminar estrangulamentos importantes resultantes da falta de meios e sistemas de controlo que salvaguardem a qualidade ambiental, respondendo aos objectivos sectoriais fixados, nomeadamente a utilização racional dos recursos naturais, salvaguarda e valorização do património natural e paisagístico e orientação das populações para um maior e menos depredatório convívio com a natureza.

1.4. Calendário

As acções desenvolver-se-ão entre 1990 e 1993.

1.5. Entidades Responsáveis e Beneficiários

São beneficiários destas acções os jovens (de modo geral licenciados) que, numa área profissional praticamente nova, poderão encontrar boas perspectivas de emprego.

É responsável pela execução do programa o Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, com o apoio, em domínios específicos, de outras entidades sem fins lucrativos.

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(contos)

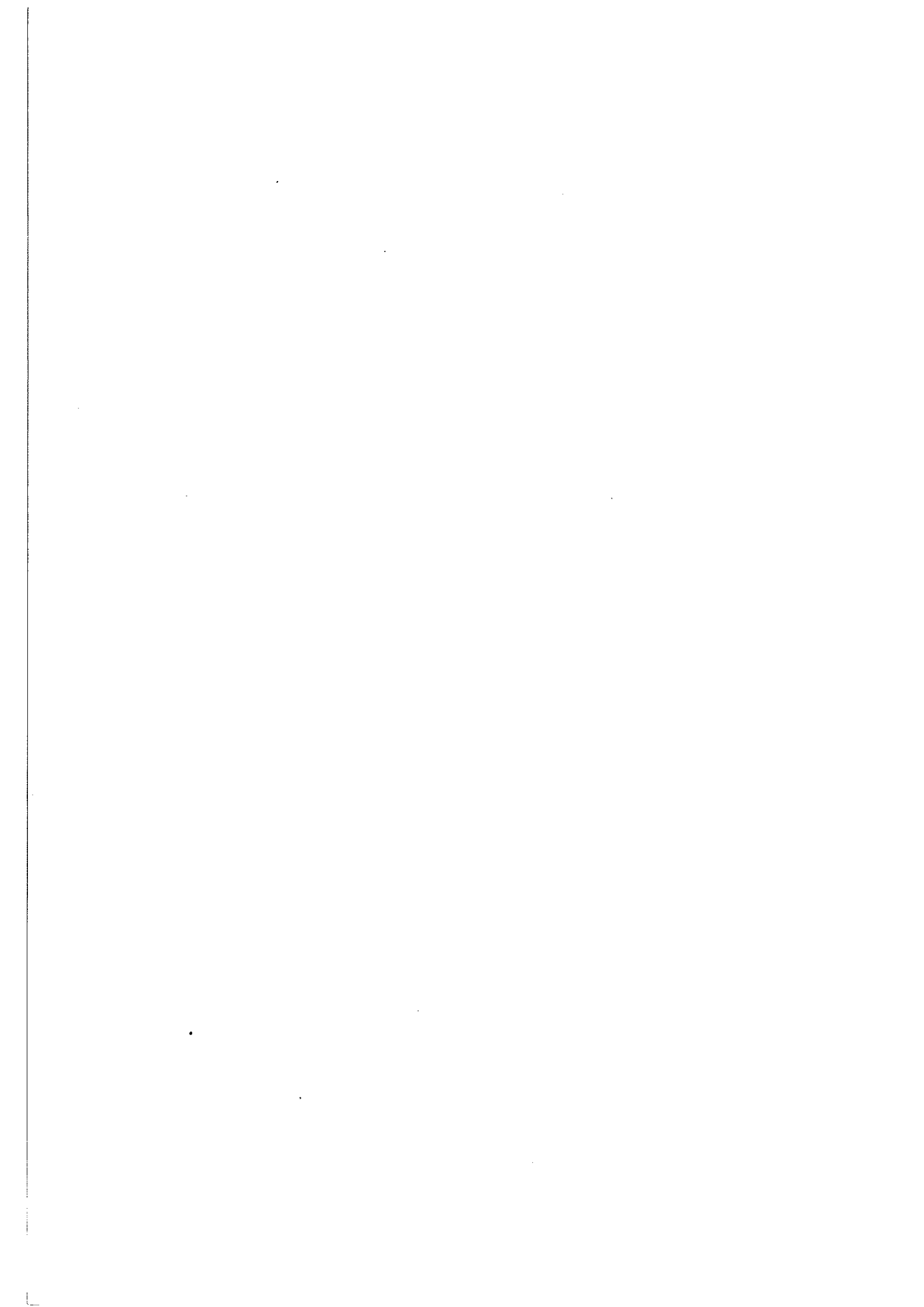
	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%	1993	%	TOTAL	%
Custo Total=Desp. Pública	-		18876	100	28346	100	15907	100	18066	99	81195	100
Participação Públ. Nacional	-		5618	30	8456	30	4797	30	5353	30	24224	30
CE	-		2921	15	4288	15	2399	15	2676	15	12284	15
CM	-											
Participação Comunit.-FSE	-		10337	55	15602	55	8711	55	10037	55	44687	55

3. AVALIAÇÃO DA MEDIDA

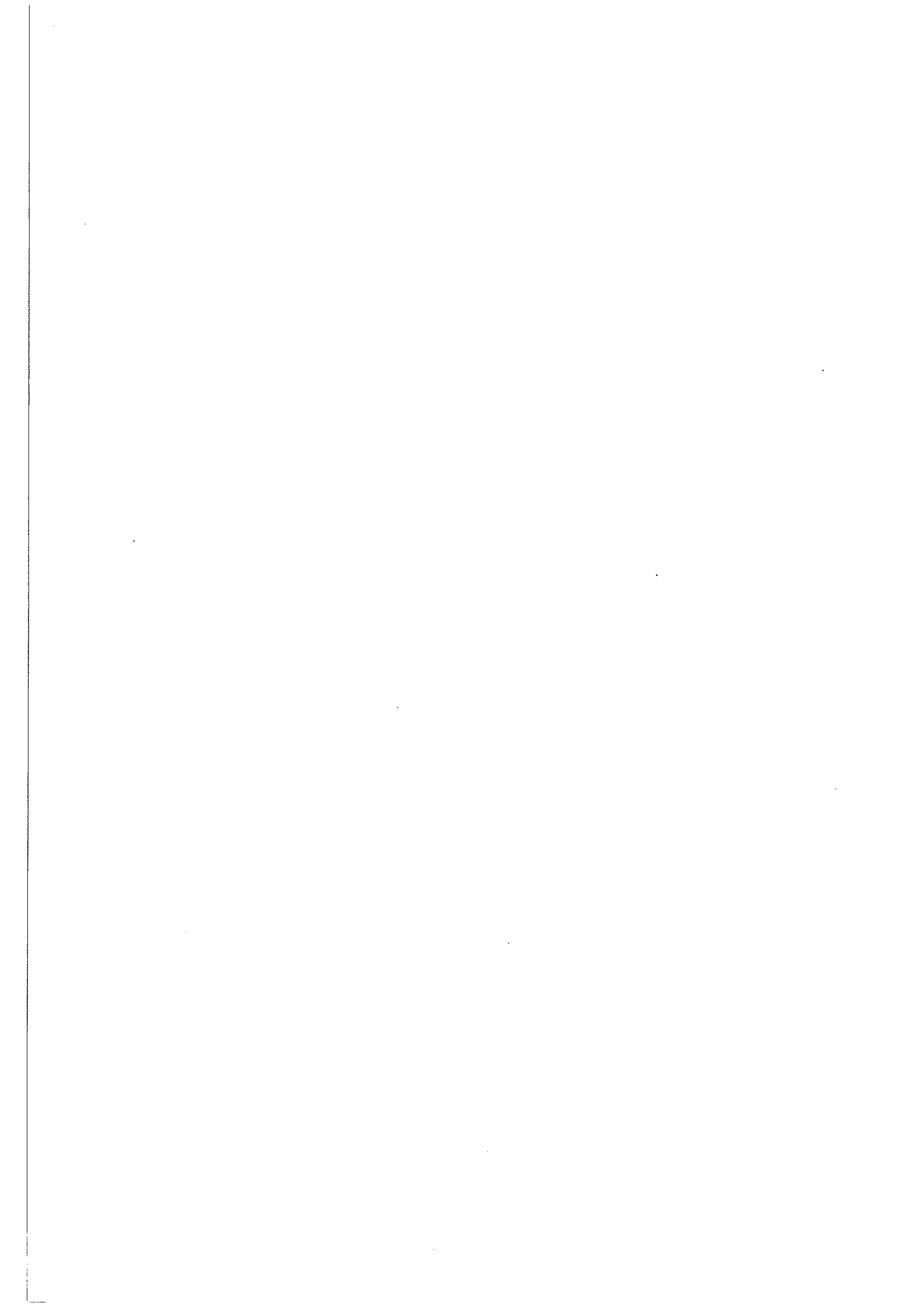
Apesar da sua aparente reduzida dimensão, o programa de formação e sensibilização ambiental tem um papel de relevo na orientação dos objectivos sectoriais fixados para a OID.

Sendo, de facto, o ambiente uma área de preocupação recente, existem grandes insuficiências de meios e de técnicos qualificados para a gestão destes recursos.

Assim, a qualificação de técnicos de "gestão integrada do ambiente", de pessoal habilitado a operar e a manter sistemas de protecção do ambiente, e de vigilantes da natureza que garantam uma acção de permanente vigilância controlo e presença, assume particular importância não só no contexto do sector como no quadro mais geral da estratégia desenhada para a OID.



7.1. QUADROS / COMPONENTE FSE



SUB-PROGRAMA: FORMAÇÃO PROFISSIONAL

QUADRO SÍNTESE POR SUB-PROGRAMA

Nº	TÍTULO DA MEDIDA	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBL.		FSE		PARTICIPAÇÃO NACIONAL			PRIVADO		
			Montante	%	Montante	%	TOTAL	Gov. Central	%		Req./Autarq.	%
I	Formação Profissional de Apoio ao Sector das Pescas e Aquicultura	790 932	790 932	100	435 115	55	355 817	355 817	45	0	0	
II	Formação Profissional de Apoio à Indústria Transformadora	6 295 694	6 142 016	100	3 378 110	55	2 763 906	2 763 906	45	0	153 678	
III	Formação Profissional de Apoio ao Sector do Comércio e Serviços	799 127	799 127	100	439 520	55	359 607	359 607	45	0	0	
IV	Formação Profissional de Apoio ao Sector do Turismo	850 354	824 741	100	453 607	55	371 134	371 134	45	0	25 613	
V	Promoção do Emprego e Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas Iniciativas Empresariais	2 571 552	2 571 552	100	1 145 416	45	1 426 136	1 426 136	55	0	0	
VI	Formação de Técnicos do Ambiente	81 196	81 196	100	44 687	55	24 225	24 225	30	12 284	15	
	TOTAL	11 388 855	11 209 564	100	5 896 455	53	5 313 109	5 300 825	47	12 284	0	179 291

OID - PENÍNSULA DE SETÚBAL
PLANO DE FINANCIAMENTO DA COMPONENTE FSE
1989 - 1993

(em contos)

Nº	SUB-PROGRAMA E MEDIDA	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	CONTRIBUIÇÕES NACIONAIS		INVESTI- MENTOS PRIVADOS	CONTRIBUIÇÕES COMUNITARIAS						
				Total	Governo Central		Regional/ Local	Total	% Desp Públ.	1989	1990	1991	1992
I	FORMAÇÃO PROFISSIONAL Formação Profissional de Apoio ao Sector das Pescas e Aquicultura	790 931	790 931	355 817	0	0	435 114	55	0	119 298	151 747	107 235	56 834
II	Formação Profissional de Apoio à Indústria Transformadora	6 295 693	6 142 015	2 763 906	0	153 678	3 378 109	55	0	926 200	1 178 123	832 540	441 246
III	Formação Profissional de Apoio ao Sector do Comércio e Serviços	799 128	799 128	359 607	0	0	439 521	55	0	120 506	153 284	108 321	57 410
IV	Formação Profissional de Apoio ao Sector do Turismo	850 354	824 741	371 134	0	25 613	453 607	55	0	124 368	158 197	111 792	59 250
V	Promoção do Emprego e Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas Iniciativas Empresariais	2 571 553	2 571 553	1 426 136	0	0	1 145 417	45	0	314 046	399 467	282 290	149 614
VI	Formação de Técnicos do Ambiente	81 196	81 196	36 509	12 284	0	44 687	55	0	10 337	15 602	8 711	10 037
	TOTAL / FSE	11 388 855	11 209 564	5 313 109	12 284	179 291	5 896 455	53	0	1 614 755	2 056 420	1 450 889	774 391

8. QUADRO GLOBAL DE FINANCIAMENTO DA OID

P.T. A

CGM. 9/23/8

→ 1000

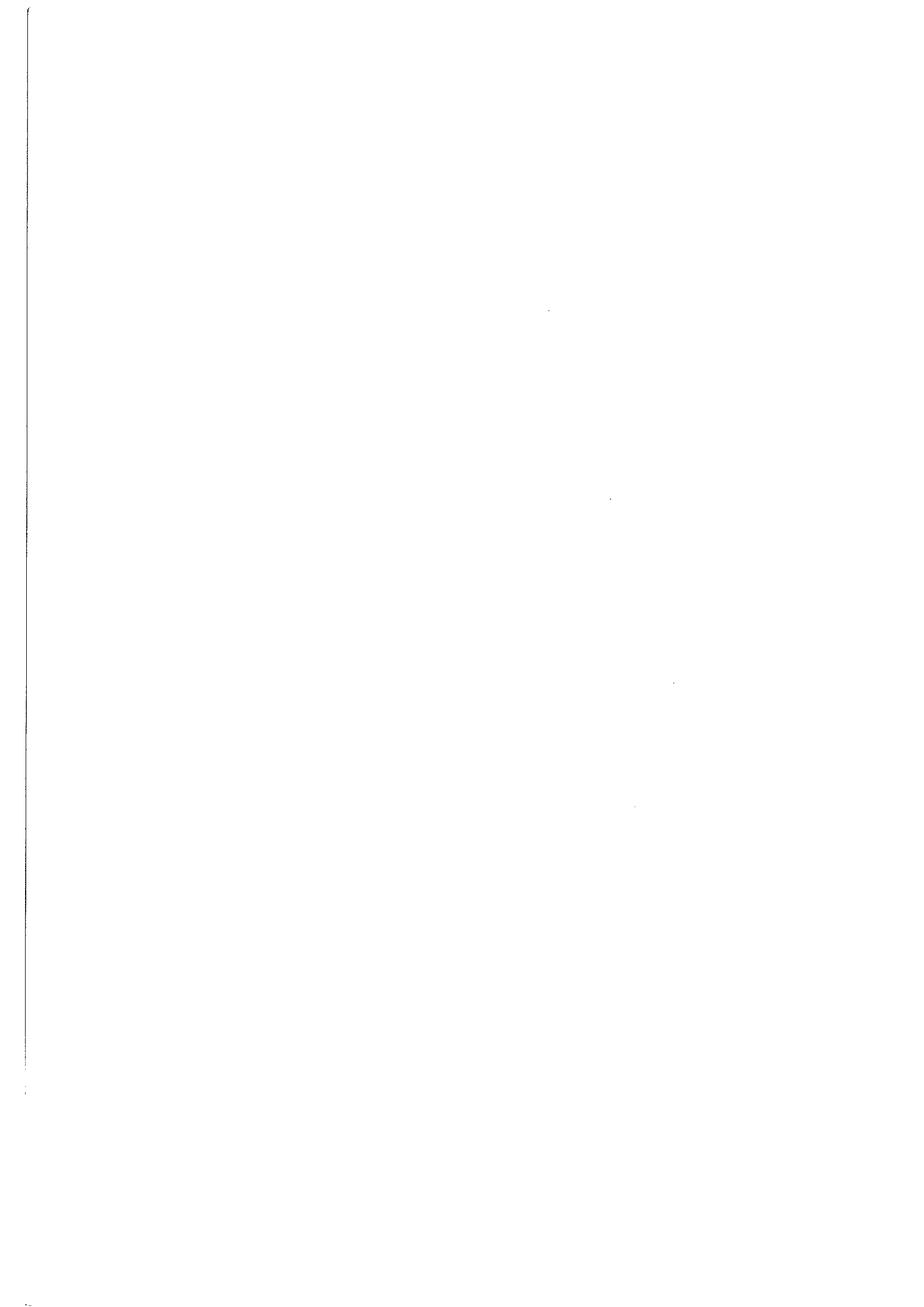
5

PLANO DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA OID DA PENÍNSULA DE SETÚBAL

Nº	INSTRUMENTO COMUNITÁRIO E SUB-PROGRAMA	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	CONTRIBUIÇÕES NACIONAIS			INVESTIMENTOS PRIVADOS	Total	% D. Públ.	CONTRIBUIÇÕES COMUNITARIAS					
				Total	Governo Central	Regional/Local				Outros (EP)	1990	1989	1991	1992	1993
	FEDER														
1	INDÚSTRIA TRANSFORMADORA	189 400	189 400	56 820	56 820	0	0	132 580	70	73 640	58 940	0	0	0	0
2	TURISMO	4 784 945	4 784 945	1 764 342	947 824	816 518	0	3 020 603	61	777 976	1 036 586	457 628	391 086	357 327	0
3	INFRAEST. DE SANEAMENTO BÁSICO	8 801 590	8 768 990	3 319 023	384 562	2 934 461	0	5 449 967	62	817 726	2 338 420	1 302 270	603 626	387 925	0
4	INCREMENTO DAS ACESSIBILIDADES INTER E INTRA-REGIONAIS	37 334 742	37 183 242	14 624 053	7 922 705	1 238 180	5 463 168	22 559 189	61	4 056 325	5 630 768	5 655 689	3 883 630	3 332 777	0
5	INFRAESTRUTURAS SOCIAIS DE VALOR ESTRATÉGICO	3 962 000	3 962 000	1 617 900	1 580 400	37 500	0	2 344 100	59	108 500	661 500	517 000	728 200	328 900	0
6	RECURSOS NATURAIS, AMBIENTE E ORDENAMENTO	2 513 219	2 466 219	953 975	642 857	311 118	0	1 512 244	61	310 350	433 187	299 042	261 769	207 896	0
	COMISSÃO EXECUTIVA	442 475	442 475	170 699	170 699	0	0	271 776	61	70 000	62 602	44 743	46 460	47 971	0
	TOTAL / FEDER	58 028 371	57 797 271	22 506 812	11 705 867	5 337 777	5 463 168	35 290 459	61	6 214 517	10 222 003	8 276 372	5 914 771	4 662 796	0
	FEOGA														
1	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA	20 036 991	11 070 537	4 810 464	4 810 464	0	0	6 260 073	57	1 447 662	1 240 191	1 292 326	1 304 726	975 168	0
2	PESCA E AQUICULTURA	4 364 260	2 520 792	957 900	957 900	0	0	1 562 892	61	239 901	377 744	446 426	324 803	174 016	0
	TOTAL / FEOGA	24 401 251	13 591 329	5 768 364	5 768 364	0	0	7 822 965	58	1 687 563	1 617 935	1 738 752	1 629 529	1 149 186	0
	PESCA E AQUICULTURA L.O.5.4 12	175 000	175 000	62 500	62 500	0	0	112 500	64	0	26 750	32 375	35 875	17 500	0
	FSE														
1	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	11 388 855	11 209 564	5 313 109	5 300 825	12 284	0	5 896 455	53	0	1 614 755	2 056 420	1 450 889	774 391	0
	TOTAL / FSE	11 388 855	11 209 564	5 313 109	5 300 825	12 284	0	5 896 455	53	0	1 614 755	2 056 420	1 450 889	774 391	0
	TOTAL GERAL	93 993 477	82 773 164	33 650 785	22 837 556	5 350 061	5 463 168	49 122 379	59	7 902 080	13 481 443	12 103 919	9 031 064	6 603 873	0

9. QUADROS FINANCEIROS
(ECU)

(1 ECU = 169,55)



OID - PENÍNSULA DE SETÚBAL
QUADRO INDICATIVO DAS INTERVENÇÕES COMUNITÁRIAS

(ECUs preços correntes)

Período de Realização	FEDER	FEOGA-O	FSE	TOTAL 3 FUNDOS	L. O. 5412	TOTAL
1989	36 653 005	9 953 188	0	46 606 193	0	46 606 193
1990	60 289 018	9 542 524	9 523 769	79 355 311	157 771	79 513 082
1991	48 813 754	10 255 099	12 128 694	71 197 547	190 947	71 388 494
1992	34 885 114	9 610 905	8 557 293	53 053 312	211 590	53 264 902
1993	27 501 009	6 777 859	4 567 331	38 846 199	103 214	38 949 413
TOTAL 89/93	208 141 900	46 139 575	34 777 087	289 058 562	663 522	289 722 084

PLANO DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA OID DA PENINSULA DE SETÚBAL

Nº	INSTRUMENTO COMUNITÁRIO E SUB-PROGRAMA	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	CONTRIBUIÇÕES NACIONAIS			INVESTIMENTOS PRIVADOS	CONTRIBUIÇÕES COMUNITÁRIAS										
				Total	Governo Central	Regional/Local		Total	%D. Publ.	1989	1990	1991	1992	1993				
	FEDER																	
1	INDÚSTRIA TRANSFORMADORA	1 117 075	1 117 075	335 122	335 122	0	0	781 952	70	434 326	347 626	0	0	0	0	0	0	0
2	TURISMO	28 221 439	28 221 439	10 406 028	5 590 233	4 815 795	0	17 815 411	61	4 588 475	6 113 748	2 689 074	2 306 612	2 107 502	2 287 968	2 287 968	2 287 968	2 287 968
3	INFRAEST. DE SANEAMENTO BÁSICO	51 911 472	51 719 198	19 575 482	2 268 133	17 307 349	0	32 143 716	62	4 822 919	13 791 920	7 680 743	3 560 165	3 560 165	3 560 165	3 560 165	3 560 165	3 560 165
4	INCREMENTO DAS ACESSIBILIDADES INTER E INTRA-REGIONAIS	220 199 009	219 305 467	86 252 156	46 727 838	7 302 743	32 221 575	133 053 312	61	23 924 064	33 210 074	33 357 057	22 905 515	22 905 515	22 905 515	22 905 515	22 905 515	22 905 515
5	INFRAESTRUTURAS SOCIAIS DE VALOR ESTRATÉGICO	23 367 738	23 367 738	9 542 318	9 321 144	221 174	0	13 825 420	59	639 929	3 901 504	3 049 248	4 294 898	4 294 898	4 294 898	4 294 898	4 294 898	4 294 898
6	RECURSOS NATURAIS, AMBIENTE E ORDENAMENTO	14 822 878	14 545 874	5 826 511	3 791 548	1 834 963	0	8 919 162	61	1 830 434	2 554 922	1 763 739	1 543 904	1 543 904	1 543 904	1 543 904	1 543 904	1 543 904
	COMISSÃO EXECUTIVA	2 609 702	2 609 702	1 006 777	1 006 777	0	0	1 602 925	61	412 858	369 224	263 893	274 019	274 019	274 019	274 019	274 019	274 019
	TOTAL / FEDER	342 249 313	340 686 293	132 744 384	69 040 795	31 482 024	32 221 575	208 141 888	61	36 653 005	60 289 018	48 813 754	34 885 113	34 885 113	34 885 113	34 885 113	34 885 113	34 885 113
	FEOGA																	
1	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA	118 177 476	65 293 842	28 371 949	28 371 949	0	0	36 921 693	57	8 538 260	7 314 603	7 622 094	7 695 229	7 695 229	7 695 229	7 695 229	7 695 229	7 695 229
2	PESCA E AQUICULTURA	25 740 254	14 887 543	5 649 661	5 649 661	0	0	9 217 883	61	1 414 928	2 227 921	2 633 005	1 915 677	1 915 677	1 915 677	1 915 677	1 915 677	1 915 677
	TOTAL / FEOGA	143 917 730	80 181 385	34 021 610	34 021 610	0	0	46 139 576	58	9 953 188	9 542 524	10 255 099	9 610 908	9 610 908	9 610 908	9 610 908	9 610 908	9 610 908
	PESCA E AQUICULTURA L.O.54 12	1 032 144	1 032 144	368 623	368 623	0	0	663 522	64	0	157 771	190 947	211 590	211 590	211 590	211 590	211 590	211 590
	FSE																	
1	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	67 171 070	66 113 618	31 336 532	31 264 081	72 451	0	34 777 087	53	0	9 523 769	12 128 694	8 557 293	8 557 293	8 557 293	8 557 293	8 557 293	8 557 293
	TOTAL / FSE	67 171 070	66 113 618	31 336 532	31 264 081	72 451	0	34 777 087	53	0	9 523 769	12 128 694	8 557 293	8 557 293	8 557 293	8 557 293	8 557 293	8 557 293
	TOTAL GERAL	554 370 257	488 193 240	198 471 159	134 695 109	31 554 475	32 221 575	289 722 083	59	46 606 193	79 513 082	71 388 494	53 264 902	53 264 902	53 264 902	53 264 902	53 264 902	53 264 902

OID - PENINSULA DE SETÚBAL
 PLANO DE FINANCIAMENTO DA COMPONENTE FEDER
 1989-1993

Nº	SUB-PROGRAMA E MEDIDA	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	CONTRIBUIÇÕES NACIONAIS			INVESTIMENTOS PRIVADOS	TOTAL	KD. Púb	CONTRIBUIÇÕES COMUNITARIAS (ECUs preços correntes)								
				TOTAL	Governo Central	Regional/Local				Outros (EPs)	1989	1990	1991	1992	1993			
I:	INDÚSTRIA TRANSFORMADORA																	
I	Estudos de Apoio ao Desenvolvimento da Base Produtiva Industrial	1 117 075 p. m.	1 117 075	335 122	0	0	0	781 952	70	434 326	347 626	0	0	0	0	0	0	0
II	Incentivos à Actividade Industrial	p. m.																
III	Programa Específico de Desenvolvimento de Indústria Portuguesa	p. m.																
IV	Programa RENAVAL	p. m.																
V	Programa RESIDER	p. m.																
VI	Ajudas CECA	p. m.																
	Sub-Total (1)	1 117 075	1 117 075	335 122	0	0	0	781 952	70	434 326	347 626	0	0	0	0	0	0	0
2.	TURISMO																	
I	Recuperação e Desenvolvimento da Costa da Caparica e Lagoa de Albufeira	7 702 353	7 702 353	2 964 394	-	-	-	4 737 959	59	908 410	1 432 710	670 958	855 134	870 746				
II	Infraestruturação Turística	20 519 086 p. m.	20 519 086	7 441 634	4 815 795	-	0	13 077 452	60	3 680 065	4 681 038	2 028 116	1 451 477	1 236 756				
III	Incentivos à Actividade Turística																	
	Sub-Total (2)	28 221 439	28 221 439	10 406 028	4 815 795	0	0	17 815 411	61	4 588 475	6 113 748	2 699 074	2 306 612	2 107 502				
3.	INFRAESTR. DE SANEAM. BÁSICO																	
I	Memória dos Sistemas de Saneamento Básico	50 517 169	50 324 895	19 007 024	17 307 349	-	192 274	31 317 871	62	4 822 919	13 506 965	7 139 853	3 560 165	2 287 968				
II	Centro de Excelência do Ambiente	1 394 303	1 394 303	568 458	-	-	-	825 845	59	0	284 954	540 891	0	0				
	Sub-Total (3)	51 911 472	51 719 198	19 575 482	17 307 349	0	192 274	32 143 716	62	4 822 919	13 791 920	7 680 743	3 560 165	2 287 968				
4.	INCREMENTO DAS ACESSIBILIDADES INTER E INTRA-REGIONAIS																	
I	Infraestruturas de Transporte Marítimo	19 821 881	19 821 881	6 763 669	0	-	-	13 058 213	66	5 160 720	4 901 445	2 223 344	772 704					
II	Infraestruturas de Transporte Ferroviário	80 953 377	80 590 652	32 875 500	653 925	32 221 575	362 725	47 715 152	59	6 930 640	7 959 746	8 290 201	9 038 360	15 506 205				
III	Infraestruturas de Transporte Rodoviário - Rede Nacional/Regional	100 125 273	100 125 273	39 964 170	-	-	-	60 161 103	60	7 836 449	15 927 219	21 144 294	11 360 484	3 892 657				
IV	Infraestruturas de Transporte Rodoviário - Rede Intermunicipal e Municipal	19 298 478	18 767 661	6 648 817	6 648 817	-	530 817	12 118 844	65	3 996 255	4 421 663	1 709 219	1 733 966	257 741				
	Sub-Total (4)	220 199 009	219 305 467	86 252 156	13 352 166	32 221 575	893 542	133 053 312	61	23 924 064	33 210 074	33 357 057	22 905 515	19 656 603				

OID - PENÍNSULA DE SETÚBAL
PLANO DE FINANCIAMENTO DA COMPONENTE FEDER
1989-1993

(ECUs preços correntes)

Nº	SUB-PROGRAMA E MEDIDA	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	CONTRIBUIÇÕES NACIONAIS			INVESTIMENTOS PRIVADOS	CONTRIBUIÇÕES COMUNITÁRIAS											
				TOTAL	Governo Central	Regional/Local		Outros (EPs)	TOTAL	RD. Pub	1989	1990	1991	1992	1993				
																1989	1990	1991	1992
5	FEDER (continuação)																		
I	INFRAESTRUTURAS SOCIAIS DE VALOR ESTRATÉGICO																		
	Apoio à Formação Técnico-Profissional	23 367 738	23 367 738	9 542 318	9 321 144	221 174	-	13 825 420	59	639 929	3 901 504	3 049 248	4 294 898	1 939 841					
	Sub-Total (5)	23 367 738	23 367 738	9 542 318	9 321 144	221 174	0	13 825 420	59	639 929	3 901 504	3 049 248	4 294 898	1 939 841					
6	RECURSOS NATURAIS, AMBIENTE E ORDENAMENTO																		
I	Protecção dos Recursos Naturais e Meioria da Qualidade do Ambiente	7 007 667	7 007 667	2 819 168	1 195 046	1 624 123	-	4 188 499	60	680 802	973 518	924 506	964 730	644 942					
II	Recuperação e Conservação do Património Natural e Paisagístico	2 233 595	2 233 595	909 950	909 950	0	-	1 323 645	59	161 044	283 061	264 901	283 739	330 899					
III	Gestão Ambiental Industrial	1 630 150	1 352 946	506 211	470 658	35 553	-	846 735	63	90 829	388 051	234 857	97 316	35 683					
IV	Promoção de Acções de Sensibilização Ambiental	180 696	180 696	74 993	74 993	0	-	105 703	58	10 941	18 555	21 250	24 571	30 386					
V	Estudos de Ordenamento e Protecção Ambiental	3 534 851	3 534 851	1 245 414	1 140 902	104 512	-	2 289 437	65	795 989	817 423	318 225	173 548	184 252					
VI	Mercados Abastecedores	235 919	235 919	70 776	0	70 776	-	165 143	70	90 829	74 314	0	0	0					
	Sub-Total (6)	14 822 878	14 545 674	5 626 511	3 751 548	1 834 963	0	8 919 162	61	1 830 434	2 554 922	1 763 739	1 543 904	1 226 163					
	COMISSÃO EXECUTIVA																		
	Comissão Executiva	2 609 702	2 609 702	1 006 777	1 006 777	0	0	1 602 925	61	412 858	369 224	263 893	274 019	282 931					
	Sub-Total	2 609 702	2 609 702	1 006 777	1 006 777	0	0	1 602 925	61	412 858	369 224	263 893	274 019	282 931					
	TOTAL / PNIC - FEDER	342 249 313	340 886 293	132 744 394	69 040 796	31 482 023	32 221 575	208 141 899	61	36 653 005	60 289 018	48 813 754	34 885 114	27 501 009					

OID - PENINSULA DE SETÚBAL
PLANO DE FINANCIAMENTO DA COMPONENTE FEOGA (*)
1989-1993

Nº	SUB-PROGRAMA E MEDIDA	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	GOVERNO CENTRAL	INVESTIMENTOS PRIVADOS	Total FEOGA	CONTRIBUIÇÕES COMUNITÁRIAS (ECUs preços correntes)								
							% Desp. Publ.	1989	1990	1991	1992	1993			
1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULT. PEDAP (Regulamento 3828/85)														
I	Melhoramentos Físicos, de Infraestruturas e Fundiários	11 535 282	9 038 850	2 259 711	2 496 432	6 779 139	75	1 669 478	1 364 075	1 562 353	1 123 326	1 059 906			
	Centros de Formação Profissional	79 617	79 617	19 906	0	59 711	75	18 756	19 882	21 073	0	0			
II	Programa de Acção Florestal	2 504 872	1 753 406	438 349	751 466	1 315 058	75	295 400	278 331	258 154	234 550	248 623			
III	Associações de Defesa Sanitária	4 727 172	4 387 172	1 096 792	3 40 000	3 290 380	75	511 707	596 656	666 376	727 325	788 316			
IV	Regulamento 2239/86														
V	Reestruturação da Vinha	21 134 179	13 419 947	6 709 973	7 714 232	6 709 973	50	1 216 444	1 611 796	1 708 499	2 173 235	0			
	Regulamento 797/85														
VI	Formação Profissional	3 650 316	3 650 316	1 825 155	0	1 825 161	50	323 775	343 203	363 798	385 621	408 764			
VII	Apoio à Gestão da Empresa	1 000 318	1 000 318	750 239	0	250 080	25	12 799	27 083	48 670	72 751	88 776			
VIII	Investimento a Título Individual na Exploração Agrícola	68 950 557	29 188 947	14 594 474	39 761 610	14 594 474	50	2 657 033	2 816 455	2 985 444	2 978 419	3 157 122			
	Regulamento 355/77														
IX	Modernização das Condições de Transformação e Comercialização dos Produtos Agrícolas	4 367 325	2 547 231	620 395	1 820 094	1 926 836	76	1 673 913	245 196	7 726	0	0			
	PEDAP (programa em fase de elaboração)														
X	Estruturas de Investigação e Desenvolvimento Experimental e Demonstração do Sector Agrícola	227 838	227 838	56 957	0	170 882	75	158 956	11 926	0	0	0			
	Sub-Total (1)	118 177 476	65 293 642	28 371 949	52 883 834	36 921 693	57	8 538 260	7 314 603	7 622 094	7 695 229	5 751 507			

(*) Inclui um financiamento pela L. O. 54 12 relativo à Pesca e Aquicultura

OID - PENÍNSULA DE SETÚBAL
PLANO DE FINANCIAMENTO DA COMPONENTE FEOGA (*)
1989-1993

(ECUs preços correntes)

Nº	SUB-PROGRAMA E MEDIDA (continuação)	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	GOVERNO CENTRAL	INVESTIMENTOS PRIVADOS	Total FEOGA	% Desp. Publ.	CONTRIBUIÇÕES COMUNITÁRIAS							
								1989	1990	1991	1992	1993			
2.	PESCA E AQUICULTURA														
I	Regulamento 4028/86 e Reg. 355/77	483 633	262 577	75 022	221 056	187 555	71	134 916	52 639	0	0	0			
	Portos de Pesca de Sesimbra e Setúbal - Instalações Terrestres														
	Regulamento 4028/86														
II	Desenvolvimento da Aquicultura e Modernização da Actividade Salineira	10 179 888	6 113 831	2 041 876	4 066 057	4 071 955	64	732 940	1 058 685	1 017 989	773 695	488 646			
III	Reestruturação e Modernização das Frotas de Pesca	8 894 132	4 700 678	2 182 247	4 193 453	2 518 431	54	82 572	485 108	1 011 501	691 536	247 715			
IV	Apoio à Reorientação da Actividade Piscatória	1 759 068	1 030 669	622 235	728 399	408 434	40	56 031	117 959	123 857	81 097	29 490			
	Regulamento 355/77														
V	Apoio ao Desenvolvimento nos Domínios da Conservação, Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca e Aquicultura	4 423 533	2 759 788	728 281	1 663 745	2 031 507	74	408 469	513 530	479 658	369 348	260 501			
	Sub-Total (2)	25 740 254	14 867 543	5 649 661	10 872 710	9 217 883	62	1 414 928	2 227 921	2 633 005	1 915 677	1 026 352			
	TOTAL / FEOGA	143 917 729	80 161 185	34 021 610	63 756 544	46 139 575	58	9 953 188	9 542 524	10 255 099	9 610 905	6 777 859			
VI	PESCA E AQUICULTURA					(**)									
	Estudos	1 032 144	1 032 144	368 623	0	663 521	64	0	157 771	190 947	211 590	103 214			
	TOTAL	144 949 873	81 193 329	34 390 233	63 756 544	46 803 096	58	9 953 188	9 700 295	10 446 045	9 822 495	6 881 073			

(**) L. O. 5412

OID - PENINSULA DE SETÚBAL
PLANO DE FINANCIAMENTO DA COMPONENTE FSE
1989 - 1993

Nº	SUB-PROGRAMA E MEDIDA	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	CONTRIBUIÇÕES NACIONAIS		INVESTI- MENTOS PRIVADOS	Total	% Desp Publ.	CONTRIBUIÇÕES COMUNITÁRIAS (ECUs preços correntes)					
				Total	Governo Central				Regional/ Local	1989	1990	1991	1992	1993
I	Formação Profissional de Apoio ao Sector das Pescas e Aquicultura	4 664 884	4 664 884	2 098 596	0	0	2 566 287	55	0	703 615	894 999	632 468	335 205	
II	Formação Profissional de Apoio à Indústria Transformadora	37 131 778	36 225 391	16 301 421	0	906 387	19 923 969	55	0	5 462 695	6 948 528	4 910 292	2 602 454	
III	Formação Profissional de Apoio ao Sector do Comércio e Serviços	4 713 229	4 713 229	2 120 950	0	0	2 592 280	55	0	710 740	904 064	638 873	338 602	
IV	Formação Profissional de Apoio ao Sector do Turismo	5 015 358	4 864 294	2 188 935	0	151 065	2 675 358	55	0	733 518	933 040	659 345	349 454	
V	Promoção do Emprego e Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas Iniciativas Empresariais	15 166 930	15 166 930	8 411 301	0	0	6 755 630	45	0	1 852 232	2 356 042	1 664 937	882 418	
VI	Formação de Técnicos do Ambiente	478 891	478 891	215 329	72 451	0	263 562	55	0	60 967	92 020	51 377	59 198	
	TOTAL / FSE	67 171 070	66 113 618	31 336 532	72 451	1 057 452	34 777 086	53	0	9 523 769	12 128 694	8 557 293	4 567 331	